



SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE

SEGURU RURAL

*Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em atendimento
ao que dispõe a Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013.*

**Presidente: Senadora ANA AMÉLIA
Relator: Senador WELLINGTON FAGUNDES**

Brasília
7 de dezembro de 2016

SF/16161.10229-70
A standard linear barcode is located on the right side of the page, next to the document number. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

PREFÁCIO

Com o intuito de aprimorar sua atuação institucional, o Senado Federal editou a Resolução nº 44, de 2013, que estabelece, no âmbito de suas comissões permanentes, procedimento anual de avaliação e discussão de políticas públicas, por meio de uma visão sistêmica acerca de seus efeitos sobre o conjunto da sociedade brasileira.

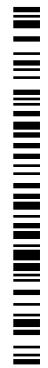
O procedimento visa a dar maior efetividade à competência do Congresso Nacional inscrita no inciso X do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta. Além disso, busca contribuir para aprimorar o debate sobre questões de notável relevância para a sociedade brasileira, qualificando a atuação desta Casa no âmbito do processo legislativo, mediante a obtenção e compilação de informações aptas a subsidiar a iniciativa legislativa parlamentar e a fundamentar o voto de seus membros em relação aos diferentes projetos de lei que são trazidos à sua apreciação.

Em 2014, primeiro ano do ciclo de avaliações de políticas públicas no Senado Federal, esta Comissão analisou: 1) o Planejamento, Execução e Controle do Crédito Rural no Brasil; e 2) as Políticas Públicas sobre Recursos Hídricos para a Agricultura na Região Semiárida Nordestina, cujos relatórios resultaram na identificação de pontos positivos e também de fragilidades nas políticas avaliadas, gerando recomendações quanto à condução das referidas políticas e quanto a possíveis proposições legislativas que fossem ao encontro das questões apontadas nos relatórios de avaliação.

Avançando, no segundo ano do procedimento de avaliação de políticas públicas, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA) concentrou-se sobre: 3) a análise da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária (PNATER); e, também, 4) a análise da Política de Defesa Agropecuária. A avaliação da PNATER resultou na apresentação, pelo relator Senador Donizeti Nogueira, do PLS nº 790, de 2015, e, pela própria Comissão, do PLS nº 10, de 2016, ambos alterando *a Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, para dispor sobre o financiamento e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural*, com vistas ao fortalecimento das políticas de financiamento e de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural, públicos e privados. A avaliação da política de defesa agropecuária resultou na apresentação, pelo

Senador Dário Berger, do PLS nº 326, de 2016, que *institui a Política Nacional de Defesa Agropecuária*, com a finalidade de proteção do meio ambiente, da economia nacional e da saúde humana.

Em 2016, a avaliação de políticas públicas empreendida na CRA teve por objetivo trazer para o debate no Senado dados e informações acerca de um dos mais importantes instrumentos de política agrícola para proteção da renda do produtor rural: 5) a análise do **seguro rural** no Brasil. As políticas de seguro rural são fundamentais numa estratégia mais ampla de gestão integrada de riscos agropecuários, que envolve a adoção de diversas outras políticas. A proposta do presente trabalho é promover o debate sobre a atuação governamental na esfera federal e sua integração com as esferas estaduais e municipais e com a iniciativa privada, bem como propor aprimoramentos ao marco legal existente para o seguro rural.

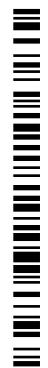


SF/16161.10229-70

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Relator

Sumário

.....	1
1. APRESENTAÇÃO	7
2. METODOLOGIA	9
2.1. LINHAS MESTRAS DA METODOLOGIA PARA ANÁLISE DA POLÍTICA PÚBLICA DO SEGURO RURAL	9
2.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E CICLOS DE PALESTRAS REALIZADOS PARA A AVALIAÇÃO	11
3. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS AGROPECUÁRIOS.....	16
3.1. DEFINIÇÃO DE RISCO AGROPECUÁRIO.....	17
3.2. IMPACTOS DOS RISCOS AGROPECUÁRIOS	19
3.3. INTER-RELAÇÃO DOS RISCOS AGROPECUÁRIOS	21
3.4. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS AGROPECUÁRIOS	22
3.5. INTEGRAÇÃO DE PROGRAMAS DE SEGURO E COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL.....	26
3.5.1. SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DE RISCOS AGROPECUÁRIOS	28
3.5.2. SISTEMA INTEGRADO DE GERAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIAS PARA A GESTÃO DE RISCOS	29
3.5.3. SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIA DE RISCOS AGROPECUÁRIOS	30
3.5.4. PLANEJAMENTO INTEGRADO DA LOGÍSTICA AGROPECUÁRIA E DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA RURAL	31
3.5.5. INTEGRAÇÃO DE FERRAMENTAS DE GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO À GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS	32
3.5.6. GESTÃO DE RISCOS INTEGRADA ÀS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO E MONITORAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR ...	32
3.6. PASSO A PASSO DA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS.....	32
4. BREVE RETROSPECTIVA HISTÓRICA E LEGAL DO SEGURO RURAL E DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO) NO BRASIL	33
4.1. SÍNTESE HISTÓRICA E LEGAL DO SEGURO RURAL	33
4.2. SÍNTESE HISTÓRICA E LEGAL DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA (PROAGRO)	39
4.3. PRINCIPAIS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL.....	44

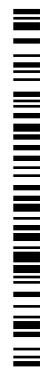
SF/16161.10229-70


5. AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURO RURAL E PROAGRO	47
 5.1. PROGRAMA DE SUBVENÇÃO AO PRÊMIO DO SEGURO RURAL – PSR.....	48
 5.1.1. INTRODUÇÃO	48
 5.1.2. QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	50
 5.1.3. GESTÃO DO PSR.....	55
 5.1.4. GESTÃO DOS CÁLCULOS ATUARIAIS E DOS CUSTOS DAS SUBVENÇÕES.....	57
 5.1.5. INCENTIVO À CONCORRÊNCIA E ESTÍMULO À MELHORIA DOS INSTRUMENTOS DO PSR	59
 5.1.6. MENSURAÇÃO DA QUALIDADE DO PSR	61
 5.1.7. FUNDO DE ESTABILIDADE DO SEGURO RURAL E FUNDO DE CATÁSTROFE	62
 5.1.8. ACOMPANHAMENTO DAS DECISÕES DO TCU REFERENTES AO PSR, FESR E FUNDO DE CATÁSTROFE	63
 5.2. ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROAGRO	65
 5.2.1. ACHADOS DA AUDITORIA DO TCU.....	69
 5.2.2. DESARTICULAÇÃO ENTRE MDA, MAPA E BACEN ..	73
 5.2.3. PROBLEMAS NA GESTÃO DO ZARC	74
 5.2.4. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS DO ZONEAMENTO AGRÍCOLA DE RISCO CLIMÁTICO (ZARC) E DO PROAGRO ...	79
6. PROPOSTA DE NOVO MODELO DE GESTÃO DE RISCO.....	84
6.1. INTRODUÇÃO	84
6.2. DELINEAMENTO DA PROPOSTA	85
6.3. SEGURO AGRÍCOLA DE COBERTURA BÁSICA.....	86
6.4. SEGURO AGRÍCOLA DE COBERTURA AMPLIADA	87
6.5. RESSEGURO	88
6.6. FUNDO DE CATÁSTROFE.....	88
6.7. METAS E OBJETIVOS DA PROPOSTA.....	89
7. CONCLUSÃO	90
8. ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS	96
ANEXO I	97
ATIVIDADES PROPOSTAS.....	97
ANEXO II	98
CRONOGRAMA	98
ANEXO III	101
RESUMO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS ..	101



SF/16161.10229-70

ANEXO IV	190
PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL RELACIONADOS À SEGURO RURAL	190
ANEXO V	194
MINUTA DE PROJETO DE LEI DO SENADO	194
Figura 1- Perdas anuais extremas (acima de um desvio padrão) da produção agrícola brasileira e crescimento (%) do PIB agrícola (IBGE, 2015).	19
Figura 2- Perda de arrecadação fiscal em função da redução de 10% na produção agropecuária (R\$ milhões) (MB Agro, 2012).	20
Figura 3 - Principais políticas e programas de gestão de risco agropecuário no Brasil	25
Figura 4 - Sistema de seguro agropecuário e garantia de preço	27
Figura 5 - Gráfico da Evolução VBP	51
Figura 6 - Situação encontrada no início de 2015	52
Figura 7 - Seguro rural situação ao final de 2015	53
Figura 8 - Seguro rural situação encontrada em 2016	54
Figura 9 - Prêmios por modalidade praticadas em 2015	58
Figura 10 - Subvenção praticada, produtos selecionados, 2008/2012	58
Figura 11 - Distribuição da quantidade de apólices contratadas por município....	60
Figura 12 - Operações Enquadradadas	67
Figura 13 - Operações indenizadas	67
Figura 14 - Valor de coberturas contratadas	68
Figura 15- Valores de indenização	68
Figura 16 - Demonstração das alíquotas de equilíbrio em comparação com as alíquotas de adicional médias cobradas dos produtores rurais por safra.....	71
Figura 17 - Comparação entre os valores solicitados pelo Bacen para as Leis Orçamentárias (LOA) de 2010 a 2012 com os valores definidos no PLOA enviado ao Congresso Nacional.	72
Figura 18 - Distribuição das culturas contempladas no ZARC, para empreendimentos de sequeiro (Solos tipo I - Arenoso, II – Textura média, e III – Argiloso, respectivamente).....	75
Figura 19 - Razão entre o valor das indenizações pagas e o valor das coberturas nos contratos de Proagro (%) agregados da Safra 1997/1998 até 2011/2012 por município (percentual de indenizações) e razão entre o valor pago de indenizações e o valor arrecadado com as alíquotas de adicional (sinistralidade)	77
Figura 20 - Número de operações e número de indenizações no Proagro para o exercício de 2012 nos municípios da região da Sudene.	80
Figura 21 - PROAGRO – Desempenho Financeiro.....	84
Figura 22 - Proposta de novo modelo de seguro rural	86
Tabela 1 -Grupos de riscos	18
Tabela 2 - Políticas Relacionadas ao Risco de Produção	22
Tabela 3 - Políticas relacionadas ao Risco de Mercado	23
Tabela 4 - Políticas Relacionadas ao Risco do Ambiente de Negócios.....	23
Tabela 5 - Evolução do Seguro Rural	50
Tabela 6 - Desempenho do Seguro Rural 2006 a 2015	51
Tabela 7 - Crop year government cost of federal crop insurance.....	52
Tabela 8 - Taxas médias do PSR, produtos selecionados, 2006 a 2017.....	57

 SF/16161.10229-70

1. Apresentação

Para consecução da avaliação sobre o seguro rural no Brasil, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal (CRA), na forma da Resolução nº 44, de 2013, do Requerimento nº 13, de 2016 – RRA, aprovado pela Comissão na reunião do dia 3 de março de 2016, e do Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão, em reunião realizada em 14 de abril de 2016, promoveu-se a requisição de informações a órgãos públicos, a análise da legislação correlata e a realização de audiências públicas (Anexo I), nos termos do Cronograma (Anexo II).

Em sucinta reflexão, a avaliação de políticas públicas empreendida nesta Comissão teve por objetivo trazer ao conhecimento público dados e informações concretas acerca do Seguro Rural no Brasil, proporcionar o debate sobre a atuação governamental na esfera federal, bem como sobre a sua integração com as esferas estaduais e municipais e com a iniciativa privada, e propor os aprimoramentos necessários do marco legal existente.

O Seguro Rural é um instrumento integrante das estratégias de gestão de riscos agropecuários essencial para a proteção da renda do produtor rural e para a manutenção da capacidade produtiva no campo. Devido à grande variação climática e outros riscos que afetam a atividade agropecuária, a experiência internacional tem demonstrado que o desenvolvimento de um mercado de seguro rural deve, também, contar com a participação do Poder Público.

No Brasil, todavia, o Seguro Rural ainda é bastante incipiente, e sua cobertura abrange uma parte ínfima da produção agropecuária nacional. Além disso, os números recentes do Seguro Rural têm demonstrado que esse mercado regrediu no ano de 2015, quando a importância segurada correspondeu a menos da metade dos níveis de 2014.

Dando continuidade aos ajustes para aprimoramento do financiamento do agronegócio no País, o segmento de seguro rural precisa ser avaliado para que possa desenvolver o seu importante papel motriz no desenvolvimento nacional e, nesse sentido, receber as contribuições de melhoria de toda a sociedade brasileira. Este é, indubitavelmente, um grande desafio da presente avaliação do seguro rural no âmbito da CRA. Ao fim, a grande meta para um seguro rural consistente, abrangente e eficiente é baixar seu custo para os produtores, aumentar a cobertura protegida e ainda não aumentar o risco do instrumento de política pública para o Estado.

Ressalta-se que a avaliação de uma política pública corresponde, em última instância, ao julgamento dos seus efeitos reais sobre

a vida das pessoas e das organizações, cabendo aos gestores apreciarem, por meio de elementos técnicos bem definidos, seus resultados e as ações necessárias ao seu aperfeiçoamento. São esses os objetivos a serem alcançados pela CRA com a avaliação da Política de Seguro Rural no Brasil.

Esperamos, por fim, que os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão, cujas conclusões encontram-se condensadas no presente Relatório, sirvam ao aprimoramento do debate relativo ao Seguro Rural no Brasil, trazendo subsídios que qualifiquem a atuação parlamentar quanto ao exercício da competência fiscalizadora de que trata o inciso X do art. 49 da Constituição Federal e quanto à apreciação dos diversos projetos de lei relativos ao tema, em especial, à proposta que consta ao fim do presente trabalho.

É importante destacar que, no âmbito da avaliação da política de seguro rural, está incluído o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), que integra as políticas de gestão de riscos agropecuários.

Este Relatório está estruturado nas seguintes seções: a primeira apresenta e discute, com base em trabalho desenvolvido pelo Banco Mundial, o conceito, a importância e os mecanismos de gestão integrada de riscos agropecuários, que abriga instrumentos como o seguro rural, objeto deste trabalho de avaliação. A segunda seção apresenta a evolução e o *status* atual da legislação de seguro rural, incluindo o Proagro. Na terceira seção, é discutido o desempenho do Proagro em anos recentes, com base em relatório de auditoria sobre o Programa realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A quarta seção aborda o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) e avalia os desafios para o setor.





SF/16161.10229-70

2. Metodologia

2.1. Linhas mestras da metodologia para análise da política pública do seguro rural

A presente avaliação do Seguro Rural adota como parâmetro metodológico o “Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal”, elaborado por grupo de trabalho no âmbito da Consultoria Legislativa e Consultoria de Orçamentos do Senado Federal¹.

A avaliação de políticas públicas pode ter como objeto a estrutura, os processos ou os resultados da política em análise. Enquanto a estrutura diz respeito aos recursos materiais e humanos adequados à consecução dos objetivos da política; os processos abrangem o conjunto de regras e procedimentos que norteiam a sua execução; e os resultados correspondem à repercussão das ações na realidade social.

Cada um desses objetos pode ser avaliado quanto às dimensões economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Enquanto a dimensão economicidade focaliza o custo dos insumos alocados para a execução da política, a dimensão eficiência aborda a otimização da relação existente entre insumo e produto. A dimensão eficácia avalia o alcance dos objetivos definidos em termos de entrega de bens e serviços, diferenciando-se da dimensão efetividade, que tem por escopo investigar a repercussão da política avaliada na realidade social.

Quanto aos objetivos, a atividade de monitorar os resultados e processos das políticas públicas deve primar por: *(i) trazer ao conhecimento público e proporcionar o debate sobre a atuação governamental em benefício da sociedade e (ii) propor ajustes e aprimoramentos nas políticas públicas, quando necessários e oportunos*².

Ainda conforme o citado Documento:

Para o cumprimento dessa função, as equipes de assessoramento envolvidas na avaliação de políticas públicas no Senado poderão trabalhar em dois níveis. No primeiro, quando coletam dados e informações e os consolidam diretamente para produzir um relatório de avaliação. Sob esse prisma, a aproximação com as equipes do TCU é essencial para fortalecer a integração entre as instâncias responsáveis pelo controle externo. No segundo nível,

¹ Disponível em: <http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/referencial-para-avaliacao-de-politicas-publicas-no-senado-federal-2015/RefPPub-2015>. Acesso em 5/9/2016.

² Vide “Referencial para Avaliação de Políticas Públicas no Senado Federal”, pág. 4.


SF/16161.10229-70

complementar ao primeiro, as equipes de assessoramento analisam e consolidam informações constantes de estudos e avaliações previamente realizados por outras instituições, tais como relatórios produzidos por universidades, centros de pesquisa e instituições privadas, pelos próprios órgãos responsáveis pela execução da política avaliada, por organizações internacionais e, especialmente, os relatórios de auditorias anteriormente realizadas pelo TCU.

A partir dessa definição, as informações utilizadas no presente relatório foram obtidas, no primeiro nível, por meio de audiências públicas realizadas com representantes de órgãos públicos ligados à atividade do seguro rural e com representantes de organizações da sociedade diretamente interessados nessa atividade. No segundo nível, foram obtidas informações a partir de pesquisas acadêmicas e das auditorias, fiscalizações e avaliações realizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e por outras fontes públicas e privadas, disponibilizados nas audiências públicas ou na Internet.

O Seguro Rural, pela complexidade da matéria e amplitude do seu escopo de atuação, é uma atividade constituída por um conjunto relativamente numeroso de organizações e atividades, que envolvem bancos, outros agentes financeiros, usuários, corretoras, seguradoras, resseguradoras, ministérios, secretarias e está imbricada em restrições fáticas, autoriais e financeiras, entre outras limitações técnicas.

Diante disso, a presente avaliação não teve a pretensão de exaurir todas as análises possíveis da política de Seguro Rural no Brasil. Buscou, de outro modo, discutir, principalmente por meio das audiências públicas realizadas, os aspectos mais relevantes e críticos da atuação da União para o sucesso dessa política pública e condições para promoção de sinergias que favoreçam a sua expansão e efetividade no País.

Cabe ressaltar, por fim, que a intervenção primordial do Poder Legislativo nas análises de políticas públicas deve ter como alvo preferencial as questões estruturantes da ação governamental, ou seja, aquelas cuja relevância e perenidade justifiquem sua modificação ou consolidação na ordem jurídica por meio de lei, ou aprimorem seus processos fiscalizatórios. Por meio desse critério, busca-se evitar a ocupação da agenda legislativa com questões passíveis de serem resolvidas no âmbito do Poder Executivo ou, de outro modo, pela solução de questões de ordem operacional pelos agentes operadores do seguro, sem a necessidade de intervenção direta legislativa.

2.2. Audiências públicas e ciclos de palestras realizados para a avaliação

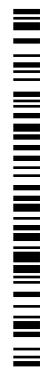
Com o objetivo de colher subsídios para a realização da avaliação da política de Seguro Rural no Brasil, a CRA realizou as seguintes audiências públicas:

- Audiência Pública, realizada em 3 de março de 2016³, em Brasília/DF, com a finalidade de apresentação das diretrizes e programas prioritários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o ano de 2016, decorrente do Requerimento (RRA) nº 1/2016, Senadora Ana Amélia e outros, com os seguintes participantes:
 - Sra. Kátia Abreu • Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Sra. Mila Jaber • Secretária Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Sr. Luís Rangel • Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Sr. André Nassar • Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Sra. Tatiana Palermo • Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

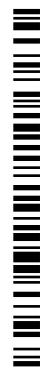
Nesta Reunião o Item 1, extrapauta, consistiu do Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2016, que requer, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, **seja a Política de Seguro Rural no País**. Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA).

³ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?16&reuniao=4576&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.



SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

- Audiência Pública, realizada em 2 de junho de 2016⁴, em Brasília/DF, referente ao processo de avaliação da Política Pública de Seguro Rural, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 24/2016, do Senador Wellington Fagundes, com os seguintes participantes:
 - Sr. Junnius Marques Arifa • Secretário de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU);
 - Sr. Vitor Augusto Ozaki • Diretor do Departamento de Gestão de Risco e Recursos Econômicos da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Sr. Marcelo Pinheiro Franco • Diretor-Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF);
 - Sra. Helena Mulim Venceslau • Diretora de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

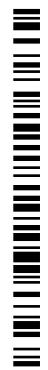
- Audiência Pública, realizada em 14 de julho de 2016⁵, em Brasília/DF, referente ao processo de avaliação da Política Pública de Seguro Rural desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento (RRA) nº 25/2016, do Senador Wellington Fagundes e outros, com os seguintes participantes:
 - Sr. Pedro Loyola • Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
 - Sr. Wady José Mourão Cury • Presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG);
 - Sr. Miguel Fonseca de Almeida • Assessor da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional das Empresas de Resseguros (FENABER).

⁴ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=4958&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.

⁵ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5204&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.



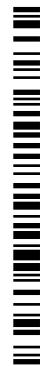
SF/16161.10229-70

Além disso, durante a presente Sessão Legislativa, também foram obtidos subsídios relevantes para as análises constantes do presente relatório no âmbito dos seguintes eventos do Ciclo de Palestras e Debates da CRA:

- **2º Seminário do Ciclo de Palestras e Debates⁶**, realizado em 11 de março de 2016, na cidade de Não-Me-Toque, no Rio Grande do Sul. Com a finalidade de debater sobre o Seguro Agrícola: Custeio e Renda – Uma Proteção para o Produtor, em decorrência da aprovação do Requerimento (RRA) nº 82/2015, da Senadora Ana Amélia. Teve como participantes:
 - Sr. Vitor Augusto Ozaki • Diretor do Departamento de Crédito, Recursos e Riscos da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Sra. Laura Emilia Dias Neves • Diretora Executiva da AgroBrasil;
 - Sr. Vergílio Frederico Perius • Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul (OCERGS);
 - Sr. Flavio Enir Turra • Gerente Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR) (representante de: João Paulo Koslovski, Presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná (OCEPAR));
 - Sr. Elmar Konrad • Presidente da Comissão de Crédito Rural e Seguro Rural da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL);
 - Sr. Carlos Joel da Silva • Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul (FETAG-RS);
 - Sr. Nei César Mânicca • Presidente da Expodireto Cotrijal;

⁶ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=4584&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.



SF/16161.10229-70

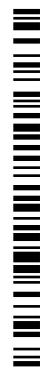
- Sr. Wady José Mourão Cury • Presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais (FENSEG).
- **5º Seminário do Ciclo de Palestras e Debates⁷**, realizado em 12 de agosto de 2016, na cidade de Rondonópolis, Mato Grosso com a finalidade de apresentar e discutir a política de Seguro Rural no País, aprovado pelo Requerimento (RRA) nº 28/2016, do Senador Wellington Fagundes e outros, com os seguintes participantes:
 - Sr. Blairo Maggi • Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
 - Deputado Estadual Ondanir Bortolini • Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT);
 - Sr. Valter Casimiro Silveira • Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT);
 - Sr. Carlos Augusto Zanata • Gestor do Núcleo Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
 - Sr. Frederico Azevedo e Silva • Gerente de Política Agrícola e Logística da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (APROSOJA).
- **9º Seminário do Ciclo de Palestras e Debates⁸**, realizado em 18 de novembro de 2016, na cidade de Juazeiro, Bahia com a finalidade de apresentar e discutir a Política de Seguro Rural no País, bem como a aplicação da Lei nº 13.340, de 2016, advinda da Medida Provisória (MPV) nº 733/2016, que autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas de crédito rural e altera a Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001; em razão dos Requerimentos (RRA) nº 29/2016, do Senador Wellington Fagundes e outros, e nº 1/2015, da Senadora Ana Amélia, com os seguintes participantes:

⁷ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5215&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.

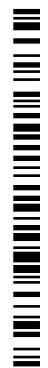
⁸ Mais informações disponíveis em:

<http://legis.senado.leg.br/comissoes/reuniao?reuniao=5611&codcol=1307>. Acesso em: 5/12/2016.


SF/16161.10229-70

- Sr. Isaac Carvalho • Prefeito do Município de Juazeiro-BA;
- Deputado Estadual Eduardo Salles (PP/BA) • Membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;
- Deputado Estadual Zó (PCdoB/BA) • Membro da Comissão de Agricultura e Política Rural da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia;
- Sr. João Vitor de Castro Lino Bonfim • Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura da Bahia;
- Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior • Superintendente Estadual da Bahia do Banco do Nordeste;
- Sr. Marcos Augusto Parisi Ticianeli • Superintendente de Negócios, Varejo e Governo do Banco do Brasil na Bahia;
- Sr. Carlos Alberto Santos Silva • Gerente de Reestruturação de Ativos do Banco do Nordeste;
- Sr. Luciano Giudice Torres • Gerente de Mercado de Agronegócios do Banco do Brasil na Bahia;
- Sr. Nelson Vieira Fraga • Coordenador da Área de Relações Institucionais da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
- Sr. Fernando Lagares Távora • Consultor Legislativo do Senado Federal.

Além das citadas audiências públicas, serviram como fonte para a avaliação as informações constantes de normas legais, regulamentos administrativos, sítios de órgãos governamentais, obras acadêmicas, matérias jornalísticas, entre outras fontes; todas oportunamente referenciadas. No Anexo III, encontram-se as notas taquigráficas das audiências realizadas em Brasília, bem como DVD das audiências realizadas fora da capital federal.



SF/16161.10229-70

3. Gestão Integrada de Riscos Agropecuários.

É reconhecida a importância econômica e social do setor agropecuário para o Brasil. Em 2014, a participação do setor agropecuário representava cerca de 6% do PIB brasileiro e o agronegócio (que abrange o setor agropecuário) 23% do PIB, sendo a base de uma importante cadeia de valor que responde por mais de 32% dos empregos nacionais. O Brasil é o maior produtor mundial de açúcar, café e suco de laranja; o segundo maior produtor de carne bovina e soja; o terceiro maior produtor de carne de aves e milho; e quarto o maior produtor de carne suína.

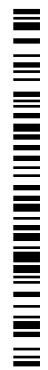
Historicamente, o setor agropecuário tem importante participação na balança comercial brasileira. Entre 2004 e 2014, o volume de produtos agropecuários exportados cresceu mais de 200% e o saldo comercial, 468%, fazendo com que, em 2013, as exportações do setor atingissem a cifra de US\$ 100 bilhões, representando quase 42% das exportações totais do País.

Mas o setor agropecuário também é conhecido por sua volatilidade econômica, que é decorrente de diferentes riscos, que podem resultar em perdas econômicas extremas. O Brasil perde anualmente, em média, mais de R\$ 11 bilhões (cerca de 1% do PIB do Agronegócio) devido a eventos extremos que poderiam ser geridos de forma mais eficaz.

No segundo semestre de 2014, o Banco Mundial, o MAPA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) adaptaram uma metodologia de avaliação integrada de riscos desenvolvida pelo Banco para mapear as principais políticas e programas públicos e identificar os desafios e oportunidades para uma melhor gestão de riscos agropecuários (Banco Mundial). Embora o Banco Mundial tenha desenvolvido uma metodologia para a análise dos riscos agropecuários ao longo das cadeias produtivas e para um país como um todo, os riscos ‘fora da porteira’ são tão ou mais importantes. Foram analisados no trabalho do Banco Mundial somente eventos com impactos econômicos ‘dentro da porteira’, incluindo eventos que podem se originar fora da porteira (por exemplo, fechamento inesperado de uma rodovia, mudanças na normativa de agrotóxicos, etc.).

A seguir apresentaremos os principais pontos abordados no trabalho publicado pelo Banco Mundial⁹.

⁹ ARIAS, Diego, ABEL, Pedro, MENDES, Paulo (orgs.). **Revisão Rápida e Integrada da Gestão de Riscos Agropecuários no Brasil - Caminhos para uma visão integrada.** Banco Mundial/Embrapa/(MAPA, Agosto/2015, 80p.)



SF/16161.10229-70

3.1. Definição de Risco Agropecuário

Conceitualmente, há **diferenciação entre riscos e incertezas**. Risco implica um conhecimento numérico sobre a probabilidade e o impacto do evento, enquanto incerteza implica resultados que não são ainda conhecidos.

É importante ainda a **diferenciação entre risco e fator limitante**. Por exemplo, no setor agropecuário, o escoamento de produtos é peça chave para a venda. Se um produtor não tem um bom acesso logístico aos mercados (estradas pavimentadas, etc.), isso é considerado um fator limitante para o produtor. Porém, se frequentemente o produtor dispõe de boa logística e inesperadamente a estrada fica interditada produzindo perdas na logística, isso é um risco.

Outra consideração importante é também a **diferenciação entre risco e tendência**. Por exemplo, se numa zona geográfica existe um aumento gradual e previsível da frequência e impacto das secas (devido à mudança climática ou a outros fatores), essa tendência não é considerada risco. O risco de seca nessa zona seria somente o desvio em relação a essa tendência. Outro exemplo de tendência é a diminuição, no Brasil, da disponibilidade de mão de obra em zonas rurais. Somente a falta inesperada de mão de obra (desvio em relação à tendência) pode ser considerada como risco.

A definição de risco na agricultura está associada a resultados negativos, decorrentes e imprevisíveis, nas variáveis biológicas (por exemplo, pragas e doenças), climáticas não controláveis pelos produtores agrícolas (por exemplo, secas e inundações) e de mercado (mudanças nos preços de insumos e/ou dos produtos finais).

Os riscos do setor agropecuário podem, portanto, ser agrupados em riscos de produção, de mercado e do ambiente de negócios. Segundo a tipologia do Banco Mundial¹⁰. Os **riscos de produção** dizem respeito à produção e à sua gestão propriamente dita, podendo incluir eventos climáticos extremos e incêndios, eventos inesperados relacionados às áreas de sanidade animal e vegetal, além de mudanças repentinas na gestão da propriedade e dos recursos naturais devido a mudanças regulatórias ou na disponibilidade de assistência técnica, por exemplo.

¹⁰ Documento do Marco de Gestão de Riscos Agropecuários:

<https://www.agriskmanagementforum.org/content/basic-concepts> Acesso em: 21/11/2016.


 SF/16161.10229-70

Os **riscos de mercado** incluem, principalmente, variações significativas nos preços de produtos e insumos, mudanças não previstas no acesso ao crédito e fatores que afetem a comercialização, incluindo o comércio exterior.

Os **riscos do ambiente de negócios** incluem os eventos que mudam o contexto do marco legal/regulatório de políticas e instituições do setor, ou a interpretação de normas e leis, incluindo o acesso à infraestrutura e a logística. As mudanças nos regulamentos, incluindo as regulações sanitárias, por exemplo, podem ter um impacto significativo sobre a renda agrícola. A seguir apresentam-se os principais riscos do setor agropecuário, agrupados em riscos de produção, de mercado e de ambiente de negócios.

Tabela 1 -Grupos de riscos

GRUPOS DE RISCOS	RISCOS	EXEMPLOS DE EVENTOS
RISCO DE PRODUÇÃO	Climáticos e incêndios	Secas prolongadas, geadas, excesso de chuva e inundações, ventos fortes.
	Sanidade animal	Surtos de febre aftosa, BSE (vaca louca), Newcastle, etc.
	Sanidade vegetal	Introdução de novas pragas e doenças no País (ex.: lagarta <i>Helicoverpa armigera</i> e ferrugem asiática da soja, vassoura de bruxa do cacau).
	Gestão da produção e de recursos naturais	Mudanças nas outorgas de água, na disponibilidade de assistência técnica, na fiscalização da produção, na disponibilidade de mão de obra, má gestão dos recursos naturais.
RISCO DE MERCADO	Comercialização (preço de insumos e produtos) e crédito	Variação significativa dos preços dos produtos e insumos, nas taxas de câmbio, nas taxas de juros e nas mudanças nos termos dos créditos.
	Comércio exterior	Fechamento de mercados para exportação e mudanças no acesso à importação de insumos.
AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Logística e infraestrutura	Greves nos portos, fechamentos em rodovias, hidrovias, ferrovias e mudanças nos incentivos à armazenagem.
	Marco regulatório, políticas, instituições e grupos de interesse	Mudanças em leis/regulações (ambientais, trabalhista, insumos, fundiária), mudanças de orientação em instituições públicas de apoio (ministérios, autarquias e agências reguladoras), mudança na interpretação de normas.

Fonte: Banco Mundial (2015)

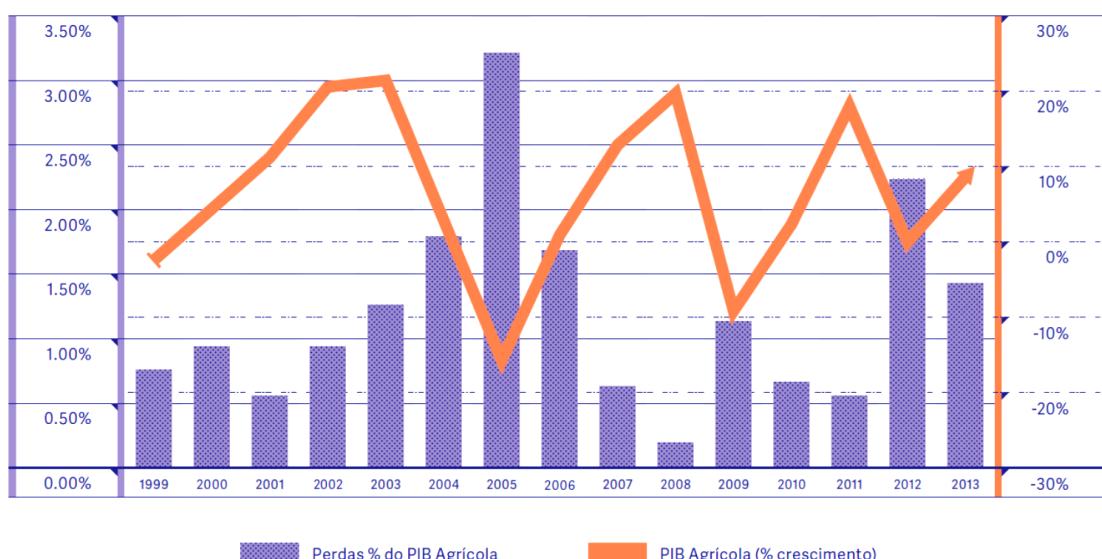
SF/16161.10229-70

3.2.Impactos dos riscos agropecuários

As consequências dos riscos no setor agropecuário variam por região, por tipo de produtor e por cadeia de valor. A agricultura familiar, por exemplo, por dispor de menor acesso aos instrumentos financeiros de transferência de riscos, sofre grande impacto de certos riscos na renda. Este fato contribui para o aumento da pobreza rural justamente nas regiões mais carentes do País. Certos riscos podem ter consequências severas em cadeias inteiras. Por exemplo, o surto de febre aftosa em Mato Grosso do Sul e no Paraná em 2005 fechou o mercado de exportação para a Rússia, só recuperado depois de 28 meses.

Nos anos em que ocorreram as maiores perdas, ocasionadas pela seca no Sul e no Sudeste (2004–2006) e a seca extrema no Nordeste (2012–2016) do País, constatou-se até 3% de redução da produção agrícola, com consequente redução do PIB agrícola.

Figura 1- Perdas anuais extremas (acima de um desvio padrão) da produção agrícola brasileira e crescimento (%) do PIB agrícola (IBGE, 2015).



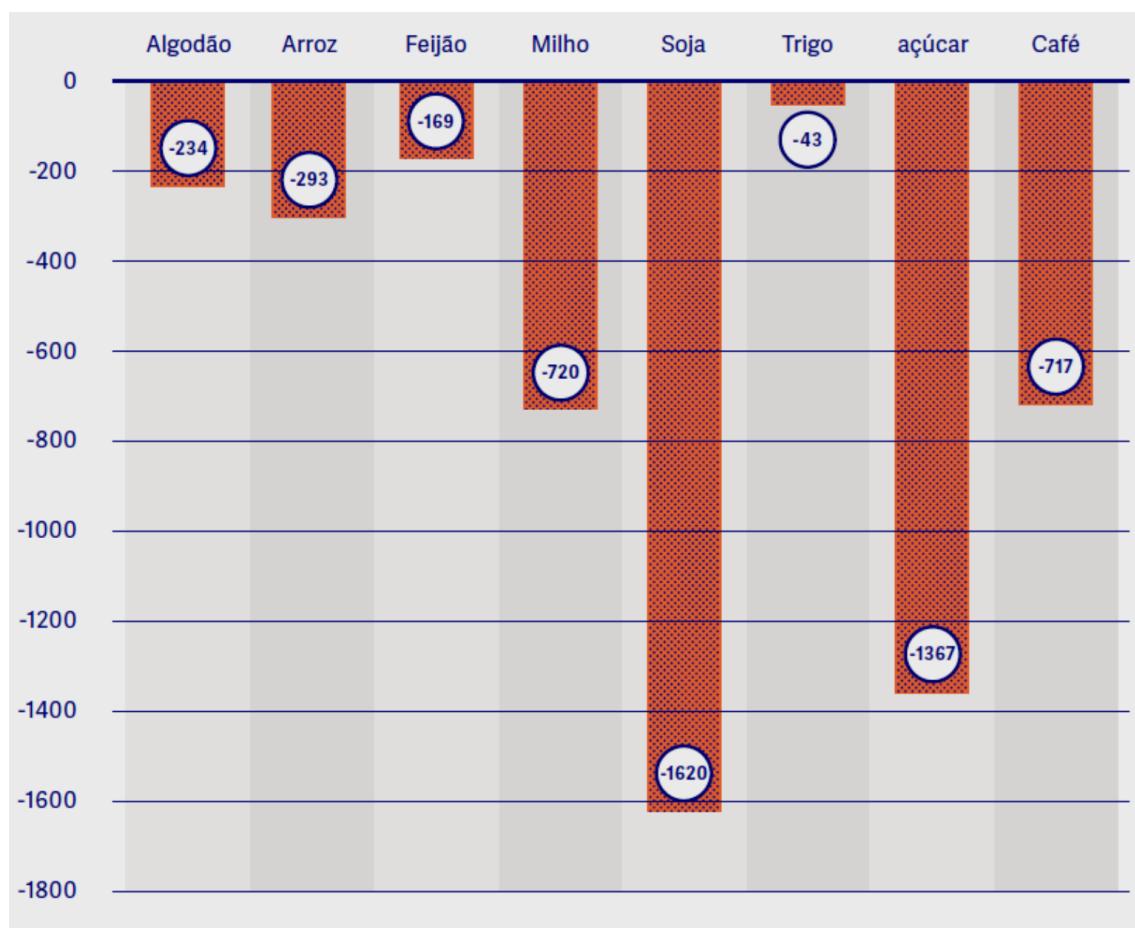
Fonte: Banco Mundial (2015)

Os riscos agropecuários implicam **gastos fiscais** importantes para o Governo Federal e para os governos estaduais. Eventos que afetem a renda do setor agropecuário resultam em gastos públicos emergenciais em todos os níveis de governo, com impactos significativos para a economia como um todo. O Governo Federal estimou que, somente para o Nordeste, a

resposta à seca até 2014 representou gastos adicionais da ordem de R\$17 bilhões¹¹.

Os riscos também impactam a **receita fiscal**. Em 2012 uma redução da ordem de 10% na produção brasileira de soja, por exemplo, poderia ter resultado numa redução na arrecadação federal da ordem de R\$ 1,6 bilhão, o equivalente a 16% do orçamento anual do MAPA. Uma redução de 10% na produção de açúcar teria resultado numa queda de R\$1,36 bilhão na arrecadação federal.

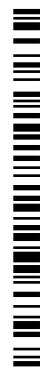
Figura 2- Perda de arrecadação fiscal em função da redução de 10% na produção agropecuária (R\$ milhões) (MB Agro, 2012).



Fonte: Banco Mundial (2015)

¹¹ <http://www.brasil.gov.br/observatoriodeseca/index.html> Acesso em: 5/12/2016.

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

3.3. Inter-relação dos riscos agropecuários

Todos os riscos agropecuários estão inter-relacionados. O risco de crédito é influenciado pela maioria dos outros riscos. Assim, o crédito pode servir como ferramenta para promover a gestão integrada de riscos, incentivando os produtores a adotar melhores práticas e tecnologias para reduzir a probabilidade de perdas.

Os riscos associados ao clima influenciam os demais riscos, pois não se limitam a influenciar somente a produção, mas também os riscos associados à sanidade animal/vegetal, pela disseminação de doenças/pragas, de logística, requerendo rotas alternativas de escoamento, e da gestão da propriedade e dos recursos naturais.

Mudanças no marco regulatório afetam todos os outros riscos, assim como políticas e programas que apoiam a gestão. Por exemplo, mudanças inesperadas no Código Florestal, no zoneamento agroclimático ou na fiscalização sanitária podem ter impactos diretos sobre a gestão de riscos climáticos, de crédito, de saúde animal, de sanidade vegetal, de gestão da produção e dos recursos naturais, de comercialização e de logística e infraestrutura.

Além da influência direta estabelecida pelos especialistas, as relações entre esses riscos podem retroalimentar o sistema, criando impactos de várias ordens, além do impacto inicial.

A redução dos riscos associados a crédito e comercialização (preços) requer uma gestão de múltiplos riscos agropecuários, dos quais tem alta dependência.

Os riscos associados a logística e infraestrutura (a exemplo do fechamento de portos e rodovias) e às incertezas sobre custos de logística (armazenagem e transporte) têm maior prioridade relativa, mas um nível insuficiente de atendimento das políticas e dos programas públicos. Uma agenda futura precisa incluir gestão de riscos de logística e infraestrutura e de gestão da produção e dos recursos naturais (ações de mitigação e de adaptação) para diminuir as perdas e a percepção de incerteza do setor.

Os riscos associados ao marco regulatório (essencial para um ambiente favorável aos negócios sem onerar as despesas públicas) foram identificados como os de maior potencial para influenciar a gestão dos demais riscos.



SF/16161.10229-70

3.4. Gestão integrada de riscos agropecuários

A redução dos riscos de crédito e de comercialização requer a gestão integrada de múltiplos riscos. Entretanto, a redução dos riscos climáticos e do marco regulatório tem maior efeito multiplicador sobre os demais riscos agropecuários e, em consequência, deve receber atenção especial.

É fundamental promover um planejamento estratégico da gestão integrada de riscos agropecuários no Brasil. Um plano estratégico de gestão de riscos agropecuários no Brasil deve ser implementado paulatinamente, iniciando-se pela integração e pela articulação de políticas e programas públicos em que a gestão integrada de riscos já vem sendo realizada na prática pelos setores envolvidos. O plano estratégico deve considerar também os diferentes níveis de governo e os diferentes sistemas, a seguir apresentados.

O setor agropecuário brasileiro dispõe de políticas de apoio anticíclico (para mitigar os riscos) relativamente elevado, que varia segundo o nível de produção e o nível de renda dos agricultores. Somente o Japão, a Rússia e o Canadá têm níveis de apoios anticíclicos mais altos que o Brasil. Porém, o nível de apoio anticíclico no Brasil teve uma queda relativa de 50% entre 1995–97 e 2010–2012, passando de 5% para 2,5% da renda dos produtores.

O Brasil dispõe de diversas políticas que têm impacto na gestão de riscos do setor agropecuário de forma direta ou indireta. Existem múltiplos programas estaduais e municipais com impacto na gestão de riscos, tornando o mapeamento das políticas públicas um grande desafio. A seguir, relacionamos as políticas públicas federais que mitigam os riscos agropecuários de produção, de mercado e do ambiente de negócios.

Tabela 2 - Políticas Relacionadas ao Risco de Produção

1.	Zoneamento Agrícola de Risco Climático — ZARC
2.	Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural — PSR
3.	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO
4.	Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar — PROAGRO MAIS
5.	Garantia Safra — GS
6.	Fundo de Catástrofe (não regulamentado)
7.	Programas Nacionais de Saúde Animal

SF/16161.10229-70



8.	Programas fitossanitários
9.	Plano Nacional de Recursos Hídricos
10.	Programa Nacional de Combate à Desertificação
11.	Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras — MODERFROTA
12.	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF
13.	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural — PRONAMP
14.	Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura — Plano ABC
15.	Programa de Modernização da Agricultura e Conservação de Recursos Naturais — MODERAGRO

Tabela 3 - Políticas relacionadas ao Risco de Mercado

16.	Prêmio Equalizador Pago ao Produtor — PEPRO
17.	Aquisição do Governo Federal — AGF
18.	Contrato de Opção de Venda — COV
19.	Programa de Equalização de Preço de Produto — PEP
20.	Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agrícola Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda — PROP
21.	Programa de Garantia Preços para a Agricultura Familiar — PGPAF
22.	BRASIL EXPORT

Tabela 4 - Políticas Relacionadas ao Risco do Ambiente de Negócios

23.	Programa de Investimento em Logística — PIL
24.	Programa para Construção e Ampliação de Armazéns — PCA
25.	Programa de Incentivo à Irrigação e à Armazenagem — MODERINFRA

A gestão dos riscos agropecuários requer a consideração de diferentes estratégias, instrumentos, riscos e atores (*stakeholders*). Para conseguir reduzir as perdas no setor de forma agregada, todos os riscos devem ser considerados. As estratégias de gestão de riscos agropecuários podem ser agrupadas em ações de mitigação, transferência e resposta, como descrito a seguir:

- **MITIGAÇÃO:** ações para prevenir, reduzir ou eliminar a ocorrência de eventos/impactos econômicos negativos a produção agropecuária, como investimentos em infraestrutura e logística para escoamento da produção e armazenamento; em infraestrutura de captação e tratamento de dados agroclimáticos e sistemas de informação (zoneamentos, alertas); em infraestrutura de drenagem; em sistemas de irrigação; na diversificação da produção; no melhoramento genético preventivo; na adoção de práticas e sistemas mais adaptados e conservacionistas; etc.
- **TRANSFERÊNCIA:** ações para transferir o risco a uma terceira parte, com um custo (prêmio), por meio da utilização de instrumentos como seguros, resseguros, coberturas de preço, etc.
- **RESPOSTA:** ações que acontecem durante ou depois do evento (*ex post*), voltadas para reconstruir ou compensar perdas ocasionadas pela ocorrência, que podem ser exemplificadas em apoio emergencial aos produtores, reestruturação de dívidas, reconstrução de infraestrutura produtiva ou de transporte, etc. Uma importante ação de resposta que acontece de forma *ex ante* é o planejamento estratégico ou planejamento contingente, em que mecanismos de resposta são delineados antecipadamente para que se possa responder de forma mais eficiente e efetiva à ocorrência do evento (ex.: planos de contingência para combate a incêndios ou para o controle e contenção de pragas quarentenárias).

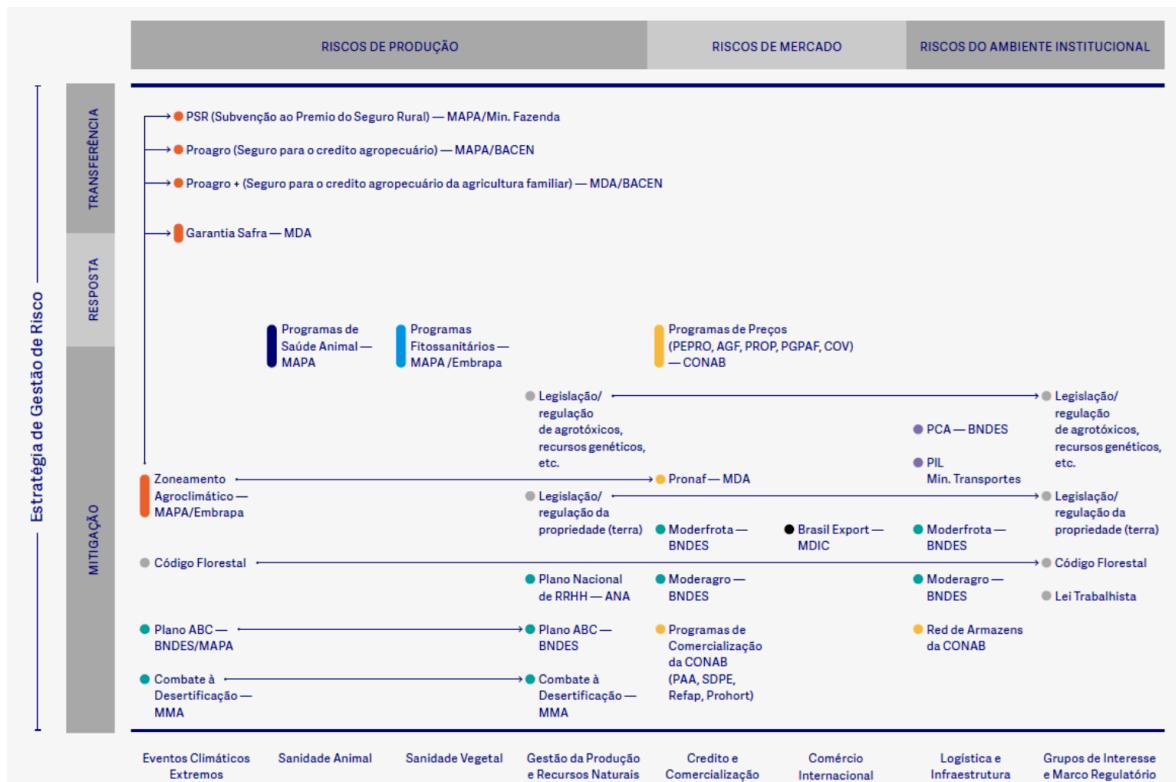
Estudos têm demonstrado que, apesar de as estratégias de mitigação terem, em geral, um retorno econômico maior do que a transferência e a resposta (cada R\$ 1,00 investido na mitigação de riscos poupa até R\$ 7,00 em ações de resposta emergencial)¹², existem casos em que a mitigação e a transferência não são aplicáveis.

Há o consenso da necessidade da implementação de um Sistema de Gestão Integrada dos Riscos Agropecuários. Apesar de ainda existirem lacunas, o Brasil dispõe de bons mecanismos para mitigação do risco, mecanismos regulares para transferência do risco e insuficiência de mecanismos para resposta.

¹² BANCO MUNDIAL. **Natural Disasters: Counting the Cost** " March 2, 2004.



Figura 3 - Principais políticas e programas de gestão de risco agropecuário no Brasil



Fonte: Banco Mundial (2015)

SF/16161.10229-70

 SF/16161.102229-70

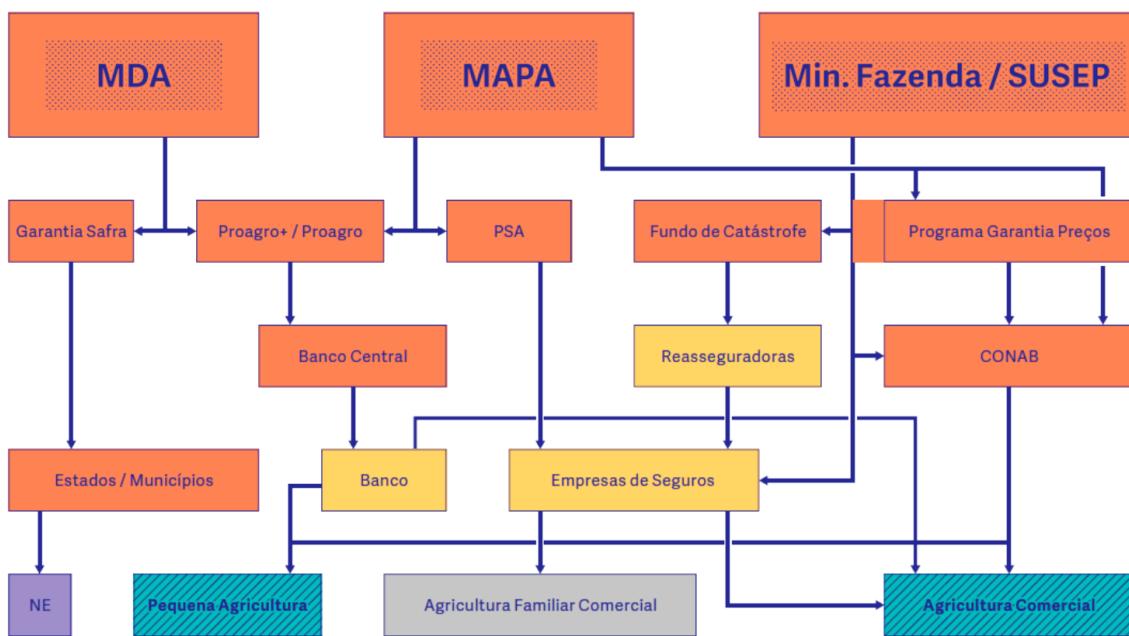
3.5. Integração de programas de seguro e coordenação interinstitucional

As políticas e os programas públicos mapeados não chegam a cobrir as perdas dos pequenos e médios produtores de forma integrada. Os grandes agricultores têm acesso a instrumentos financeiros sofisticados de coberturas de preço e seguro, a que os médios e os pequenos não têm. Os agricultores familiares dependem de apoios como o programa Garantia-Safra, em que os produtores recebem pagamentos indenizatórios a partir de perdas acima de 50%, e que mesmo assim não chegam a cobrir o valor perdido. Outros programas como o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO, que será analisado adiante) somente cobrem o custo do crédito, mas não compensam a perda da renda do produtor. Uma situação similar acontece com os riscos de mercado e o risco de logística.

A integração dos programas de risco de preço com os programas de seguro pode e deve resultar na cobertura de renda do produtor. Existe um grande número de políticas e programas de seguro da produção e de garantia de preços, mas a operacionalização dos programas é complexa e necessita de maior articulação. Como ilustra a figura a seguir, os programas dependem de diferentes instituições, são operacionalizados por diferentes intermediários e chegam de forma desconectada aos agricultores. A fim de evitar duplicidade de ações, e buscando potencializar a cobertura e os serviços para viabilizar uma melhoria na renda ao produtor, a coordenação interinstitucional entre os diferentes programas mostra-se fundamental para maior eficiência e efetividade de sua operacionalização.

SF/16161.10229-70

Figura 4 - Sistema de seguro agropecuário e garantia de preço



Fonte: Banco Mundial (2015)

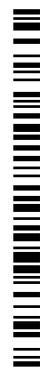
O desafio na gestão desses riscos é melhorar a coordenação interinstitucional entre diferentes setores do governo (Ministério dos Transportes, Agência Nacional de Águas, Ministério do Meio Ambiente, MAPA, Ministério do Desenvolvimento Agrário¹³, Banco Central, BNDES, Banco do Brasil e outros agentes financeiros) que atuam nesse tema.

A coordenação das ações federais com as iniciativas estaduais e municipais de gestão de riscos é tão fundamental quanto a coordenação entre ministérios e agências nacionais. Iniciativas como a subvenção estadual a prêmio de seguro, que complementa a subvenção federal ao prêmio do seguro rural e a preparação de planos municipais e estaduais de gestão de riscos agropecuários (como a experiência de Pernambuco e do Ceará) deveriam também ser parte de uma agenda no futuro.

Os investimentos em bens públicos (pesquisa, assistência técnica e extensão rural, infraestrutura e logística, informação e sanidade, entre outros) têm maiores retornos econômicos ao sistema do que os apoios diretos¹⁴. Além

¹³ O Decreto nº 8.865, de 29 de setembro de 2016, transfere a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário para a Casa Civil da Presidência da República e dispõe sobre a vinculação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

¹⁴ Lopez, J. Humberto. *Pro-poor growth: a review of what we know (and of what we don't)*, Banco Mundial, setembro, 2004.



SF/16161.10229-70

dos investimentos em bens públicos, a participação do setor privado, a exemplo do seguro rural, pode alavancar recursos privados para gestão de riscos, diminuindo a pressão de demanda por recursos públicos. Além de aliviar a pressão sobre os gastos públicos, essas modalidades geram ‘novos’ negócios, a exemplo da assistência técnica e a peritagem das seguradoras, contribuindo também para aumentar a arrecadação fiscal.

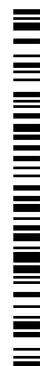
Um sistema de gestão integrada de riscos, mais do que decisões técnicas, requer uma decisão política, que tem que ser parte da agenda do futuro da agricultura brasileira. As experiências internacionais e o número e a diversidade de políticas e programas públicos já existentes no Brasil mostram que a integração tem que ser feita de forma paulatina. Muitos dos riscos e sua gestão são transversais aos temas agropecuários, com implicações políticas e econômicas intrassetoriais e intersociais, o que torna complexa a implementação de uma política completamente integrada de gestão do risco agropecuário. Assim, é desejável que uma política de gestão do risco agrícola seja implementada paulatinamente, na medida em que as relações do setor agrícola e do setor pecuário com os demais segmentos da sociedade vão se consolidando.

Uma visão integrada de longo prazo deve se promovida e implantada por uma unidade de gestão de riscos agropecuários e deve ser orientada por um plano diretor plurianual, podendo iniciar-se pela implantação dos seis macro-objetivos seguintes.

3.5.1. Sistema integrado de informação de riscos agropecuários

O Brasil poderia ter um sistema de informação integrado a uma base de dados única, reunindo e disponibilizando a informação e as ferramentas de análise de diferentes riscos, como agroclimático, de preço, de sanidade animal, vegetal e de crédito, entre outros. Algumas das informações sobre riscos que poderiam ser integradas são:

- **Clima** - informações de tempo (até 15 dias) e de clima (acima de 15 dias) e seus impactos sobre a atividade agropecuária;
- **Sanidade** - presença/ausência dos agentes causais e das condições climáticas, entre outros aspectos epidemiológicos, e seus impactos sobre a atividade agrícola nas diferentes culturas;
- **Mercado** - oferta, demanda, estoque, preços e principais tendências;
- **Crédito e seguro** - disponibilização e a divulgação ampla de informações sobre crédito e seguro, informações atualizadas sobre



SF/16161.10229-70

opções de crédito e indicadores do seguro (prêmio, condições de segurança, etc.) para o setor agrícola;

- **Logística** - agendamento antecipado de caminhões nos portos, uso de aplicativos para compartilhamento de informações sobre a situação de transporte, armazenagem e infraestrutura da cadeia logística.

O Censo Agropecuário do IBGE é outra importante fonte de informação histórica para o setor no nível municipal, devendo ser realizado com maior frequência (5 anos, no máximo). Infelizmente, não foi realizado em 2001 e 2011. O último Censo é o de 2006, sendo fundamental sua realização até 2017.

A Embrapa, o Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) e o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC/INPE), por exemplo, dispõem de sistemas de informação e análises probabilísticos sobre riscos agroclimáticos em escala municipal, a exemplo do Agritempo¹⁵ e do SISDAGRO¹⁶, mas que não são utilizados em sua plenitude pelo produtor rural.

Para coordenar as ações de seguro rural, maximizando cobertura e instrumentos financeiros, a Espanha criou a Agroseguro, empresa composta por seguradoras, governo e produtores rurais. O Governo do Chile criou um comitê de seguro rural para coordenar as ações público-privadas. A fim de compartilhar as informações agroclimáticas e as ferramentas de análises de risco agropecuário, a Argentina criou a *Oficina de Riesgo Agropecuario* (ORA)¹⁷, que coleta, analisa e dissemina informações sobre riscos agropecuários como clima, rendimentos, custos de produção e variabilidade de preços a diferentes usuários, tais como seguradoras, bancos, produtores, setor público e empresas.

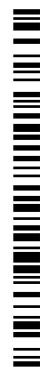
3.5.2. Sistema integrado de geração e transferência de tecnologias para a gestão de riscos

É necessária a priorização e coordenação da geração e da transferência ou difusão de tecnologias, principalmente para a agricultura familiar. Embora haja uma grande diversidade de atores que promovem a difusão de tecnologias, o sistema oficial de assistência técnica e extensão rural (ATER) ainda é tutelado pelo Estado. A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, instituída pela Lei nº 12.188, de 2010, tem

¹⁵ <http://www.agritempo.gov.br/agritempo/index.jsp> Acesso em: 21/11/2016.

¹⁶ <http://sisdagro.inmet.gov.br/sisdagro/app/index> Acesso em: 21/11/2016.

¹⁷ Ver: <http://www.ora.gov.ar> Acesso em: 21/11/2016.



SF/16161.10229-70

credenciadas mais de 600 instituições públicas e privadas (ONGs, em sua maioria) para prestação de serviços, mas que ainda não chegam à maioria dos agricultores familiares. Quase 80% dos estabelecimentos rurais declararam não ter recebido nenhum tipo de orientação técnica em 2006, segundo o Censo Agropecuário realizado naquele ano.

A coexistência de diversos sistemas de ATER é possível e a pluralização dos serviços, públicos e privados, é recomendável. Um exemplo são os condomínios de produtores rurais adotados na produção de grãos e de maçã¹⁸ no Paraná e em Santa Catarina. Trata-se de um programa público estadual de subvenção à assistência técnica, semelhante à subvenção ao prêmio do seguro rural, em que um grupo de produtores rurais contrata um técnico capacitado e dedicado à gestão integrada dos riscos agropecuários e que tem seus rendimentos subvencionados em parte pelo governo estadual.

3.5.3. Sistema integrado de transferência de riscos agropecuários

A cobertura do seguro agropecuário oferecido por empresas de seguro privado chega a somente 8% da superfície cultivada. Porém, os programas de seguro público e compensação à renda (Proagro e Garantia-Safra) representam mais que o dobro da área coberta pelas seguradoras privadas. Os Programas Proagro e Garantia-Safra não transferem o risco para fora do governo nem do País. O Governo Federal absorve 100% do risco de eventos catastróficos, sendo que os prêmios pagos pelos beneficiários não são suficientes para cobrir as indenizações (o custo do resto do prêmio é pago pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais).

Nesses programas, a taxa paga pelo agricultor não é o prêmio de seguro. Há outra componente que é subvenção do governo. No caso do Proagro, não há um cálculo formal de prêmio, que é implicitamente calculado quando o Banco Central faz a estimativa de recursos do orçamento público necessários para subvencionar o Programa.

Para atrair o setor segurador privado para oferecer coberturas aos segmentos de agricultores familiares, o governo poderia transferir parte do risco catastrófico aos mercados internacionais por meio do setor privado (seguradoras e resseguradoras), aumentando a sustentabilidade financeira dos

¹⁸ Para detalhes consultar: Cruz, M.R.; Camargo, M.E.; Malafaia, G.C.; Zanadrea, G. Produção integrada de maçãs (PIM) – processo inovador na cadeia produtiva da maçã brasileira. Revista de Administração e Inovação, São Paulo, v.9, n.3, p.213–230, 2012.



SF/16161.10229-70

programas e melhorando a eficiência do gasto público em anos com perdas catastróficas.

Em casos como do Peru e do México¹⁹, programas públicos em que coberturas catastróficas são adquiridas de seguradoras privadas pelo governo incentivam a participação de seguradoras no ramo agropecuário.

Os sistemas de seguro rural e de garantia de preços poderiam ser conjugados para oferecer um seguro de renda ao produtor. O sistema do seguro rural brasileiro, que será avaliado nas seções seguintes deste Relatório, está compartmentalizado em três programas distintos:

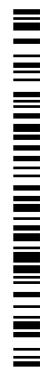
- i) o subsídio ao prêmio do seguro rural (PSR);
- ii) o seguro para crédito da agricultura familiar (Proagro e Proagro Mais); e
- iii) a compensação de perda de renda por eventos climáticos extremos (seca ou excesso de chuva) para agricultores familiares do Nordeste (Garantia-Safra).

Os riscos associados a preço e surtos/epidemias graves de pragas ou doenças estão excluídos dos programas de seguro e contam com políticas e programas próprios, administrados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), no caso da maioria dos programas de garantia de preços, e pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do MAPA, no caso da sanidade. Há, no entanto, oportunidade de articular os programas de seguro, de garantia de preço e de defesa agropecuária, para estimular a oferta de seguros de renda aos produtores.

3.5.4. Planejamento integrado da logística agropecuária e de investimentos em infraestrutura rural

Os investimentos atuais em infraestrutura e logística estão centrados em grãos, fibras e carnes na região do Cerrado e não consideram outras regiões e a diversificação da produção, a exemplo da aquicultura e da produção de dendê na Região Norte. A maioria dos financiamentos do Plano Nacional de Armazenagem é destinada às Regiões Sul e Sudeste, justamente as

¹⁹ Para detalhes sobre o sistema de seguros agropecuários no México ver: <http://wrlb.bg/UcaGE>. Acesso em: 21/11/2016.



SF/16161.10229-70

que dispõem de boa infraestrutura e situação legal-ambiental, em detrimento de regiões de fronteira como o MATOPIBA²⁰.

O compartilhamento da informação entre o sistema de logística e o planejamento de safras e vendas poderia diminuir as incertezas para os produtores. É necessário melhorar o sistema de compartilhamento em tempo real de informações e o planejamento estratégico de investimentos em transporte e armazenagem: hoje há déficit de armazenagem de 40 milhões de toneladas de grãos e 61% do transporte ainda é rodoviário.

3.5.5. Integração de ferramentas de gestão de risco climático à gestão dos recursos naturais

Cerca de 250 mil novos hectares são equipados com sistemas de irrigação por ano, demandando gestão eficiente dos recursos hídricos. Além do risco climático propriamente dito, cuja gestão depende de um sistema de informações eficiente e acessível, persiste o risco na gestão dos recursos hídricos, uma vez que, na tomada de decisões, os sistemas de outorga de água não utilizam ferramentas de avaliação de risco, como o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) e os modelos de mudanças climáticas. Seria recomendável que o ZARC pudesse ser atualizado ao nível das microbacias pelos governos estaduais, para oferecer uma melhor ferramenta para o financiamento e a gestão de riscos agropecuários.

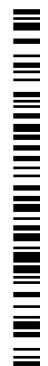
3.5.6. Gestão de riscos integrada às iniciativas de promoção e monitoramento do comércio exterior

O Brasil poderia substituir a postura de *rule taker* por *rule maker* no cenário internacional, a fim de reduzir as perdas dos produtores agropecuários por eventos como fechamento de mercados por barreiras de sanidade animal e vegetal, coordenando as estratégias de comércio exterior com programas de gestão de riscos de comercialização (garantia de preços) e produção (seguro).

3.6. Passo a passo da implantação da gestão integrada de riscos

A gestão integrada deve ser implementada paulatinamente, iniciando por:

²⁰ Região que compreende o bioma Cerrado dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia.



SF/16161.10229-70

- i) geração e transferência de tecnologias para a gestão de riscos;
- ii) transferência de riscos agropecuários;
- iii) planejamento integrado da logística agropecuária e de investimentos em infraestrutura rural;
- iv) integração de ferramentas de gestão de risco climático na gestão dos recursos naturais; e
- v) integração de riscos do setor às iniciativas de promoção e monitoramento do comércio exterior.

Na medida em que essas medidas iniciais forem sendo implementadas, torna-se possível explorar **soluções mais complexas**, como a promoção do mercado de seguros no sentido de um seguro de renda mais eficiente para o produtor rural e uma agrologística que vá além da agricultura atual, considerando novas produções, a exemplo da aquicultura e do dendê, em outras regiões, a exemplo da Região Norte.

Essas sugestões, de médio e longo prazo, remetem à necessidade de aperfeiçoamento das leis para um **Plano Agrícola Plurianual**, com vigência mínima de, por exemplo, cinco anos, e um melhor funcionamento do aparato burocrático do Estado, gerando um **ambiente de negócios próspero**.

4. Breve retrospectiva histórica e legal do seguro rural e do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) no Brasil

4.1. Síntese histórica e legal do seguro rural

A atividade seguradora no Brasil teve início em 24 de fevereiro de 1808, ano da abertura dos portos ao comércio internacional, com o funcionamento da primeira sociedade de seguros, a "Companhia de Seguros BOA-FÉ", que tinha por objetivo operar no seguro marítimo. Entretanto, somente com a Lei nº 556, de 25 de junho de 1850²¹, é que o seguro marítimo foi, pela primeira vez, estudado e regulado em todos os seus aspectos.

²¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L0556-1850.htmCompilado.htm. Acesso em 1º/12/2016.

SF/16161.10229-70

Autorizado pela Lei nº 741, de 26 de dezembro de 1900²², o Decreto nº 4.270, de 10 de dezembro de 1901²³, regulou o funcionamento das companhias de seguros de vida, marítimos e terrestres, nacionais e estrangeiras, e criou a Superintendência Geral dos Seguros, subordinada ao Ministério da Fazenda, compreendida pela Superintendência dos Seguros Terrestres e Marítimos e pela Superintendência dos Seguros de Vida. Paralelamente, a Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916²⁴, que promulgou o "Código Civil Brasileiro", promoveu o maior avanço de ordem jurídica no campo do contrato de seguro, com um capítulo específico dedicado ao tema.

Através do Decreto nº 5.072, de 12 de dezembro de 1906, a Superintendência Geral dos Seguros foi substituída pela Inspetoria de Seguros. O Decreto nº 22.865, de 28 de junho de 1933²⁵, transferiu a Inspetoria para o âmbito do então Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Esta foi, em seguida, substituída pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização (DNSPC), criado pelo Decreto nº 24.783, de 14 de julho de 1934²⁶, com a finalidade de fiscalizar e promover as operações de seguros privados em geral.

Um dos primeiros registros legais de autorização funcionamento de organizações destinadas a prover seguro para a atividade agrícola no Brasil data do início do século XX. O Decreto nº 10.083, de 19 de fevereiro de 1913²⁷, autorizou a Companhia Agrícola de Seguros, com sede em São Paulo, a funcionar na República e aprovou os seus estatutos. A Companhia ofereceria seguros contra riscos de fogo, garantindo os segurados contra incêndio: de máquinas para beneficiar café, de engenhos de açúcar, de engenhos para beneficiamento de arroz, de tulhas e depósitos para café em coco ou beneficiado, das casas de moradia de fazendeiros e de colonos nas fazendas, e do café e cereais depositados nos paióis das fazendas. Entretanto, a Companhia teve curta duração e logo entrou em liquidação, tendo seu funcionamento cancelado pelo Decreto nº 11.968, de 23 de fevereiro de 1916²⁸.

²² Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-741-26-dezembro-1900-586193-publicacaooriginal-109645-pl.html>. Acesso em 1º/12/2016.

²³ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=46596&norma=62360>. Acesso em 1º/12/2016.

²⁴ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071impressao.htm. Acesso em 1º/12/2016.

²⁵ Disponível em:

<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=30331&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PU>. Acesso em 1º/12/2016.

²⁶ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=31921>. Acesso em 1º/12/2016.

²⁷ Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=39292&norma=55011>. Acesso em 1º/12/2016.

²⁸ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-11968-23-fevereiro-1916-512019-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 1º/12/2016.

SF/16161.10229-70

Poucos anos depois o Decreto-Lei nº 1.186, de 3 de abril de 1939²⁹, criou o Instituto de Resseguros do Brasil (IRB), que tinha por objeto regular os resseguros no País e desenvolver as operações de seguros em geral.

Ainda no nível federal, a **Lei nº 2.168, de 11 de janeiro de 1954**³⁰, ainda em vigor, estabeleceu normas para instituição do seguro agrário e criou a Companhia Nacional de Seguro Agrícola, sociedade por ações, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, destinada a desenvolver progressivamente operações de seguros agropecuários. A Companhia teria participação de entidades de economia mista, bancária, resseguradoras, das autarquias destinadas ao amparo e fomento da lavoura, e das sociedades de seguro e capitalização, nacionais ou estrangeiras, em funcionamento no País.

O art. 2º da Lei nº 2.168, de 1954, já dispunha que *na concessão de financiamento a atividades rurais, quando garantidas por apólice de seguro, este será considerado fator de redução de Juros, de conformidade com o que dispuser o regulamento.*

O art. 8º instituía ainda o Fundo de Estabilidade de Seguro Agrário com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações, atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, permitir o gradual ajustamento das tarifas de prêmios, bem como de quaisquer outras iniciativas atinentes ao aperfeiçoamento e generalização do mesmo seguro.

O **Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966**³¹, dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros. O Sistema é constituído: a) do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP); b) da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), criada pelo Decreto-Lei, vinculada ao então Ministério da Indústria e do Comércio; c) dos resseguradores; d) das Sociedades autorizadas a operar em seguros privados; e e) dos corretores habilitados.

O art. 16 do citado Decreto-Lei criou ainda o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), que incorporou o Fundo de Estabilidade de Seguro Agrário, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

²⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del1186impressao.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³⁰ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L2168.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³¹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0073.htm. Acesso em 1º/12/2016.



SF/16161.10229-70

O art. 141 do Decreto-Lei nº 73, de 1966, dissolveu a Companhia Nacional de Seguro Agrícola, cuja liquidação efetiva foi dada pelo Decreto-Lei nº 619, de 10 de junho de 1969 .

Mais recentemente o Decreto-Lei nº 73, de 1966, foi alterado pela **Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007**³², que *dispõe sobre a política de resseguro, retrocessão e sua intermediação, as operações de co-seguro, as contratações de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário*. A Lei Complementar mencionada revogou ainda a Lei nº 9.932, de 20 de dezembro de 1999, que transferiu as funções regulatórias e de fiscalização atribuídas IRB-BRASIL Resseguros para a SUSEP.

A **Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002**³³, com alterações posteriores, criou o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado e gerido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituiu o Benefício Garantia-Safra³⁴, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

Os recursos do Fundo são originários da contribuição individual do agricultor familiar (não superior a 1% do valor da previsão do benefício anual); das contribuições anuais dos Estados (em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado) e seus Municípios (até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo Município) que aderirem ao Programa; dos recursos da União (no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais) direcionados para a finalidade; e do resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

O Benefício Garantia-Safra de, no máximo, R\$ 1.200,00 anuais, em 2012, pagos em até 6 (seis) parcelas mensais, por família, somente poderá ser pago aos agricultores familiares residentes em Municípios nos quais tenha sido verificada perda de safra em razão de estiagem ou excesso hídrico, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão.

³² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp126.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10420.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³⁴ Devido à natureza regionalizada do Benefício Garantia Safra, optou-se por não avaliar esse mecanismo de apoio no presente Relatório.

SF/16161.10229-70

A Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003³⁵, autorizou o Poder Executivo a conceder subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, na forma estabelecida em ato específico. Regulamentada pelo Decreto nº 5.121, de 29 de junho de 2004³⁶, a Lei estabelece que o seguro rural deverá ser contratado junto a sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e que o proponente deverá estar adimplente com a União.

As despesas com a subvenção econômica de que trata este artigo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A subvenção pode ser diferenciada segundo as modalidades do seguro rural; tipos de culturas e espécies animais; categorias de produtores; regiões de produção; e as condições contratuais, priorizando aquelas consideradas redutoras de risco ou indutoras de tecnologia.

A Lei nº 10.823, de 2003, cria ainda, no âmbito do MAPA o Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural, ao qual compete, entre outras atribuições, aprovar e divulgar os percentuais sobre o prêmio do seguro rural e os valores máximos da subvenção econômica; as condições operacionais específicas; as culturas vegetais e espécies animais objeto da subvenção; as regiões a serem amparadas; as condições técnicas a serem cumpridas pelos beneficiários; e a proposta de Plano Trienal ou seus ajustes anuais, dispondo sobre as diretrizes e condições para a concessão da subvenção econômica.

A criação da ABGF foi autorizada pela **Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012³⁷**, que lhe conferiu o *status* de empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, vinculando-a ao Ministério da Fazenda.

Recentemente, o Senado aprovou o Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 19, de 2015 (texto aprovado na Câmara e, remetido ao Senado Federal) proveniente da Medida Provisória nº 682, de 2015, que "altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para estabelecer que a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) ficará encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) até a completa liquidação das obrigações deste Fundo." Após análise presidencial, o referido Projeto foi convertido na Lei nº 13.195, de 2015.

³⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.823.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5121.htm. Acesso em 1º/12/2016.

³⁷ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12712.htm. Acesso em 1º/12/2016.

SF/16161.10229-70

Naquela oportunidade, gerido pelo IRB-Brasil Resseguros S.A (IRB-BRASIL RE), por força da Lei Complementar nº 137, de 2010, o FESR integra, na condição de fundo público, o Orçamento Geral da União. O IRB foi criado em 1939 pelo presidente Getúlio Vargas e detinha o monopólio do mercado de resseguros. Em 1998 foi transformado em sociedade anônima e passou a chamar-se IRB-Brasil Resseguros. Em 2000, o Governo iniciou o processo de privatização, paralisado por causa de uma ação direta de constitucionalidade. Em 2002, o Supremo Tribunal Federal julgou o processo e considerou a privatização ilegal.

A Lei Complementar nº 126, de 2007, determinou ainda o fim do monopólio pelo IRB e abriu para a iniciativa privada o mercado de resseguro no Brasil, que passou a ser regulado pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). A privatização completa do IRB, no entanto, somente se concretizou em 2013.

No mérito, a MPV nº 682, de 2015, se apresentou como reação do governo federal à constatação, por parte do Tribunal de Contas da União (TCU), de que a gestão de fundo público por ente privado comporta conflito de interesses, razão pela qual o Tribunal recomendou, por meio do Acórdão nº 7.656, de 2014, diligências governamentais.

Nesse contexto, reconhecendo a relevância e urgência do tema, o governo federal identificou na ABGF os atributos técnicos e legais necessários à gestão do FESR, valendo-se da edição da MPV nº 682, de 2015, para transferir a essa empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, a incumbência antes delegada ao IRB-BRASIL Resseguros. Nesse contexto, a avaliação da Política de Seguro Rural no Brasil se constitui em excelente oportunidade para a apreciação das questões fiscais atreladas à execução desse instrumento de garantia da produção e da renda do produtor rural brasileiro.

A Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010³⁸, autorizou a União a participar, na condição de cotista, de fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal. A integralização de cotas pela União será autorizada por decreto, a critério do Ministro de Estado da Fazenda: em moeda corrente, até o limite definido na lei orçamentária; em títulos públicos, até o limite de R\$ 4 bilhões; e até R\$ 2 bilhões por ocasião da adesão da União ao Fundo.

Pelo art. 2º da Lei, o Fundo poderá ser instituído, administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente por pessoa jurídica criada

³⁸ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp137.htm. Acesso em 1º/12/2016.

para esse fim específico, da qual podem participar, na condição de cotistas, sociedades seguradoras, sociedades resseguradoras, empresas agroindustriais e cooperativas. Quando criado, o Fundo terá natureza privada e patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da instituição administradora.

O patrimônio do Fundo será formado pela integralização de cotas; pelos valores pagos pelas seguradoras e resseguradoras, para aquisição de cobertura suplementar junto ao Fundo; pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos; e por outras fontes definidas no estatuto do Fundo. Entretanto, tal Fundo não foi instituído até o momento.

A Lei Complementar nº 137, de 2010, ainda alterou a Lei nº 10.823, de 2003.

4.2. Síntese histórica e legal do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO)

A Lei nº 5.969, de 12 de dezembro de 1973³⁹, instituiu o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO), administrado pelo Banco Central do Brasil e destinado a exonerar o produtor rural, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de obrigações financeiras relativas a operações de crédito, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam bens, rebanhos, e plantações.

Com apenas oito artigos, a Lei do PROAGRO previa no art. 6º a criação de uma Comissão Especial para decidir sobre os recursos relativos à apuração dos prejuízos cobertos pelo Programa. Foi o Decreto nº 77.120, de 10 de fevereiro de 1976⁴⁰, que criou no então Ministério da Agricultura, a Comissão Especial de Recursos (CER), com as atribuições de julgar os recursos interpostos ao Programa, relativos à apuração de prejuízos e respectivas indenizações.

A Lei do PROAGRO sofreu pequenas alterações dadas pela Lei nº 6.685, de 3 de setembro de 1979⁴¹, que expandiu de 80% para 100% a cobertura de custeio ou investimento concedido por instituição financeira, e da parcela de recursos próprios do produtor. O Programa teve pouca relevância, de forma que, pelo Decreto nº 93.117, de 14 de agosto de 1986⁴², criou-se um

³⁹ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5969impressao.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁴⁰ Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77120-10-fevereiro-1976-425755-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29/11/2016.

⁴¹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6685.htm Acesso em: 29/11/2016.

⁴² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D93117impressao.htm. Acesso em: 29/11/2016.



SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

Grupo de Trabalho objetivando a elaboração de anteprojeto de lei para disciplinamento do PROAGRO e do seguro rural.

Não foram encontradas informações referentes a propostas desse Grupo de Trabalho, mas a Comissão Especial de Recursos teve sua composição alterada pelos Decretos nº 97.760, de 18 de maio de 1989⁴³, e nº 99.364, de 3 de julho de 1990⁴⁴.

A Lei nº 8.171, 17 de janeiro de 1991⁴⁵, conhecida como Lei Agrícola, dispõe sobre a política agrícola e procurou regulamentar o art. 187 da Constituição Federal de 1988, que em seu inciso V inclui o seguro agrícola como um dos objetos de planejamento da política agrícola.

O Capítulo XVI da Lei Agrícola dispôs exclusivamente da Garantia da Atividade Agropecuária, particularmente do Proagro⁴⁶. A Lei foi, em seguida, regulamentada pelo **Decreto nº 175, de 10 de maio de 1991**⁴⁷, ainda em vigor.

A Lei Agrícola foi alterada mais recentemente pela **Lei nº 12.058, de 13 de outubro de 2009**⁴⁸, que também revogou a Lei nº 5.969, de 1973, e estabeleceu no art. 59 que o Proagro será regido pelas disposições da Lei Agrícola e assegurará ao produtor rural, na forma estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN):

I - a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações;

II - a indenização de recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio rural, quando ocorrer perdas em virtude dos eventos citados no inciso anterior.

O art. 60 da Lei Agrícola estatui ainda que Proagro será custeado por recursos provenientes da participação dos produtores rurais; por recursos do Orçamento da União e outros recursos que vierem a ser alocados ao Programa; e pelas receitas auferidas da aplicação desses recursos.

⁴³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D97760.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁴⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99364impressao.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁴⁵ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8171.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁴⁶ Por anos a Lei Agrícola e a Lei nº 5.969, de 1973, trataram ambas sobre o Proagro.

⁴⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0175.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁴⁸ Resultante da conversão da Medida Provisória nº 462, de 2009, que originalmente não tratava do PROAGRO.

SF/16161.10229-70

Pelo art. 65, o Proagro deve cobrir integral ou parcialmente os financiamentos de custeio rural e os recursos próprios aplicados pelo produtor em custeio rural, vinculados ou não a financiamentos rurais.

O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária da Agricultura Familiar (PROAGRO Mais), originalmente criado pela Resolução CMN nº 3.234, de 31 de agosto de 2004⁴⁹, passou a cobrir também as parcelas de custeio rural e investimento, financiadas ou de recursos próprios, na forma estabelecida pelo CMN. A Lei nº 12.058, de 2009, promoveu a inclusão do Proagro Mais no art. 65-A da Lei Agrícola, visando assegurar ao agricultor familiar:

I - a exoneração de obrigações financeiras relativas a operação de crédito rural de custeio ou de parcelas de investimento, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais, pragas e doenças que atinjam rebanhos e plantações;

II - a indenização de recursos próprios utilizados pelo produtor em custeio ou em investimento rural, quando ocorrerem perdas em virtude dos eventos citados no inciso I;

III - a garantia de renda mínima da produção agropecuária vinculada ao custeio rural.

A comprovação das perdas deve ser efetuada pela instituição financeira, mediante laudo de avaliação expedido por profissional habilitado, conforme o art. 65-B.

O Art. 65-C estabeleceu que o MAPA e o MDA, em articulação com o Bacen (ao qual, segundo o art. 66-A, compete administrar o Programa, conforme normas, critérios e condições definidas pelo CMN), devem estabelecer conjuntamente as diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Proagro. Porém, compete ao MDA credenciar e supervisionar os encarregados da comprovação de perdas imputáveis ao Proagro, devendo definir e divulgar instrumentos operacionais e a normatização técnica.

À Comissão Especial de Recursos (CER) cabe decidir, em única instância administrativa, sobre recursos relativos à apuração de prejuízos e respectivas indenizações no âmbito do Proagro (art. 66).

⁴⁹ Disponível em:

http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/46344/Res_3234_v1_O.pdf. Acesso em: 29/11/2016.



SF/16161.10229-70

O Decreto nº 5.502, de 29 de julho de 2005⁵⁰, ainda em vigor, promoveu as últimas alterações, ainda vigentes, na composição da Comissão Especial de Recursos, e revogou o Decreto nº 99.364, de 1990. São membros atuais da CER os representantes:

- I - do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que será seu presidente;
- II - do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- III - do Ministério da Fazenda;
- IV - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- V - do Banco Central do Brasil;
- VI - do Banco do Brasil S.A.;
- VII - da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;
- VIII - da Federação Brasileira de Bancos;
- IX - da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
- X - da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;
- XI - da Organização das Cooperativas Brasileiras; e
- XII - da Associação Brasileira de Empresas de Planejamento Agropecuário.

Portanto, o Proagro passou a ser regido apenas na Lei Agrícola, regulamentada pelo Decreto nº 175, de 1991, e pelas resoluções do CNM, consolidadas no Manual de Crédito Rural (MCR). As últimas alterações no Proagro foram estabelecidas pela Resolução CMN nº 4.528, de 29 de setembro de 2016. As operações do Proagro são todas registradas no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR), do Banco Central.

A partir de 1997 o CMN passou a exigir a observância das recomendações do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC⁵¹) do MAPA, usado pela primeira vez na safra 1996 para a cultura do trigo, para o enquadramento dos empreendimentos de custeios agrícolas no Proagro, incentivando a utilização de tecnologia adequada às atividades.

⁵⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/cCivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5502.htm. Acesso em: 29/11/2016.

⁵¹ O Zoneamento Agrícola de Risco Climático é um instrumento de política agrícola e gestão de riscos na agricultura. O estudo é elaborado com o objetivo de minimizar os riscos relacionados aos fenômenos climáticos e permite a cada município identificar a melhor época de plantio das culturas, nos diferentes tipos de solo e ciclos de cultivares. São analisados os parâmetros de clima, solo e de ciclos de cultivares, a partir de uma metodologia validada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e adotada pelo Ministério da Agricultura. Desta forma são quantificados os riscos climáticos envolvidos na condução das lavouras que podem ocasionar perdas na produção. Esse estudo resulta na relação de municípios indicados ao plantio de determinadas culturas, com seus respectivos calendários de plantio.

Recebe revisão anual e é publicado na forma de portarias da Secretaria de Política Agrícola, no Diário Oficial da União e no site do MAPA. Atualmente, os estudos de zoneamentos agrícolas de risco climático já contemplam 40 culturas, sendo 15 de ciclo anual e 24 permanentes, alcançando 24 Unidades da Federação.



SF/16161.10229-70

Conforme as normas dispostas no MCR, atualmente são enquadráveis no Proagro empreendimentos de cesteio rural, vinculados ou não a financiamentos rurais, das seguintes culturas:

- a) cesteio de culturas permanentes e semiperenes: abacaxi, açaí, ameixa, banana, cacau, café, caju, cana-de-açúcar, citros, coco, dendê, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá, nectarina, palma forrageira, pera, pêssego, pimenta-do-reino, pupunha, seringueira, sisal e uva;
- b) cesteio de lavouras irrigadas: todas;
- c) cesteio de lavouras de sequeiro: amendoim, algodão, arroz, aveia, cevada, canola, feijão, feijão caipi, gergelim, girassol, melancia, mamona, mandioca, milheto, milho, milho safrinha consorciado com braquiária, soja, sorgo e trigo.

A partir de 1º de agosto de 2016, o empreendimento de cesteio agrícola de até R\$300 mil, cuja lavoura esteja compreendida no ZARC, financiado com participação de recursos controlados, deve ser integralmente enquadrado no Proagro. Entretanto, para efeito de verificação do cumprimento das disposições relativas a essa obrigatoriedade, a contratação de cobertura de seguro rural é considerada equivalente ao enquadramento no Proagro.

Observe-se que não é permitido o enquadramento de lavouras intercaladas ou consorciadas, inclusive com pastagem, e que o enquadramento está condicionado à obrigação contratual de aplicação das recomendações técnicas referentes ao zoneamento, inclusive no caso de operações vinculadas ao Pronaf.

As causas de cobertura dos empreendimentos efetivamente enquadrados no Proagro, segundo expressa manifestação do encarregado dos serviços de comprovação de perdas ou da assistência técnica, sem prejuízo da observância de exceções, são as seguintes:

- a) nas operações de cesteio agrícola: fenômenos naturais fortuitos e suas consequências diretas e indiretas relacionados aos seguintes eventos:
 - I - chuva excessiva;
 - II - geada;
 - III - granizo;
 - IV - seca;
 - V - variação excessiva de temperatura;
 - VI - ventos fortes;
 - VII - ventos frios;

SF/16161.10229-70

VIII - doença ou praga sem método difundido de combate, controle ou profilaxia, técnica e economicamente exequíveis;

b) nas operações de custeio pecuário: perdas decorrentes de doença sem método difundido de combate, controle ou profilaxia.

Quanto ao Proagro, o MCR dispõe ainda, entre outros assuntos, sobre:

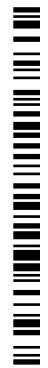
- as diversas perdas que não são cobertas pelo Programa;
- casos de indeferimento da cobertura;
- a base de cálculo da cobertura (valor enquadrado, encargos financeiros, recursos próprios empregados, recursos enquadrados e aplicados após o evento causador de perdas);
- limite da cobertura;
- serviços de análise e julgamento do pedido de cobertura;
- recursos à Comissão Especial de Recursos (CER);
- despesas imputáveis ao Programa;
- enquadramento de custeio agrícola de empreendimento não financiado.

O Proagro tem características de um seguro do financiamento do custeio agrícola, porém não é operacionalizado por entidades seguradoras privadas e, por isso, não é fiscalizado e nem segue a normatização estabelecida pela Susep.

Para a contratação do Proagro, o produtor rural deve pagar um valor adicional (2 ou 3%), que, na prática, funciona como o prêmio dos seguros, com a diferença de não ser baseado em cálculos atuariais, mas em uma alíquota percentual, incidente sobre o custo da atividade agropecuária financiada, definida pelo governo e válida para todo o País, sem distinção dos tipos de riscos existentes em cada região.

4.3. Principais proposições em tramitação no Congresso Nacional

Encontram-se em tramitação no Congresso Nacional cinco projetos de lei principais, tratando de seguro rural e, também, cinco projetos principais, tratando acerca do benefício garantia safra:

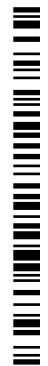
 SF/16161.10229-70

a) Seguro rural

- PL 4.720/2016 - Altera a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.
- PL 1.974/2011 - Altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003.
- PLP 57/2007 - Cria o Seguro de Renda Agrícola para os agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais e institui o Fundo de Estabilização do Seguro de Renda Agrícola, e dá outras providências.
- PLP 156/2000 - Institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e IV do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.
- PLP 27/1999 - Cria o Seguro de Renda para pequenos Agricultores de base familiar sinistrados por eventos climáticos e dá outras providências.

b) Benefício Garantia Safra

- PL 8.228/2014 - Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que "cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica", para estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios localizados na Região Sul, e dá outras providências.
- PL 5.846/2013 - Altera a Lei nº 10.420, de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem nas regiões que especifica, para incluir a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.
- PL 5.018/2013 - Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra aos Municípios da área de atuação da Superintendência

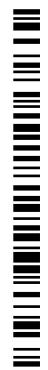
SF/16161.10229-70

do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e dá outras providências.

- PL 4.124/2012 - Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para conferir abrangência nacional ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.
- PL 739/2011 - Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de forma a estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e dá outras providências.

Só há proposições tramitando acerca de seguro rural e de Garantia-Safra na Câmara dos Deputados, nenhuma no Senado Federal. Não foram encontrados projetos tratando sobre Proagro em nenhuma das duas casas legislativas.

No Anexo IV deste Relatório, foram relacionados os detalhamentos das proposições que tratam de temas relacionados à avaliação de política pública do seguro rural, pesquisadas pelos termos “seguro rural” e “garantia-safra”.



SF/16161.10229-70

5. Avaliação das Políticas de Seguro Rural e Proagro

A literatura especializada indica a necessidade de muitas melhorias no atual modelo de seguro rural praticado no País. OZAKI (2008)⁵², por exemplo, apresenta os seguintes desafios:

- Alta complexidade do produto e do processo;
- Necessidade de uma estrutura interna própria para o agrícola;
- Ausência da “cultura do seguro”;
- Existência da “cultura da renegociação”;
- Falta de informação em toda a cadeia produtiva;
- Aspectos normativos inadequados para a atual realidade;
- Baixa diversificação de produtos;
- Poucos canais de venda;
- Concorrência com o Proagro e Proagro Mais; e
- Prioritariamente, a criação de um sistema dinâmico e integrado de informações específicas para o seguro rural.

Ademais, o autor apresenta como metas de médio e longo prazos, as seguintes:

- A criação de um sistema dinâmico e integrado de informações específicas para o seguro rural;
- Capacitação de profissionais especializados no ramo rural;
- Investimento em divulgação e educação rural.

SANTOS et al. (2013)⁵³, por seu turno, recomendam, entre outras, as seguintes medidas:

- a) clareza de regras e previsibilidade da liberação dos recursos com antecipação de previsões e provisões por safra;
- b) adoção de medidas de incentivo e de direcionamento do mercado para o aumento do ingresso de contratantes de seguro;

⁵² OZAKI, V. A. **Síntese dos desafios do seguro rural no Brasil: onde falhamos e até onde avançamos**. Seminário Risco e Gestão do Seguro Rural no Brasil. Campinas (SP): UNICAMP, 2008

⁵³ SANTOS, G. R. dos, SOUSA, A. G. de, ALVARENGA, G. **Seguro agrícola no brasil e o desenvolvimento do programa de subvenção ao prêmio**. Texto para discussão/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2013.



SF/16161.10229-70

- c) efetivação de um Fundo de Catástrofe;
- d) incremento da coleta, sistematização e análise dos dados do seguro agrícola e de outros seguros destinados ao produtor rural;
- e) adoção de indicadores mais precisos de eficiência técnica e de produtividade, combinados com melhores diagnósticos e com ações que reduzam riscos;
- f) maior divulgação dos critérios de precificação por produto ofertado pelas seguradoras e mais clareza para o agricultor acerca do que ele está contratando ou poderá contratar.

A partir dos debates desenvolvidos por meio das audiências públicas promovidas na CRA e com subsídio nas informações levantadas no processo de avaliação da política do seguro rural, registramos abaixo as análises, organizadas por tópicos.

5.1. Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural – PSR

5.1.1. Introdução

A renegociação de dívidas rurais no Brasil tomou grandes dimensões desde a redemocratização do país com a nova Constituição de 1988, tendo havido a aprovação de uma ampla legislação tratando da questão. Em decorrência, o Estado brasileiro tem procedido quase que anualmente amplas renegociações dessas dívidas, sem que isso tenha representado, no entanto, uma solução definitiva para o problema, ao mesmo tempo em que cria alto custo fiscal. Como uma das soluções para esse problema, aponta-se a necessidade de desenvolvimento de um sistema de seguro rural para o financiamento da agricultura brasileira⁵⁴.

Como apontado por TÁVORA (2014), algumas metas específicas devem ser contempladas: aprimoramento da governança corporativa na gestão do crédito rural, criação de zoneamento agroflorestal eficiente para parametrização da concessão de crédito rural, política diferenciada para região de abrangência da Sudene, ajustes no Programa Benefício Garantia-Safra.

⁵⁴ Para maiores detalhes, vide TÁVORA, F. L. **Renegociação de Dívida Rural: reflexões sobre o financiamento da agricultura brasileira**. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/ CONLEG/Senado, abr./2014 (Texto para Discussão nº 146). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 12 de setembro de 2016.

Nesse sentido, o objetivo básico deste instrumento seria transferir os riscos climático, decorrentes de problemas sanitários e de volatilidade de preços da produção agropecuária, aos quais os produtores rurais estão normalmente expostos, para outros agentes econômicos, como seguradoras e resseguradoras.

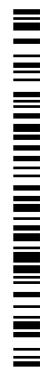
É premissa que o seguro rural por ser jacente e representar uma importante fonte de custo para o produtor precisa ser apoiado para que possa se desenvolver e apresentar, por um lado, eficácia e, por outro, potencializar a vantagem comparativa dinâmica do instrumento de financiamento para proporcionar maior estabilidade produtiva e de renda para os agentes do sistema econômico envolvido.

Assim, a principal participação do Governo Federal no atual modelo de seguro rural se dá por meio de sua atuação no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), que, segundo o art. 3º do Decreto nº 5.121, de 2004, tem por diretriz promover a universalização do acesso ao seguro rural; assegurar o papel do seguro rural como instrumento para a estabilidade da renda agropecuária; e induzir o uso de tecnologias adequadas e modernizar a gestão do empreendimento agropecuário.

Dessarte, o Seguro Rural subvencionado no País é concedido por intermédio das seguradoras credenciadas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). Em linhas gerais, para ser beneficiado pelo PSR, o produtor rural não pode ser inadimplente perante aos órgãos do Governo Federal e deve ter sua proposta de seguro aprovada por seguradora credenciada, que emite as apólices.

Os dados das apólices são transmitidos eletronicamente ao Mapa, que avalia, aprova e libera o pagamento da subvenção ao produtor por meio de repasse direto à seguradora. O próprio sistema tem mecanismos para validar as condições normativas e as regras de enquadramento do Zoneamento Agrícola de Risco Climático.

Como esse processo acaba sendo demorado, a seguradora diminui previamente a parcela da subvenção do valor do prêmio correspondente à apólice contratada pelo produtor, que quando confirmada, isenta o produtor. Em caso contrário, os instrumentos contratuais das apólices responsabilizam o produtor rural pelo eventual não reconhecimento de subvenção ao produtor.



SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

O programa de fornecimento de subsídio deve ser controlado, já que a intervenção governamental apresenta custos significativos para sociedade e, de outra parte, pode ser um processo que pode levar muitos anos, o que demanda avaliação contínua do Estado dessa importante política pública.

Os dados mostram que de 2006 a 2015, foram protegidos mais de R\$ 86,1 bilhões, para uma área segurada de 52,6 milhões de hectares, com 621,4 mil apólices, com um prêmio arrecadado de R\$ 5,1 bilhões e subvenção concedida de 2,8 bilhões (vide Tabela 5).

Tabela 5 - Evolução do Seguro Rural

PSR	Nº de Operações (Unidade)	Área Segurada (ha)	Importância Segurada (R\$)	Subvenção Total (R\$)	Prêmio Total Arrecadado (R\$)
2005	849	68.148	126.637.756	2.314.919	8.684.372
2006	21.779	1.560.349	2.869.325.774	31.121.861	71.119.010
2007	31.637	2.276.245	2.706.036.105	60.961.993	127.741.170
2008	60.120	4.762.903	7.209.176.952	157.544.956	324.744.319
2009	72.737	6.669.296	9.684.244.863	259.610.965	477.785.800
2010	52.880	4.787.641	6.541.634.782	198.277.600	368.169.101
2011	57.885	4.762.764	7.339.468.649	253.451.980	466.393.332
2012	63.328	5.243.272	8.782.214.959	318.167.934	571.375.578
2013	101.850	9.603.429	16.843.679.547	557.852.228	1.001.347.383
2014	118.204	9.966.141	18.598.703.498	693.529.746	1.236.707.704
2015	40.152	2.879.323	5.472.374.474	282.286.312	471.767.977
TOTAL	621.421	52.579.512	86.173.497.359	2.815.120.494	5.125.835.746

Fonte: Mapa (2015)

5.1.2. Questão orçamentária

É consenso o fato de que o orçamento para o PSR tem sido muito baixo. Para o ano de 2016, o valor orçado é de cerca de R\$ 400 milhões (vide Tabela 6). Talvez esse seja um dos primeiros e mais evidentes problemas a ser enfrentado para o desenvolvimento e aprimoramento do Programa.

SF/16161.10229-70

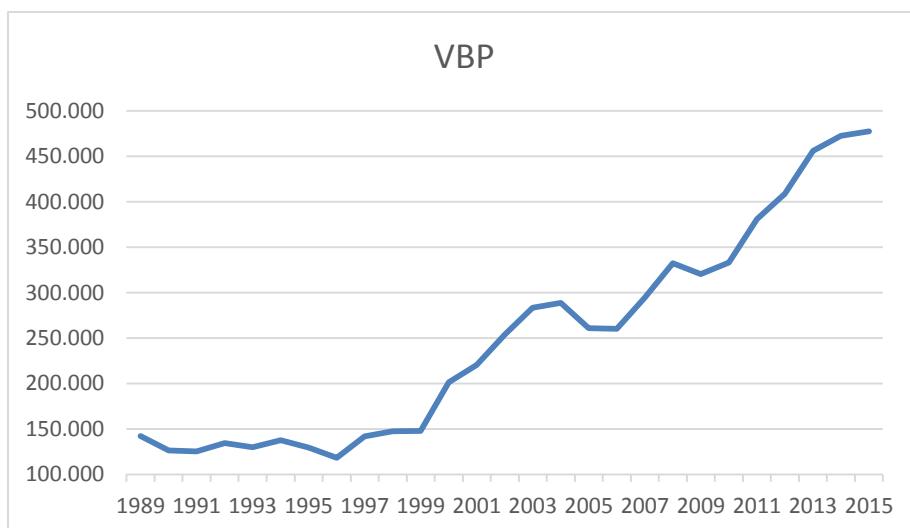
Tabela 6 - Desempenho do Seguro Rural 2006 a 2015

Evolução do Seguro Rural Subvencionado						
PSR	Número de Beneficiários (unidade)	Número de Apólices (unidade)	Área Segurada (milhões ha)	Importância Segurada (R\$ milhões)	Prêmio (R\$ milhões)	Subvenção (R\$ milhões)
2006	16.460	21.779	1,56	R\$ 2.689,00	R\$ 71,21	R\$ 31,10
2007	23.350	31.637	2,28	R\$ 2.706,00	R\$ 127,77	R\$ 61,00
2008	43.431	60.120	4,76	R\$ 7.209,00	R\$ 321,77	R\$ 157,50
2009	49.785	72.737	6,67	R\$ 9.684,24	R\$ 357,52	R\$ 259,61
2010	38.047	52.880	4,79	R\$ 6.541,63	R\$ 255,83	R\$ 198,28
2011	39.946	57.885	5,58	R\$ 7.339,47	R\$ 466,39	R\$ 253,45
2012	43.453	63.328	5,24	R\$ 8.782,21	R\$ 571,38	R\$ 318,17
2013	65.497	101.850	9,60	R\$ 16.843,68	R\$ 1.001,35	R\$ 557,85
2014	73.537	118.204	9,96	R\$ 18.598,70	R\$ 1.236,70	R\$ 693,52
2015	27.763	40.512	2,88	R\$ 5.472,37	R\$ 471,77	R\$ 282,28
Últimos 5 anos	250.196	381.779	33,26	R\$ 57.036,43	R\$ 3.747,59	R\$ 2.105,27

Fonte: Mapa (2015)

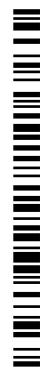
Tomando-se como exemplo o fato de que o Valor Bruto da Produção (VPB) agropecuária girou em torno de R\$ 500 bilhões de reais em 2015, o valor do orçamento é desprezível para proporcionar uma proteção adequada, uma vez que representa somente uma fração de 0,08% do VBP (vide Figura 5).

Figura 5 - Gráfico da Evolução VBP



Fonte: MAPA (2015)

SF/16161.10229-70



Igualmente, quando se observa que os EUA têm previsão de investir cerca de US\$ 6 bilhões em seu programa de seguro rural em 2015 para uma cobertura de cerca de US\$ 90 bilhões de valor de produção (Vide Tabela 7), observa-se que a proteção somente nesse instrumento é da ordem de 6,7%, mais de 83,75⁵⁵ vezes o que se investe/protege no Brasil.

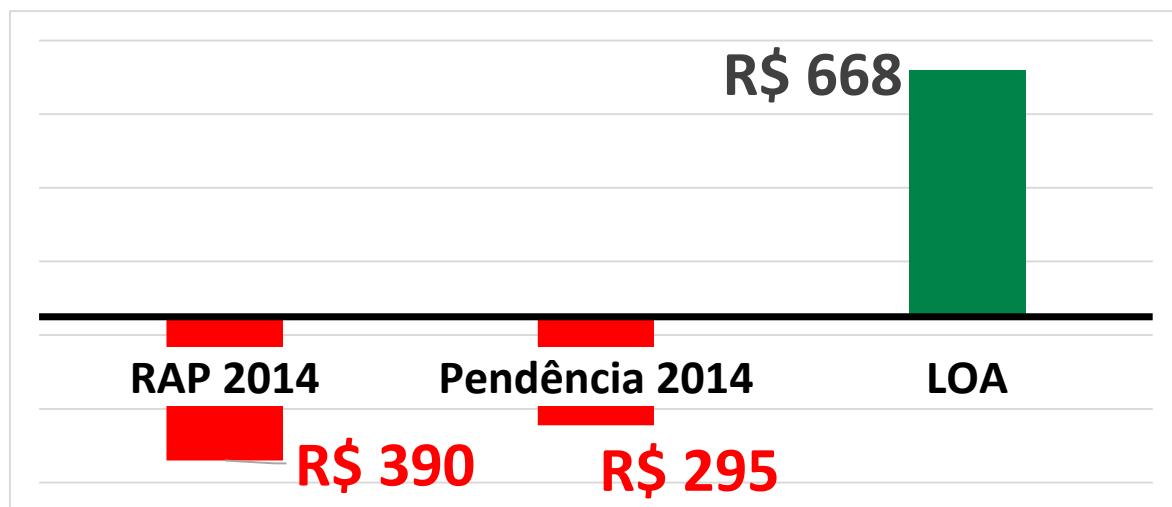
Tabela 7 - Crop year government cost of federal crop insurance

Safra	Subsídio prêmio
2006	2687
2007	3828
2008	5996
2009	5431
2010	4715
2011	7478
2012	6991
2013	7307
2014	6222
2015	6095

Fonte: FCIC Fiscal Year 2015 Financial Statements and Summary of Business Reports as of 06/27/2016.

A gestão orçamentária do PSR é igualmente problemática. Em audiência pública na CRA, foi explicado que havia em 2015 saldo financeiro de R\$ 390 milhões sem pagamento referente a 2014. Em consequência, a Lei nº 13.149, de 21 de julho de 2015, autorizou que R\$ 295,1 milhões do orçamento de 2015 fossem utilizados para honrar operações referentes a 2014.

Figura 6 - Situação encontrada no início de 2015



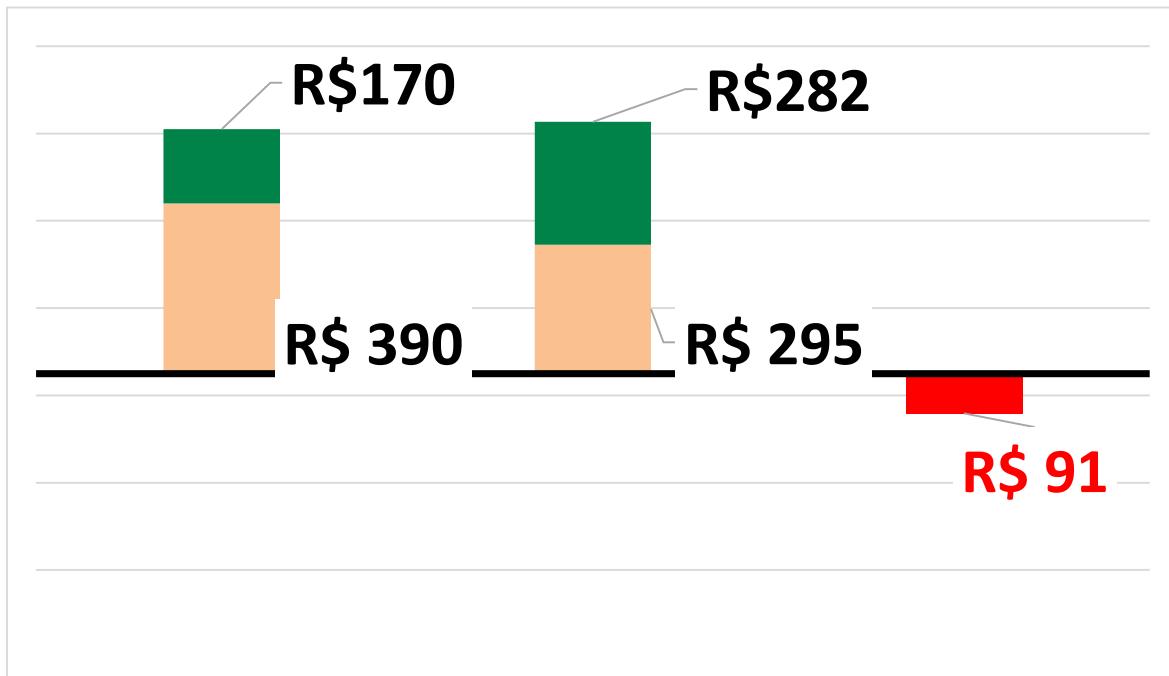
Fonte: Mapa (2016)

⁵⁵ Nota metodológica: 6,7% VBP americana protegido dividido por 0,08% VBP brasileiro protegido.

 SF/16161.10229-70

Assim, o orçamento daquele ano, de R\$ 668,08 milhões, que havia sofrido contingenciamento de R\$ 91 milhões, passou a ter disponibilidade de somente R\$ 282 milhões para operações de 2015 (vide Gráfico 7).

Figura 7 - Seguro rural situação ao final de 2015

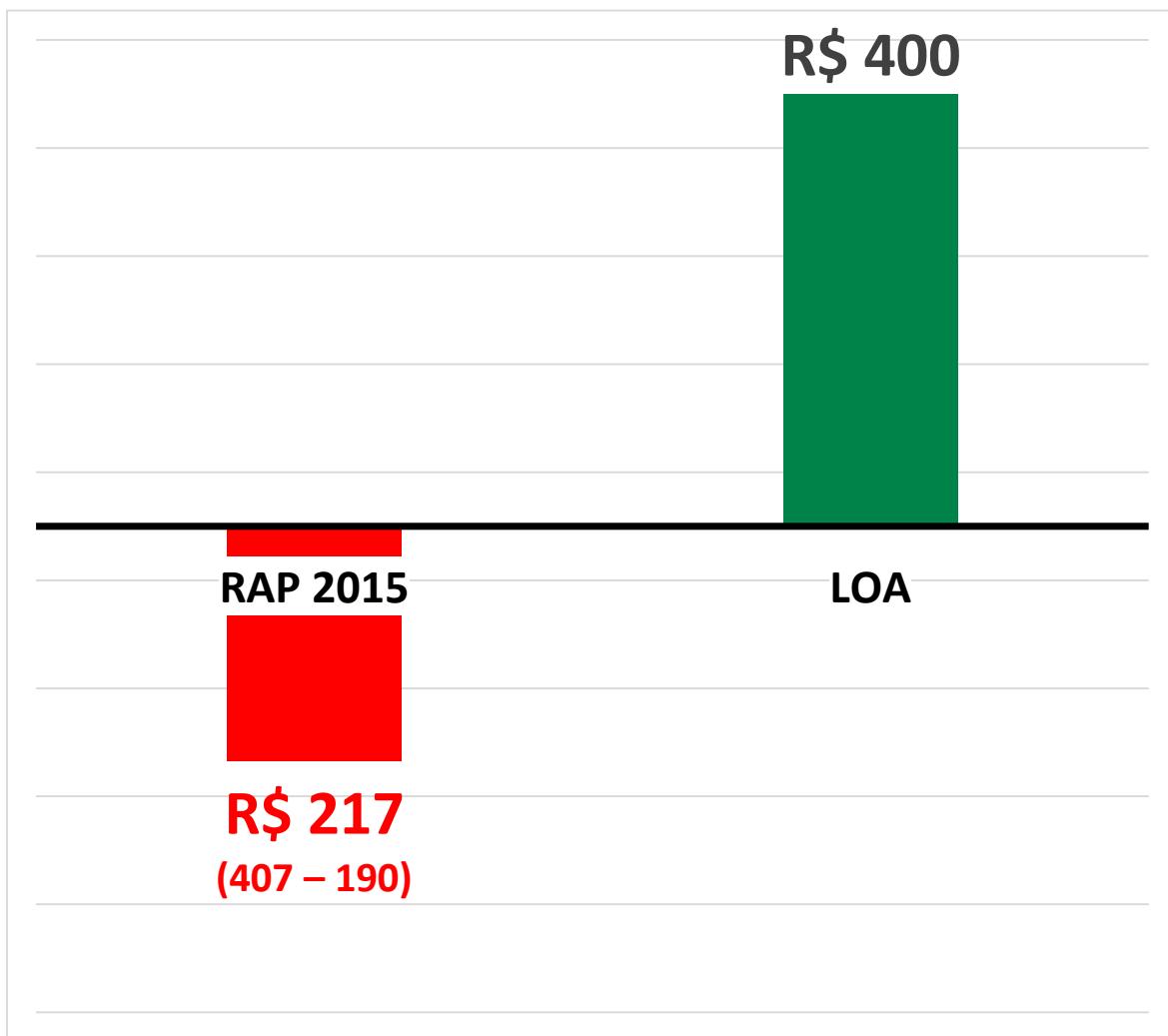


Fonte: Mapa (2016)

No início de 2016, após serem pagos R\$ 190 milhões, ainda faltavam ser honrados R\$ 217 milhões referentes às operações de 2015 (vide Figura 8).

SF/16161.10229-70

Figura 8 - Seguro rural situação encontrada em 2016

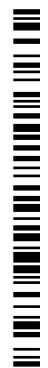


Fonte: Mapa (2016)

Portanto, ao tempo que se reconhece a necessidade de ampliação de recursos alocados, entende-se, como apontado pelo TCU, que há necessidade de aprimoramento de metodologia para a definição dos valores que deverão constar dos planos trienais e nas propostas orçamentárias referentes ao PSR a cada ano (TCU, 2014⁵⁶, pg. 26).

Por derradeiro, uma questão que tem igualmente pressionado a execução dos recursos do PSR é a prática reiterada de contingenciamentos.

⁵⁶ Acórdão nº 453 -2014-TCU-Plenário. Disponível em: http://www.tcu.gov.br/Consultas/Juris/Docs/judoc/.../20140227/AC_0453_06_14_P.doc. Acesso em: 5/12/2016.



SF/16161.10229-70

OZAKI (2013)⁵⁷ argumenta que o planejamento a médio e longo prazo torna-se mais eficiente, com possibilidade de se alocar recursos que sejam "blindados", ou seja, que sejam destinados exclusivamente ao PSR.

Nessa linha, parece que uma possível solução seria que o orçamento do PSR fosse incluído dentro da rubrica orçamentária das Operações Oficiais de Crédito (O2C ou OOC), uma vez que essa dotação, em regra, não passa por contingenciamento contumaz. Essa medida pode embutir um risco de separar o orçamento do gestor final da política pública. Ainda assim, é uma opção para que o Mapa possa avançar nas metas do seguro rural no País.

5.1.3. Gestão do PSR

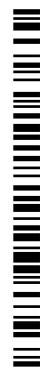
Com relação aos aspectos de gestão do PSR, a análise desenvolvida apurou que o Mapa não tem cumprido prazos de indenização, como visto no tópico anterior, nem outros prazos estabelecidos no PSR, sendo a ausência de planos de longo prazo apontado como um limitador na estratégia de desenvolvimento do programa. O atraso nos pagamentos e na validação dos prêmios contratados tem gerado insegurança nos agentes do mercado e desestimulado o crescimento das carteiras de seguro das empresas participantes do programa e pode, em tese, ser um limitador a participação de novas seguradoras.

Na visão do TCU, a baixa execução dos recursos previstos nos planos trienais, além de causar o descrédito do Governo Federal pelo mercado agropecuário como um todo, estaria causando insegurança nos agentes operadores do PSR, que não teriam base para projetar seus planos de negócio em relação aos produtos de seguro rural (TCU, 2014, pg. 26).

Ademais, o Tribunal apontou que o fluxo de recursos para o pagamento de subvenção para os operadores do seguro rural tem sido irregular, com constantes contingenciamentos. Apontou, também, que ocorreram pagamentos em data que desrespeita os prazos estabelecidos em contrato⁵⁸ e descasados com os períodos de plantio dos principais tipos de empreendimentos agropecuários do País. Essas situações feririam o disposto nos arts. 1º da Lei nº 10.823, de 2003, e 27 do decreto regulamentador. Esses

⁵⁷ OZAKI, V. A. **Qual o custo governamental do seguro agrícola?** Rev. Econ. Sociol. Rural vol.51 nº.1 Brasília Jan./Mar. 2013

⁵⁸ Segundo o TCU, chegaram a ser verificados atrasos superiores a 6 meses nos pagamentos de subvenção às seguradoras (TCU, 2014, p.44)



SF/16161.10229-70

problemas estariam aumentando os riscos jurídicos, financeiros e de imagem à Política de Seguro Rural no País (TCU, 2014, pg. 42).

Assim, a proposta em voga é que se desenvolva um plano de longo prazo para o PSR, seja elaborado cronograma de desembolso apropriado das estimativas de aporte de recursos financeiros para constar dos planos trienais e seja desenvolvido mecanismo eficaz para que os contingenciamentos não comprometam a eficácia do desenvolvimento do PSR.

TÁVORA (2004)⁵⁹ apontava que, se o País começasse a crescer a taxas expressivas, o Estado não iria prover recursos, tempestivamente, para fazer face à demanda dos produtores por seguro rural e, de outra parte, a sociedade não aceitaria (nem suportaria) que a participação do Estado fosse no sentido de substituir os instrumentos especializados de mercado.

Igualmente preocupante foi o cenário apurado que indica que existiram mudanças normativas sem o estabelecimento de prazo razoável para a adaptação dos instrumentos de gestão, sistemas e treinamento de pessoal dos agentes operadores do seguro rural.

Dada a complexidade envolvida nas operações e a abrangência, seria fundamental que alterações fossem precedidas de, por exemplo, o prazo de uma safra, ainda mais se se tratar de ajustes que não envolvam questões relacionadas às matérias de ordem pública ou legais. Dessa forma, uma mudança poderia ser estudada, precificada e colocada em prática a tempo de as pessoas poderem ser treinadas e as adaptações operacionais serem executadas tempestivamente.

Ao longo da existência do PSR, sempre houve debate acerca da concorrência do PSR e do Proagro, sendo que havia o sentimento de que o maior limite de enquadramento e indenização do PSR levaria a efeitos indesejáveis de seleção adversa, inclusive para o mesmo público contratante de certa área.

Nesse sentido, o TCU apontou a existência do efeito dúplice negativo desse fenômeno, indicando que a referida concorrência pode gerar uma seleção adversa no Proagro, uma vez que, com maiores limites de enquadramento e indenização no seguro rural, o produtor tenderá a escolher o

⁵⁹ TÁVORA, F. L. SEGURO RURAL: nova lei, velhos problemas. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, ago./2004 (Texto para Discussão nº 11). Disponível em: www.senado.leg.br/estudos. Acesso em 23 de novembro de 2016.

SF/16161.10229-70

seguro rural ao invés do Proagro Tradicional quando o prêmio do seguro for mais atrativo que a tarifa de adicional do Proagro. De outra parte, como o adicional do Proagro tem um valor fixo e a taxa de prêmio do seguro é baseado em cálculos atuariais, os produtores com operações de maior risco tenderão a escolher o Proagro como mitigador de risco podendo aumentar os déficits do Proagro (TCU, 2014, pg. 31).

Portanto, uma questão urgente que se põe é estabelecer regras para evitar essa competição perniciosa entre esses importantes mecanismos de gestão de risco no Brasil e se estabelecer estratégias para que não ocorra perda de sinergia nem concorrência no planejamento e gestão das atividades do PSR e do Proagro.

5.1.4. Gestão dos cálculos atuariais e dos custos das subvenções

Um dos pontos frágeis da análise do PSR indica a falta de segurança na avaliação dos prêmios cobrados, que refletem, necessariamente, no custo da subvenção paga pela sociedade como um todo, chegando a taxas de prêmios muito elevadas, próximas a 17% (vide Tabela 8).

Tabela 8 - Taxas médias do PSR, produtos selecionados, 2006 a 2017

Ano	soja	milho 1a	milho 2a	trigo	maçã	uva
2006	4.4%	4.9%			10.1%	5.0%
2007	5.0%	4.4%	13.7%	14.6%	9.8%	6.2%
2008	5.7%	5.9%	13.6%	10.5%	9.9%	5.8%
2009	5.4%	5.2%	13.7%	10.9%	11.2%	6.3%
2010	6.1%	5.7%	17.6%	12.2%	13.8%	7.3%
2011	6.8%	6.5%	17.7%	10.5%	14.2%	7.6%
2012	6.8%	6.5%	15.7%	8.9%	14.4%	7.8%
2013	6.9%	6.4%	15.3%	10.5%	14.8%	7.3%
2014	6.8%	6.7%	16.2%	13.3%	16.6%	8.3%
2015	7.0%	6.4%	15.6%	13.1%	16.9%	10.3%

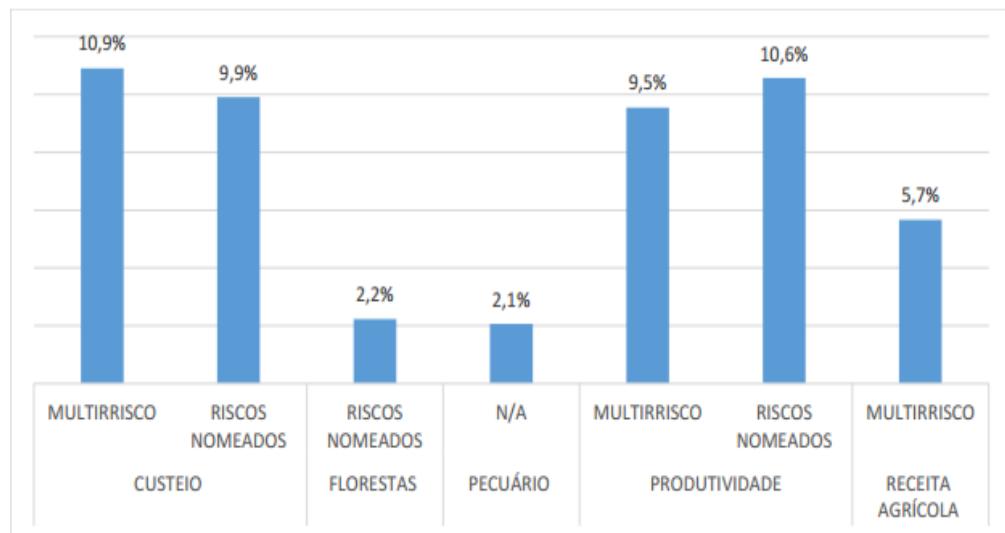
Fonte: Mapa (2015)

O questionamento natural seria: o PSR seria adequado em um contexto de alto custo? Haveria significativas alterações em valores médios por

SF/16161.10229-70

tipo de produto? A figura seguinte mostra que mesmo no caso do produto multirrisco, as taxas ficam, em média, muito elevadas.

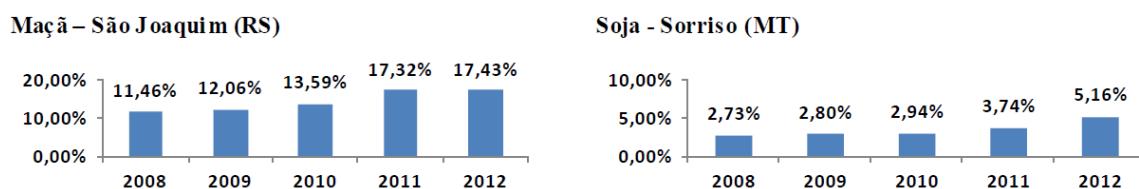
Figura 9 - Prêmios por modalidade praticadas em 2015.



Fonte: MAPA (2015)

Outra preocupação se refere à grande variabilidade nos prêmios cobrados por cultura. Por exemplo, no ano de 2008, o prêmio para o produto maçã e soja, nas localidades de São Joaquim (RS) e Sorriso (MT), foram 11,46% e 2,73%. No ano 2012, o prêmio para os mesmos produtos e localidades foram 17,43% e 5,16%, respectivamente, aumento de 54,71% e 89,01%. Falta um parâmetro de controle para auxiliar na compreensão se o fenômeno foi de gestão ou, por exemplo, simplesmente representou um risco localizado ampliado.

Figura 10 - Subvenção praticada, produtos selecionados, 2008/2012



Fonte: TCU (2014)

Em síntese, ao avaliar a questão, o TCU entendeu que: i) não há acompanhamento e avaliações periódicas das taxas de prêmio do seguro rural que tenham por base parâmetros mínimos para as principais culturas e regiões abrangidas e que sejam baseados em metodologia de cálculos atuariais; ii) o mercado tem aumentado as taxas médias das apólices de seguro sem que o

Mapa tenha condições de fazer a regulação dos valores de subvenção que estão sendo pagos às seguradoras; iii) sem o conhecimento e a limitação dos valores de referência para o pagamento de subvenção ao Seguro Rural, o aumento do orçamento não se reflete em aumento número de operações, produtores, área e capitais segurados, na mesma proporção, fato esse agravado pela baixa concorrência desse mercado (TCU, 2014, pg. 47).

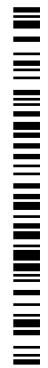
Como conclusão a esse quadro, o Tribunal apontou que não há como verificar se as taxas cobradas pelas seguradoras estão em patamares aceitáveis. Em consequência, se o valor da subvenção é estabelecido em função do valor do prêmio, taxas superestimadas demandarão maior valor de subvenção (TCU, 2014, pg. 48).

Como o custo arcado pelo PSR está diretamente relacionado às taxas de prêmios praticadas no âmbito do Programa, aumentos nas alocações de recursos podem não vir acompanhados de maior cobertura ou mesmo de ampliação do número de produtores atendidos. Em consequência, para maior efetividade da gestão dos recursos do PSR, faz-se necessária a criação de parâmetros de referência para validação dos limites de prêmios a serem aceitos no seguro rural em todas as regiões do País, para todos os produtos e para todas as culturas abrangidas.

5.1.5. Incentivo à concorrência e estímulo à melhoria dos instrumentos do PSR

A Lei de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529, de 29 de novembro de 2011) veda práticas de qualquer forma que prejudiquem a livre concorrência ou a livre iniciativa, sobretudo quando se trata de alocação de distribuição de recursos em cotas, o que pode limitar o acesso de novos entrantes e desestimular a concorrência.

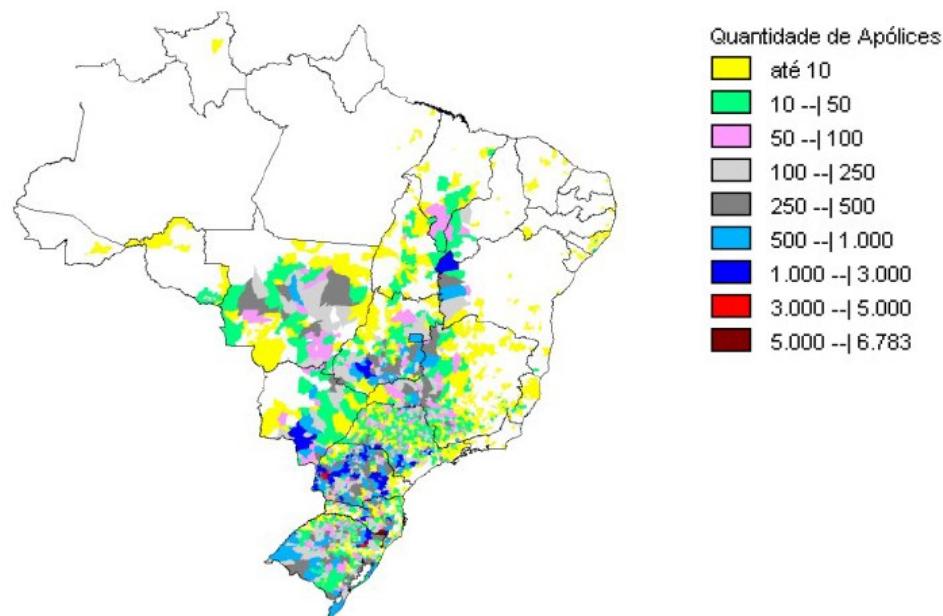
Ao longo dos anos, o PSR apresentou um problema crônico de concentração de seguradoras e de contração geográfica de operações (Vide Figura 11). O TCU alertou para o problema uma vez que havia poucas seguradoras operando o PSR e alta concentração de contratação de operações na região Centro-Sul do País (TCU, 2014, p. 18).



SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

Figura 11 - Distribuição da quantidade de apólices contratadas por município



Fonte: TCU (2014)

A baixa concorrência na oferta de seguros e uma grande concentração das operações em poucas seguradoras foram apontados por SANTOS et al. (2013) como importante problema a ser corrigido.

Como primeira conclusão, entende-se ser plausível o fomento à política de maior disseminação do seguro rural no país, bem como de diversificação de seguradoras operantes no PSR.

Entre os problemas verificados ao longo da execução do PSR, podem ser destacadas situações em que a demanda sendo maior do que a oferta teria gerado pressão por aumento artificial dos prêmios, o que impacta as contas fiscais do Estado diretamente pela elevação dos subsídios e a distorção de “obrigatoriedade” de contratação de operações com seguradoras com limites de subvenção em certa circunscrição geográfica.

Igualmente preocupante é o argumento reiterado que para produtores com uso de maior grau de tecnologia, o seguro rural não seria adequado porque demandaria uma perda em escala muito excessiva, o que gera o desinteresse pelo mecanismo.

O TCU, ao avaliar a questão das características do empreendimento, encontrou os seguintes achados de auditoria: i) grande parte



SF/16161.10229-70

dos produtos de seguro não consideram os perfis de risco, o nível de tecnologia adotada para cada empreendimento e o histórico de relacionamento do produtor com as seguradoras na contratação do Seguro Rural; ii) a oferta de produtos do seguro rural não atende às necessidades dos produtores, especialmente os mais tecnificados; limitando assim a consecução dos objetivos da Política de Subvenção (TCU, 2014, p. 18).

Como medida também adequada para aprimoramento do Programa, entende-se compatível com os princípios estabelecidos na Lei nº 10.823, de 2003, o fomento a mecanismos para internalização dos perfis de risco, do nível tecnológico, do histórico de produtividade individual, da fidelização e da adoção de tecnologia pelo produtor na formação dos preços de prêmio, do estabelecimento de coberturas e das características específicas dos produtos do seguro rural.

5.1.6. Mensuração da qualidade do PSR

São extremamente escassos os indicadores de avaliação do PSR. O Mapa não disponibiliza mecanismos que indicariam avaliação da qualidade dos padrões das seguradoras e tampouco os impactos reais para os produtores rurais ou para contenção da enxurrada de renegociações de dívidas rurais.

Ao examinar o problema, o TCU apontou que, num mercado de baixa concorrência e poucas empresas como o do seguro rural, as operadoras do PSR não têm estímulos para oferecer melhores produtos e serviços, o que pode provocar insatisfação dos produtores rurais, beneficiários finais da política de subvenção (TCU, 2014 pp. 61 e 62).

Considerando que as apólices com prêmios de seguro subvencionados devem obedecer a padrões mínimos de qualidade, que os custos do Governo Federal são diretamente correlacionados ao valor do prêmio, que o instrumento deve cumprir a função de redução de exposição dos produtores rurais e que se torna necessário *feedback* dos usuários dos prêmios, seria fundamental se avançar na criação de indicadores de desempenho – revestidos dos atributos de confiabilidade, validade e mensurabilidade –, na avaliação sistemática de atendimento e satisfação dos beneficiários do PSR, na aferição da qualidade e adequabilidade dos produtos subvencionados pelo



SF/16161.10229-70

Governo Federal e na criação de índices de eficiência para possibilitar a boa avaliação do PSR e a correção de eventuais problemas.

5.1.7. Fundo de estabilidade do Seguro Rural e Fundo de catástrofe

O art 16 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências*, criou o **Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR)**, com a finalidade de garantir a estabilidade dessas operações e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe.

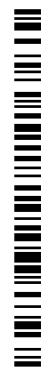
O FESR teria por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural. A recuperação do FESR refere-se às parcelas de sinistros retidos quando as taxas de sinistralidade ficam situadas entre 100% e 150% ou quando for superior a 250% dos prêmios puros. De 150% a 250%, não amparada pelo fundo, pode ser amparada por um contrato de resseguro.

Segundo o TCU, pela sua limitação orçamentária e operacional, o FESR não vem cumprindo adequadamente sua finalidade que é de manter o equilíbrio das operações de Seguro Rural e atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural, pois o mercado continua exposto a perdas financeiras significativas (TCU, 2014, p. 15).

Ainda segundo o Tribunal, a cobertura de sinistralidade sem possibilidade de recuperação com o FESR, na faixa de 150% a 250%, está inadequada. A contribuição de 30% a 50% do lucro das carteiras de seguro é muito onerosa para esse tipo de cobertura que é oferecida (TCU, 2014, p. 16).

Assim, os dados indicam que o fundo tem dificuldades de pagamento das coberturas em virtude de falta de previsão orçamentária e de contingenciamento de recursos. Tem sido indicado que o FESR dever aumentar a confiabilidade e a tempestividade das coberturas, bem como promover a adequação das faixas de cobertura e o modo de participação e contribuição das seguradoras, consideradas altas atualmente.

Já o art. 1º da Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, autorizou a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal. Esse fundo ficou conhecido como **Fundo de catástrofe**.



SF/16161.10229-70

Embora sua criação tenha sido autorizada há seis anos, o Fundo ainda não foi criado. O TCU recomendou que o Governo Federal apresentasse estudo fundamentado abrangendo, no mínimo, a) mecanismos de garantia de pagamento tempestivos de coberturas aos participantes; b) faixas de cobertura que complementem os serviços já oferecidos pelas seguradoras e resseguradoras, e c) modelo de participação dessas empresas e do Governo Federal na contribuição para a manutenção do fundo (TCU, 2014, p.17).

O § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 137, de 2010, indica que a integralização de cotas pela União seria autorizada por decreto e poderia ser realizada, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, em moeda corrente, até o limite definido na lei orçamentária; em títulos públicos, até o limite de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), a ser integralizados até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais) por ocasião da adesão da União ao Fundo.

5.1.8. Acompanhamento das decisões do TCU referentes ao PSR, FESR e Fundo de Catástrofe

Ao avaliar o cumprimento das decisões do Acórdão de 2014 referente à auditoria realizada nas políticas do PSR, FESR e Fundo de Catástrofe, o Plenário do TCU exarou o Acórdão nº 493, de 2015⁶⁰, com as seguintes decisões:

- 9.1. considerar cumpridos os subitens 9.1.2, 9.1.3 e 9.2.2 do Acórdão 453/2014-TCU-Plenário;
- 9.2. considerar em cumprimento os subitens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9, 9.2.1, 9.2.3, 9.2.4, 9.2.5, 9.2.6, 9.2.7 e 9.2.8, bem como os itens 9.3 e 9.4 do Acórdão 453/2014-TCU-Plenário, neste caso, apenas por parte do MAPA;
- 9.3. determinar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que faça constar do plano de ação providências conjuntas com o MDA e o Banco Central no sentido de disponibilizar e fazer uso dos bancos de dados das bases públicas citadas no Acórdão 453/2014-TCU-Plenário, em conformidade com os parágrafos 196/197-202/207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, parágrafos 167-169 do Anexo à Portaria TCU 280/2010 e Portaria Segecex 27/2009, para viabilizar o desenvolvimento de sistema de informação e disponibilização de dados necessários à precificação e ao desenvolvimento de produtos de seguro rural;

⁶⁰ ACÓRDÃO Nº 493/2015 – TCU – Plenário. Disponível em: <https://contas.tcu.gov.br/sagas/SvlVisualizarRelVotoAcRtf?codFiltro=SAGAS-SESSAO-ENCERRADA&seOultaPagina=S&item0=519346>. Acesso em: 5/12/2016.



SF/16161.10229-70

9.4. determinar ao Ministério da Fazenda que, em conjunto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil, em conformidade com os parágrafos 196/197-202/207 do Manual Anop, aprovado pela Portaria Segecex 4/2010, parágrafos 167-169 do Anexo à Portaria TCU 280/2010 e Portaria Segecex 27/2009, com base no princípio da eficiência, disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988:

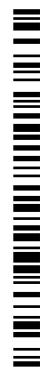
9.4.1 apresente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, ouvidos os demais interessados na condução do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, estudo fundamentado que sirva de base para a oportuna regulamentação do Fundo de Catástrofe, criado pela LC 137/2010, abrangendo, no mínimo: I. mecanismos de garantia de pagamento tempestivo de coberturas aos participantes; II. faixas de cobertura que complementem os serviços já oferecidos pelas seguradoras e resseguradoras; e III. modelo de participação dessas empresas e do Governo Federal na contribuição para a manutenção do fundo;

9.4.2 apresente, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, estudo fundamentado com a finalidade de instituir mecanismo que garanta o regular fluxo financeiro dos recursos anunciados nos Planos Trienais do PSR (considerar no estudo a experiência exitosa de constituição de fundo para os programas de subvenção do Estado de São Paulo e da condição dos recursos do Proagro), diante da necessidade dos recursos financeiros estarem disponíveis conforme o calendário agrícola e para evitar o descumprimento de cláusulas contratuais por parte do Governo Federal, no que se refere ao repasse dos recursos de subvenção;

9.5. autorizar a SecexAmbiental a proceder a novo monitoramento das deliberações prolatadas nos itens 9.1 a 9.7 do Acórdão 453/2014-TCU-Plenário;

9.6. dar conhecimento deste acórdão, bem como do voto e relatório que o fundamentam, além do relatório da unidade técnica à peça 32: ao Congresso Nacional, ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; ao Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; ao Ministro de Estado de Fazenda - MF; ao Ministro Chefe da Casa Civil; ao Presidente da Confederação Nacional da Agricultura - CNA; às Federações de Agricultura e Pecuária nos Estados; ao Presidente da Federação Nacional de Seguros Gerais - FenSeg; e aos presidentes das seguradoras e resseguradoras participantes do PSR, para ciência e ampla divulgação;

Portanto, encontram-se em desenvolvimento processos para atendimento de aprimoramentos da política de subvenção ao prêmio do seguro rural, como no caso de formação de base de dados para adequada precificação do seguro rural no País.



SF/16161.102229-70

Adicionalmente, o TCU formulou determinações e recomendações para melhorar o planejamento do PSR, para mudar o processo de distribuição de recursos, e para implementação de mecanismos para prevenir o desencontro da liberação de subvenções com a época de plantio das safras, além do aperfeiçoamento nas metodologias de monitoramento e controle.

O Acórdão constatou, também, que o FESR não tem atendido às necessidades do mercado de seguro rural, devido, entre outras, às dificuldades de pagamento das coberturas em virtude de contingenciamentos de recursos e de falta de previsão orçamentária por parte do Governo Federal.

Uma das soluções propostas para suprir tais deficiências e, possivelmente, substituir o FESR, é a criação do Fundo de Catástrofe (art. 2º da LC 137/2010) pelas entidades seguradoras, resseguradoras, agroindústrias e cooperativas, e regulamentação do aporte de recursos da União como cotista (art. 1º da LC 137/2010).

5.2. Análise do desempenho do Proagro

O Tribunal de Contas da União realizou auditoria operacional com o fim de avaliar a eficácia Proagro e do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) na mitigação dos riscos da atividade agropecuária. A referida fiscalização integra um conjunto de trabalhos elaborados pela Secex Ambiental, todos derivados do TC-039.811/2012-3⁶¹, que estudou os mecanismos adotados pelo Governo Federal para o gerenciamento de riscos nessa área. A avaliação do Proagro a seguir baseia-se no relatório da auditoria ora mencionada.

O gestor do Proagro é o Banco Central do Brasil (BACEN), que deve atuar na condução do programa em conjunto com a atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil e o MAPA. Já o ZARC é publicado anualmente pelo MAPA, baseado em estudos efetuados por entidade privada contratada que aplica metodologia e modelos teóricos elaborados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

Os principais sistemas de informação utilizados pelo Bacen são o Registro Comum de Operações Rurais (RECOR), para operações até o fim de

⁶¹ Este processo resultou no relatório parcialmente reproduzido no documento Acórdão nº 450/2014 – TCU – Plenário. Disponível em: www.tcu.gov.br/consultas/juris/docs/judoc/acord/20140227/ac_0450_06_14_p.doc. Acesso em: 20/11/2016.


SF/16161.10229-70

2012, e o Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR), utilizado nas operações contratadas a partir de 1º/1/2013.

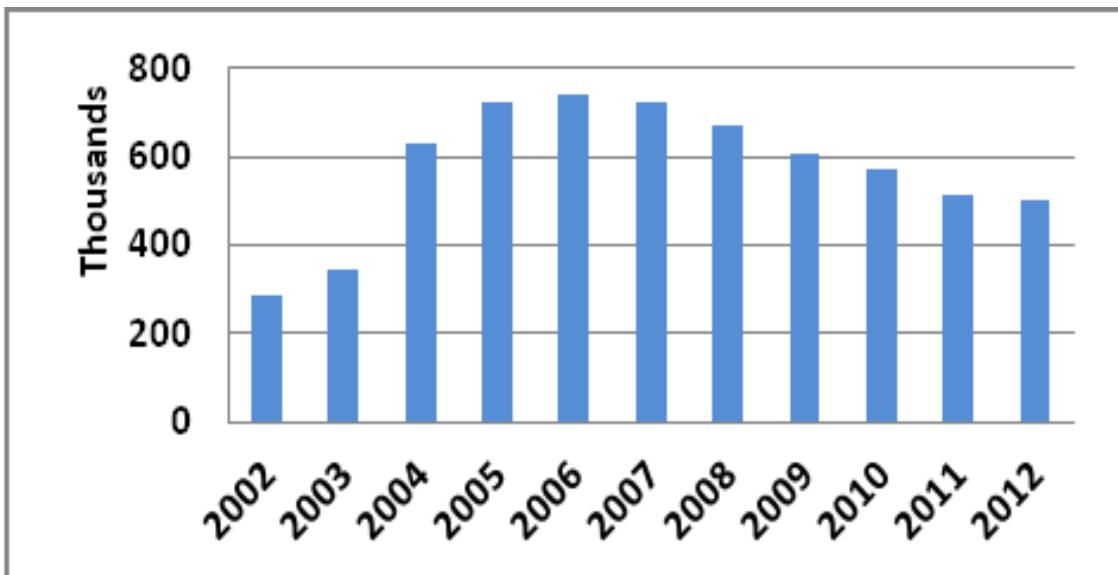
No sítio na Internet do Bacen, o último Relatório Circunstanciado do Proagro foi publicado em 2016, com dados relativos ao período de 2013 a 2016⁶².

No Relatório, o Bacen informa que, além do acompanhamento da auditoria interna do Banco Central, que sempre esteve presente, as contas do Proagro passaram, a partir das demonstrações financeiras do ano 2000, a contar também com auditoria externa feita pela KPMG Auditores Independentes até o exercício de 2011. A partir do exercício de 2012 a auditoria externa passou a ser realizada pela PriceWaterhouseCoopers (PwC). Destaca, ainda, que a Controladoria-Geral da União (CGU) vem monitorando todo o trabalho dessas auditorias, particularmente a partir do exercício de 2006, bem como os processos organizacionais do Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (DEROP).

O número de operações enquadradas no Proagro atingiu, em 2012, o volume de mais de 504 mil operações, com valor coberto superior a R\$ 10 bilhões, das quais 79,2 mil foram indenizadas, representando um valor de mais de R\$ 1 bilhão.

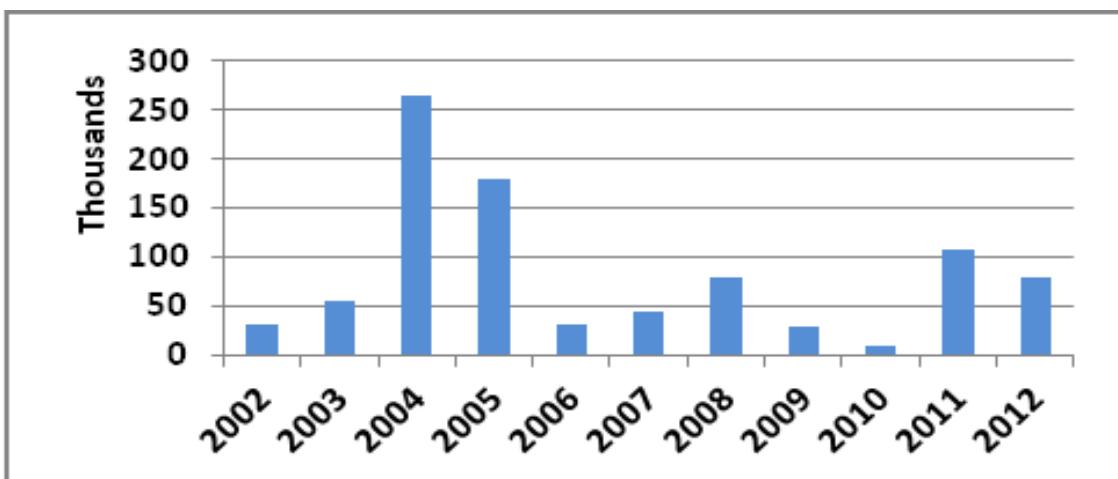
⁶² BACEN. Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) - Relatório Circunstanciado - 2013 a 2016. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/htms/proagro/PROAGRO-Relatorio_Circunstanciado_2015-2016.pdf. Acesso em: 06/12/2016.

Figura 12 - Operações Enquadradadas



Fonte: Base de dados do Bacen. Sistema Recor. Tratamento da informação efetuado pela equipe de auditoria.

Figura 13 - Operações indenizadas

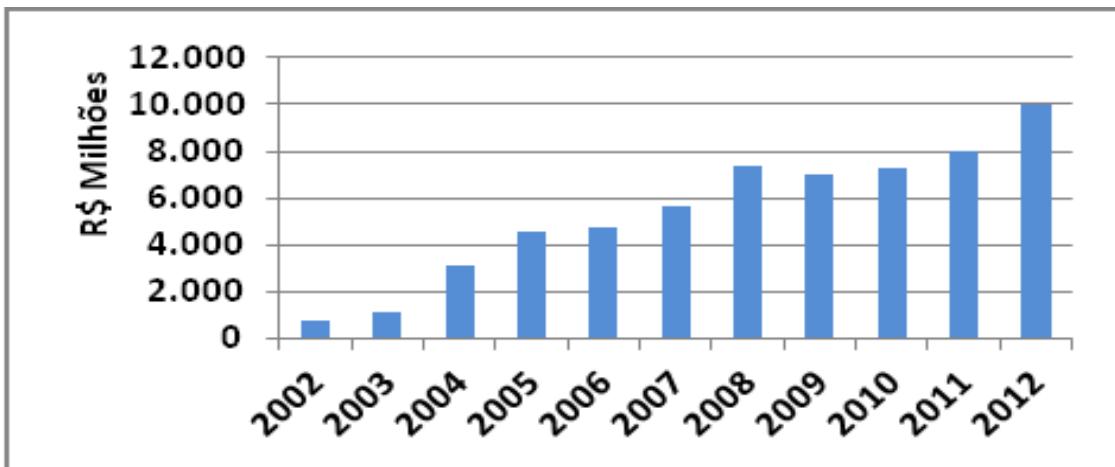


Fonte: Base de dados do Bacen. Sistema Recor. Tratamento da informação efetuado pela equipe de auditoria.

SF/16161.10229-70

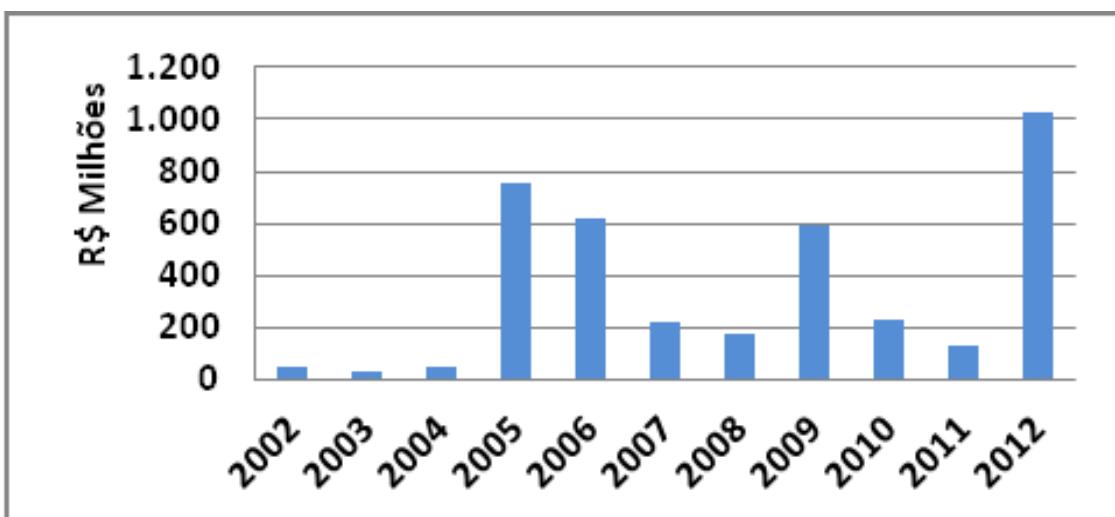
SF/16161.10229-70

Figura 14 - Valor de coberturas contratadas



Fonte: Base de dados do Bacen. Sistema Recor. Tratamento da informação efetuado pela equipe de auditoria.

Figura 15- Valores de indenização



Fonte: Base de dados do Bacen. Sistema Recor. Tratamento da informação efetuado pela equipe de auditoria.

Em 2013 o Tribunal de Contas da União (TCU) realizou Auditoria Operacional⁶³ no Bacen e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com o fim de avaliar a eficácia do PROAGRO e do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) na mitigação dos riscos da atividade agropecuária.

A fiscalização em questão integrou um conjunto de trabalhos elaborados pela Secretaria de Controle Externo - SECEX Ambiental, todos

⁶³ Processo TC 015.738/2013-2. Disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/juris/Web/Juris/ConsultarTextual2/Jurisprudencia.faces?grupoPesquisa=JURISPRUDENCIA&textoPesquisa=PROC:1573820132>.

derivados do TC-039.811/2012-3, que estudou os mecanismos adotados pelo Governo Federal para o gerenciamento de riscos na agropecuária.

A seguir serão apresentados os principais achados da auditoria realizada pelo TCU, bem como as recomendações e determinações resultantes, contidas no Acórdão nº 450, de 26 de fevereiro de 2014 – TCU – Plenário.

5.2.1. Achados da auditoria do TCU

Conforme o relatório de auditoria do TCU, O Bacen possui ambiente compatível com o das instituições do sistema financeiro, com estrutura própria de controles internos para revisão de processos de trabalho e detecção de fraudes e desvios.

Apesar disso, Para o TCU alguns fatores relacionados ao planejamento têm prejudicado a eficiência, a economicidade e a transparência do programa. Dentre as situações encontradas pelo TCU destacam-se:

- 1) a insuficiência de estudos e de publicações exigidos pelo MCR;
- 2) a ausência de transparência a respeito do risco assumido pelo Proagro nas peças orçamentárias do Governo Federal; e
- 3) a desarticulação dos atores envolvidos na concepção e na operacionalização do Proagro.

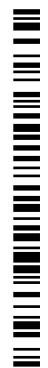
a) Documentos do Bacen não publicados

Segundo o relatório do Órgão de Contas, o Bacen não havia cumprido as algumas disposições do MCR relativamente à publicidade (vide relatório de auditória para detalhes).

b) Elaboração de Relatório Circunstanciado de Atividades do Proagro

Ao final de cada exercício, o Bacen deve elaborar e publicar relatório circunstanciado das atividades no período. Durante mais de vinte anos, desde a instituição dessa obrigatoriedade, foram publicados, sempre fora do prazo definido em norma, apenas quatro relatórios circunstanciados, nos exercícios de 1997, 1998, 2011 e 2012. Ainda assim a análise desses relatórios, segundo o TCU, revela que há falta de desenvolvimento e/ou incorporação de rotinas e padrões no formato e nos dados estatísticos publicados e as

SF/16161.10229-70



SF/16161.102229-70

informações presentes nesses relatórios não são suficientes para uma avaliação consistente do Programa.

c) Solicitação da alocação de recursos orçamentários à União

Em conformidade com as normas aplicáveis e os resultados dos estudos e cálculos atuariais, O Bacen é obrigado a solicitar alocação de recursos no Orçamento da União, mas o TCU verificou que o Bacen não utilizou cálculos atuariais para estimar o montante de recursos constantes nas solicitações enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos exercícios de 2010 à 2012, para alocação de valores nas respectivas leis orçamentárias.

Uma metodologia atuarial deve compor históricos diferenciados por culturas, micro regiões e perfis de segurados, permitindo uma previsão de gastos mais precisa, determinada pela diferença entre o valor projetado e a arrecadação do Governo Federal, com as alíquotas de adicional pagas pelos produtores.

O TCU concluiu que há ausência de normativos internos que estabeleçam critérios e metodologias para a determinação das alíquotas de adicional e para o cálculo dos recursos orçamentários necessários para cobrir as despesas com as coberturas de possíveis sinistros do Proagro, com base em estudos e cálculos atuariais.

d) Estudos para a avaliação das alíquotas de adicional

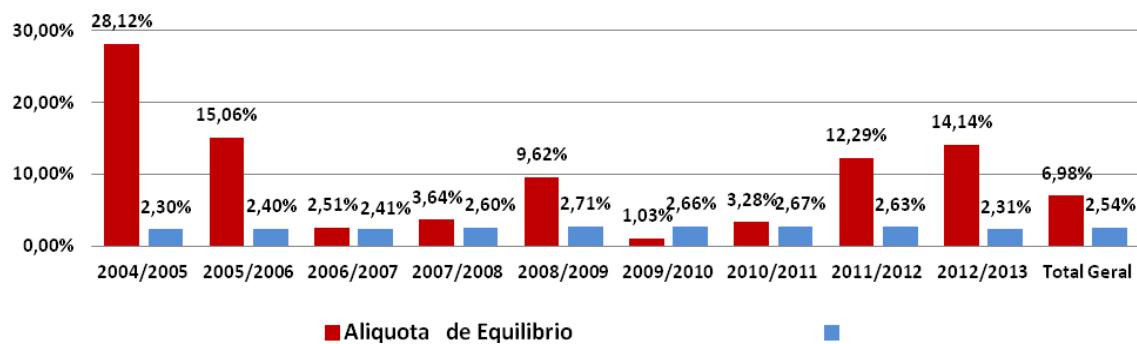
O Bacen, segundo MCR, deve apresentar, ao final de cada ano agrícola, estudos com vistas à avaliação das alíquotas de adicional previstas para cada lavoura ou empreendimento. E, anualmente, em articulação com o Ministério da Fazenda (MF), o Mapa, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (o antigo MDA) e o Tesouro Nacional, deve apresentar cálculos atuariais com vistas à avaliação das alíquotas de adicional do programa.

O TCU verificou que o Bacen tem elaborado um ‘estudo sistematizado de taxas de equilíbrio’, apresentado na forma de um relatório do histórico da razão entre o valor das indenizações e o valor das coberturas do Proagro para cada Estado e para as principais culturas, mas que não apresenta um parecer conclusivo sobre a avaliação técnica de qual seria a alíquota ideal do adicional para cada lavoura ou empreendimento, em sua respectiva região, dificultando assim a decisão gerencial a respeito da revisão dessas alíquotas e descumprindo a obrigação normatizada.

SF/16161.10229-70

Segundo o Tribunal, as alíquotas de equilíbrio reportadas pelo Bacen têm sido maiores que as taxas de adicional cobradas no Proagro para praticamente todos os anos reportados pela instituição, sendo que na média geral dos anos-safra de 2004/2005 a 2012/2013 foi de 6,98%, enquanto que a alíquota média de adicional foi de 2,54%, o que demanda atenção a respeito da sustentabilidade do programa.

Figura 16 - Demonstração das alíquotas de equilíbrio em comparação com as alíquotas de adicional médias cobradas dos produtores rurais por safra.



Fonte: Gráfico confeccionado pelo TCU com dados informados pelo Bacen. Tratamento da informação efetuado pela equipe de auditoria.

O descumprimento desse dispositivo tem prejudicado o dimensionamento de riscos assumidos pelo Governo Federal com o Proagro e também a correta alocação de recursos orçamentários para pagamento de indenizações. Isso levou à ocorrência de déficits sistemáticos anuais, numa média de R\$ 342 milhões entre as safras de 2004/2005 e 2011/2012 (R\$ 837,6 milhões na safra 2004/2005, R\$ 597,6 milhões na safra 2005/2006, R\$ 793,2 milhões na safra 2011/2012 e R\$ 1,08 bilhão na safra 2012/2013), conforme o relatório de auditoria do TCU.

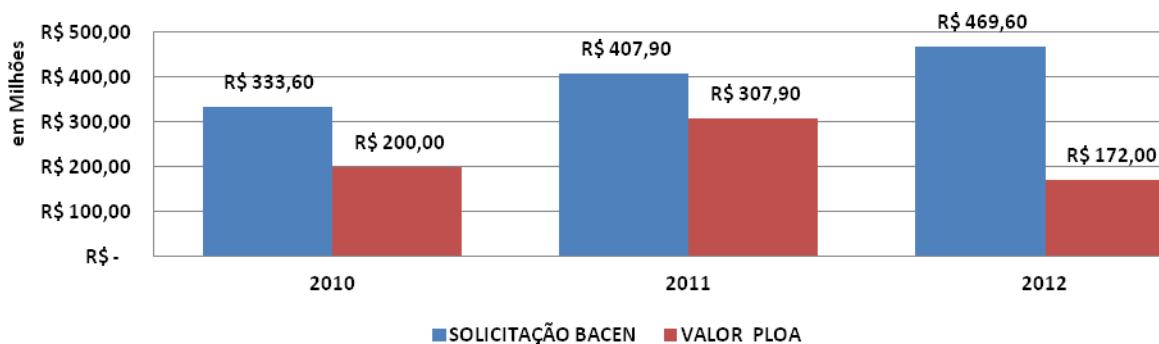
e) O orçamento do Proagro não reflete o risco assumido pela União

Conforme o TCU, as instituições encarregadas da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) não têm alocado recursos com base nos cálculos encaminhados pelo Bacen ao Tesouro Nacional, contrariando assim os princípios da programação, da prudência administrativa e da transparência, já que estão subestimando o orçamento necessário para a cobertura financeira das indenizações provenientes dos contratos de Proagro com os agricultores.

SF/16161.10229-70

As solicitações de orçamento para o Proagro têm sido feitas, conforme já mencionado, com base no histórico de sinistralidade do Programa e nas suas projeções de crescimento, além de em outras despesas associadas. Apesar de essas solicitações apresentarem um alto grau de imprecisão se comparada à análise de demanda feita com base em cálculos atuariais – já que podem estar subestimadas – é ainda mais grave o fato de que o valor solicitado pelo Bacen não foi incluído na sua totalidade no orçamento dos exercícios de 2010 a 2012, como pode ser evidenciado no gráfico a seguir.

Figura 17 - Comparaçāo entre os valores solicitados pelo Bacen para as Leis Orçamentárias (LOA) de 2010 a 2012 com os valores definidos no PLOA enviado ao Congresso Nacional.

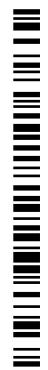


Fonte: Gráfico confeccionado pelo TCU a partir de dados enviados pelo Bacen.

No exercício de 2012 foi necessária uma grande suplementação de orçamento por parte da União, que teve que repassar para o Proagro o valor de R\$ 601,7 milhões, valor este que, somado à receita do Programa, não foi suficiente para cobrir uma despesa de R\$ 1,08 bilhão, conforme relatório financeiro do Proagro.

O inciso II do art. 167 da Constituição Federal veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais e preconiza que o orçamento-programa servirá de roteiro à execução coordenada do programa anual.

Se no PLOA encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo os valores para o cumprimento das obrigações contratuais já assumidas no âmbito Proagro são subestimados, os gestores das instituições responsáveis por elaborá-lo estão desrespeitando o inciso mencionado e afrontando os princípios da programação e da prudência administrativa. As principais instituições são a Casa Civil, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a STN.



SF/16161.10229-70

Esse padrão de programação e execução do orçamento do Proagro representa um elevado risco financeiro à União, visto que, se a necessidade de suplementação não puder ser atendida, o Proagro não poderá indenizar os agricultores prejudicados por sinistros ocorridos, o que acarretará a inadimplência no Pronaf e o descrédito dos produtores em relação ao Proagro.

Segundo relatório do IPEA intitulado ‘Análise do Seguro Agrícola do Brasil no período 2006 -2011’:

‘O Proagro sofreu com descontinuidades, falta de fundos de cobertura aos grandes déficits, registrando sinistralidade (total de indenizações pagas divididas pelo montante de prêmios arrecadados) maior que um, e por vezes passando de 3, em 18 dos 27 anos decorridos de 1974 a 2005.’

5.2.2. Desarticulação entre MDA, MAPA e BACEN

O Relatório do TCU apontou que não havia articulação entre o Bacen, MDA (atual Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário) e o Mapa no que concerne ao planejamento, execução, avaliação e acesso aos dados do Proagro, o que ocasionou sobreposição e/ou lacuna de atuação ocasionada pela pouca integração entre os órgãos, com consequente desperdício de esforços e comprometimento da consecução dos objetivos do Programa.

Segundo o TCU, apesar de o Bacen deter toda a estrutura de dados, operações e planejamento das atividades relativas ao Proagro, o órgão foi citado por entrevistados no Mapa, no MDA e na Embrapa “por não fornecer informações importantes para o suporte e a supervisão do programa, dificultando assim as atuações desses entes”.

a) Atuação do MDA

No MDA a Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) atuava no monitoramento do Proagro Mais, destinado aos micro e pequenos agricultores. Contudo, para o TCU sua estrutura regimental não permitia o desenvolvimento das atividades necessárias a uma ação eficaz de supervisão, como por exemplo, acessar o cadastro dos agricultores familiares beneficiários para divulgação do programa, explicação de regras, etc.

O Ministério também não estava exercendo a competência de credenciar e supervisionar a atuação dos encarregados da comprovação de perdas imputáveis ao Proagro, conforme estabelece o art. 65-C, da Lei nº 8.171, de 1991, sob a justificativa de que esse artigo não foi regulamentado.

SF/16161.10229-70

Art. 65-C. Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Desenvolvimento Agrário - MDA, em articulação com o Banco Central do Brasil, deverão estabelecer conjuntamente as diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Proagro.

Observa-se que, nos três anos seguintes à inclusão do art. 65-C na Lei em 2009), nenhum dos três órgãos havia tomado a iniciativa de estabelecer em norma conjunta as diretrizes para o credenciamento e para a supervisão dos encarregados dos serviços de comprovação de perdas imputáveis ao Proagro.

Constatou-se que as delegacias do MDA, de modo geral, também não tinham atuação na gestão e na operacionalização do Proagro, limitando-se, em alguns poucos estados, a esclarecer dúvidas nas reuniões técnicas de capacitação para divulgação das normas do plano-safra.

b) Atuação do MAPA

Quanto à atuação do Mapa na condução do programa, o TCU verificou que o órgão não desempenha a atribuição de suporte prescrita no art. 25, inciso V, do anexo I do Decreto nº 7.127, de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Art. 25. Ao Departamento de Gestão de Risco Rural compete:

.....
V - dar suporte técnico à execução do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO;

Conforme o Tribunal de Contas, a atuação do Ministério se limita ao apoio para operacionalização da Comissão Especial de Recursos (CER), que detém a atribuição de julgar os recursos impetrados por produtores rurais quando da negativa de indenização pelos agentes financeiros.

As Superintendências Federais de Agricultura (SFA) do Mapa, apesar de terem suas próprias atribuições no Proagro, conforme estabelece o art. 27, inciso VIII, da Portaria-Mapa nº 428, de 9/6/2010, também atuam de maneira incipiente ou não têm qualquer atuação.

5.2.3. Problemas na gestão do ZARC

O Proagro contribui para a utilização de tecnologias na agropecuária e para a melhoria da convivência dos agricultores com os diversos

SF/16161.10229-70

biomas do País, na medida em que institui o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) como parâmetro para os empreendimentos de custeio agrícola. Todavia, é necessário que o ZARC seja atualizado e tenha sua abrangência ampliada, para promover com eficiência a gestão de riscos na agropecuária em todas as regiões do País

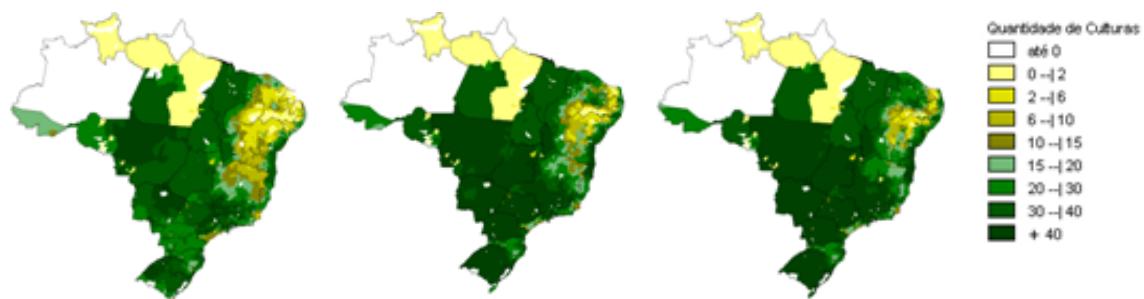
No que se refere ao ZARC, os estudos de zoneamentos já contemplam 40 culturas, sendo 15 de ciclo anual e 24 permanentes, além do zoneamento para o consórcio de milho com braquiária, alcançando 24 unidades da federação.

No sítio na Internet do MAPA o cidadão poderá realizar a busca por portarias publicadas e cultivares indicadas a partir da safra 2016/2017 Por meio do Sistema de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (SISZARC). A utilização do SISZARC pelos Mantenedores/Obtentores visa estabelecer que a inclusão, alteração e exclusão de cultivares no zoneamento agrícola de risco climático seja realizada via sistema.

a) Abrangência nas Regiões Norte e no Semiárido

O ZARC é menos abrangente e está pouco difundido nas regiões Norte e Nordeste do que o é no Centro-Sul. A comparação da quantidade de culturas e municípios constantes do ZARC no País mostra que a Região Norte e o semiárido nordestino são significativamente menos contemplados.

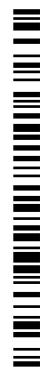
Figura 18 - Distribuição das culturas contempladas no ZARC, para empreendimentos de sequeiro (Solos tipo I - Arenoso, II – Textura média, e III – Argiloso, respectivamente)



Fonte: Mapa confeccionado pelo TCU conforme portarias do ZARC vigentes em 12/10/2013.

A liberação de crédito agrícola pelos agentes financeiros e, consequentemente, o desenvolvimento de cadeias produtivas do agronegócio e o desenvolvimento econômico rural, entre outros, estão diretamente vinculados

SF/16161.10229-70



à existência de opções de culturas e cultivares para o tipo de solo de cada município e propriedade rural.

As regiões Norte e Nordeste juntas têm forte dependência da agricultura, particularmente a população de mais baixa renda, fortemente concentrada nas áreas onde o zoneamento é menos abrangente. Juntas têm 100% dos municípios classificados como de muito baixo IDHM e 94% dos municípios de baixo IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal).

Conforme o Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, do total de mais de 16,5 milhões de pessoas ocupadas com a agropecuária no Brasil, quase 7,7 milhões estão na Região Nordeste e 1,65 milhão na Região Norte. Adicionalmente, 25% da população do Norte e do Nordeste vivem no campo. Esse contingente de agricultores acaba tendo limitado o seu acesso ao crédito rural e ao desenvolvimento agropecuário, uma vez que há poucas opções de culturas zoneadas na maioria dos municípios dessas regiões.

O ZARC pode ser um importante instrumento indutor de tecnologia, de cadeias produtivas do agronegócio, crédito e, consequentemente, de desenvolvimento econômico nesses municípios, caso apresente mais opções de culturas e cultivares adaptadas aos seus respectivos biomas. Para isso é necessária a concentração de esforços de pesquisa e de desenvolvimento de modelos teóricos que incorporem tecnologias mais adaptadas ao semiárido e à Região Amazônica, particularmente onde há menores índices de IDHM.

No entanto, apesar de ser detentora da tecnologia para a confecção dos modelos teóricos necessários para a incorporação de culturas e cultivares do ZARC a Embrapa concentra menor força de trabalho e menor investimento no desenvolvimento de pesquisas nas regiões Norte e Nordeste, em contraste com as demais regiões. Por exemplo, o Estado de São Paulo possui seis centros de pesquisa da Embrapa, enquanto toda a região Norte possui sete e o Nordeste apenas oito.

A análise realizada pelo TCU sobre os gastos da Embrapa para o exercício de 2012, excetuando-se as despesas de pessoal, demonstrou que o investimento no Norte e Nordeste juntos (R\$ 102,7 milhões) foi menor que o gasto realizado apenas na Região Sul (R\$ 103,8 milhões), e cerca de duas vezes menor que o aplicado na Região Sudeste (R\$ 206,7 milhões) e Centro-Oeste (R\$ 233,6 milhões).

A Embrapa enviou ao TCU uma relação de mais de 250 pesquisas desenvolvidas para o semiárido, mas para o Tribunal não houve uma dinâmica clara de incorporação na metodologia do ZARC.

SF/16161.10229-70

b) Avaliação periódica dos modelos teóricos e metodologias do ZARC

O ZARC tem como pressuposto uma probabilidade de 80% de sucesso para que uma cultura seja indicada para um determinado município, ou seja, a cada dez anos de plantio só devem ocorrer perdas em, no máximo, dois anos. Entretanto, diversos estudos e dados coletados durante a auditoria do TCU indicam alguns municípios onde isso não é verificado e, mesmo assim, as culturas com esse histórico continuam contempladas nas portarias de zoneamento.

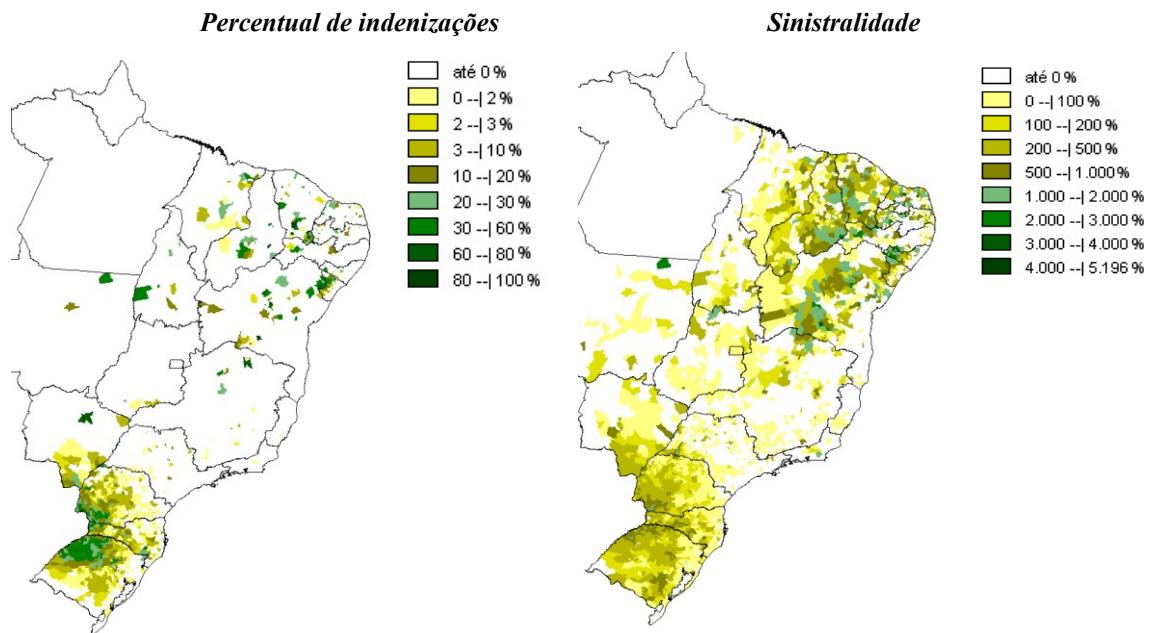
Para o TCU, um indicador de que o ZARC não está obtendo os índices definidos de sucesso nos empreendimentos é a quantidade percentual de indenizações pagas pelo Proagro em relação ao total das coberturas contratadas na região oeste dos estados do RS, SC, PR e Sul do MS, onde há municípios que tiveram mais de 20% de indenizações.

No que se refere à sinistralidade do Proagro (razão entre o valor pago de indenizações e o valor arrecadado com as alíquotas de adicional), o mapa abaixo mostra que grande parte dos municípios das regiões Nordeste e Sul apresentaram índices de sinistralidade acima de 100% (percentual acima do qual o Proagro é deficitário) no agregado das safras de 1997/1998 a 2011/2012.

Figura 19 - Razão entre o valor das indenizações pagas e o valor das coberturas nos contratos de Proagro (%) agregados da Safra 1997/1998 até 2011/2012 por município

SF/16161.10229-70

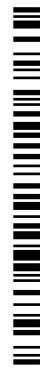
(percentual de indenizações) e razão entre o valor pago de indenizações e o valor arrecadado com as alíquotas de adicional (sinistralidade)



Fonte: Mapas confeccionados pelo TCU a partir de dados do Bacen, sistema RECOR.

O TCU verificou que os modelos experimentais teóricos do ZARC não são avaliados sistematicamente a cada safra, para que seja aferida sua efetividade ou o índice de acerto de suas previsões. Assim, o Mapa não tem como verificar a exatidão das indicações de culturas e cultivares para os municípios contemplados nas portarias de zoneamento agrícola e promover melhorias nesse instrumento de gestão de riscos.

Essa situação causou grandes prejuízos ao Proagro já que, conforme estudos realizados pelo TCU utilizando o histórico de indenizações do Programa, diversas regiões tiveram um percentual de indenizações (perdas) acima de 20% ao longo do período compreendido entre as safras 2001/2002 e 2011/2012. Esse percentual excedente no período estudado correspondeu ao total de R\$ 2,29 bilhões em valores atualizados pelo IPCA com base em dezembro de 2012, sendo que os estados com maiores volumes foram o Rio Grande do Sul (R\$ 1,29 bilhões), Paraná (R\$ 574,06 milhões) e Santa Catarina (R\$ 189,9 milhões).



SF/16161.10229-70

5.2.4. Avaliação de impactos do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) e do Proagro

Para o TCU o Proagro e o ZARC não possuem indicadores de desempenho suficientes e adequados para a avaliação do cumprimento de seus objetivos, o que limita a capacidade dos gestores de promover ajustes na condução desses dois instrumentos de gestão de riscos.

O relatório de gestão do Proagro apresenta como indicadores institucionais apenas uma tabela onde constam os dados das adesões contratadas, perdas e indenizações do Proagro Mais e do Proagro Tradicional.

Nos relatórios circunstanciados de 1999-2010 e 2004-2011 do Proagro não são desenvolvidas análises críticas quanto à qualidade desse gasto governamental ou do cumprimento dos objetivos do Programa.

a) Metodologia de fiscalização dos agentes do Proagro

O Bacen possui uma dinâmica deficiente de avaliação da aderência às regras do programa por parte dos agentes encarregados de sua operacionalização.

Para o Tribunal, o fato de o art. 65-B da Lei nº 8.171, de 1991, estipular que a comprovação de perdas do Proagro será efetuada pela própria instituição financeira fornecedora do crédito evidencia uma séria fragilidade, já que os bancos são alguns dos principais beneficiários dos recursos, utilizando-se da indenização para proteger suas carteiras de crédito e garantir maiores índices de adimplência.

Outra fragilidade verificada no Proagro é o fato de não haver um procedimento uniforme para definir o percentual de perdas ocorrido nos diversos empreendimentos e regiões cobertos pelo Programa. Assim, há a possibilidade de propriedades que sofreram o mesmo evento de quebra de safra, na mesma intensidade, terem percentuais diferentes de cobertura, caso sejam avaliados por peritos diferentes e por instituições de crédito diferentes.

As características do Proagro evidenciam uma maior necessidade de acompanhamento e fiscalização por parte do gestor, de modo a evitar ou minimizar o risco moral (risco de fraude na solicitação de indenizações), que tende a ser elevado sob essas condições. Apesar disso, as fiscalizações (inspeções) do Bacen na atuação dos agentes financeiros operadores do Proagro têm ocorrido com periodicidade incompatível com os riscos, a magnitude e a complexidade da política.

Não obstante as falhas identificadas pelo TCU, como boa prática identificada durante a execução da auditoria, o Tribunal destaca que a Febraban

SF/16161.10229-70

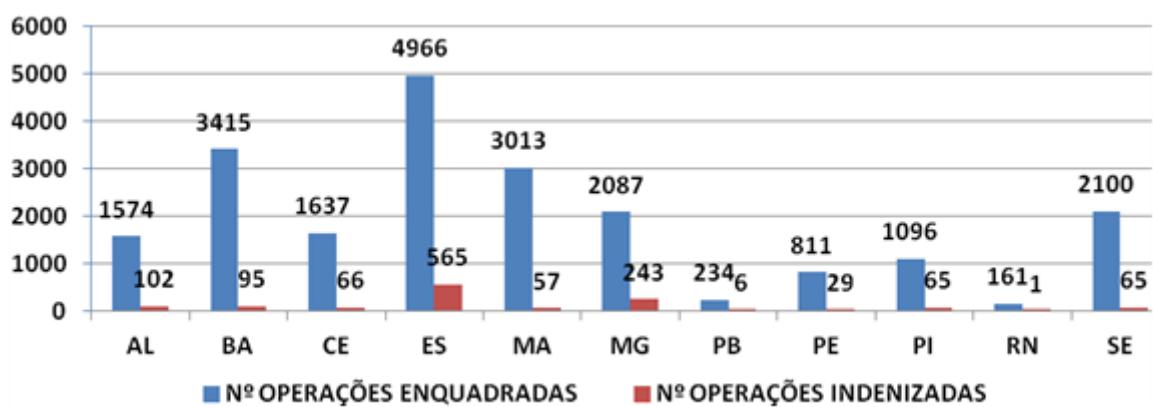
está implantando um sistema de monitoramento por satélite para a aferição de implantação de lavouras, bem como para a comprovação de perdas das lavouras seguradas pelo Proagro, com financiamento pelos bancos privados, por meio de contrato firmado com o Instituto Brasileiro Para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio (IBDAgro), iniciativa que estabelece padrões únicos para vários agentes do Proagro para a comprovação de perdas.

O TCU destaca em seu relatório que o Proagro protege uma carteira de mais de R\$ 10 bilhões em crédito agrícola e pagou no exercício de 2012 mais de R\$ 1 bilhão em indenizações.

b) Divulgação do Proagro na região da Sudene

Segundo o TCU, o Proagro não tem cumprido adequadamente seus objetivos como mitigador de riscos na atividade agropecuária na região da Sudene, uma vez que, apesar de a seca de 2012 naquela região (Nordeste, Espírito Santo e Norte de Minas Gerais) ter sido a pior das últimas décadas, apenas 1.294 das 21.094 operações do Programa foram indenizadas. Portanto, o Proagro não está atingindo o objetivo de indenizar as perdas agrícolas causadas por sinistros nas lavouras, já que o agravamento da seca em 2012 não foi acompanhado por um aumento proporcional de solicitações de cobertura de perdas.

Figura 20 - Número de operações e número de indenizações no Proagro para o exercício de 2012 nos municípios da região da Sudene.



Fonte: Gráfico confeccionado pelo TCU a partir de dados fornecidos pelo Bacen.

Em termos de percentual do volume financeiro de indenizações do Proagro, o índice da região foi de 6,13%, enquanto que a média nacional histórica do período da safra 2004/05 a 2012/13 foi de 6,98%, de acordo como

SF/16161.10229-70

TCU. A título de comparação, o Programa Garantia-Safra, que concede benefícios a pequenos agricultores a partir de índices pluviométricos medidos pelo Inmet, e também por dados do IBGE e por laudos das empresas de assistência técnica estaduais indenizou 99% dos agricultores inscritos no mesmo período.

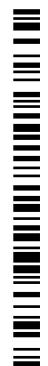
Para o TCU, tais percentuais indicam que o Programa não estava atingindo o objetivo de indenizar as perdas agrícolas causadas por sinistros nas lavouras, já que o agravamento da seca em 2012 não foi acompanhado por um aumento proporcional de solicitações de cobertura de perdas.

O TCU constatou ainda em sua auditoria a falta de formalização e de sistematização de rotina padronizada de trabalho que vise à orientação aos produtores rurais das regras do Proagro por parte dos operadores do programa, quando da contratação do produto. Tal fato tem como possíveis consequências o aumento da inadimplência, o comprometimento do alcance dos objetivos do programa, o cerceamento do direito individual dos contratantes do Proagro em receber indenização quando da ocorrência de perdas, e a necessidade de rolagem de dívidas por parte do Governo Federal, como a que ocorreu para toda a região do Nordeste, prorrogando as dívidas rurais contraídas na Safra 2011/2012 para o exercício de 2014.

Em decorrência da análise sobre os achados da auditoria do TCU sobre o Proagro, os Ministros do Tribunal de Contas da União reunidos em Sessão Plenária publicaram o Acórdão nº 450, de 2014, com diversas determinações e recomendações, que vêm sendo observadas pelo Banco Central.

Assim, segundo o Relatório Circunstaciado do Proagro 2013-2016, publicado em novembro de 2016 pelo Bacen em seu sítio na Internet, com a finalidade de atendimento às determinações contidas naquele acórdão foram realizadas, ao longo do exercício de 2014, assim como em 2015, várias reuniões do Derop/Bacen com o MF, Mapa e MDA, cujo resultado foi a definição das atribuições de cada órgão para atendimento àquelas determinações.

Ainda em junho de 2016, foi realizada no Departamento de Auditoria Interna (Audit) do Banco Central, com participação de equipe do Derop, reunião com equipe do TCU responsável pelo 2º Monitoramento do Acórdão 450/2014. Nova reunião foi realizada em setembro, no Derop, e em outubro no TCU, inclusive com a participação de representantes do Mapa e da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário (antigo MDA), cujo foco foi a elaboração de relatório sobre os itens atendidos ou em atendimento das determinações e recomendações contidas no referido Acórdão.

 SF/16161.10229-70

Conforme o citado Relatório, o Ano Agrícola 2013-2014 caracterizou-se como um período em que, ao contrário de anos anteriores, o evento climático adverso de maior relevância para perdas do Proagro foi chuva excessiva, registrada na Região Sul, especialmente na cultura do trigo, e que comprometeu a qualidade do grão ou até mesmo inviabilizou a realização da colheita, representando 63,68% das coberturas deferidas no programa. O evento seca, usualmente o de maior impacto, ocupou a segunda posição com 25,02% das coberturas do Programa.

Por essa razão, no ano agrícola considerado, as lavouras de trigo foram responsáveis por 51,69% da quantidade de coberturas deferidas, com deferimento de 28.815 contratos de trigo de um total de 55.744 no mesmo período, considerando todas as culturas.

Em relação ao ano agrícola 2014-2015 o evento que impôs maior despesa ao Programa foi o de geada, com registro de 15.903 coberturas, o que representa 35,38% das coberturas registradas no ano agrícola. Essa situação resultou em coberturas deferidas no valor de R\$ 338,82 milhões de reais, representando 44,07% do valor das coberturas deferidas no referido ano agrícola.

Se considerado o valor das coberturas deferidas no ano agrícola 2013-2014, verifica-se que o Proagro teve despesa total de R\$ 946,9 milhões com as indenizações decorrentes das perdas, sendo as lavouras de trigo responsáveis por R\$ 572,4 milhões desse valor, o que representou 60,5% da despesa total do Programa.

Por outro lado, o milho, que representou, no ano agrícola 2013-2014, 30,1% do valor total em risco do Proagro, foi responsável por 16,7% da despesa total do Programa com as coberturas por perdas, cujos pagamentos demandaram recursos no montante de R\$ 157,5 milhões. A soja, no ano agrícola 2013-2014, representou 30,32% do valor total em risco do Proagro, ao passo que as coberturas deferidas referentes a sinistros desses empreendimentos somaram R\$ 114 milhões, isto é, 12,10% do total de coberturas do Proagro.

Considerando os três anos agrícolas em análise, a participação da Região Sul na quantidade de coberturas é expressiva, tendo atingido, em média, 92,01% do total de comunicações de perdas deferidas. É importante lembrar que a Região Sul teve, nesse período, participação média de 76,48% na quantidade total dos empreendimentos com contratação de Proagro.

Para o ano Agrícola 2015-2016, embora a safra de inverno ainda esteja sob risco, verifica-se que chuva excessiva se destaca como o principal evento responsável pelas perdas do programa, com coberturas deferidas no

SF/16161.10229-70

valor de R\$ 120,7 milhões, o que corresponde a 50,59% das coberturas até então deferidas para este ano agrícola.

Não obstante o orçamento da União, aprovado pela Lei nº 13.115, de 20/04/2015, Lei Orçamentária Anual (LOA), ter destinado R\$ 806 milhões ao Proagro, além da existência de R\$ 620 milhões registrados em restos a pagar de 2014, a STN transferiu para o Proagro no Exercício de 2015 o montante de R\$ 1,07 bilhão. Com isso o Programa registrou, no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, patrimônio líquido da ordem de R\$ 364 milhões.

Quanto às adesões, nos anos agrícolas 2013-2014 a 2015-2016 o Proagro amparou 1.308.685 operações ou empreendimentos e 19.682.461 hectares, no total de R\$ 36,8 bilhões, com um valor médio de R\$28,1 mil por operação.

Conforme o Relatório Circunstaciado 2013-2016, a média de adesões ao Programa no período foi de 436.228 por ano agrícola. A quantidade de empreendimentos com a contratação do Proagro vem apresentando tendência declinante ao longo dos últimos anos. Nesse curto período de tempo em análise não foi diferente, registrando-se uma redução de 17% entre os anos agrícolas 2013-2014 e 2015-2016, com enquadramento de 472.369 e de 391.110 empreendimentos no programa, respectivamente.

Por outro lado, o valor enquadrado médio se elevou no período, passando de R\$23,5 mil, no ano agrícola 2013-2014 para R\$33,9 mil, em 2015-2016. Como consequência, o valor enquadrado total se elevou de R\$11,1 bilhões, em 2013-2014 para R\$13,3 bilhões, em 2015/2016, um crescimento de 19,6% nesse curto lapso temporal. O aumento se deveu, principalmente, à elevação do preço dos insumos utilizados na produção agrícola.

A quantidade média de operações contratadas por ano agrícola na modalidade de Proagro Mais foi de 388,1 mil, no período 2013-2014 a 2015-2016, representando, em média, 89% das adesões ao programa. No que se refere ao valor enquadrado, esse segmento responde por 69% do total nesse período.

As culturas de milho e soja são as que apresentam participações mais relevantes no conjunto, com média de 29,6% e 33,2%, respectivamente, no período analisado. Também são significativas as participações do trigo e do café, com média de 10,7% e 8,9%, respectivamente. Além dessas principais culturas, destacam-se outras participações: mandioca (2,2%); arroz (2,2%); feijão (1,5%), e os empreendimentos de diversas culturas qualificados como “Irrigado não Zoneado”, com participação média de 4,7%.

Quanto ao desempenho financeiro do Programa, este pode ser verificado a partir da análise da relação entre o “valor indenizado” e o “valor

SF/16161.10229-70

enquadrado”. Quanto menor for o número daí resultante, melhor será o resultado do ponto de vista financeiro para o Proagro.

Figura 21 - PROAGRO – Desempenho Financeiro

Ano agrícola	Enquadramentos (Adesões)		Valor enquadra- do médio	Coberturas (Indenizações)			Relação Indenização/ Adesão (Quantidade) %	Relação Indenização/ Adesão (Valor) %
	Quantidade adesões	Valor enquadra- do médio		Quanti- dade	Valor Indenizado	Valor Indenizado médio		
2013-2014	472.369	11.110.862	23,52	62.305	1.775.503	28,50	13,19%	15,98%
2014-2015	445.206	12.406.219	27,87	45.143	1.606.150	35,58	10,14%	12,95%
2015-2016*	391.110	13.283.603	33,96	22.606	1.058.248	46,81	5,78%	7,97%
Total	1.308.685	36.800.684	28,12	130.054	4.439.900	34,14	9,70%	12,30%

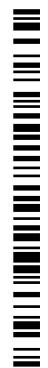
O Proagro obteve resultado contábil de R\$ 600,2 milhões em 2015 (Tabela 11), ante o resultado negativo de -R\$ 376,1 milhões em 2014. Aquele resultado foi obtido em razão das despesas com coberturas registradas ao longo do exercício de 2015, no valor de R\$ 876,7 milhões e da transferência de recursos orçamentários pelo Tesouro Nacional nesse período de R\$ 1,07 bilhão e Receitas de Contribuição (Adicional) no valor de R\$ 381,4 milhões. A oscilação do resultado do programa ao longo dos anos deve-se, basicamente, à variação das despesas de benefícios, vinculada a maior ou a menor ocorrência de perdas decorrentes de eventos climáticos adversos e à variação do valor total dos repasses do Tesouro Nacional no exercício.

Por fim, cumpre destacar a importância da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado em obter junto ao TCU informações relativas ao acompanhamento pelo órgão do cumprimento das recomendações e determinações proferidas no Acórdão nº 450, de 2014, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Banco Central do Brasil (Bacen).

6. Proposta de Novo Modelo de Gestão de Risco

6.1. Introdução

As análises desenvolvidas indicam que, no contexto atual, não há integração entre políticas públicas, os instrumentos utilizados são conceitualmente distintos (e.g. Proagro não é seguro), os mecanismos de gestão e controle são distintos e dispersos (e.g. operadores, agentes financeiros; órgãos fiscalizadores, comitês regulamentadores, etc.), há sobreposições múltiplas (e.g. público-alvo, culturas, regiões), alguns produtos possuem o mesmo objeto



SF/16161.10229-70

segurado (e.g. custeio), mas diferem em vários aspectos (e.g. limite máximo de indenização (LMI), cálculo da indenização, precificação, etc.).

Assim, para se ter uma gestão unificada de riscos agropecuários no País, o Governo Federal terá que caminhar na integração das seguintes políticas governamentais: Programa de garantia da atividade agropecuária (Proagro), programa de garantia da atividade agropecuária – Pronafianos (Proagro mais), Programa de subvenção ao prêmio do seguro rural (PSR), Benefício Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002), Programa de garantia do preço mínimo (PGPM).

Adicionalmente, seguindo recomendação do próprio TCU, que entende que o planejamento do PSR deve contemplar estados e municípios que possuem programas de subvenção ao seguro rural de modo a evitar dificuldades operacionais e evitar distorções no mercado, com acúmulo de subvenções para um mesmo produto (TCU, 2014, p. 14), deveria ocorrer integração com os programas de subvenção ao prêmio dos governos estaduais.

Em linhas gerais, a pauta atual em discussão no âmbito do Poder Executivo trata de proposta de nova Política de Gestão de Riscos Rurais (PGR), que se estruturaria como uma política anticíclica com garantia de maior autonomia ao produtor. Em consequência, haveria redução das oscilações financeiras dos produtores e teria instrumentos de manutenção da receita agrícola, o que geraria uma sensível redução da necessidade das constantes renegociações das dívidas rurais.

Para tanto, a PGR contemplaria Políticas de Gestão de Risco de **Produtividade** (afetadas por riscos climáticos), **Preço** (afetadas por riscos de mercado – volatilidade de preços) e **Faturamento** (afetadas tanto por riscos climáticos quanto por de preços).

Como consequência, espera-se uma mudança de paradigma, da gestão de custos para a gestão de RISCOS.

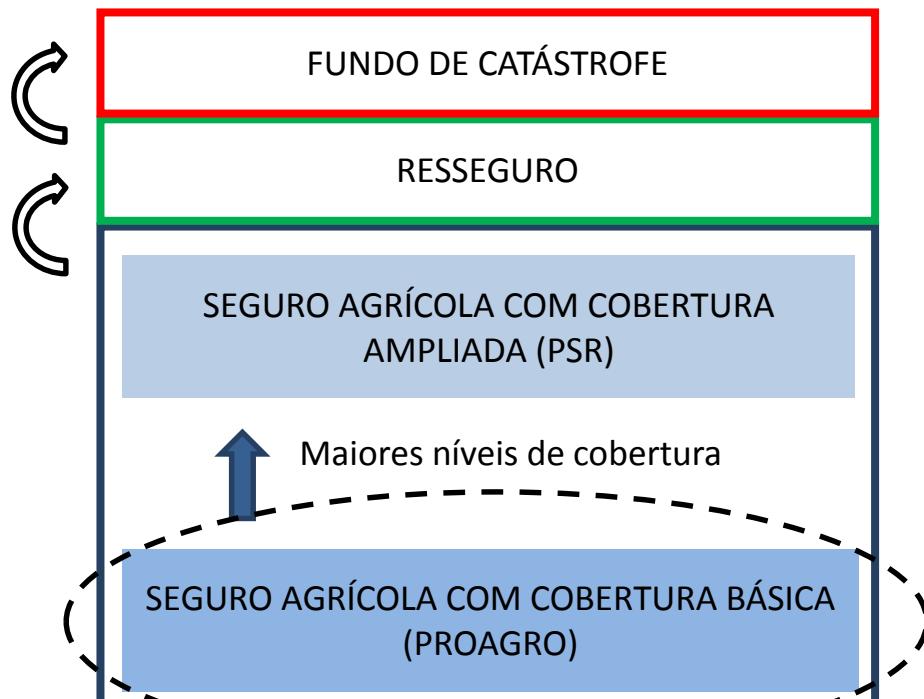
6.2. Delineamento da Proposta

De forma simplificada (abaixo, detalhar-se-á a proposta completa), o Proagro seria transformado em um seguro OBRIGATÓRIO similar ao de custeio até certo limite de cobertura. Para além desse limite cobertura estabelecido, o PSR seria transformado em um seguro de cobertura ampliada NÃO COMPULSÓRIO. O pacote desses seguros seria submetido ao

SF/16161.10229-70

Resseguro. Parte do limite não atendido pelo Resseguro seria arcada pelo Fundo de Catástrofe.

Figura 22 - Proposta de novo modelo de seguro rural

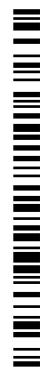


Fonte: Mapa (2016)

6.3. Seguro Agrícola de Cobertura Básica

O atual Proagro seria transformado em seguro de custeio, com cobertura mínima estipulada oportunamente. Os riscos cobertos seriam multirriscos e o seguro seria de abrangência nacional com produtividade apurada por parâmetro oficial (e.g. Produção Agrícola Municipal – PAM).

O contrato de seguro, por sua parte, continuaria sendo contratado via uma seguradora ligada à instituição financeira e o de resseguro via um consórcio de seguradoras, ou seja, a comercialização do produto não sofreria alterações. Espera-se que, com um seguro básico compulsório, haverá menores taxas de prêmio no mercado e, de outra parte, ocorrerá uma precificação mais



SF/16161.10229-70

eficiente, uma vez que ocorrerá um maior detalhamento por município, por tipo de cultura e por nível de cobertura.

A grande polêmica, indubitavelmente, gira em torno da obrigatoriedade de contratação. Por um lado, apresenta as vantagens de massificar o produto, de pulverizar espacialmente o risco do negócio, de induzir a aquisição da cobertura mínima, de reduzir as renegociações das dívidas rurais – uma vez que o prêmio é baixo e com proteção mínima contra eventos catastróficos – e de formar a cultura do seguro e da gestão do risco no País. As desvantagens, por outro lado, estariam relacionadas à capacidade operacional do resseguro, capilaridade dos agentes financeiros envolvidos, inexistência de contingente suficiente de vistoriadores e, não menos importante, a falta de interesse de produtores mais tecnificados e daqueles com baixos riscos.

As vistorias de sinistro seguiriam modelo misto, com utilização de peritos para visitação *in loco* e com uso de geotecnologia para monitoramento e avaliação via imagens de satélite. Seria, também, desenvolvida plataforma unificada com as instituições estaduais para gestão do banco de dados com as informações de interesse (e.g. clima, preço, sinistralidade, prêmio, etc.).

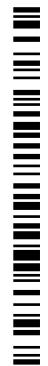
Por fim, um colegiado amplo seria constituído para normatizar e controlar a Política de Gestão de Risco Rural no País.

6.4. Seguro Agrícola de Cobertura Ampliada

Para patamares superiores ao estabelecido para o seguro de cobertura básica, estaria disponível no sistema de gestão de risco idealizado o seguro agrícola de cobertura ampliada.

Esse seguro disponível com base em leis de mercado seria contratado por aqueles agentes que buscariam coberturas superiores à básica e poderia representar um importante balizamento para a taxa de prêmio praticada no seguro de caráter básico obrigatório.

O acesso a esse produtor seria livre e com base em regras competitivas para uma proteção superior à básica, mas o atendimento com apoio governamental seria sujeito ao orçamento do PSR e aos percentuais da legislação aplicável à subvenção ao prêmio. Importante registrar que o Plano Trienal idealizado estipularia os percentuais de cobertura a serem praticados e, em consequência, os limites subvencionados pelo Governo Federal.

 SF/16161.10229-70

6.5. Resseguro

O Resseguro é o seguro realizado por uma nova seguradora, a resseguradora. Nesse negócio, a resseguradora se responsabiliza, total ou parcialmente, pelo risco de uma operação já coberta pela seguradora que a contratou.

Operação financeira é desenhada para que o segurador diminua sua exposição ao risco, considerado excessivo ou perigoso, e transfira a outro agente econômico parte da responsabilidade e, também, de sua renda, o prêmio recebido. Portanto, o resseguro é seguro do seguro.

As principais funções dessas operações estruturadas são equilibrar e dar solvência às seguradoras e evitar, através da diluição dos riscos, perdas generalizadas, no caso de ocorrência de alta sinistralidade, como quando ocorrem grandes secas ou enchentes. A existência de resseguro pode garantir que indenizações devidas aos segurados sejam honradas.

No modelo proposto, o Governo Federal poderá passar seus riscos para uma resseguradora, mediante contrato em regras de mercado, tanto para o seguro agrícola de cobertura básica quanto para de cobertura ampliada.

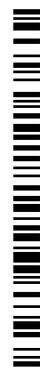
6.6. Fundo de Catástrofe

A Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, autorizou a União a participar de fundo que tenha por único objetivo a **cobertura suplementar** dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal. No jargão técnico agropecuário, o referido fundo foi denominado Fundo de Catástrofe, em face de sua atuação dever ser subsidiária aos mecanismos de seguro existente no País.

Embora criado há seis anos, o Fundo ainda não foi regulamentado, mesmo tendo sido objeto de recomendação do TCU no sentido de que o Governo Federal apresentasse estudo fundamentado que servisse de base para a regulamentação do Fundo de Catástrofe, criado pela LC 137/2010 (TCU, 2014, p.38).

No cerne da Proposta do Poder Executivo, o referido fundo seria utilizado para cobrir perdas das resseguradoras a partir de determinado nível de sinistralidade, digamos entre 120% e 200%, a ser estipulado oportunamente.

SF/16161.10229-70



6.7. Metas e objetivos da proposta

A Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários objetiva integrar e estruturar os mecanismos de gestão de risco rural. Em primeiro lugar, o seguro agrícola de cobertura básica seria obrigatório para custeio e estaria atrelado aos demais mecanismos de financiamento, o que poderia balizar as taxas de juros do crédito rural. A precificação pode ser feita por município e por cultura, com razoável precisão, e o risco moral poderia ser ainda reduzido, a partir do fomento de uso de tecnologia pelos produtores rurais. OZAKI (2009)⁶⁴ defende que estados que não possuam uma estrutura de coleta de dados e metodologias adequadas poderão ficar à margem do processo de expansão do seguro rural.

Em segundo lugar, o seguro agrícola de cobertura ampliada pode, complementarmente, incentivar a precificação privada e o funcionamento conjunto dos dois tipos de seguro pode melhorar a capacidade de controle do preço do seguro no país, com combate à sobreprecificação.

Claro que, em um primeiro momento, ocorrerá pressão orçamentária, haja vista que um volume maior de recursos pode vir a ser necessário para subvenção ao prêmio. De outra parte, ocorrendo a massificação desejada do seguro rural, passará a viger uma menor taxa de prêmio *per capita*, o governo poderá pagar a resseguradoras para se livrar do risco de sinistro e, não menos fundamental, se livrar de constantes renegociações de dívidas rurais.

Portanto, a unificação das políticas de gestão de risco rural de preço e produtividade poderá reduzir a pressão por recursos do Governo Federal, unificar os cadastros e melhorar a gestão de informações do seguro rural, fomentar o aumento da área coberta e do número de beneficiários, proporcionar, no médio prazo, a redução das taxas e aprimorar os instrumentos de gestão de risco no País.

⁶⁴ OZAKI, V. A. **Uma Digressão sobre o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural e as Implicações para o Futuro do Mercado de Seguro Rural.** R. Bras. Risco e Seg., Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, p. 75-92, abr./set. 2009.



SF/16161.10229-70

7. Conclusão

Com base em trabalho desenvolvido pelo Banco Mundial, visitamos o conceito, a importância e os mecanismos de gestão integrada de riscos agropecuários, que abrigam instrumentos como o seguro rural, objeto deste trabalho de avaliação. É importante destacar que há **diferenciação entre riscos e incertezas**. Risco implica um conhecimento numérico sobre a probabilidade e o impacto do evento, enquanto incerteza implica resultados que não são ainda conhecidos. Há ainda a **diferenciação entre risco e fator limitante**, quando o primeiro é eventual, o segundo é estrutural. E há também a **diferenciação entre risco e tendência**. Eventos cuja frequência aumenta previsivelmente representam uma tendência, enquanto risco refere-se a eventos ocasionais.

Segundo a tipologia do Banco Mundial os riscos do setor agropecuário podem ser agrupados em riscos de produção, de mercado e do ambiente de negócios. Os **riscos de produção** dizem respeito à produção e à sua gestão propriamente dita, podendo incluir eventos climáticos extremos e incêndios, eventos inesperados relacionados às áreas de sanidade animal e vegetal, ou da disponibilidade de assistência técnica, por exemplo.

Os **riscos de mercado** incluem, principalmente, variações significativas nos preços de produtos e insumos, mudanças não previstas no acesso ao crédito e fatores que afetem a comercialização, incluindo o comércio exterior. Os **riscos do ambiente de negócios** incluem os eventos que mudam o contexto do marco legal/regulatório de políticas e instituições do setor, ou a interpretação de normas e leis, incluindo acesso a infraestrutura e a logística. As mudanças nos regulamentos, incluindo as regulações sanitárias, por exemplo, podem ter um impacto significativo sobre a renda agrícola.

Como todos os riscos agropecuários estão inter-relacionados, é fundamental promover um planejamento estratégico da gestão integrada de riscos agropecuários no Brasil, em que as estratégias sejam agrupadas em: 1) mitigação, para prevenir, reduzir ou eliminar a ocorrência de eventos/impactos econômicos negativos quanto à produção agropecuária; 2) transferência de riscos a uma terceira parte, com um custo (prêmio, no caso dos seguros); e 3) respostas, voltadas para reconstruir ou compensar perdas ocasionadas pela ocorrência.

O Brasil dispõe de diversas políticas e programas públicos agropecuários federais, estaduais e municipais que têm impacto na gestão de riscos do setor de forma direta ou indireta, tornando o mapeamento das políticas

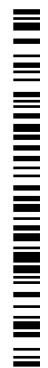
públicas um grande desafio. O Brasil poderia também ter um sistema de informação integrado a uma base de dados única, reunindo e disponibilizando a informação e as ferramentas de análise de diferentes riscos, como agroclimático, de preço, de sanidade animal, vegetal e de crédito, entre outros.

O seguro rural é um dos instrumentos de gestão de riscos agropecuários. Ao avaliar a Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), o TCU entendeu que:

- i) não há acompanhamento e avaliações periódicas das taxas de prêmio do seguro rural que tenham por base parâmetros mínimos para as principais culturas e regiões abrangidas e que sejam baseados em metodologia de cálculos atuariais;
- ii) o mercado tem aumentado as taxas médias das apólices de seguro sem que o Mapa tenha condições de fazer a regulação dos valores de subvenção que estão sendo pagos às seguradoras;
- iii) Sem o conhecimento e a limitação dos valores de referência para o pagamento de subvenção ao Seguro Rural, o aumento do orçamento não se reflete em aumento do número de operações, produtores, área e capitais segurados, na mesma proporção, fato esse agravado pela baixa concorrência desse mercado

O Tribunal apontou que não há como verificar se as taxas cobradas pelas seguradoras estão em patamares aceitáveis. Em consequência, se o valor da subvenção é estabelecido em função do valor do prêmio, taxas superestimadas demandarão maior valor de subvenção. Assim, para maior efetividade da gestão dos recursos do PSR, faz-se necessária a criação de parâmetros de referência para validação dos limites de prêmios a serem aceitos no seguro rural em todas as regiões do País, para todos os produtos e para todas as culturas abrangidas. O TCU alertou, entretanto, para o problema de que há poucas seguradoras operando o PSR e para a alta concentração de contratação de operações na região Centro-Sul do País. Ainda entre os problemas verificados ao longo da execução do PSR, podem ser destacadas situações em que, a demanda sendo maior do que a oferta, há pressão por aumento artificial dos prêmios, o que impacta as contas fiscais do Estado diretamente pela elevação dos subsídios.

Por fim, seria fundamental se avançar na criação de indicadores de desempenho, revestidos dos atributos de confiabilidade, validade e mensurabilidade, na avaliação sistemática de atendimento e satisfação dos beneficiários do PSR, na aferição da qualidade e adequabilidade dos produtos



SF/16161.10229-70

subvencionados pelo Governo Federal, na criação de índices de eficiência para possibilitar a boa avaliação do PSR e na correção de eventuais problemas.

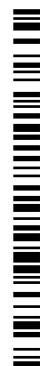
Quanto à execução do Proagro, o TCU apontou em 2014 problemas como publicação fora do prazo pelo Banco Central (BACEN), gestor do Programa, dos relatórios circunstanciados, e ainda falta de desenvolvimento e/ou incorporação de rotinas e padrões no formato e nos dados estatísticos publicados e as informações presentes nesses relatórios não são suficientes para uma avaliação consistente do Programa. O último Relatório Circunstanciado do Proagro foi publicado pelo Bacen em 2016, com dados relativos ao período de 2013 a 2016.

O TCU verificou que o Bacen não utilizara cálculos atuariais para estimar o montante de recursos constantes nas solicitações enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), nos exercícios de 2010 a 2012, para alocação de valores nas respectivas leis orçamentárias. Embora o Bacen realize estudos de taxas de equilíbrio, tais estudos não apresentam um parecer conclusivo sobre a avaliação técnica de qual seria a alíquota ideal do adicional para cada lavoura ou empreendimento, em sua respectiva região, dificultando assim a decisão gerencial a respeito da revisão dessas alíquotas e descumprindo a obrigação normatizada. Isso levou à ocorrência de déficits sistemáticos anuais, que atingiram R\$ 1,08 bilhão na safra 2012/2013, por exemplo.

Conforme o TCU, as instituições encarregadas da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) não têm alocado recursos com base nos cálculos encaminhados pelo Bacen ao Tesouro Nacional. No exercício de 2012, por exemplo, foi necessária uma grande suplementação de orçamento por parte da União, que teve que repassar para o Proagro o valor de R\$ 601,7 milhões.

Esse padrão de programação e execução do orçamento do Proagro representa um elevado risco financeiro à União, visto que, se a necessidade de suplementação não puder ser atendida, o Proagro não poderá indenizar os agricultores prejudicados por sinistros ocorridos, o que acarretará a inadimplência no Pronaf e o descrédito dos produtores em relação ao Proagro.

O Relatório do TCU apontou que não havia articulação entre o Bacen, MDA (atual Secretaria Especial do Desenvolvimento Agrário) e o Mapa no que concerne ao planejamento, execução, avaliação e acesso aos dados do Proagro, o que ocasionou sobreposição e/ou lacuna de atuação ocasionada pela pouca integração entre os órgãos, com consequente desperdício de esforços e comprometimento da consecução dos objetivos do Programa.



SF/16161.10229-70

O Proagro institui o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) como parâmetro para os empreendimentos de custeio agrícola. O ZARC é menos abrangente e está pouco difundido nas regiões Norte e Nordeste do que o é no Centro-Sul. O TCU verificou ainda que os modelos experimentais teóricos do ZARC não são avaliados sistematicamente a cada safra, para que seja aferida sua efetividade ou o índice de acerto de suas previsões.

Para o TCU o Proagro e o ZARC não possuem indicadores de desempenho suficientes e adequados para a avaliação do cumprimento de seus objetivos, o que limita a capacidade dos gestores de promover ajustes na condução desses dois instrumentos de gestão de riscos.

O TCU constatou ainda em sua auditoria a falta de formalização e de sistematização de rotina padronizada de trabalho que vise à orientação aos produtores rurais das regras do Proagro por parte dos operadores do programa, quando da contratação do produto.

Cumpre destacar a importância da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado em obter junto ao TCU informações relativas ao acompanhamento pelo órgão do cumprimento das recomendações e determinações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Banco Central do Brasil (Bacen), proferidas nos Acórdãos nº 450, de 2014, referente ao Proagro, e nº 453, de 2015, referente ao PSR, FESR e Fundo Catástrofe.

Todavia, o Fundo de Catástrofe depende da iniciativa de sua criação pelas entidades seguradoras, resseguradoras, agroindústrias e cooperativas (art. 2º da LC 137/2010), e regulamentação do aporte de recursos da União como cotista (art. 1º da LC 137/2010).

Este Relatório aponta que para se ter uma gestão unificada de risco rural no País, o Governo Federal terá que caminhar na integração das seguintes políticas governamentais: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – Pronafianos (Proagro Mais), Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), Benefício Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002), Programa de Garantia do Preço Mínimo (PGPM).

Em síntese, o que se propõe é uma nova Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, por meio de uma minuta de Projeto de Lei do Senado, a ser submetida a consulta pública por um semestre, em que o Proagro seria extinto e criado em seu lugar um seguro obrigatório similar ao de custeio até certo limite de cobertura. Para além desse limite de cobertura estabelecido,

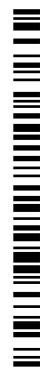
SF/16161.10229-70

o PSR seria transformado em um seguro de cobertura ampliada não compulsório. O pacote desses seguros seria submetido ao Resseguro. Parte do limite não atendido pelo Resseguro seria arcada pelo Fundo de Catástrofe.

A unificação das políticas de gestão de risco rural de preço e produtividade poderá reduzir a pressão por recursos do Governo Federal, unificar os cadastros e melhorar a gestão de informações do seguro rural, fomentar o aumento da área coberta e do número de beneficiários, proporcionar, no médio prazo, a redução das taxas e aprimorar os instrumentos de gestão de risco no País. Além disso, é importante destacar que a unificação das políticas de gestão de risco rural poderá prevenir as recorrentes, infundáveis e funestas renegociações de dívidas rurais, que causam tanta dor ao produtor rural, enorme impacto fiscal e ineficiência social para o conjunto da sociedade brasileira.

Dentre as soluções que podem ser aventadas e que se recomenda na presente avaliação da política de seguro rural, estão:

- 1) Criação da política e do plano estratégico de gestão de riscos agropecuários no Brasil.
- 2) Estabelecimento de Sistema de Gestão de Riscos Agropecuários.
- 3) Aprimoramento dos sistemas de informação integrados em uma base de dados única (por exemplo, aos moldes do Cadastro Ambiental Rural - CAR).
- 4) Integração e articulação das políticas e programas públicos voltados para a produção agropecuária.
- 5) Promoção de aprimoramento da coordenação interinstitucional entre os diferentes programas.
- 6) Produção de Censo Agropecuário em periodicidade apropriada (frequência quinquenal);
- 7) Metas para se chegar a um seguro de renda para o produtor.
- 8) Necessidade de ampliação de recursos alocados no orçamento do PSR.
- 9) Aprimoramento de metodologia para a definição dos valores que deverão constar dos planos trienais e mesmo das propostas orçamentárias referentes ao PSR a cada ano.
- 10) Desenvolvimento de plano de longo prazo para o PSR.
- 11) Elaboração de cronograma de desembolso apropriado das estimativas de aporte de recursos financeiros para constar dos planos trienais.
- 12) Criação de mecanismo eficaz para que os contingenciamentos orçamentários não comprometam a eficácia do desenvolvimento do PSR.



SF/16161.10229-70

13) Estabelecimento de prazo razoável para a adaptação dos instrumentos de gestão e operacionalização do PSR quando ocorrerem mudanças normativas no Programa.

14) Estabelecimento de regras para evitar competição/concorrência no planejamento e gestão das atividades do PSR e do Proagro.

15) Criação de parâmetros de referência para validação dos limites de prêmios a serem aceitos no seguro rural em todas as regiões do País, para todos os produtos e para todas as culturas abrangidas.

16) Fomento à política de maior disseminação do seguro rural nas diversas regiões no País.

17) Apoio à diversificação de seguradoras operantes no PSR.

18) Apoio à consideração por parte das seguradoras dos perfis de risco, nível tecnológico, histórico de produtividade individual e os critérios de fidelização do produtor com as empresas para fins de estabelecimento dos preços de prêmio, do estabelecimento de coberturas e das características específicas dos produtos do seguro rural.

19) Criação de mecanismo de avaliação sistemática de atendimento e satisfação dos beneficiários do PSR.

20) Aferição da qualidade e adequação dos produtos subvencionados pelo Governo Federal.

21) Criação de índices de eficiência para possibilitar a boa avaliação do PSR e a correção de eventuais problemas.

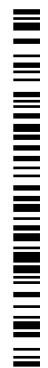
22) Aumento da confiabilidade e da tempestividade das coberturas do FESR, bem como promoção e adequação das faixas de cobertura e do modo de participação e da contribuição das seguradoras.

23) Criação e regulamentação do Fundo de Catástrofe, tratado pela LC nº 137/2010.

24) Aprimoramento do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC).

25) Extinção gradual do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro).

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

8. Encaminhamentos propostos

Diante dos elementos colhidos na presente avaliação, proponho os seguintes encaminhamentos:

- 1) Apresentação, para consulta pública até 30 de junho de 2017, de minuta de Projeto de Lei do Senado para instituir a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, que contará com atualizações e aperfeiçoamentos pertinentes de cidadãos, de organizações não-governamentais, agentes econômicos, e demais instituições públicas e privadas interessadas no debate do tema (vide Anexo V);
- 2) Apresentação de requerimento para convite ao Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para debater com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal o teor das propostas do presente relatório, e, em especial, a minuta de projeto de lei ora submetida ao plenário da Comissão;
- 3) Requerimento de audiência pública para discutir os problemas identificados neste Relatório no exercício de 2017 com representantes do MAPA, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil, Bacen, CGU, TCU, CNA;
- 4) Requerimento de audiência pública para debater as contribuições apresentadas à minuta de Projeto de Lei do Senado para instituir a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários e apreciação da matéria ao cabo do lapso temporal de consulta.

Este é o relatório que submetemos à aprovação dos nobres pares desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Relator

Anexo I

ATIVIDADES PROPOSTAS

Para levar a contento a avaliação da Política de Seguro rural no País, a CRA aprovou no Plano de Trabalho, em Reunião realizada em 14 de abril de 2016, as seguintes atividades:

- Requisição de informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Requisição de informações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- Requisição de informações à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao;
- Requisição de informações ao Tribunal de Contas da União (TCU);
- Requisição de informações à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)
- Identificação de atores sociais e agentes econômicos relacionados ao tema;
- Análise da legislação correlata;
- Análise de dados e performance do seguro rural e do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - Proagro;
- Análise da execução orçamentária e financeira dos recursos destinados ao seguro rural;
- Realização de audiências públicas;
- Realização de seminário;
- Pesquisa e revisão bibliográfica sobre o assunto;
- Ações pelo E-Cidadania (opiniões espontâneas e pesquisa de opinião por meio do Data Senado).
- Após os primeiros meses dos trabalhos, apresentação à CRA de um relatório preliminar, para votação em outubro de 2016;
- Relatório final para apreciação pela Comissão até novembro de 2016.

SF/16161.10229-70

Anexo II

CRONOGRAMA

A seguinte programação para o trabalho de avaliação da Política de Seguro Rural foi estabelecida no Plano de Trabalho, em Reunião realizada em 14 de abril de 2016:

Data	Atividade	Local	Convidados	Temas
Março	Audiência Pública – Modelo sustentável de seguro agrícola	Não-metoque, Rio Grande do Sul (RS)	Organização das Cooperativas do RS, AgroBrasil, Mapa, Federação dos Trabalhadores da Agricultura do RS, produtores	Análise de questões orçamentárias, da gestão do seguro rural, de regras do instrumento no País, e do panorama do seguro diante da crise econômica. Dados e informações em compilação.
abril	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: preparação do Plano de Trabalho, definição de datas de audiências e estabelecimento de temas para debate.
abril	Análise de Requerimentos de Informações	Brasília.	Plenário da CRA.	Solicitação de dados acerca da execução das atividades do seguro rural e do Proagro.
Abri ou Maio	Audiência Pública – Análise de desempenho do Seguro rural e do Proagro	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	MAPA; MDA, Bacen; CGU; TCU, Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A – ABGF. e Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.	Panorama do Estado sobre o Seguro rural e o Proagro (histórico e desafios atuais); diagnóstico e perspectivas da atuação federal; evolução e execução orçamentária e financeira, achados de auditorias, recomendações e determinações dos órgãos de controle e de regulação do seguro e resseguro.
Abri ou Maio	Audiência Pública – Seguro rural, a visão dos produtores e das seguradoras	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização (Fenaseg),	Posição dos produtores rurais e do setor de seguros sobre o seguro rural brasileiro– problemas, perspectivas e sugestões.

SF/16161.10229-70

			FENABER – Federação Nacional das Empresas de Resseguros	
Abril	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e calibragem de cronogramas.
Abril ou Maio	Audiência Pública – o seguro rural na visão da agricultura familiar e dilemas para o produtor rural	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB); Cooperativa Agropecuária de Campo Mourão (Coamo); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag); MDA, IPEA, FETRAF-BRASIL/CUT - Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar	Posição do público do Pronaf, de cooperativas, do MDA e de especialistas do Ipea acerca do uso do Proagro e Seguro rural.
Maio ou junho	Audiência Pública – Seguro rural, um olhar do setor produtivo	Rondonópolis, MT.	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Mato Grosso - FAMATO;; Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB-MT, parlamentares federais e estaduais; tradings; agroindústrias processadoras.	A visão integrada das cadeias produtivas na construção de novo modelo de seguro rural: desafios para a produção sustentável.
Junho	Reuniões técnicas	Brasília.	Senadores e assessorias	Reunião interna: avaliação dos trabalhos e análise dos dados e informações coletados.

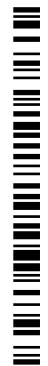


SF/16161.10229-70

Julho ou Agosto	Audiência pública - Seguro rural, um olhar do setor produtivo, a realidade do semiárido e do Nordeste	Estado da Região Nordeste (cidade a definir)	Secretaria de Estado da Agricultura do Estado; Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Estado; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado; Parlamentares federais e/ou estaduais.	O papel do setor privado e do Estado na construção de um modelo adequado para o Seguro Rural na Região Nordeste: experiência, limitações e desafios.
Julho ou Agosto	Audiência Pública – Avaliação com o Governo	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Embrapa; Ipea; MDA; Mapa.	Discussão de dados e análise de possíveis propostas para aprimoramento da política de seguro rural no País.
Julho ou Agosto	Audiência Pública – Avaliação com produtores e setor privado	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13.	Fenaseg; Contag, Fetraf, CNA; OCB	Discussão de dados e análise de possíveis propostas para aprimoramento da política de seguro rural no País.
Apresentação de Relatório Preliminar				
Outubro	Seminário	Congresso Nacional	Parlamentares e agentes que tenham interesse no tema.	Apresentação dos principais achados do trabalho: discussão e aprimoramento do trabalho.
Novembro	Apresentação e Votação do Relatório Final			

SF/16161.10229-70





SF/16161.10229-70

Anexo III

RESUMO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

De acordo com o Plano de Trabalho para a avaliação da Política de seguro rural foram realizadas três audiências públicas para tratar de tópicos relevantes sem, contudo, o exaurimento do tema, conforme segue:

Audiência 3/3/2016.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 4^a Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura.

Requeiro aos colegas Senadores a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que, com a anuência do Plenário, é dada como aprovada. (*Pausa.*)

A reunião de hoje se destina à realização de uma audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 1, de 2016, de minha autoria, subscrito também pelo Senador Flexa Ribeiro, com a presença da Exma Sr^a Kátia Abreu, Senadora, Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento...

(*Interrupção do som.*)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... diretrizes e os programas prioritários do Mapa, para o ano de 2016.

Antes da chegada da Ministra, eu queria agradecer à Sophia e ao Marcelo por este livro, uma obra sobre cavalo manga-larga. A Sophia esteve aqui numa audiência pública, representando o Haras Maripá, do Estado de São Paulo, juntamente com proprietárias de outros haras também de São Paulo. São muito competentes no domínio do tema que aqui foi apresentado.

Agradeço pela obra e muito obrigada pela gentileza.

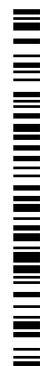
Também será falado aqui um tema, que certamente está relacionado na apresentação da Ministra, sobre os números das safras que teremos e a incidência de efeitos climáticos.

O Rio Grande do Sul, o meu Estado, foi abalado por granizo e geada fora de época. E isso gerou uma queda extraordinária na produção de uvas. Para a festa da uva, em Caxias do Sul, que está sendo realizada neste momento, foi difícil conseguir uvas para distribuição gratuita aos visitantes, que é uma tradição dessa festa quase centenária.

Então, esse problema afetou questões relacionadas ao seguro, que nós vamos debater também no dia 11. E quero convidar os Senadores para, no dia 11 de março, na Expodireto, em Não-Me-Toque, que é considerada a capital brasileira da agricultura de alta precisão, para uma audiência pública para debater aspectos relacionados ao seguro. Não apenas o seguro em si, porque hoje a gente tem um seguro de crédito, mas não tem um seguro de renda. Então, discutir amplamente essas questões que interessam aos produtores, especialmente na hora dos infortúnios climáticos ou de problemas de outra natureza. E, agora, com o debate sobre mudança climática, mais atenção temos que dar a esses aspectos.

Consulto o Senador Donizete e o Senador Moka, enquanto esperamos a Ministra Kátia Abreu, sobre a abordagem de algumas questões que possam estar na agenda da nossa Comissão a partir de agora.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senadora, claro que não foi para isso que a Ministra foi convidada a vir, mas, nessa questão do mormo, que foi debatida



SF/16161.10229-70

na audiência pública, tive que me ausentar antes de terminar e ficamos de fazer um encaminhamento – pelo menos, tinha sugerido um encaminhamento.

Ainda acho – não sei como terminou – que a maior dificuldade é exatamente a credibilidade do exame que realmente possa dizer, afirmar categoricamente, que o animal, no caso, o cavalo, está com a doença. Até porque, como isso é controverso, ouvi aqui, disse um dos expositores – um grande técnico da área, convidado até por um xeique para cuidar dos cavalos – que não conhecia nenhum caso de mormo assintomático, mas os médicos veterinários, com os quais mantive contato, diziam que, na doença, o animal pode estar infectado e ser completamente assintomático. Isso agrava ainda mais, pois é assintomático, mas o animal está infectado e, em algum momento, pode transmitir, até porque a doença realmente é contagiosa.

Não sei, queria saber, se houve um encaminhamento, havia sugerido que pegássemos uma propriedade e que o Ministério da Agricultura fosse todo para lá e fizesse as provas laboratoriais, cruzamento, vendo essa questão do que pode dar prova cruzada; enfim, acho que seria importante, porque senão vamos ficar com esse problema.

Vi um produtor aqui dizendo que, me parece, chegou a abater mais de 600, não é?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foram 286 animais, em Pernambuco, na Coudelaria Souza Leão.

Minha memória ainda funciona.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É impressionante. E ele diz que abatia animal que, quando olhava, era totalmente assintomático.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E a necropsia de alguns deles não confirmou.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Acho que deveríamos concentrar os esforços num determinado local e fazer daquilo ali como se fosse um piloto, e checar tudo, com a presença dos produtores, e falar: isso aqui, daqui para frente, é o que será usado no Brasil como o que pode caracterizar, indicar, o abate desse animal.

Seria o questionamento que faria, não sei como terminou, mas que certamente V. Ex^a deu um encaminhamento à audiência pública.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Moka.

De fato, não tínhamos bem a noção enquanto não tivemos e ouvimos dos especialistas, inclusive do secretário de Defesa Sanitária Animal, as informações a respeito da situação. A situação realmente é preocupante, para não dizer grave.

Ontem mesmo um vereador da minha cidade de Lagoa Vermelha, no Rio Grande do Sul, também ligou para o gabinete, depois de ter acompanhado, preocupado, porque havia lá uma suspeita com a situação, e encaminhamos para as autoridades do Rio Grande do Sul para avaliar a situação.

Conversei com o Senador Caiado ontem a respeito das consequências, dos resultados da audiência, ele estava bem mais animado e disse que houve, sim, encaminhamentos, mas não cheguei a detalhar os procedimentos que foram tomados no âmbito do Ministério da Agricultura.

Creio que a sua interveniência foi importante nessa interlocução entre os produtores, talvez não no mesmo ritmo desejado, mas houve um avanço, sem dúvida. Talvez a contribuição mais relevante da audiência pública tenha sido dar visibilidade ao tema em relação a essa doença que afeta a tropa, o rebanho equino do nosso País em todas as raças.

Temos, agora, as Olimpíadas, com disputas que vão acontecer no Rio de Janeiro, que envolve a vinda de animais vindos do exterior ao lado de animais brasileiros.

Com a palavra o Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Bom dia, Presidenta; bom dia, Senadores e nossos telespectadores da TV Senado.

SF/16161.10229-70

Havia um encaminhamento de fazer uma outra audiência pública envolvendo os laboratórios e outros técnicos. Também, por força do ritmo da Casa, tive que sair antes. Então, indago: vamos ter uma outra audiência sobre o tema?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Vai depender do Senador... Nós combinamos de fazer com laboratórios e seguir. Já estamos providenciando, até com o apoio do Senador Caiado, e quero agradecer porque V. Ex^a, naquele dia, lembrou sua experiência com o seu querido petiço, como chamamos no Rio Grande, que é o cavalinho que a gente monta, que é um animal de estimação. Então, a sua declaração de amor ao cavalo ficou bem notada, Senador Donizeti, e nós vamos continuar tratando desse tema.

Eu quero agradecer ao Senador Moka, ao Senador Donizeti, e ao Senador Ronaldo Caiado a presença.

Queria registrar já a presença aqui do nosso Presidente da Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Maurício Lopes.

Gostaria também de comentar que, no Mato Grosso, haverá um evento importante com a Famato.

Queria saudar também a presença do Secretário de Defesa Agropecuária, Luiz Rangel, que, certamente, estará com a Ministra Kátia Abreu; o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, André Nassar; a Secretária de Orçamento do Ministério da Agricultura, que me acompanhou no elevador, Mila Jaber; e a Tatiana Palermo, nossa amiga também, Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Todas, áreas importantes.

Estamos vendo, agora, na área do mercado internacional, o avanço e o protagonismo da China na participação da importação de carne bovina brasileira. É um novo, digamos, *player* no mercado, e isso é relevante para o mercado brasileiro, que é o maior produtor exportador.

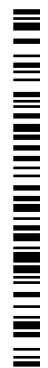
Queria saudar também o Secretário Caio Rocha, que é nosso conterrâneo do Rio Grande do Sul; o Secretário André Nassar, que já está aqui, e dizer que vamos ter muitas questões para tratar com a Ministra.

Gostaria de informar aos Srs. Senadores – obrigada, Secretário Caio, Secretário André Nassar – que nós, naquela audiência pública que fizemos sobre o combate ao mosquito *Aedes aegypti* no âmbito desta Comissão, encaminhamos ao Ministro da Saúde, Marcelo Castro, o resumo do que decidimos aqui.

Entenderam ser oportuno que o Poder Público avalia a possibilidade de estabelecer gestão articulada entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a fim de aprimorar as estratégias de prevenção e de destruição dos criadouros dos mosquitos *Aedes aegypti* no Brasil, considerando o uso da tecnologia disponibilizada pela Embrapa [aqui esteve a Dr^a Rose] para a produção de larvicidas. A implementação de medidas intersetoriais demonstra, portanto, imprescindível para a superação dos desafios identificados na saúde pública do nosso País.

Então, nós encaminhamos essa mensagem ao ministro, também com a participação do Senador Wellington Fagundes, Presidente da Comissão Senado do Futuro.

Da mesma forma, encaminhamos à Ministra Kátia Abreu correspondência com igual teor, sugerindo que há um interesse do setor da aviação agrícola brasileira, manifestado a esta Comissão em contatos por e-mail e contatos pessoais, no sentido de também o setor da aviação agrícola ter uma participação no combate com a aplicação dos larvicidas que são eficazes no combate desse mosquito, que é o grande vilão da epidemia que estamos



SF/16161.10229-70

vivendo no Brasil em relação à dengue, chikungunya e também a zika, especialmente pelos graves efeitos e consequências que temos visto.

Queria saber se o Senador Caiado tem alguma manifestação.

Estamos aguardando a chegada da Sr^a Ministra Kátia Abreu, nossa colega Senadora.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Bom dia, Presidente e demais colegas, em primeiro lugar, estarei na terra de V. Ex^a, na segunda-feira, na feira de Não-Me-Toque que, indiscutivelmente, é uma das maiores referências que nós temos no Brasil sobre aquilo que se pode implantar em termo de tecnologia e de qualificação da agropecuária brasileira.

Sem dúvida alguma, lá foi a semente que nós tivemos depois da Agrishow, em Ribeirão Preto, a feira de Comigo, em Rio Verde, como também em Cascavel. Aquilo que a agropecuária brasileira mostrou capaz de superar não só as dificuldades, mas de implantar tecnologia, modernidade, produtividade, respeito ao meio ambiente, noção de região exatamente de acordo com cada cultivar, dentro daquilo que é trabalhado pela Embrapa ou por toda a área de pesquisa também das nossas cooperativas no Brasil. E, com isso, nós estaremos lá pela primeira vez – é uma falha até da minha parte em já não ter visitado Não-Me-Toque antes –, mas com muita alegria passarei segunda-feira na terra de V. Ex^a e, sem dúvida, aprendendo muito e, cada vez mais, podendo divulgar nesta Comissão aqui a importância desses centros de pesquisa, como também dessas feiras que orientam os agropecuaristas do Brasil.

Em segundo lugar, Presidente, cumprimentá-la pela maneira como V. Ex^a conduziu a última audiência pública aqui na Comissão de Agricultura onde pudemos trazer vários produtores, criadores de equinos, como também representante do Ministério da Agricultura e hoje, para honra da Comissão, vamos receber a Senadora Kátia Abreu e, diante do debate da última reunião da Comissão, já tivemos resultados, já colhemos resultados, ou seja, esta Comissão conseguiu, na audiência, algo que trouxe a esperança, ressuscitou a crença nos criadores de cavalo no Brasil de que se pode continuar acreditando que teremos o maior respeito para com eles.

As propriedades que haviam sido interditadas há seis anos e oito meses, como outras, estão começando a respirar essa perspectiva melhor que é a de poder, dentro daquilo que todos desejam, como estamos aqui representados também e vem nos visitar o Dr. Marcelo, a Sofia agradecendo aqui o trabalho que está sendo feito. É trabalhar pelo controle sanitário. Eu conversava, agora há pouco, com o Senador Moka e o que todos desejam é buscar para este momento agora aquilo que nós sabemos bem: não existe um processo de cura dessa doença que é o mormo; existem, sim, um trabalho de controle da doença e é isso que realmente eu pude ouvir de todas as pessoas qualificadas e que trabalham com esse assunto.

Nós precisamos avançar num processo em que haja uma interlocução direta com o Ministério da Agricultura, uma condição de harmonizar o processo, esse enfrentamento, essa queda de braço criada na diretoria com o Sr. Guilherme, isso produziu um lado extremamente negativo, as coisas não avançaram e, a partir daí, todos estão dispostos a implantar a mesma metodologia que foi plantada no Complexo Deodoro e com a mesma tranquilidade e os animais que forem realmente diagnosticados com o exame repetido na Alemanha, todos estão unânimes em reconhecer da necessidade de ser eutanasiado o cavalo, como também aqueles suspeitos de serem isolados.

Então, eu acredito que, graças à audiência que V. Ex^a presidiu, na última quinta-feira, vamos poder chegar a uma rotina, a um plano de ação, capaz de nos fazer avançar, sem que haja o pânico que estava sendo disseminado, com o risco de as propriedades todas ficarem interditadas, porque, com isso se presta um desserviço, Presidente.

Muitas vezes aquele criador fala: "Olha, eu não vou nem fazer o exame, porque tenho medo de ter minha propriedade interditada toda. Nós temos é de motivar as pessoas." Eu digo: "Não, vamos fazer o diagnóstico, como fizemos da anemia infecciosa. A anemia

SF/16161.10229-70

infecciosa não deixou de existir, mas está controlada. Hoje nós temos um sentimento, junto a todos os criadores, de repetir os exames rotineiramente nas nossas propriedades rurais.

Eu mesmo, na minha propriedade, tive, à época, de abater vários animais diagnosticados também com anemia infecciosa. E, como tal, o mormo é uma bactéria que nos desafia, há quanto tempo. Precisamos ter essa conduta muito bem definida pelos criadores, pelo Ministério da Agricultura, indiscutivelmente, Presidente.

A articulação está sendo feita, para tentarmos buscar também junto à OIE – e sabemos a importância da OIE –, para que possamos ter um protocolo que seja idêntico àquilo que fizemos à época da aftosa no País, porque ninguém está discutindo soberania, estamos discutindo sanidade animal, e, como tal, é com esse objetivo que espero que possamos avançar.

Tive a grata satisfação de receber o telefonema da nossa Ministra na tarde de ontem, reforçando sua vinda aqui e também nos convidando para colocar todos os pontos que achamos necessários, para que o Ministério da Agricultura se envolva, agora dentro de uma nova ótica, para levantar o astral de todos os criadores; e para mostrar, também, com isso, Presidente, o quanto o cavalo brasileiro hoje é respeitado mundialmente.

Acabo de receber aqui, das mãos do Dr. Marcelo, o manga-larga marchador do Brasil, uma coisa que é muito uma paixão nossa, aqui, no Brasil todo, principalmente na Região Centro-Oeste.

Sei do carinho de V. Ex^a pelo crioulo. Também sou adepto...

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Na realidade, nós ganhamos de novo. (*Risos.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Moka também é apaixonado pelo manga-larga. É uma tradição nossa, goiana, mineira, do Mato Grosso.

Então, é um orgulho enorme saber que estamos fazendo algo positivo para a equinocultura no Brasil.

Muito obrigado, Presidente.

Eram os agradecimentos e também os dados que queria trazer a V. Ex^a.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço ao Senador Caiado.

Também agradeço, porque seu requerimento para a audiência de debate em torno do mormo trouxe à luz um problema grave de um setor de cujos números nós até tínhamos pouca informação.

E há uma expressão extraordinária na economia brasileira – não só no esporte, mas também em toda a geração, em matéria de genética, de qualidade das raças que há no Brasil. O senhor citou aí: claro, o pessoal do Centro-Oeste é apaixonado pelo manga-larga, mas eu, lá no Rio Grande do Sul, com o cavalo crioulo. Há o cavalo pantaneiro, que também tem um papel na história brasileira, e assim sucessivamente; os muares na Região Nordeste. Então, há uma relação econômica e social, que não dimensionamos adequadamente.

Quero também aproveitar para saudar a presença do Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza, e também do Deputado Federal José Carlos Vieira, do PSD de Santa Catarina.

Obrigada pela sua presença aqui.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu ouvi o Senador Ronaldo Caiado, dizendo que é importante que a OIE estabeleça um protocolo.

Nos serviços médicos de saúde, é importante isso. Claro, estou há muito tempo afastado e já fui advertido várias vezes pela minha filha, que é médica: "Você para de falar em medicina, porque não entende mais nada de medicina" – ela me diz.

Mas é importante o protocolo, porque, se se tem um protocolo a ser seguido, os serviços funcionam de acordo com esse protocolo: trata-se a pneumonia deste jeito; trata-se a nefrite deste jeito, e assim por diante. Então, esses protocolos é que fazem a rotina e que vão evitar, com certeza, que você vá abater animais de forma equivocada.



SF/16161.10229-70

Então, fico contente com o encaminhamento, e vamos continuar trabalhando nessa questão do protocolo, Senador Caiado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Comissão de Agricultura, Senador, está à disposição; penso que, com isso, nós também valorizamos não apenas esta Comissão, mas valorizamos a instituição parlamentar do Senado Federal.

Eu acho que esse comprometimento, essa atenção aos problemas nacionais – e nos envolvemos na busca de soluções com a cooperação das autoridades que têm sensibilidade a isso – é um bom caminho.

Eu queria, mesmo que o Regimento Interno... Nós temos uma reunião especial para ouvir a Ministra Kátia Abreu, mas eu vou, digamos, dentro de uma norma aqui de entendimento dos Colegas, para ganho de procedimento regimental, apresentar o requerimento, porque é apenas uma decisão coletiva...

No ano passado, nós escolhemos dois temas para exame. Os relatórios, muito bem feitos, do Senador Donizeti Nogueira, sobre a questão da área de extensão rural e reforma agrária; e também o do Senador Dário Berger, que tratou de defesa sanitária.

Neste ano, nós vamos nos concentrar em apenas um. É um ano atípico, pois teremos eleições municipais; então, também por questão de racionalização do trabalho, eu vou apresentar o requerimento para atender a Resolução nº 44 do nosso Senado, para estabelecer os procedimentos de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado, para a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, seja política de seguro rural no País.

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 13, de 2016

- Não terminativo -

Requer, nos termos do art. 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, consoante à Resolução nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, no exercício de 2016, seja a Política de Seguro Rural no País.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

A justificação dispensa qualquer julgamento.

Então, eu submeto à apreciação dos Srs. Senadores.

Se concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada, então, coletivamente.

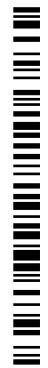
Sr^a Ministra, eu já, com muito prazer, convidou-a para ocupar o lugar ao meu lado, com muita honra, para nós começarmos a sua exposição. A Ministra está cumprimentando os Colegas, os Senadores e os secretários que a acompanham também.

Também quero reafirmar que, assim que o convite foi encaminhado à Ministra, prontamente, a Ministra aquiesceu ao convite desta Comissão de Agricultura, como fez, aliás, no ano passado, logo após ter assumido esse grande desafio profissional e também político.

Além da Ministra Kátia Abreu, que nos dá a honra da sua presença, renovo aqui e agradeço a presença do Secretário André Nassar, Luís Rangel, Mila Jaber, Tatiana Palermo, Caio Rocha, o Presidente da Embrapa, nosso Presidente Maurício Lopes, e o Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza.

Aqui estão os Senadores presentes, que a senhora já cumprimentou.

Com a palavra a Sr^a Ministra Kátia Abreu.



SF/16161.10229-70

Vamos definir 30 minutos, Ministra, porque imagino que a senhora queira, como fez da outra vez, em algum tema convidar os seus secretários, para fazer alguma exposição específica.

A SR^a KÁTIA ABREU – Se a senhora permitir, Presidente, de fato, eu gostaria que nós dividíssemos a apresentação com os secretários que são rigorosos no tempo, são quatro secretários. Cada um deverá falar de oito a dez minutos, no máximo, sobre quatro temas.

Bom dia a todos! Mais uma vez, agradeço a oportunidade e queria, então, se for correto, chamá-los para que a gente pudesse começar imediatamente.

Os secretários.

Enquanto os secretários se acomodam, eu gostaria de agradecer a oportunidade de apresentar as metas 2016. Em 2015, nós prestamos conta em julho de 2015, depois prestamos conta, publicamente, das nossas ações em dezembro de 2015.

E, agora, depois de dois meses de trabalho interno, com as entidades e, ouvindo todos os setores, nós estamos apresentando as metas para 2016.

Claro que elas não serão totalmente apresentadas nos seus detalhes, por conta do tempo, mas algum tema que for abordado que, caso algum secretário não tenha dito, nós falaremos se está incluído ou não e acolheremos a sugestão dos Srs. Senadores e Senadoras.

Nós temos direcionado o nosso trabalho em alguns focos importantes, desde o ano passado. Em primeiro lugar, a gestão do Ministério da Agricultura no que diz respeito à aplicação dos recursos, sempre focando a atividade-fim em detrimento da atividade-meio, tentando reverter o acúmulo de gastos na atividade-meio que encontramos quando chegamos. Portanto, estamos tentando nos aproximar ao máximo do aconselhamento da iniciativa privada, que não aplica mais do que 15% a 20% na atividade-meio.

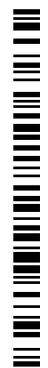
O resumo de tudo isso é que, no ano passado, recebemos um corte de 580 milhões do Governo Federal por conta dos ajustes, mas o impacto real no Ministério da Agricultura foi de 198 milhões. A mágica que fizemos? Não há mágica nenhuma, os outros 350 milhões desviamos da atividade-meio e direcionamos para a atividade-fim, o que fez com que o impacto fosse menor.

O segundo ponto, todos conhecem, porque tenho repetido várias vezes, a defesa agropecuária como, talvez, o ponto mais importante do Ministério da Agricultura, é a sua razão principal de existir, porque não adianta crédito, pesquisa, mercado, se não tivermos com os nossos produtos à altura do consumidor brasileiro e internacional.

Temos dado atenção especial à questão internacional dos mercados externos, temos procurado melhorar nossa *performance*, abrimos praticamente 100% do embargo à carne bovina brasileira por conta da BSE, em 2003 – a vaca louca, que, na verdade, não existiu da forma como foi encarada pelo mundo –, mas, felizmente, conseguimos superar.

Abrimos, pela primeira vez, lácteos para China, Rússia e Japão, que representam 26% de todo o mercado mundial de leite. Não somos exportadores de leite, estamos caminhando para essa direção. E temos dedicado também uma atenção especial à política agrícola em dois pontos importantes: a criação da Lei Agrícola Brasileira Plurianual, porque ainda estamos convivendo com uma lei improvisada ano a ano, e já nos afirmamos como um País, de fato, produtor de qualidade, de volumes e de credibilidade, portanto, queremos, a exemplo dos americanos e europeus, uma lei plurianual de cinco anos. Claro que vai depender do Congresso Nacional a aprovação dessa lei. Estamos trabalhando com as entidades, com o grupo de economistas de elite de todo o País, e com a Frente Parlamentar da Agricultura; pretendemos, no nosso calendário, entregar essa lei ao Congresso Nacional até agosto deste ano.

Também temos trabalhado a pesquisa agropecuária. A Embrapa nos tem dado muita alegria, muito gosto, durante todos esses anos, mas pesquisa não tem limites, queremos da Embrapa ainda mais. E, para a Embrapa dar o que pode nos dar a mais, precisa de investimentos e precisa de nova formatação não só do recurso em si, mas estamos criando



SF/16161.10229-70

toda uma modelagem com a própria Embrapa – O Maurício à frente disso –, em que queremos procurar, com obstinação, trazer uma independência orçamentária para a Embrapa e aplicaremos alguns instrumentos importantes para que a Embrapa tenha essa independência não só do orçamento da União, mas de orçamento próprio.

Estamos criando a Embrapa TEC, que será uma subsidiária da Embrapa, justamente para fazer negócio com todos os produtos que são pesquisados pela entidade. Já são feitos negócios, recebemos *royalties* de empresas que desenvolvem produtos da Embrapa, mas não como e com o alcance que a Embrapa tem de fazer não só no País, mas em toda a parte do mundo.

Temos trabalhado também a questão da classe média rural brasileira, a ampliação da classe média rural e, agora, acolhemos o setor de pesca.

Hoje aqui iremos falar sobre a gestão do Mapa, sobre a defesa agropecuária, sobre os mercados internacionais e sobre a política agrícola. Em outra oportunidade, se o Senado assim entender importante, gostaríamos de apresentar as outras áreas, como a pesca, que chegou recentemente, e estamos terminando de ultimar os projetos para 2016, como a Secretaria da Mobilidade Social, a Secretaria do Produtor Rural, a Conab, que está sofrendo também uma transformação, uma modernização importante.

Iniciamos esse trabalho agora, em 2016, e nossa ideia é transformar a Conab não só em uma agência de abastecimento, mas numa agência de inteligência do agronegócio brasileiro, a exemplo da SDA americana, que tem uma superagência de inteligência que pensa todo o tempo em planejamento do agronegócio.

Então, são as minhas palavras iniciais. E deixo à disposição para a Presidente comandar o processo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria, antes de a Ministra chamasse os seus Secretários ela própria, agradecer também a presença da Chefe de Gabinete da Ministra, Dr. Marisa Matteo, que sempre tem atendido muito a nossa Comissão em todas as solicitações e demandas que encaminhamos a ela, com muita rapidez, com muita eficiência e com muita atenção. Em nome dos Senadores, agradecemos à Dr^a Maria Matteo.

Ministra, a senhora define...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A Dr^a Mila, por favor, Secretária Executiva do Ministério da Agricultura.

A SR^a MILA JABER – Muito obrigada.

Bom dia!

Eu quero cumprimentar a todos os Senadores presentes aqui neste momento, na pessoa da nossa querida Ex^{ma} Presidente Senadora Ana Amélia. E gostaria de aproveitar para parabenizá-los pelo belíssimo trabalho que a Comissão de Agricultura vem desenvolvendo e realizando em prol do agronegócio brasileiro.

A proposta é a apresentação do projeto de modernização da gestão da Ministra Kátia Abreu. Nós iniciamos todo esse trabalho de modernização logo no início de janeiro de 2015, e nós encontramos mais de 5 mil processos parados e pendentes desde 2013. Com isso, nós começamos a desenvolver um trabalho para liberar 4,160 mil processos, num prazo estimado de cem dias.

Encontramos também um Ministério, em que todas as atividades eram desenvolvidas de forma física. E esse ano implementamos um sistema eletrônico documental, fazendo com que um processo que gastasse três meses, para chegar até uma atividade finalística, hoje gaste apenas três dias. Com isso, também fizemos toda uma análise e auditoria em todos os nossos contratos, em todos os nossos convênios, e conseguimos fazer uma redução de forma transversal, na ordem de 30% em relação aos nossos contratos de terceirizados, passagens, diárias.

Fizemos uma análise também nas nossas despesas operacionais, tanto na área meio, quanto nas nossas superintendências, reduzindo o custo na ordem de 20%. Encontramos aí uma parceria em que nós tivemos de administrar todo o processo de transição do Ministério da Pesca que aconteceu em outubro. Fizemos uma análise nos seus convênios, reduzindo em 50% e também no quadro de pessoal, uma vez que o decreto ainda não foi publicado; liquidamos mais de 80% dos restos a pagar de 2014, uma vez que encontramos no Ministério da Agricultura 1,3 milhão de resto a pagar pendentes; é um bi.

Com todo esse esforço, nós conseguimos gerar uma economia na ordem de R\$389 milhões. Em relação ao ajuste fiscal, o Mapa recebeu R\$580 milhões de contingenciamento, mas o impacto real para nós, tendo em vista a economia gerada, foi na ordem de R\$198 milhões.

Meta de 2016. Em 2015 a Ministra lançou a Escola Nacional de Gestão, em agosto. Até dezembro, nós capacitamos 2,5 mil servidores de forma presencial. Com o processo de inovação, implantamos uma plataforma de educação a distância, e a nossa meta é formar 12 mil servidores, através da educação a distância e também de forma presencial. Estamos ampliando também a nossa matriz educacional, uma vez que a Ministra estabeleceu critérios de que todos os gestores passarão por um curso de formação em gestão, não somente aqueles que estão na área meio, mas principalmente os nossos superintendentes, que são os representantes do Ministério nos seus devidos Estados.

Em relação a outros sistemas de tecnologia, nós estamos implantando, em 2016, o sistema de telefonia VoIP, com o objetivo de gerar uma economia na ordem de 1,8 milhão, uma vez que o investimento é na ordem de 5,565 milhões. E, após implementado, nós vamos pagar esse investimento em três anos, gerando uma economia permanente no que tange à área de telefonia e também à área de comunicação com as nossas regionais.

Outra tecnologia, outro processo de modernização em que estamos avançando, refere-se ao fato de que encontramos um Mapa com parque de impressoras de 3,6 mil defasadas, precisando ser trocadas, porque já têm mais de cinco anos de uso, gerando aí um custo-ano de quase R\$5 milhões, com impressão, pessoal, toner, papel. E nós vamos agora terceirizar esses serviços, para que possamos ter controle, monitoramento e transparência.

Recebemos o Mapa também com grande acervo de passivo documental. Estamos implantando um sistema de digitalização de documentos. Queremos fazer com que toda a parte da inteligência do Mapa se transforme num arquivo eletrônico.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Quantos prédios?

A SR^a MILA JABER – Hoje nós temos três prédios no Brasil somente para guardar papel. É um histórico; a cada ano, isso vem acumulando esse passivo.

É um grande projeto que a Ministra vai lançar todo o estudo que está sendo feito da nova governança das superintendências no Brasil. Hoje, vocês percebem aí a grande concentração de unidades regionais do Mapa espalhadas em todos os Estados, de forma desorganizada, sem um critério de construção. Vocês podem perceber, nesses círculos vermelhos, que, às vezes, temos unidades regionais a 30 quilômetros de distância. E podemos perceber que uma nova fronteira agrícola que surge para outros Estados está totalmente descoberta.

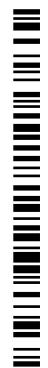
Fizemos um estudo em relação ao valor bruto da produção, à quantidade de estabelecimentos que nós visitamos e atendemos pelo Brasil, à quantidade de prédios que hoje são unidades próprias do Ministério e aqueles que são alugados, e ao raio de distância em que o fiscal tem que fazer o seu atendimento em relação à defesa agropecuária.

Hoje, nós temos 93 unidades regionais distribuídas no Estado, gerando um custo operacional da ordem de R\$73 milhões, com unidades técnicas regionais.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Os "Mapas" regionais.

A SR^a MILA JABER – Com este estudo que nós estamos fazendo, revendo a questão da localização, para que tenhamos uma cobertura total no Brasil, a nossa meta é

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

reduzir 59% essas unidades, em alguns Estados, e ampliando 14%. O custo dessa redução gera uma economia de R\$43 milhões, e a de ampliação, R\$11,2 milhões, gerando uma economia real da ordem de R\$31 milhões/ano.

Os Estados em que serão implantadas as novas unidades são Alagoas, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins.

Outro grande desafio: hoje nós temos uma frota de 2,5 mil automóveis, sendo que somente 800 estão em condições de uso e mil estão desaparecidos. Estamos fazendo uma auditoria em cima desse processo. O nosso objetivo é reduzir essa frota em mais de 70%, terceirizando esse serviço, aperfeiçoando-o, para que possamos ter controle e monitoramento.

Hoje, o custo anual desse serviço é da ordem de R\$10 milhões. Terceirizando-o, nós vamos atender o aluguel e motorista e manutenção, reduzindo em 60%. São pequenas medidas de gestão que estão fazendo a diferença no processo da nossa modernização.

Com a questão da implantação do sistema eletrônico, nós identificamos que o Mapa hoje tem 15 protocolos, que hoje são supridos por 230 funcionários somente para mobilizar papel, atender pessoas e fazer o trâmite da logística. A unificação dos nossos protocolos vai facilitar o acesso a toda a parte documental dos nossos clientes. Vamos otimizar tempo, pessoal e material, gerando uma economia da ordem de 80% da força de trabalho nos protocolos. Hoje nós temos os contínuos, que estão ali somente para tramitar documento.

Outro grande desafio é o nosso projeto de venda de imóveis. Os Ministérios e as suas vinculadas no Brasil têm 960 imóveis espalhados no Brasil. Fizemos um levantamento sobre a capacidade de uso e identificamos que há 130 imóveis do Ministério e entidades vinculadas que estão à disposição da União. Isto gera uma receita da ordem de R\$1,5 bilhão. O objetivo da nossa Ministra é fazer com que essa receita seja revertida para o investimento no projeto Embrapatec, que ela citou no início da sua fala.

Um grande desafio foi também organizar a nossa Casa em relação ao período e à produtividade do trabalho dos nossos servidores. Hoje toda a nossa folha de ponto é feita de forma manual e tem um custo/ano da ordem de R\$3 milhões. Estamos implantando o ponto eletrônico. Ele vem melhorar a parte da rotina operacional e gerar transparência, também, para que possamos melhorar a nossa meritocracia e ver a produtividade, de fato, do colaborador que tem atuado conforme a carga horária estabelecida.

Hoje, nós temos 11 mil servidores no Brasil. O ponto vai ser aplicado não somente na sede, mas também em todas as regionais nos Estados. Com a implantação do ponto eletrônico, nós vamos gerar uma economia na ordem de R\$3 milhões, pois o investimento que já foi licitado ficou na ordem de R\$1,5 milhão.

Com toda essa proposta de gestão e algumas que ainda não foram colocadas aí, nós pretendemos economizar R\$114 milhões e, com isso, poder fazer um investimento na ordem de R\$52 milhões. Esses são alguns dos resultados da gestão da Ministra Kátia Abreu, e temos isso estabelecido como meta de alcance para 2016.

Eu faço meu agradecimento aqui. Agradeço pela oportunidade de estar aqui com vocês e poder apresentar as nossas metas.

Obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr^a Mila.

O Secretário Luis Rangel, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura.

O SR. LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL – Obrigado, Presidente.

Bom dia a todos!

Eu queria enaltecer o trabalho não só de hoje desta Comissão, mas de todas as vezes em que eu estive presente aqui, de todos os Senadores. Tem sido de alto nível essa troca de informações da defesa agropecuária com os senhores, com ideias realmente boas para que possamos implementar a defesa agropecuária.



SF/16161.10229-70

As metas da defesa agropecuária estão definidas – já foram apresentadas nesta Comissão – e são voltadas, principalmente, para o que nós estamos chamando de Plano de Defesa Agropecuária, que foi lançado no dia 5 de maio de 2015, pela Ministra Kátia Abreu e a Presidente Dilma.

Contextualizar a defesa agropecuária em dez minutos é complexo, mas esse mapa me ajuda a dar uma noção do tamanho do perigo por que nós estamos cercados nos países com que fazemos trocas comerciais.

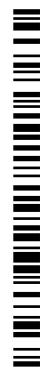
Existem diversas pragas nos circundando em fronteiras, existem diversas pragas que estão sediadas em países com que temos um aquecimento de comércio. E a grande missão da defesa agropecuária é, então, estabelecer a proteção das nossas lavouras e da nossa pecuária em função dessas pragas exóticas ou pragas quarentenárias que não há no Brasil. Esse é apenas um exemplo. Precisamos classificar bem essas pragas. Só na área vegetal, por exemplo, são mais de 450 pragas quarentenárias de que nós precisamos nos proteger. Além disso, há dezenas de doenças exóticas dos animais, e também nós precisamos cuidar desse processo.

Junto com a Embrapa, do Dr. Evaristo, que fica em Campinas, através de um processo de integração de inteligência, nós conseguimos mapear os principais pontos de riscos nas nossas fronteiras e, assim, desenvolver projetos técnicos específicos para proteção dessas áreas. Vocês podem notar, por exemplo, que todos esses pontos em roxo são as áreas de maior vulnerabilidade na entrada, no trânsito regular ou, na pior das hipóteses, irregular de material agropecuário. Isso denota um esforço em investimento do Ministério da Agricultura não apenas em estrutura física para tentar coibir esses descaminhos, mas também em inteligência para poder criar uma área tampão, juntamente com os Estados que são fronteiriços, para evitar esses riscos à agropecuária nacional. Nós nunca tivemos uma relação tão profícua como temos hoje com a Embrapa, exatamente para poder trocar as experiências em defesa agropecuária e as nossas missões com a inteligência que a Embrapa tem em termos de estrutura e pesquisa agropecuária.

O Plano de Defesa Agropecuária, lançado em 2015, teve alguns efeitos já sentidos em 2015. Nós já reestruturamos as áreas da defesa agropecuária num dos eixos que nós consideramos os mais importantes, que é a desburocratização e a modernização do processo de gestão, alinhado com o que a nossa Secretaria-Executiva colocou. Então, nós já desenvolvemos a plataforma de gestão agropecuária com novas funcionalidades. Até o meio deste ano, a área vegetal vai estar incluída dentro da plataforma, o que é uma grande vantagem. Já há projetos em andamento para informatização de processos de registro, o que vai encurtar significativamente – no pior dos cenários, em 40% a menos – o tempo de registro de algumas substâncias, seja de medicamentos veterinários, seja de agrotóxicos, que são temas muito importantes na nossa área. E nós já desenvolvemos a publicação de boas práticas regulatórias no âmbito da Secretaria e estamos elaborando normas específicas para reduzir a burocracia, como, por exemplo, o que foi lançado na semana passada, o decreto que modifica o processo de aprovação de rotulagem de produtos de origem animal.

Dentro do conhecimento de suporte estratégico, umas das coisas que nós já internalizamos é o conceito de inteligência e investigação. Modelos que hoje são bem utilizados pelos Estados Unidos e pela Europa estão sendo implementados dentro da defesa agropecuária, em conexão com as nossas outras empresas do Ministério, como a Embrapa e a Conab, para poder aumentar nossa capacidade de resposta a esses processos. São projetos e programas técnicos já lançados e outros, que a gente vai mostrar agora como desafios para 2016.

As metas para 2016. Continuando no eixo modernização-desburocratização, temos que mapear esses processos todos, dentro das áreas de competência da Secretaria, para que a gente possa avançar na informatização com eficiência. Esse nosso desafio vai acontecer durante o ano de 2016, com prazo para automação de todos os processos no final do ano.



SF/16161.10229-70

Uma das grandes inovações que o Ministério implantou, ainda em 2016, é a migração para o sistema eletrônico total dos documentos, como citou a nossa Secretária Executiva. Esse foi um avanço gigantesco nos processos de trabalho, com grande transparência. Hoje o interessado pode acompanhar o seu processo, o tempo que ele levou dentro do Ministério da Agricultura em cada uma das etapas para poder fazer o acompanhamento do resultado que ele deseja.

A implementação do sistema brasileiro de emergências... Nós precisamos reagir, a tempo e a hora, àquelas ameaças que nós identificamos. Essas pragas, em função do trânsito desses produtos agropecuários, têm o risco de entrar. Nós trabalhamos com essa premissa de avaliação do risco e temos que estar prontos para reagir rapidamente a esses contratempos, a essas eventualidades.

Essas são implementações das novas funcionalidades, como eu comentei, da PGA, a integração da área vegetal até julho, e outras funcionalidades. A plataforma de gestão agropecuária tem uma grande missão: integrar os sistemas que já existem da defesa agropecuária. Nós temos mais de 64 sistemas interagindo e tentando oferecer velocidade ao processo, e nós precisamos dar essa visão para o interessado. Através da plataforma de gestão agropecuária, através de senha e *login*, o interessado vai poder entrar na plataforma e ter informações detalhadas sobre seus processos.

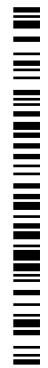
O marco regulatório é, talvez, um dos grandes desafios da nossa gestão do Plano de Defesa Agropecuária, e vai contar muito com a ajuda dos senhores. O nosso marco regulatório é bem anacrônico. Ele remonta de 1934 até a década passada, e ele trata de maneira diversa dos temas de defesa agropecuária. Então, é preciso fazer um grande seminário interno no Ministério da Agricultura para oferecer uma proposta ao Congresso Nacional em função desse salto que a defesa agropecuária precisa dar para avançar na agropecuária do País. Algumas agendas regulatórias para 2016 envolvem – porque estamos comemorando os 100 anos do Sistema de Inspeção Federal este ano –, principalmente a questão do Riispoa (Regulamento de Inspeção Industrial de Produtos de Origem Animal), e nós temos uma agenda regulatória para o ano de 2016 que vai, inclusive, tentar propor a integração do sistema de inspeção também para a área vegetal.

No conhecimento e suporte estratégico, nós temos então esse conceito de inteligência integrado no processo de defesa agropecuária, e o grande projeto, que é o emblema, o reflexo desse projeto, é a instalação do chamado Parque Tecnológico de Defesa Agropecuária, que vai acontecer no Lanagro de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais. É um laboratório de alto nível que nós temos no Brasil, reconhecido internacionalmente, com grande área para poder crescer e integrar as áreas de pesquisa agropecuária, através da Embrapa, dos órgãos de defesa, dos órgãos federais envolvidos na agropecuária e, principalmente, ser referência internacional em defesa agropecuária, poder oferecer, por exemplo, um centro tecnológico para que o Panaftosa, que hoje trabalha no Rio de Janeiro, tenha a oportunidade de ganhar outros espaços dentro das Américas.

Esses são alguns exemplos de projetos técnicos que nós estamos desenvolvendo, alguns já lançados e outros em lançamento. O grande diferencial desses projetos técnicos é a gente estar assessorado por métricas de eficiência de projetos. Nós temos programas a serem lançados com as métricas do mais alto nível de projetos, com começo, meio, fim, metas definidas e prazos a serem cumpridos. Isso vai atribuir não mais o lançamento de um programa sem entregas à sociedade, mas sim projetos que vão poder, no final do seu encaminhamento inicial, dar o que a sociedade espera nesse projeto.

Como comentado inicialmente pelo Senador Caiado, eu queria aqui fazer de antemão um agradecimento pela oportunidade que a audiência pública da semana passada deu, de trazer luz a esse assunto.

O Ministério da Agricultura tem uma grande experiência no combate de doenças como, por exemplo, a febre aftosa, a peste suína clássica e pragas das áreas vegetais e, de certa forma, precisa absorver esses conceitos científicos, principalmente pelo debate



SF/16161.10229-70

de alto nível com acadêmicos e a sociedade, para poder avançar na questão que estamos chamando agora de Programa Nacional de Combate às Doenças dos Equídeos.

O tema do mormo é um tema que ganhou notoriedade, mas precisamos olhar a...

(Soa a campainha.)

O SR. LUIS EDUARDO PACIFCI RANGEL – ... produção de equídeos de uma maneira mais coletiva. Então, estamos com essas premissas.

Temos um laboratório de alto nível já em Pernambuco, que, em dezembro, foi reconhecido internacionalmente, equivalente ao laboratório da Alemanha – então, já podemos operar com esses laboratórios –, e temos a pretensão de trazer o Panaftosa, com seu conhecimento, para a produção dos *kits* para diagnóstico dessa enfermidade. É uma atenção especial que estamos dando a esse tema. Queria deixar claro que o Ministério da Agricultura vai, a partir de agora, com o meu acompanhamento pessoal, dar uma atenção especial a esse projeto, acatando obviamente essas sugestões que o Senador Caiado fez inicialmente.

Sustentabilidade institucional e financeira é um dos temas mais críticos que precisamos trabalhar. Previsibilidade: o Senador Moka já nos cobrou da última vez que eu estive aqui a questão de podermos ter um horizonte de previsibilidade financeira. Estamos trabalhando com o Ministério do Planejamento, para que possamos restabelecer alguns projetos de taxas, para poder sustentar as principais ações do Ministério da Agricultura. Isso tudo vai ser feito com o que estamos chamando de ampla discussão com o setor privado com impacto mínimo, para que a defesa agropecuária possa sustentar-se a longo prazo, e sustentar não só suas atividades diretas – quanto aos Estados, através dos repasses de recursos, temos que melhorar os projetos de convênio –, mas também sustentar as nossas responsabilidades internacionais, como a OIE, CIPV, Cosave e CVP.

Por último, mas não menos importante, só para encerrar, temos, então, um processo de monitoramento e avaliação, porque, se não sabemos onde estamos, não sabemos aonde vamos. Queremos monitorar *pari passu* todos os indicadores da defesa agropecuária, para que possamos, de fato, fazer as entregas que esse plano de defesa agropecuária quer fazer para a sociedade, e contamos não só com a colaboração do Senado, mas com a cobrança do Senado em prol desses indicadores.

Era isso.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Luís Rangel.

Agora, Secretário André Nassar.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Bom dia a todos e a todas.

Quero cumprimentar a Senadora Ana Amélia, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Caiado, o Senador Moka e o Senador Donizeti. É um prazer estar aqui.

Quero enaltecer o trabalho da comissão. É muito importante para nós submeter os nossos trabalhos à avaliação das senhoras e dos senhores.

Vou falar rapidamente da política agrícola e detalhar um pouquinho mais o seguro, que entendemos que é um tema de grande relevância, que todos têm interesse em conhecer.

Então, as nossas metas. Organizamos as metas para o primeiro semestre deste ano como esse conjunto de prioridades. Vou detalhar cada um deles. De alguns eu vou falar mais rapidamente para não tomar muito tempo.

A primeira coisa é o Plano Safra. Estamos no meio do trabalho de formulação do Plano Safra. Hoje, por exemplo, já vai haver uma discussão. Já temos tido discussões internas com o Governo e com Parlamentares também. Então, estamos consultando as entidades. Das três coisas mais importantes no Plano Safra, neste ano, na nossa leitura, a primeira é a diversificação de fontes. É um ano muito importante, precisamos fazer alavancar principalmente a LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e também o CRA, com toda a nossa estratégia de permitir a indexação do CRA em dólar. Para isso, vamos

SF/16161.10229-70

precisar demais do Congresso. Já está muito avançada essa discussão, e o objetivo do CRA em dólar é justamente captar recurso externo de investidores internacionais, que têm interesse em investir no Brasil, a custo muito mais baixo. Sendo o CRA indexado em dólar, ele não corre o risco cambial, que é hoje uma variável muito relevante, que afugenta ou reduz o apetite dos investidores. Claro, esse é um CRA em dólar, que vai ser lastreado em CPRs, e as CPRs são todas também indexadas em dólar, porque são proteção produtos cotados em bolsa. Assim, temos uma amarração bem-feitinha entre quem é que está investindo e quem está emitindo título que lastreia aquele papel de investimento.

A segunda coisa é a segmentação. Então, há uma discussão relevante sobre taxa de juros, limites e volume de recursos. É claro que, com uma menor taxa de juros, há menos volume de recurso; com uma maior taxa de juros, há mais volume de recursos.

A gente sabe que é necessário aumentar os limites, porque os limites hoje são pequenos. Há muitos produtores que estão pegando dentro do seu limite algo pequeno, perto da necessidade de custeio dele.

Nos investimentos, a gente está fazendo uma revisão. Há muita coisa nova, há coisa importante no Moderfrota, há coisa importante para cultivos protegidos, sobre os quais estamos trabalhando para delinear uma linha. Há melhorias no ABC que precisamos fazer, fortalecer o Moderinfra, que é toda a área de irrigação.

Então, estamos propondo novos parâmetros na irrigação para alavancar mais investimentos. Há toda uma revisão nos programas de investimento sobre a qual estamos trabalhando. E, comercialização, buscar aumento de recurso.

A gestão de risco. A gente está evitando, a gente está migrando o conceito de seguro rural para o conceito de gestão de risco. Isso vai aparecer na Lei Plurianual.

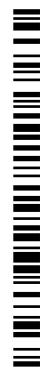
Já vou detalhar como vai ser o programa de seguro este ano, mas há duas novidades importantes. Criar o cadastro de produtores, o que vai nos permitir a informação primária do dado de produtividade do produtor e, por meio desse dado, a gente vai conseguir calcular o risco; e o Ministério é que vai dar a referência de qual é o risco para as seguradoras cobrarem os meus prêmios, porque hoje as seguradoras fazem isso. E é muito importante que o Ministério traga essa inteligência para cá, porque aí a gente gera mais competição e reduz os prêmios de risco para os produtos.

E vamos seguir a estratégia da negociação coletiva na soja, que funcionou muito bem. São carteiras de produtores. Ficou claro, no ano passado, que essas carteiras tiveram prêmios de risco menor do que aqueles produtores que foram diretamente falar com as seguradoras sozinhos, porque são grupos de produtores de no mínimo 500 produtores.

O seguro rural. Rapidamente, em 2014, nós tivemos 693 milhões, e isso já se considerando o orçamento de 2015, que foi utilizado para pagar apólices de 2014. Por isso que o orçamento de 282 milhões em 2015 é bem menor que em 2014, porque houve esse, digamos, remanejamento. Em 2014, o percentual de subvenção variava de 40% a 70%, e protegemos quase 10 milhões de hectares e quase 120 mil apólices; em 2015, com o menor orçamento, mantidos os parâmetros de subvenção, foram quase 3 milhões de hectares e 40 mil apólices; em 2016, tivemos um orçamento aprovado de 741 milhões.

Aqui, eu queria mencionar o seguinte: quanto ao seguro, fizemos toda uma análise, para definir quais são as metas no seguro. A primeira coisa é que, dos 57 milhões de hectares de lavouras anuais que há no Brasil, 31 milhões são lavouras que a gente considera de maior risco, ou seja, a gente fez uma análise de variabilidade histórica do risco. Então, a gente sabe que o seguro deveria ser capaz de cobrir 31 milhões dos 57 milhões de lavouras anuais que nós temos.

Além disso, outro objetivo importante é que o seguro seja capaz de cobrir todo o custeio a juros controlados. Então, se nós pegarmos hoje o custeio a juros controlados, é área de lavoura, corresponde a cerca de 40 bilhões. E oito lavouras representam 90% desse custeio, ou seja, soja, milho, cana, café, trigo, algodão, arroz e frutas; essas oito lavouras juntas, considerando-se frutas como sendo uma lavoura, pegam ao redor de 90% do custeio todo.



SF/16161.10229-70

Senador Ricardo Ferraço, eu mencionei os demais Senadores, bom dia!

Então, para assegurar 89% do custeio, que são essas oito lavouras, nós precisaríamos, precisamos, de um orçamento de seguro de 1,1 bilhão, com aqueles novos parâmetros de subvenção, variando entre 35% e 45%. Então, reduzimos a porcentagem, mas, ao reduzirmos a subvenção, a gente protege muito mais área.

Então, com um orçamento de 1,1 bilhão, seríamos capazes de proteger 90% do custeio. Ou seja, o objetivo do seguro é buscar um orçamento de 1,1 bilhão, porque com isso nós seguramos futuro exatamente, porque com isso nós seguramos praticamente todo o custeio no Brasil, que é o objetivo que a gente entende dos agricultores brasileiros.

Olhando, então, o que temos para 2016. Após o contingenciamento, nós temos 400 milhões com porcentagem de subvenção variando entre 35% e 45%, apenas para o trigo, que é uma lavoura de alto risco. Nós alteramos isso para 55% e, com isso, vamos proteger quase 6,79 milhões de apólices distribuídas da seguinte forma – e isso nós acabamos de aprovar e estamos divulgando hoje aqui para os senhores e para as senhoras: lavouras de inverno, 158 milhões – dentro de lavouras de inverno, é trigo e milho safrinha, principalmente; soja, negociação coletiva, que são aquelas carteiras que mencionei; frutas, 80 milhões; grãos de verão, 110 milhões; e demais, 20 milhões.

O que é importante entender, tanto em lavouras de inverno quanto em frutas? Nós dimensionamos a subvenção para que, tanto em lavouras de inverno quanto em frutas, o nível de proteção seja equivalente em termos de apólices e área, igualzinho a 2014, que foi o recorde de proteção que o seguro ofereceu. Então, com os 400 milhões, nós estamos maximizando a proteção naquelas lavouras de maior risco, lavouras de inverno e frutas, que são as lavouras que precisam muito do seguro e que hoje têm um nível elevado de cobertura.

Além disso, hoje nós estamos anunciando aqui, na Comissão, em primeira mão.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Tradicionalmente o seguro agrícola é anunciado sempre em junho, quando os produtores já plantaram muitas lavouras. (*Fora do microfone*) Então, o fato de nós anteciparmos agora, este mês, quando inicia o plantio do trigo, porque estamos no meio da safrinha, dá mais segurança aos produtores.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – É verdade, Ministra. Obrigado.

Outra mudança importante é o zoneamento, que estamos batizando de Riscotec. Basicamente, primeiro nós criamos todo um consórcio, junto com a Embrapa, para fazer todos os estudos que têm que ser feitos.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Mas o importante é que estamos migrando agora o zoneamento de um conceito em que ele diz se o Município é apto ou não para um conceito de risco, ou seja, vamos dizer: para plantar soja naquele Município, naquela janela de plantio, o risco é de tantos por cento. O banco e os produtores é que vão se entender. O Ministério não vai mais dizer se o Município é apto ou não, nós vamos indicar qual é o risco.

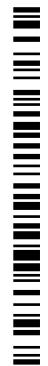
Isso é muito importante, porque um grande problema hoje do zoneamento é que ele diz que o Município não é apto e tem o produto, a lavoura, lá. Isso gera um impedimento grande para o produtor tomar o custeio, e vamos resolver isso colocando o nível de risco.

Eu vou andar mais rápido, porque o tempo já acabou.

O Funcafé tem algumas linhas importantes. O importante do Funcafé é que nós estamos trabalhando para antecipar a divulgação das linhas, porque normalmente isso é publicado junto com o Plano Safra. E o grosso da colheita da lavoura do café, como todos sabem, é maio, junho e julho. Então, é muito importante que o Funcafé seja antecipado em termos de calendário.

A Lei Plurianual a Ministra já mencionou. Nós a dividimos em três pernas: a formulação do conteúdo, o processo de consultas e todo o desenho do orçamento dessa lei. Não é possível entrarmos no detalhe agora, mas a lei vai consolidar a PGPM (Programa

SF/16161.10229-70



de Garantia de Preço Mínimo), o seguro rural, o Proagro (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária), o Fundo de Catástrofe e a Lei de Política Agrícola que existe hoje. Então, nós vamos colocar tudo isso dentro do conceito de gestão de risco, e aí vira um bolso só. O Governo vai usar o seu dinheiro para proteger a renda do produtor em todas aquelas modalidades, e não como coisas diferentes que são hoje, mas de forma integrada. Para isso, vamos ter que criar novos instrumentos e ter as metas de cobertura: quanto de custeio queremos proteger; quanto da renda do produtor queremos proteger. Tudo isso são parâmetros muito importantes.

O processo. Foi criada uma câmara técnica de *experts* no Ministério, há o grupo de notáveis, que a Ministra mencionou, há todo o trabalho junto à frente parlamentar, quer dizer, isso tem que ser *pari passu*...

A SR^a KÁTIA ABREU – Com as entidades.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – E com as entidades, sem dúvida. E com a meta de enviar ao Congresso Nacional no início de agosto.

Nós estamos quase terminando a primeira minuta do Ministério. Com essa minuta na mão, nós vamos iniciar as consultas e, claro, o orçamento dela. Nós temos que pensar num orçamento que é plurianual. Não faz mais sentido pensar num orçamento que é anual e todo ano ter que negociá-lo.

Eu vou andar mais rápido.

Aqui há um conjunto de estudos econômicos. Eu não vou detalhar os estudos, mas principalmente aquilo que está dando base para a formulação do Plano Safra, que é olhar o custeio, o *funding*, o custo de equalização.

Hoje, para os senhores entenderem, essa inteligência ainda não está no Ministério da Agricultura, nós a estamos trazendo para dentro do Ministério.

De todas as outras áreas, há uma para a qual eu gostaria de chamar atenção. É o meu tempo acabou. Eu só queria chamar atenção para o sistema automático para quantificação de perdas. Nós já estamos em entendimento com o Inmet, com a Conab e com a Embrapa para anteciparmos e, quando ocorrerem perdas climáticas, já sabermos a perda antes dos levantamentos da Conab.

Há a parte de logística, com, com enfoque no escoamento da safra.

Há a parte de infraestrutura, olhando irrigação, armazenagem em fazenda, eletrificação rural para dar suporte ao Plano Nacional de Irrigação.

Há a parte da sustentabilidade, principalmente a questão de licenciamento ambiental. Está em discussão dentro do Governo a mudança da regulamentação de licenciamento ambiental. Nós estamos trabalhando para que todas as atividades agrícolas, pecuárias e florestais sejam excluídas do licenciamento ambiental no nível federal. E há uma boa chance de conseguirmos isso. Daí passaremos para um diálogo com os governos estaduais para harmonizar essas regras. Então, nós estamos trabalhando fortemente nisso. É um grupo integrado dentro do Ministério, com várias secretarias.

E há o Plano Nacional de Florestas Plantadas, em que cabe ao Ministério definir, implantando com estratégias de longo prazo para o setor.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Secretário Andre Nassar, aquele valor para o seguro já foi limitado ao contingenciado, aos 400 milhões contingenciados?

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E ali o senhor citou várias siglas. Eu digo sempre que nós estamos ao vivo, e, então, as pessoas veem uma série de siglas. Uma delas é CRA, que não é esta Comissão – esta Comissão também é CRA. É a identificação das fontes. Então, quanto àsquelas siglas todas, o senhor pode apenas traduzir o que significam aquelas siglas, para que o nosso telespectador entenda?

SF/16161.10229-70

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – As fontes de financiamento, os títulos.

O SR. ANDRE MELONI NASSAR – É a primeira, na verdade. Os títulos.

Senadora, obrigado pela oportunidade para esclarecer. A pressa, às vezes, faz com que passemos batido.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É que o senhor fala para especialista que já conhece, mas, para quem está ouvindo, é bom dar um esclarecimento sobre as diferentes siglas.

O SR. ANDRE MELONI NASSAR – Isso.

Uma coisa importante. Uma das principais fontes de financiamento do setor agrícola é o crédito rural oficial, como falamos, que cobre ao redor de 30% da demanda; os outros 70% são recursos próprios dos agricultores ou recursos que os produtores pegam em *tradings*, nas empresas de agroquímicos e tudo isso. O que o Ministério quer fazer? O Governo está trabalhando para oferecer fontes de recursos que são mais baratas para os produtores. Para traduzir, então, nós temos dois papéis, dois títulos: um é LCA (Letra de Crédito do Agronegócio) e o outro que chamamos de CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio). O terceiro muito importante é a CPR (Cédula de Produtor Rural). Tudo isso amarrado gera novas fontes de financiamento para o setor produtivo.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E CCF?

O SR. ANDRÉ NASSAR – CCF é o da floresta, é o que nós estamos trabalhando para desenvolver, que é ter a CPR do setor florestal, para que o investidor na floresta possa captar recurso de longo prazo também.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada pela explicação.

Agora, a Secretária Tatiana Palermo.

Agradeço a presença do Senador Benedito de Lira, nosso Presidente da CRA na gestão passada. Obrigada, Presidente. Obrigada, Senador Ferraço, da mesma forma, assim como os Senadores já mencionados aqui.

A SR^a TATIANA PALERMO – Bom dia, Senadora Ana Amélia e Srs. Senadores, membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

É um grande orgulho estar aqui.

Eu começo agradecendo pelo excelente trabalho à frente da Comissão.

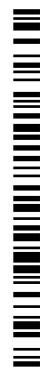
Eu gosto de começar a falar sobre abertura de mercado citando uma frase de John Kennedy: se na política interna nós podemos ser derrotados, na política externa, nós podemos ser mortos. Para alguns setores, a questão de exportar é questão vital, é questão de vida ou morte. A exportação é fundamental para a recuperação da nossa economia e para a sanidade de contas públicas.

O que nós precisamos fazer para abrir mais e mais mercados para os produtos agropecuários brasileiros? Nós elencamos aqui os seis pontos mais importantes, que são prioridades para este ano.

Um ponto é manter o ritmo de negociações sanitárias e fitossanitárias para a abertura e ampliação de mercados – é o papel principal do nosso Ministério, é a tarefa que depende só do Ministério. E nós conduzimos negociações no ano passado que nos trouxeram um potencial de um aumento de exportações de US\$1,9 bilhão e, neste ano, nós estamos conduzindo outras novas negociações com potencial de US\$2,5 bilhões.

Nós precisamos iniciar negociações comerciais que poderiam nos permitir acesso a grandes mercados para reduzir barreiras tarifárias – vou falar mais à frente sobre as principais negociações.

SF/16161.10229-70



Precisamos agregar valor aos produtos agropecuários, através de certificações de produtos diferenciados: carne de angus, cafés especiais, indicações geográficas e outras; atuar mais fortemente no combate às práticas desleais e barreiras técnicas ao comércio: nós estamos iniciando importantes contenciosos, para questionar, por exemplo, subsídios agrícolas, para questionar exigências discriminatórias também sanitárias e fitossanitárias em relação a nossos produtos.

Vamos agir em parceria com a Apex-Brasil na promoção comercial, na atração de investimentos, vamos fazer importantes estudos de inteligência comercial, inclusive os estudos de impactos dos grandes acordos comerciais, e decidir quais acordos valem a pena para o Brasil.

Precisamos também aumentar a força do mapa no exterior, ampliando os nossos postos de adidos agrícolas. Vou mostrar também para os senhores.

Primeiramente, quais acordos são permitidos pela Organização Mundial do Comércio? A nossa principal negociação sanitária e fitossanitária é a que busca equivalências nos controles e certificações sanitárias e permite que nós exportemos os nossos produtos. Realmente depende apenas do Ministério da Agricultura. Mas há outras duas negociações de acordos comerciais: por um lado, acordos de preferências tarifárias, que são permitidos somente entre os países em desenvolvimento, e podemos, no âmbito desses acordos, escolher os produtos que vamos negociar, é um grupo de produtos para os quais vamos zerar as tarifas; por outro lado, acordos de livre comércio. Com os países desenvolvidos, nós só podemos ter acordos de livre comércio que tenham uma abrangência maior, próxima a 90% do comércio. O início e o andamento dessas negociações dependem da Camex (Câmara de Comércio Exterior), que inclui sete Ministérios, seis, além do Ministério da Agricultura, incluindo importantes Ministérios, como o Itamaraty, o MDIC, a Casa Civil e outros. Então, a decisão de negociar depende de uma decisão conjunta dos sete Ministérios.

Há também o Sistema Geral de Preferências. São preferências unilaterais que um país, normalmente rico, concede a um país pobre. Infelizmente ou felizmente, não atendemos mais ao critério de renda. Temos uma renda *per capita* bastante elevada, o que fez com que a União Europeia, por exemplo, nos retirasse desse sistema unilateral de preferência, e, hoje em dia, as nossas frutas, por exemplo, pagam, na União Europeia, uma tarifa média de 11,5%. Essa tarifa, por exemplo, para a nossa uva pode chegar a 22%, enquanto o Chile e o México pagam uma tarifa zero, porque têm acordos.

Então, a saída para o Brasil é negociar acordos. Não é uma saída mais unilateral, não é pedir a um país que conceda benefícios para o Brasil, porque nós somos competentes, eficientes, principais produtores e exportadores de produtos agropecuários. Temos muita eficiência no nosso setor.

Aqui, eu queria mostrar um número também muito importante. Enquanto, no comércio total mundial, o Brasil tem participação de 1,2%, no comércio agropecuário, nós temos uma participação de 7%, e temos tudo para aumentar essa participação. A nossa meta, na verdade, é chegar a 10% do comércio agropecuário mundial. Como podemos chegar? Através de todas as negociações que eu mostrei, através das negociações sanitárias e fitossanitárias, em que estamos fazendo um grande esforço, estamos fazendo tudo que depende de nós, do Ministério da Agricultura, e precisamos agregar as negociações comerciais também.

Aqui, elencamos os 22 mercados prioritários para o agronegócio, são grandes importadores de produtos agropecuários. Os senhores podem ver que, em alguns mercados, já temos essa participação mais importante, mais relevante, como, na União Europeia, de 10%, na China, 18%, mas, no México, por exemplo, que é o nono maior importador, temos uma participação, na verdade, de menos de 1% – 0,7% de um total de US\$26 bilhões em produtos agropecuários que o México importa.

Agora, vamos ver o que são esses 22 mercados prioritários. Eles importam 75% do total de produtos agropecuários que o mundo importa. São quase US\$900 bilhões em

importações anuais. Agora nós destacamos os chamados "cinco grandes", "big five", que são a União Europeia, os Estados Unidos, a China, o Japão e a Rússia. Somente esses cinco mercados importam quase a metade de tudo que o mundo importa. São mais de US\$500 bilhões em compras anuais.

Nós queremos mostrar aqui também o chamado "movimento para a Ásia". Enquanto o sul e o sudeste asiático – aqui no mapa, os senhores podem ver aquele círculo – representam hoje 51% da população mundial, eles consomem menos de um terço dos produtos importantes: 28% de aves, 20% de bovinos, 31% de lácteos, 37% de açúcar. Então, haverá um grande potencial, nos próximos anos, de aumentar as nossas exportações. Gosto muito de dar esse exemplo: 66% da classe média mundial, em 2030, estará na Ásia, e essa classe média mundial na Ásia vai consumir 59% de tudo o que a classe média mundial vai consumir, em poucos anos.

Se olharmos os 22 mercados e compararmos a tarifa de importação média nesses mercados, nós vamos ver, com toda a clareza, que a gente exporta mais para os mercados que têm tarifa menor. É uma relação muito transparente aqui.

(Soa a campainha.)

A SR^a TATIANA PALERMO – Por isso é que são importantes os acordos comerciais.

Nós fizemos um planejamento – eu não vou detalhar aqui –, para cada um desses 22 países, da nossa participação atual, aonde nós podemos chegar, os nossos produtos mais competitivos nesse mercado. Fizemos um estudo e, com isso, nós atingiríamos a meta de 10% de participação das importações agropecuárias. Só nesses 22 mercados, nós temos um potencial de aumentar as nossas exportações em US\$16 bilhões anualmente.

Para onde o mundo está indo na questão de acordos comerciais? Nós podemos comparar 1998 e 2009. Enquanto em 1998 somente 20% do comércio global estava acontecendo no âmbito de acordos comerciais, em 2009 isso já ocorria no caso de 40%. Quarenta por cento do comércio acontecia nos acordos. Então, existia alguma preferência, tanto nos produtos industriais quanto nos produtos agropecuários.

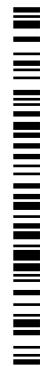
A Ministra me pediu para incluir aqui a tela sobre os grandes acordos. Enquanto o Mercosul, isoladamente, nos dá acesso a 2,4% do comércio mundial, os senhores podem ver aqui o acesso que os outros acordos proporcionam. Por exemplo, o recém-assinado Tratado de Parceria Transpacífico, que envolve 12 países, dá acesso a 33% do comércio mundial. Os Estados Unidos e a União Europeia estão negociando outro acordo, que dá acesso a 30%; e os países asiáticos estão negociando um acordo que vai proporcionar 25% do comércio. Nós não estamos participando de nenhum desses acordos. Os senhores podem ver, do lado direito, que enquanto a União Europeia negocia 37 acordos, o Mercosul negocia 11 acordos. Nós agradecemos muito o Congresso, que ratificou recentemente o acordo com o Egito, que é importante. Porém, nós negociamos esse acordo em 2010, e desde 2010, não assinamos nenhum acordo comercial.

Quanto representam os acordos negociados atualmente? Não incluem o Egito, mas o Egito agrega relativamente pouco, 4% do comércio mundial total e 4% de comércio agropecuário. Então, esses acordos realmente foram acordos com países pequenos e não agregam as nossas exportações.

Alguns exemplos dos acordos que colocamos na pauta agora do Governo, para negociar: um acordo de preferências com a China, um acordo com a União Europeia, com os Estados Unidos. E esses acordos, essa pauta de acordos nos poderiam dar um potencial de aumento de US\$11,4 bilhões nas nossas exportações, de forma imediata. Na verdade, vão proporcionar ainda um aumento maior ao longo dos anos de vigência dos acordos; só com a União Europeia, US\$1,5 bilhão em aumento anual de exportações.

Aqui, bem rapidamente, vou falar sobre a ampliação dos nossos adidos, do nosso exército, como chamamos no exterior, que negocia *in loco*, que realmente abre as portas nos principais mercados. Hoje, os senhores podem ver, temos só oito postos, um em cada

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

país, o que está citado, do lado esquierdo. E o decreto hoje permite a contratação só de dois auxiliares locais.

Nós estamos propondo um novo...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a TATIANA PALERMO – ...por cada adido.

Nós estamos propondo um novo decreto, com a contratação de até cinco auxiliares locais por adido. Então, teremos uma quantidade de 25 adidos em 17 postos, que, ao mesmo tempo, funcionariam para 31 países e três blocos. Então, um exército de 125 pessoas.

A SR^a KÁTIA ABREU – Para ficar mais claro, na verdade, nós temos oito adidos. Por cada oito, podemos contratar dois. Para 2016, nós temos aprovada, no nosso orçamento, a contratação de mais 17, que somados aos oito darão 25. O que nós queremos mudar no decreto é que, por cada um, a gente possa contratar cinco locais, e aí o exército ficará maior.

A SR^a TATIANA PALERMO – E aqui nós precisamos... Vou mostrar só mais três telas, mas que mostram o potencial do nosso agronegócio nas exportações mundiais.

O mundo precisa do nosso agronegócio. Há pouquíssimos países territoriais hoje que têm a terra e a água, e o Brasil tem uma posição privilegiada na questão de terra e água. Além disso, o mundo conta com duas vezes menos hectares por pessoa hoje do que contava em 1960; hoje em dia, nós temos somente 0,2 hectare por pessoa no mundo.

Além disso, existe uma relação muito próxima entre os equipamentos de refrigeração, geladeiras, e o consumo de carnes. Os senhores podem ver aqui que somente 24% de lares na Índia têm geladeira. Então, quanto mais acessos essas pessoas da Índia, Indonésia e Filipinas tiverem a geladeiras, aos equipamentos de refrigeração mais vai crescer o consumo de carnes.

Aqui os senhores podem ver o consumo de bovinos, de suínos, de frango. A Índia tem um potencial gigantesco em relação ao consumo de carne de frango. Calculamos que, se a Índia consumisse somente a média mundial, nós teríamos um aumento de 12 milhões de toneladas anualmente nesse consumo; e, hoje em dia, para comparar, o Brasil só produz 13 milhões de toneladas. Então, nós teríamos o dobro; teríamos que produzir o dobro, para alimentar a Índia.

E aqui nós queremos mostrar um nicho de mercado e o conteúdo de geladeiras de acordo com o *status socioeconômico*. Nós estamos mostrando aqui o consumo de diversas classes sociais, e nós podemos ver aqui, por exemplo, os alimentos essenciais. Aqui em azul todas as classes consomem, certo? As classes A e B consomem mais, porém, o consumo aumenta muito em relação aos produtos que chamamos de produtos funcionais, nutricionais, produtos saúde.

Aqui, de acordo com o estudo apresentado, são os produtos lácteos, probióticos, iogurtes, isotônicos, *diet, light*, e nós incluímos aqui o açaí e a água de coco.

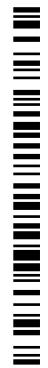
O maior consumo aqui é nos Estados Unidos, no Canadá, no Japão e na Europa Ocidental, principalmente. As classes A e B consomem, por exemplo, 300% a mais desses produtos do que a classe média. Nós os identificamos como produtos de nicho. A Embrapa está inaugurando uma nova unidade, a Embrapa Alimentos Funcionais, Aromas e Sabores – certo, Maurício? –, em Alagoas, que vai trabalhar com os estudos mais específicos em relação a esses produtos, e nós vamos trabalhar certificações para vendê-los cada vez mais.

É isso. Muito obrigada. Estamos juntos na luta.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Secretária Tatiana.

Aqui invoco a presença do ex-presidente da Comissão de Relações Exteriores e também em memória do nosso querido Senador Luiz Henrique da Silveira. A demora da homologação do acordo Mercosul-Egito esbarra um pouco na burocracia. Às vezes um

SF/16161.10229-70



acordo fica no gabinete civil dois anos. Isso é uma questão grave do ponto de vista da agilização.

O Senador Luiz Henrique defendeu muito, aqui, o chamado *fast-track* para esses acordos comerciais. Então, estamos ainda vivendo sob a égide dessa burocracia que de alguma maneira compromete também o comércio mundial e o esforço feito pela Ministra Kátia Abreu, a quem eu agora passo a palavra – porque se esgotaram as exposições – para uma conclusão. Então, os Senadores iniciarão as investigações à Srª Ministra.

A SRª KÁTIA ABREU – Senadora, eu gostaria de agradecer mais uma vez e fazer breves comentários que aconteceram durante a apresentação.

Com relação à defesa agropecuária, teve um item muito importante ao qual devemos estar atentos com relação à burocracia. O Canal Azul significa um grande avanço e uma revolução no que diz respeito à defesa agropecuária e à desburocratização.

O que significa isso? O caminhão carrega no frigorífico, é totalmente inspecionado, viaja até o porto, é aberto novamente e totalmente inspecionado pelos mesmos fiscais do MAPA. Hoje, nós estamos inspecionando nos frigoríficos, temos um lacre eletrônico com todas as informações daquele produto e na hora em que o caminhão sai, ele já é enviado para o porto. E quando esse caminhão chega no porto, ele não é aberto novamente; as informações já estão lá e o embarque é feito normalmente.

Nós temos esse instrumento em parceria com a Universidade de São Paulo (USP), que formatou esse programa, mas não tinha sido implementado pelo Ministério. Então, quanto mais as empresas aderirem a esse sistema, teremos maior velocidade nas exportações.

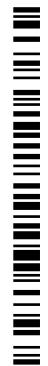
Nós temos os cem anos do SIF e resolvemos comemorá-los a cada mês, dando um avanço significativo na burocracia e na modernização do Ministério, não só com festas, com homenagens, como fizemos semana retrasada, mas principalmente com coisas efetivas na vida das pessoas, de quem empreende, de quem trabalha.

Ainda na defesa agropecuária, nós fizemos uma modificação superimportante. Temos o abate de todas as carnes assistido 24 horas, mas os outros produtos são por análise de risco; nós não temos o processamento assistido 24 horas. O que significa isso? Qual empresa eu devo fiscalizar? No mínimo, uma, uma vez por ano. Mas eu deveria ir nas empresas onde encontro mais inconformidades. Aquelas que eu visito e estão quase 100% ajustadas com as normas, eu tenho a tendência de visitar menos, e aquela que está cada vez mais em inconformidade com o Ministério, a tendência e o planejamento é para que seja mais visitada, até que entre em conformidade. Ou teríamos um número infundável de fiscais federais que o Brasil não conseguiria suportar, devido ao número de empresas que temos hoje no País.

Quanto aos orgânicos que vocês outro dia acompanharam no Fantástico, através de uma denúncia da falsificação de orgânicos, nós tomamos providências; estamos tomando, desde o ano passado

Na mesma PGA (Plataforma de Gestão Agropecuária) feita àquela época, pela parceria da CNA com o MAPA, está todo o rebanho bovino, todo trânsito animal de caprinos e ovinos, bovinos, suínos e aves, e até de peixes. Agora, estamos intrometendo vegetal e orgânicos. Quem quiser produzir orgânico no Brasil e ser reconhecido, deve estar na plataforma *on-line* do Ministério da Agricultura.

Outro ponto importante é com relação ao seguro agrícola; e eu gostaria de reiterar a explicação do André. Nós tivemos um trabalho muito forte da Frente Parlamentar da CNA, à época, em 2014, em que conseguimos aumentar o seguro agrícola para 700 milhões. Em 2015, quando deveríamos dar mais um avanço, tivemos de usar o orçamento de 2015 para pagar o empenho de 2014, no volume de R\$360 milhões que não foram pagos, e R\$300 milhões que sequer foram empenhados e comprometidos com os produtores; e os produtores fizeram o seguro. Se o Ministério não houvesse, os produtores deveriam pagá-lo.



SF/16161.10229-70

Então, nosso orçamento de 2015 foi totalmente engolido pelo orçamento de 2014. E assim mesmo, ainda conseguimos do Governo Federal 300 milhões, para fazermos pelo menos R\$290 milhões de seguro agrícola.

Num ano de ajuste, quando o Governo analisa o que foi segurado ano passado e corta o orçamento do seguro para R\$400 milhões, em qualquer sorte, à primeira vista está dobrando o seguro de 2016 em relação a 2015. Então, foi de fato uma atitude, uma opção que fizemos para dar credibilidade ao seguro agrícola, mas que comprometeu o seguro de 2015. Então, essa era uma explicação que eu fazia questão de dar.

Com relação aos acordos comerciais – eu já vou para o final, Senadora –, se eu pudesse dizer, como Ministra hoje e Senadora, colega de vocês, o que seria fundamental? Além de tudo o que vocês fazem pelo agronegócio no dia a dia, quais são os dois pontos que hoje, eu estando lá no Ministério, verificaria como essenciais para o Congresso Nacional? Não só os Senadores que lutam pelo agronegócio, mas todos os Senadores? Se eu pudesse dar, com muita simplicidade, dois palpites, gostaria de ver o Congresso Nacional muito atuante nos acordos comerciais, como os americanos e os europeus fazem.

É decisivo o Congresso Nacional. E nós estamos ficando para trás, estamos deixando que apenas a parte governamental, o MDIC, o Itamaraty cuidem dessa área, e os congressistas não têm uma atuação mais forte e decisiva nessa área. Você viram os números. O que nós representamos hoje, de R\$900 bilhões, quase um trilhão de reais de tudo que é comprado de produto agropecuário no mundo, estamos vendendo 68 bilhões. Isso não é nada diante das possibilidades que o Brasil tem.

Hoje a FAO coloca para nós que somos o primeiro País do mundo em aumento de produção para 2050. Pede a nós um aumento de 40%. Isso significa que os estudos da FAO demonstram o que temos, ainda, de perspectiva de aumento no que diz respeito à produtividade e às áreas que não estão sendo produzidas, mesmo aquelas sem desmatamento. Então, acordos comerciais devem ter regras modificadas e o Congresso deve estar dentro desse assunto.

O outro assunto. Se pudéssemos eleger um legado para os produtores rurais... Nós fizemos muito – todos os Parlamentares – no Código Florestal, com relação à segurança jurídica. Quantas lutas empreendemos! Mas para mim, nada é mais importante do que a Lei Plurianual. Ela que vai dar a segurança, para os nossos produtores, quanto ao planejamento dos produtores, das agroindústrias, das seguradoras.

Nós não vamos colocar uma lei agrícola que tenha custo, que tenha dinheiro de investimento. Nós queremos firmar os recursos para defesa agropecuária; queremos firmar os recursos para a pesquisa da nossa Embrapa; queremos manter na Lei Plurianual a nossa agência de inteligência. Então, só esta lei nos vai proteger de qualquer intempéria que venha não em um governo, mas nos governos.

Dessa lei não podemos abrir mão! Nós devemos aos produtores essa segurança e esse upgrade na agricultura brasileira, demonstrada pela aprovação dessa lei.

Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Ministra Kátia Abreu.

Nós vamos entrar agora nas indagações. Regimentalmente, a preferência é de quem faz o requerimento. Eu sou a autora do requerimento, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro.

Posteriormente estão inscritos, pela ordem de chegada, o Senador Moka, o Senador Donizeti, o Senador Caiado, o Senador Ferraço, o Senador Benedito e Senador Wellington Fagundes.

Eu queria pedir aos senhores atenção ao tempo, para que haja uma dinâmica, e depois voltaremos a perguntar. Vamos fazer todas as perguntas à Sr^a Ministra. Se puder ser de três a quatro minutos a pergunta objetiva daquilo que quiser, teremos maior produtividade.

Então, eu começo com Senador Flexa, pedindo sua colaboração.

SF/16161.10229-70

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, eu pediria que V. Ex^a iniciasse, como primeira subscritora do requerimento.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, vamos democratizar, Senador. Vamos lá que depois eu faço uma frase e um ponto de interrogação para a Ministra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sei que é presidente democrata.

Primeiro, quero agradecer a gentileza. Saúdo a nossa colega Ministra Kátia Abreu. É uma alegria muito grande tê-la aqui conosco nesta audiência pública para revê-la e parabeniza-la pelo trabalho que faz à frente do Ministério da Agricultura. Saúdo os Srs. Senadores da Comissão de Agricultura e os técnicos e convidados que compõem a sua equipe no Ministério.

Três minutos, Senadora Ana Amélia, eu gastaria só para elogiar a Senadora Kátia Abreu, não daria tempo nem para falar das anotações que fiz aqui.

Primeiro, quero parabenizar a todos pela Senadora Kátia Abreu pelo que foi aqui exposto, por algo que é essencial para que o Brasil possa voltar ao caminho do desenvolvimento e do crescimento, que é colocar na gestão pública a meritocracia. Isso é fundamental.

Alguns exemplos que foram aqui colocados na exposição da Dr^a Mila, Secretária Executiva, que são inconcebíveis no dia e hoje. Haver ponto manual? Há o dado, Ministra, dos carros: de 2,5 mil carros, 900 estão desaparecidos, algum mágico os fez sumirem. Quer dizer, há algumas coisas realmente importantes. Quero parabenizar nessa questão de gestão. Faltam recursos? Faltam, mas a gestão também é importante. Parabenizo a todos pela exposição.

Vou usar os meus 2,5 minutos que sobram para falar de algo importante para o Brasil e para o meu Estado do Pará.

Não tenho dúvida de que a médio e longo prazo o Estado do Pará será um dos Estados mais importantes da Federação brasileira. A fronteira agrícola está vindo, já iniciamos a produção de grãos, somos o caminho de escoamento natural da produção brasileira e temos o quarto rebanho bovino, temos – pelo que a Senadora Kátia Abreu – 24 milhões de áreas antropizadas, não precisamos derrubar uma única árvore. Precisamos utilizar com tecnologia e inovação essas áreas já antropizadas e em vez de haver uma relação de um animal por hectare, usar, apenas para dobrar o rebanho bovino, 1/3 dessa área, os 2/3 vamos utilizar na agricultura, na floresta plantada e na produção de grãos.

Eu queria Ministra pedir a V. Ex^a mais uma vez – V. Ex^a tem demonstrado toda boa vontade, intenção e carinho que tem com o Estado – para que pudéssemos agilizar a inclusão do Estado do Pará no acordo para a exportação de carne para os Estados Unidos. O Pará ficou de fora. V Ex^a explicou por que, na época não estava livre de febre aftosa por vacinação, se entrasse agora iria atrapalhar, esperávamos resolver isso no ano passado. Peço que V. Ex^a acelere. Como também o Pará tem um nicho de exportação de boi vivo...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... que representa mais de 90% da exportação brasileira. A Ministra sabe muito bem que isso é regulador de mercado. Além de ser uma fonte de divisa, isso é um regulador de mercado. Já pedimos à Ministra para abrir novas frentes para a China. Aí, a Dr^a Tatiana... O Senador Caiado estava me perguntando qual era o nome daquele Ministro que falava português, mas como americano...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Mangabeira Unger.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ele estava me perguntando, ninguém lembrava, perguntei ao Ferraço, até que chegamos no Mangabeira Unger. A

SF/16161.10229-70

Tatiana é russa, mas fala português perfeitamente, não fala como o Ministro Mangabeira, não.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – E ele é brasileiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Ele é brasileiro, exatamente. Ele é brasileiro.

Dra Tatiana, pela frase que citou aqui do Presidente Kennedy, pediria que possamos acelerar a abertura de novos mercados para o boi vivo: para a China, para os Emirados Árabes... É importante isso para o Brasil e para o Estado do Pará.

Já concluindo. Não lhe disse que 2,5 minutos eram pouco? Só para o Estado.

Ministra, na última audiência que tivemos com V. Ex^a e com o Diretor da Adepará, o seu amigo Luciano, ficou de haver a transferência de algo em torno de 4 milhões o convênio para utilizar em defesa vegetal, porque o Estado do Pará fará com recursos próprios a defesa animal. Aí, V. Ex^a disse na reunião – acho que para a Dr^a Mila: "Em 24h tem que estar o dinheiro na conta do Estado." A Dr^a Mila disse: "Não, em 24h não dá, dá em 48h." Até hoje o dinheiro não chegou. Eu pediria a V. Ex^a, porque ainda é importante lá.

Quero agradecer a V. Ex^a sobre a questão do Sisbi, que também não estava, mas os técnicos do MAPA já foram fazer a auditoria e está terminando.

Para terminar, terei que deixar de falar alguma coisa e me reinscrever depois.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, faça a pergunta diretamente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Tudo é pergunta.

Fiquei muito feliz de ver na exposição da Dr^a Tatiana que ela colocou na produção de alimentos para a saúde o açaí.

Depois, em outra audiência, Ministra, eu gostaria de... O Pará tem o programa Pró-Açaí, colocar o Ministério para que possamos efetivamente atender a essa demanda mundial e é preciso que haja produção e incentivo para essa produção.

Por último, para terminar, quanto ao cacau, à Ceplac, dê uma atenção. Na última vez em que conversamos sobre isso, a ideia do Ministério era levar a Ceplac para a Embrapa. Há um movimento pela manutenção da Ceplac, mas não pode deixar de haver o apoio à cultura do cacau, que é importante. A Senadora Ana Amélia tem andado pelo Brasil – foi à Bahia e ao Pará – em defesa da cacaucultura. É complicado de falar, temos de falar devagar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro, por sua gentileza.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Ex^a já agradeceu, vou encerrar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeci porque o senhor fez silêncio e o senhor já deu uma pauta para a Ministra que ela vai precisar de uma hora a mais.

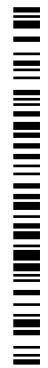
Mas agradeço muito sua gentileza.

Passo ao Senador Waldemir Moka, já com nosso reloginho de 4 minutos.

O SR. WALDEMAR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Primeiro, vou dizer da importância desta audiência. Não é a primeira, a Senadora Kátia Abreu já esteve aqui, com o mesmo propósito, no ano passado, em uma exposição.

Trouxe também a sua equipe – a Dr^a Mila, o Rangel, o André Nassar e a Tatiana –, sempre com muita objetividade, falando dos principais temas. Mas a própria Senadora Kátia reconhece... Como a pesca foi agora para o Ministério da Agricultura – Senadora Ana Amélia, permita-me tratar em outro dia especificamente dessa questão da pesca. Porque ela, sem dúvida nenhuma, tem um potencial muito grande, e o Brasil pode ser um grande produtor e exportador de pescado. Então, essa é uma questão.

Quanto à segunda, Senadora Kátia Abreu, V. Ex^a diz que o Congresso tem que atuar mais nessa questão. Eu concordo. Depois, não agora, talvez possamos ver qual seria a forma, se seria através da Comissão de Relações Exteriores com a Comissão de



SF/16161.10229-70

Agricultura ou se criariam realmente um grupo de Senadores e de Deputados que pudessem participar mais ativamente.

Uma questão, se colocarmos a balança comercial, vamos ver que o agronegócio gera um superávit de 80 bilhões. Todos os outros segmentos dão um déficit de 60 bilhões e nós ficamos com um superávit de 20. Quer dizer, está na cara que, no Brasil, o mais importante é exatamente o agronegócio. Não entendo – e vamos esbarrar nessa questão sanitária –, todo ano, Rangel, temos que brigar para aumentar o recurso que vem no Orçamento da União para a Vigilância Sanitária. É um absurdo isso! Brigar para colocar 300 ou 400 milhões num negócio de carne sendo que, considerando só carne suína, de aves e bovina, dará qualquer coisa em torno de US\$8 bilhões, e nós não conseguimos colocar miseráveis 300 milhões para a defesa fitossanitária.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Não tem sentido isso, não existe. Para mim, não há sentido nisso. Eu acho que em algum momento nós teríamos de colocar o Ministro da Fazenda, o Ministro do Planejamento e a Ministra da Agricultura aqui, nesta sua Comissão, e pedir para eles olharem os números e, por favor, darem mais atenção ao Ministério – sem jogar confete – que, se não é o mais eficiente, é um dos Ministérios mais eficientes da Presidente Dilma.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Moka, pela colaboração.

Senador Donizeti Nogueira.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Primeiro, parabenizo a Ministra e a equipe. No ano passado, vieram aqui, apresentaram o planejamento e agora a gente vê, pelo relatório, que, daquilo que foi apresentado, se não tudo, mas quase tudo foi cumprido, realizado, dando uma nova roupagem, papel e eficiência ao Ministério da Agricultura. Parabéns pelo cumprimento das metas apresentadas aqui no ano passado.

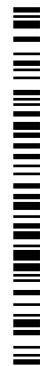
Segundo, para ser bem direto, nós fomos o Relator da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural. Ao final, nós apresentamos um projeto de lei que destaca que de tudo aquilo que for de recurso para o financiamento da agricultura e da pecuária, 3% sejam colocados para a assistência técnica e a extensão rural. Quero crer que se nós trouxermos a defesa agropecuária para dentro, nós vamos ter recurso suficiente para defesa agropecuária, vamos ter recurso suficiente para assistência técnica e extensão rural. O Projeto está na CAE, ainda não foi designado relator, mas podemos fazer um bom debate com isso. É recurso sem retorno e recurso também para financiamento da assistência técnica.

Isso, considerado o que foi disponibilizado neste ano para a safra, daria algo em torno de R\$5 bilhões para a assistência técnica de extensão rural. Acredito que precisamos fazer isso andar. No diálogo com a Ministra e com sua equipe, vamos ver como podemos fazer isso.

O terceiro ponto é a questão da pesca, que eu acredito que precisamos debater. Na terça-feira, vamos aprovar, finalmente, a reforma administrativa na sua primeira fase, que cabe ao Congresso. Depois, vêm as fases que cabem ao Governo, através de seus decretos, em que criamos, dentro da estrutura do Ministério, a Secretaria Especial de Pesca e Aquicultura.

Então, é preciso também, em outro momento, debatermos isso, porque a aquicultura, a pesca é muito promissora como produção de proteína animal para o nosso País. Nós temos outro rebanho que pode ser trabalhado, o da pesca, com um grande potencial e um mercado extraordinário à espera de nossos produtos.

Então, Ministra, meus parabéns! Eu queria colocar essas coisas e dizer que estou cada dia mais otimista com o agronegócio. Fui para o Estado do Tocantins trabalhar nessa



SF/16161.10229-70

área e atuei nas duas áreas, tanto da agricultura familiar como da agricultura de grande porte. Nós nos encontramos no Tocantins...

(Soa a campainha.)

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – ... e estamos agora no Senado e no Ministério, trabalhando pelo Brasil. O Tocantins está de parabéns por ter a Ministra que tem, levando o Tocantins para o mundo e o Brasil para o desenvolvimento agropecuário.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Incluindo no Matopiba.

Obrigada, Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Ah, sim. A nossa agência no Matopiba a quantas anda?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Ele comprou um chapéu novo só para esta audiência.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero lhe dizer também, Senadora Kátia, aproveitando a deixa do Moka, que esta audiência, realizada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, é uma das mais concorridas. Estão aqui oito Senadores de todos os partidos, e estou muito honrada com a colaboração de todos.

Passo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado.

Bom dia, Presidente. Bom dia, nossa Ministra e colega, Senadora Kátia Abreu. Bom dia aos demais membros do Ministério da Agricultura, aos demais expositores, aos colegas Senadores que se fazem presentes, a toda a assessoria de V. Ex^a e também aos que nos visitam nesta manhã de hoje.

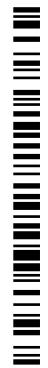
Nós ouvimos, com muita atenção, a exposição feita por cada um dos diretores de cada uma das áreas e como é a maneira de a Ministra trabalhar, dando função, cobrando resultados. Ao mesmo tempo, ouvimos também as palavras da nossa Ministra da Agricultura em relação às sugestões que ela daria pela experiência que coletou no decorrer desse período à frente do Ministério. Ela enfatizou aquilo que é uma luta antiga do Congresso Nacional: a existência, realmente, de uma lei plurianual para que o agropecuarista brasileiro tenha o mínimo de noção, rumo, norte do que se deve fazer da agropecuária brasileira.

Segundo ponto. Ela focou muito nos acordos internacionais. Também tenho essa mesma linha de raciocínio. Acho que o Brasil tem essa capacidade de poder atender à demanda nacional, como também de ser um grande país capaz de atender à parte dessa grande demanda internacional.

Com isso, acho que vêm os entraves por parte do Ministério da Agricultura. É lógico que, em três minutos, eu não teria como discutir os problemas internos, mas vou talvez citar pontos que se tornam gargalos para que sejam reconhecidos.

Eu tenho certeza, em primeiro lugar, de que V. Ex^a está se preocupando em poder diminuir todos esses entraves para que o Ministério da Agricultura seja um facilitador para o agricultor, para o agropecuarista brasileiro.

Dante de todos os quadros que nós vimos da informatização do processo de qualificação dos funcionários do Ministério da Agricultura, eu quero pedir a V. Ex^a que também seja feito um trabalho de humanização dos funcionários do Ministério da Agricultura, principalmente nos cargos de diretoria. É fundamental que tenhamos pessoas ali com o intuito de atender os produtores no sentido de dar-lhes um mínimo de orientação, com a perspectiva de como solucionar um problema, e não desenhar um quadro em que eles saem numa situação de quase desespero, de ansiedade e de falta de perspectiva.



SF/16161.10229-70

Esse é um ponto que acho que deverá ser incluído dentro da análise feita por V. Ex^a, aqui, diante dos temas apresentados.

Outro ponto é exatamente com relação à plataforma da transparência que o Ministério da Agricultura está implantando. Para isso, estamos tendo alguma dificuldade, principalmente na área sanitária.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pediria a V. Ex^a que pudesse me conceder mais alguns minutos.

O agropecuarista brasileiro precisa ter facilidade de acesso a esses dados. Ele precisa saber com qual metodologia aquele assunto dele está sendo tratado, seja no combate à praga, seja nas doenças que acometem nossos setores da agropecuária.

Com isso, fiz até há pouco, e já foi entregue à Comissão de Agricultura, um requerimento de informação para que possamos ter aqui, na Comissão de Agricultura, qual foi o exato resultado da avaliação de 584 animais do Complexo Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, suspeitos de mormo no ano de 2015. Por que isso, Sr^a Ministra? Porque o tratamento dado ao Complexo Militar de Deodoro, no Rio de Janeiro, é exatamente aquilo que os criadores de equinos no Brasil desejam neste momento, ou seja, que a mesma regra implantada lá seja implantada junto às propriedades rurais. Aquilo que foi exigido, a maneira como foi feita, pode saber que, se assim for, terá, por parte dos criadores de cavalos no Brasil, o mesmo apoio e dedicação. Tive oportunidade de conhecer vários proprietários, entre eles estão aqui o Dr. Marcelo, a Dr^a Sofia, e me surpreendi com sua dedicação e interesse. Eles e tantos outros vieram à audiência pública e, aqui, em lágrimas, disseram que, infelizmente, quebraram – um deles está com a propriedade fechada há 2 anos e 8 meses e outro, com a propriedade interditada há 6 anos e 8 meses – e que não tinham uma solução para isso.

Diante disso, Presidente, não quero apenas me restringir a esse ponto, mas dizer que espero, e conhecedor que sou da maneira de V. Ex^a trabalhar, e acredito que, agora, teremos a implantação das regras, como citou aqui o nosso Senador Moka, de um protocolo capaz de dar tranquilidade, orientação e regras para que todos que estão interditados, hoje, possam cumprir as exigências da OIE e do Ministério da Agricultura e ter as suas propriedades liberadas. Os animais sob risco estão isolados. Com isso, terão a confirmação.

Todo e qualquer cidadão da nossa classe, V. Ex^a conhece muito bem, desde que o diagnóstico esteja pronto, será contra isso. Agora, não se pode fazer a eutanásia de milhares de cavalos no Brasil sem que sequer faça a coleta, sem que sequer faça, vamos dizer, a identificação da bactéria que levou àquele diagnóstico.

Em decorrência desses fatos, gostaria também de pedir a V. Ex^a outro assunto que é em relação exatamente às liberações que estão sendo feitas.

V. Ex^a e os Senadores que estão aqui já lutamos muito com a Anvisa – foi um momento de grande embate – para que pudéssemos liberar de uma "burocracia", entre aspas. Não sabíamos se existiam outros interesses, outras forças estranhas na dificultação da liberação de algumas autorizações, principalmente para genéricos no nosso setor, pois, na saúde, nós temos isso. O nosso Senador Benedito de Lira, aqui, é um grande defensor e lutador nessa área. Quero agradecer pela maneira rápida, ágil com que V. Ex^a mostrou, desde que as pessoas apresentem projetos consubstanciados e com toda metodologia exigida, que não será aceito qualquer tipo de retaliação ou qualquer tipo de dificultação para que elas possam avançar nas suas experiências, como é o caso do meu Estado de Goiás, que, hoje, passa a ser um centro de pesquisas com referência na área da pecuária.

Para concluir, Presidente, gostaria de dizer o seguinte. Sabemos que estamos vivendo uma situação que é quase uma situação de ilha na agropecuária brasileira. Recebemos hoje, e é uma matéria que realmente nos preocupa, o PIB de 2015. O PIB de 2015 foi 3,8% negativo.

SF/16161.10229-70

Presidente, preste atenção. Rapidamente, Sra Presidente.

Três pontos oito...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, é o seu tempo com os colegas todos. Eu estou preocupada é com os outros colegas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Só para cumprir.

Presidente, o pior desde 1990, quando tínhamos uma total desorganização e uma inflação que superava 2.000% ao ano. Veja bem, o único setor positivo foi a agropecuária brasileira: 1,8 positivo. Só a agropecuária brasileira. Então, é uma situação em que a indústria caiu 6,2; os serviços, 2,7; os investimentos, 14%; o consumo das famílias, 4%...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – mas a máquina do Estado só 1%. Então, Presidente, acho...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ...que nós temos de entender, também, o momento que o Brasil está vivendo e, se não tivermos uma noção macro do processo, e não promovermos aqui mudanças substantivas, a agricultura brasileira também será penalizada, e ela será arrastada para esse quadro de colapso do País.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Acho que, diante desse assunto, esta comissão...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – deve se preocupar com a governabilidade do País.

Muito obrigado, Presidente.

Era o que tinha a dizer.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Caiado.

Ministra, eu queria só acrescentar, já que o Senador Caiado abordou a questão... Para não ocupar mais tempo, eu queria perguntar à senhora se é possível, no caso do mormo, os proprietários acompanharem *on-line* os processos que estão em andamento no Ministério.

E também há a pergunta: por que o Brasil não segue as recomendações da OIE, com estudos epidemiológicos, validação do exame de Mormo?

Então são as duas questões que acrescento ao que já falou o Senador Ronaldo Caiado.

Passo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

Eu também queria a colaboração em relação ao tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senadora, o Senado, daqui a pouco, não vai poder nem falar. A nossa matéria-prima é falar e nós estamos aqui muito restritos, porque um tema tão importante como esse... Mas são vários os colegas que precisam falar. O ideal seria que não tivéssemos tempo nem para terminar uma audiência pública tão importante como essa, liderada por V. Ex^a, com a presença da nossa colega, a Senadora Kátia Abreu, a quem quero cumprimentar.

A dedicação e o comprometimento de V. Ex^a com o tema são conhecidos, são históricos. V. Ex^a tem feito um esforço notável à frente dessa extraordinária equipe do Ministério da Agricultura, formada e constituída tendo como base o mérito, a meritocracia,

o reconhecimento, a avaliação técnica na direção de oferecer resultados a um segmento que é decisivo para o nosso País.

Os números todos que foram relatados aqui dão a dimensão exata disso que nós estamos falando, tanto que esse Ministério deveria ser, inclusive, um Ministério de Estado. Deveria ser um Ministério de Estado, assim como é o Ministério da Defesa, assim como é o Ministério das Relações Exteriores, e não um Ministério de Governo, pelas responsabilidades e pelo jogo decisivo e determinado que joga em nosso País.

Então, é com muita alegria que a gente recebe aqui, no Senado, na Casa de V. Ex^a, Senadora Kátia Abreu, a sua presença como Ministra da Agricultura, reconhecendo o esforço de V. Ex^a. Mas o Ministério da Agricultura não é uma ilha; o Ministério da Agricultura é parte de um Governo que passa por dificuldades, por restrições fiscais, por conta das opções e das escolhas que fez – que estão traduzidas no anúncio, hoje, do Produto Interno Bruto.

Não crescemos em 2014, crescemos -3,8% em 2015, e devemos crescer -4% em 2016, o ano em curso. Ou seja, o nosso crescimento em 2015 só não foi pior, na América do Sul, do que o da Venezuela. Mas também, se fosse pior do que os resultados da Venezuela, seria o fim da picada. Estou dizendo isso para reconhecer a luta e a dificuldade com que o Ministério da Agricultura tem de viver e tem de lutar.

Senador Moka, se tivéssemos ido além com o projeto de V. Ex^a para impedir que os recursos da Secretaria de Defesa Agropecuária fossem contingenciados... Trata-se de um tema estratégico, um tema que joga um peso definitivo. Não há como continuar contingenciando um tema tão sensível como esse.

O Senador Ronaldo Caiado fez menção, aqui, à questão do mormo. É uma questão que preocupa diversos Estados brasileiros, porque o Brasil construiu...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Já, Presidente?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor tem um minuto mais, Senador.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Só?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor tem um minuto mais.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Oh, meu Deus.

A questão do...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A democracia também é a distribuição do tempo.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Eu sei, mas são temas tão importantes, não é?

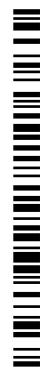
A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sei, Senador. Eu sei.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Um pouquinho mais de tolerância, por gentileza, Excelência.

Só um pouquinho, porque tem a questão do mormo, que tem causado muitas controvérsias, a questão da sigatoka-negra para os produtores de banana. São controvérsias que precisam ser esclarecidas, porque trazem enormes preocupações. É evidente que o Ministério tem que atuar, está atuando, mas gostaríamos de aprofundar um pouco esses dois temas – o mormo e a sigatoka-negra –, pelas controvérsias que têm causado, pela necessidade de darmos uma aprofundada nessa questão.

O meu Estado é considerado zona livre de sigatoka-negra. Estamos trabalhando nessa direção. O Governador Paulo Hartung já fez contato com V. Ex^a. Essa é uma cultura muito importante, liderada por pequenos produtores de base familiar. O nosso Estado é considerado, há muitos anos, zona livre, mas, de repente, estamos ameaçados por essa questão. Isso traz prejuízo para milhares de pequenos produtores rurais de nosso Estado.

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

O meu Estado, que é diferente do Estado do Mato Grosso do Sul, Senador Moka, é liderado pelo minifúndio, pelas pequenas propriedades de base familiar. São produtores que precisam desse suporte e desse apoio.

Queria muito aprofundar essa conversa com o Dr. Luís Rangel. Se não tivermos oportunidade aqui, gostaria de ser recebido por V. Ex^a. Pedi essa semana uma audiência. Tentei conversar com o senhor. Não tive oportunidade ainda. Não recebi retorno. Mas faço, nessa oportunidade, um pedido para que possamos conversar sobre essas controvérsias relacionadas esse trabalho feito na Secretaria de Defesa Agropecuária.

Faço coro à manifestação de V. Ex^a. A diferença básica da política externa em relação ao Congresso brasileiro e o congresso norte-americano está nas nossas prerrogativas. As prerrogativas do congresso norte-americano são infinitamente maiores do que as nossas. Política externa é tema hegemônico, constitucionalmente, do Poder Executivo. Foi falado algo, aqui, com muita competência. V. Ex^a se transformou em um caixeteiro-viajante, ao longo dos últimos meses, para promover o potencial brasileiro, mas a apresentação da Dr^a Tatiana dá a dimensão do isolamento a que nosso País foi submetido, porque nossa política externa está subordinada à orientação ideológica do governante de plantão, quando deveríamos estar submetendo nossa política externa aos elevados interesses da população brasileira. Os números falam por si. Estamos isolados, completamente isolados. O mundo se organiza, o mundo se consolida em alianças regionais, e o nosso Mercosul continua absolutamente isolado, sem fazer qualquer tipo de aliança estratégica com o mundo civilizado, com a chamada classe média, que se fortalece cada vez mais, na Ásia.

Então, há uma questão. Nós precisamos pedir apoio de V. Ex^a, que não é apenas o Ministro da Agricultura. V. Ex^a é um quadro destacado do núcleo do Governo da Presidente Dilma. Nos ajude a tirar a política externa da subordinação ideológica. Isso tem feito muito mal ao nosso País. Precisamos superar essa conjuntura e precisamos devolver a política externa aos reais interesses da sociedade brasileira, sobretudo daqueles que produzem e que empreendem mundo afora.

Mas quero cumprimentar a equipe de V. Ex^a, mais uma vez, e agradecer os esforços que V. Ex^a tem feito na defesa da nossa agropecuária brasileira.

Muito obrigada, Sr^a Presidente. Peço desculpas por ter estendido o meu tempo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ricardo Ferraço.

Passo a palavra ao Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr^a Presidente, Sr^a Ministra, companheiros e companheiras Senadoras, inicialmente, gostaria de cumprimentar a Ministra Kátia pela *performance* que está empreendendo no Ministério da Agricultura. Há o Ministério da Agricultura antes e o Ministério da Agricultura agora e após Kátia Abreu.

Tive uma audiência com a Ministra Kátia porque, ao longo de treze anos, andamos, aqui, nessas duas Casas do Congresso, para o projeto que criava o genérico para produtos veterinários. Esse projeto foi um Deus nos acuda. Sancionada a lei, um ano ou quase dois anos, o projeto ficou nas gavetas do Ministério para regulamentação.

Eu estive com a Ministra, e ela chamou a equipe e determinou a data. Eu disse: não vai acontecer. Vamos dar um exemplo, Presidenta. Dia 15 de março, a Ministra chamou o pessoal da área técnica e disse: no dia 6 de abril eu quero despachar esse assunto com a Presidenta. Eu disse: em dois anos não aconteceu, como vai acontecer em 20 dias? Moka, no dia 6 de abril, a Ministra estava despachando com a Presidenta, e ela regulamentou a lei que criava os genéricos.

Passou um tempo, e as pessoas disseram que estava havendo um problema no decreto; uma palavra estava criando dificuldades – como disseram aqui alguns companheiros, a Anvisa e outros órgãos do Governo. Pois bem. A Ministra, então,

SF/16161.10229-70

determinou que arrumassem o decreto, porque ela ia despachar com a Presidenta. E isso foi resolvido.

Agora, eu pergunto, Ministra: já há algumas propostas de alguns laboratórios junto ao Ministério pedindo registro? Junto ao Ministério da Agricultura? Porque eu espero – e estou pedindo a Deus todos os dias – que a senhora veja, porque a senhora teve esse mérito, a primeira medicação genérica nas prateleiras das casas agropecuárias deste País. Então, isso será um bem para a pecuária brasileira.

Assunto dois. O Moka tocou num assunto que é da maior importância: na verdade, este País, que tem uma das maiores costas pesqueiras do mundo, o maior quantitativo de água doce do mundo, infelizmente não está entre os primeiros produtores de pescado do mundo. Falta alguma coisa.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Já acabou? Meu Deus do céu!

Pois bem. Então, é preciso que façamos aqui uma audiência pública para tratar desse assunto.

Outra coisa, Ministra: a Embrapa é de excelência aqui e fora daqui, internacionalmente. Eu era Presidente da Comissão e em determinado momento pedi uma audiência ao presidente da Embrapa, Dr. Maurício Lopes, que aqui se encontra, para que pudéssemos levar um posto da Embrapa para Alagoas. E havia uma negociação entre a Embrapa e a cooperativa dos produtores de açúcar e álcool do Estado para a cessão de um terreno. Parece-me que isso nunca aconteceu por dificuldades burocráticas, e o terreno nunca foi colocado à disposição da Embrapa.

O meu Estado, ao longo da história, viveu sua economia na base da cana-de-açúcar. Ela hoje está em um processo de declínio. Está havendo uma diversificação da pecuária e da agricultura alagoana.

Nós estamos construindo, através do Governo Federal, o Canal do Sertão, que deverá ser um celeiro, no futuro, de alimentos e da irrigação para a fruticultura. Na verdade, é preciso que a Embrapa vá para Alagoas. E eu estive lendo, recentemente, que já há uma determinação. Agora eu acredito que vai acontecer, porque a Ministra incorporou esse projeto na sua agenda de trabalho.

Feitas essas duas considerações, Presidente, considerando o tempo – e eu sei que a Ministra vai ter muito tempo para responder as perguntas –, eu queria nesta oportunidade agradecer, cumprimentar V. Ex^a pelo dinamismo que está dando à Comissão, agradecer à Ministra Kátia. Como o Moka dizia, o Ministério da Agricultura, na minha concepção, deveria ser tratado como primeiro Ministério da República, porque é um Ministério que gera emprego, é um Ministério que gera renda, é um Ministério que dá resultado na balança comercial e é um Ministério que recebe um percentual de recursos do Orçamento insignificante para o tamanho da sua grandeza. É por isso que nós teremos que firmar esse pacto aqui de uma luta permanente para que o Ministério da Agricultura realmente se torne os olhos e a menina da vontade da Presidenta Dilma, que teve um momento de muita lucidez ao convidar V. Ex^a para ocupar esse posto, não só pela sua garra, pela sua experiência, mas, acima de tudo, pelo conhecimento que V. Ex^a tem da área.

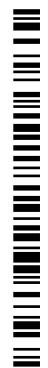
Parabenizo-a, como cumprimento e parabenizo todos os seus auxiliares. É uma equipe da melhor qualidade. E tenho certeza absoluta de que, juntos, V. Ex^a vai dar a esse Ministério, amanhã – as pessoas brigam por Ministério A, B e C para a composição do Governo.

Amanhã, a luta vai ser muito grande em torno do Ministério da Agricultura.

Cumprimento a Ministra Kátia.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Benedito.



SF/16161.10229-70

Agora, passo a palavra aos dois últimos Senadores a questionarem a Sr^a Ministra Kátia Abreu, o Senador Wellington Fagundes e o Senador Lasier Martins.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Bom dia, Ministra! Quero saudá-la, em nome de toda a sua equipe: Tatiana, André, Mila e Luís Rangel.

A nossa Presidente, sempre pontual, está aqui desde as 8h para abrir a reunião, exigindo também, é claro, disciplina quanto ao horário de cada um de nós. Vou tentar fazê-lo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aprendi com Confúcio, um sábio oriental.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Ontem, inclusive, já tivemos uma audiência com a Ministra, tratando de alguns assuntos.

O primeiro assunto que quero colocar aqui de público e que acho que é importante é a questão do setor sucroalcooleiro da Região Centro-Oeste, incluindo Minas Gerais, porque lá eles entendem que têm o direito à compensação sobre a produção, sobre os custos de produção. Isso já foi muito bem discutido com a Ministra.

Acho, Ministra, que a decisão que V. Ex^a tomou lá ontem é o caminho, porque isso, pelo menos, regulariza a situação deles, no sentido de poderem reivindicar aquilo que eles entendem ser um direito.

Também nos trouxe bastante satisfação o anúncio da Ministra de que vai instalar em Mato Grosso, na cidade de Lucas do Rio Verde...

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Em Sinop.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Ah, vai ser em Sinop?

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – No prédio da Embrapa.

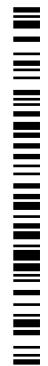
O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Acho que é mais próprio. Ontem, a senhora falou que seria a cidade de Lucas. Mas o local do prédio da Embrapa é excelente, pois, enfim, há muito mais condições de dividir os custos ali com a administração. Esse laboratório é extremamente importante para Mato Grosso, porque temos lá o maior rebanho do Brasil.

Sr^a Presidente, quero destacar um aspecto de Mato Grosso hoje. Trata-se exatamente da criação da proteína animal com uma das rações mais baratas do Brasil e do mundo. Temos muita matéria-prima.

Eu queria sugerir, Ministra, a possibilidade de a senhora estudar isso junto ao Banco do Brasil, porque o Banco do Brasil não tem sido um banco de fomento. Nós temos lá o FCO, mas eles entendem que a aplicação desse recurso tem de ser feita na linha deles de banco comercial. Por exemplo, não há praticamente nada novo no Banco do Brasil no sentido de incentivar as cadeias produtivas.

Uma experiência que tenho é relativa à fábrica de ração. A fábrica de ração enfrenta sazonalidades. Você tem de comprar matéria-prima neste momento e estocar, para, depois, começar a produzir a partir dos meses de julho e de agosto até dezembro. Então, precisamos de uma linha de crédito que dê condições para que as unidades fabris tenham o capital de giro para estocar esse produto. Posteriormente, o produtor compra esse produto. O gado vai engordar, e, até ele chegar a um frigorífico, demora certo tempo também. Mas é uma cadeia de baixa lucratividade. Então, é preciso haver financiamento para começar – o produtor, hoje, até tem bastante para produzir –, para, depois, as indústrias comprarem essa matéria-prima e também para o produtor poder comprar e, depois, vender aos frigoríficos. Com isso, haveria garantia para toda a cadeia.

Hoje, o confinamento é alguma coisa de risco, porque a margem é muito pouca. Então, não adianta financiar com recursos comerciais, mas, sim, com recursos do crédito agrícola e com recursos do FCO, que são recursos importantes para a nossa Região Centro-Oeste.



SF/16161.10229-70

Hoje, comemoramos aqui o Dia de Combate ao Contrabando e de Proteção às Fronteiras.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Quero registrar que, na década de 80, havia sete mil técnicos. Hoje, desse total, só há cinco mil médicos veterinários. Ou seja, diminuiu o número desses profissionais no Brasil. Não sei se isso se deu devido à dificuldade momentânea. Eu gostaria que a senhora pudesse abordar alguma coisa nesse aspecto, para dizer se o Ministério está fazendo gestão. Será possível aumentar esse número? Estamos aumentando a produção, mas diminui o número de técnicos no campo – não há concursos –, no Brasil.

Então, a vigilância agropecuária nos portos e aeroportos e nas fronteiras também carece de uma legislação específica e moderna, inclusive esse projeto está tramitando na Câmara dos Deputados; eu sei que sob a sua influência, e seria importante também agir junto à Frente Parlamentar e à Comissão de Agricultura para que esse projeto pudesse entrar em regime de urgência também.

Outro aspecto que quero destacar, finalizando, é que está provado que a nossa produção no Brasil, a capacidade do produtor, principalmente de médio e longo, alcança, hoje, índices de produtividade muito altos com custo baixo de produção, ou seja, há capacidade. Ouvi a senhora mesmo falar e todos falam que "da porteira para dentro vai muito bem; da porteira para fora, começam os problemas", como carga de imposto e, principalmente, nossa infraestrutura. Para levar uma saca de milho do norte de Mato Grosso para o Nordeste, Presidenta, o frete custa três vezes mais.

Ontem mesmo, estivemos no Ministério dos Transportes. Estamos trabalhando muito ainda a concessão da BR-163, de Sinop para frente, até Miritituba, exatamente para permitir a exportação através dos Portos do Arco Norte.

No Mato Grosso, de Sinop até a divisa de Mato Grosso do Sul, Rondonópolis, as obras estão sendo tocadas. A concessionária está tendo dificuldade, porque o BNDES não está liberando os recursos a tempo e a hora, mas pelo menos ali já há uma melhoria e uma esperança. Este trecho, de Rondonópolis a Posto Gil, é o trecho em que mais acontecem acidentes frontais no Brasil. Presidenta, nós falamos lá que é um "trem de pneus", porque, se qualquer carro tenta ultrapassar, a possibilidade de risco de acidente é muito grande e, normalmente, com vidas fatais. O grande problema dessa produção é exatamente sair, tirar a nossa produção através das estradas, ferrovias que foram praticamente abandonadas.

Ministra, eu sei que o seu Ministério já trabalha em parceria com o Ministério dos Transportes, mas seria muito bom que pudéssemos ter, sei lá, a cada seis meses, um encontro dos Ministérios, até com as comissões interessadas, para discutir mais essa questão da infraestrutura, porque tem a ver diretamente com o custo Brasil. Por mais que façamos, é pouco, mas, se priorizarmos algumas obras, nós poderemos ter condições de melhorar a nossa competitividade na logística de transporte do nosso produto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu teria muito o que falar aqui, mas eu vejo que a Presidenta está correta, tem que definir o tempo de cada um.

Mas, ao terminar, quero parabenizá-la, porque a sua equipe, a meu ver, tem sido célere. Pelo menos, às audiências, vamos lá; se houver problema, vamos resolver, vamos procurar e vamos achar a solução. Eu acho que isso é muito bom. A pior situação é a falta de resposta, e não é o que tem acontecido na sua gestão.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Wellington.

Para encerrar os questionamentos, Senador Lasier Martins.

SF/16161.10229-70

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Muito obrigado, Presidente dos trabalhos, minha conterrânea Ana Amélia.

Ministra Kátia Abreu, cumprimentos pela dinâmica que V. Ex^a tem imprimido a esse Ministério, que é, na verdade, a salvação da nossa lavoura. Muito tem-se comentado sobre as dificuldades que o País enfrenta, em todos os setores; exceção neste. Entre outras razões, pela experiência, pelo preparo que V. Ex^a tem no setor.

Esperamos que V. Ex^a esteja lá na nossa Expodireto, onde já esteve no ano passado, numa repercussão muito boa. Já na semana que vem, lá teremos aquela que é uma das maiores feiras de agricultura do País, a Expodireto.

Saudo também meu conterrâneo Caio Rocha, da Secretaria do Produtor Rural e do Cooperativismo, que tem uma vida inteira dedicada ao setor lá no Rio Grande do Sul, agora no Ministério; Dr. Maurício Lopes, da Embrapa; Dr^a Tatiana Palermo, e tivemos a oportunidade de ver de perto a competência que tem quando daquela viagem para acordos internacionais no ano passado, representando o Senado ao lado da Senadora Ana Amélia e do Senador Anastasia. Enfim, sua equipe é sempre elogiada como das melhores.

Ministra, minha pergunta é sobre o Cadastro Ambiental Rural.

V. Ex^a sabe que o Rio Grande do Sul tem mais da metade do seu território no chamado bioma Pampa, mas o cadastramento que é previsto pelo Código Florestal não está sendo cumprido por uma série de razões. A principal é uma divergência em relação à definição, ao conceito do bioma Pampa, a respeito do desmatamento florestal, o aproveitamento econômico dos imóveis rurais, etc. E sabemos que o prazo está terminando. O prazo do cadastramento termina daqui a dois meses, 5 de maio, e mais da metade dos produtores rurais do Rio Grande do Sul ainda não cadastrou suas propriedades.

Repto: há uma divergência entre o Ministério Público Estadual e o Governador, e há o risco de multas. Creio que seria oportuna a interveniência de V. Ex^a para pacificar esse setor.

Objetivamente, é essa a minha questão. Se V. Ex^a estiver na Expodireto, quem sabe será questionada a esse respeito, mas já poderia antecipar aqui, até porque esta nossa reunião é transmitida para todo o Brasil, pela TV Senado.

Muito obrigado. É um prazer revê-la, bem como a sua equipe.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço muito, Senador Lasier Martins, pela colaboração.

Senadora Kátia Abreu, nossa Ministra, na Colheita do Arroz, em Alegrete, o Secretário André Nassar e o Secretário Caio Rocha a estavam representando. O Secretário Nassar inclusive recebeu a pá que os arrozeiros mandaram para V. Ex^a. O Presidente da Cotrijal, como mencionou o Senador Lasier Martins, também esteve com V. Ex^a, que confirmou presença, assim como fez o Senador Ronaldo Caiado, na abertura da Expodireto. Lá haverá uma audiência pública sobre seguro rural, no dia 11 de março, às 14h, com transmissão pela TV Senado. Estão todos convidados, e espero a representação também do Ministério da Agricultura nesse debate tão importante.

Permita-me fazer um esclarecimento ao Senador Ricardo Ferraço.

De fato, em uma casa política tem que haver espaço para falar – como o nome diz: Parlamento. O problema é que nesta audiência pública há oito Senadores para falar. Eu nem precisaria recorrer ao Regimento Interno do Senado, até porque V. Ex^a presidiu com muita maestria a Comissão de Relações Exteriores, com grande destaque internacional, e sabe que o Regimento Interno define o tempo: são cinco minutos. O Senador Ferraço, o Senador Flexa e o Senador Caiado falaram oito minutos cada um, o mesmo tempo da exposição de cada um dos Secretários e da Ministra Kátia Abreu. Portanto, é apenas uma questão de equilíbrio, de distribuição do tempo. Como eu sou jornalista, às vezes meu querido amigo Senador Moka e o Senador Blairo Maggi brincam que eu sou uma moderadora de televisão. Se isso for para dizer que eu tenho um ordenamento do tempo, eu prefiro continuar sendo, além de Senadora, uma moderadora

SF/16161.10229-70

de televisão. Dessa forma, todos participaram, a reunião foi muito dinâmica, os assuntos foram muito variados, e agora a Ministra terá seu tempo também.

Além do mais, fico preocupada porque a Ministra tem um problema de coluna e já são duas horas e meia sentada. Eu também me preocupo com o aspecto humano e físico.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E eu atesto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ronaldo Caiado, que é médico ortopedista, para quem não sabe, além de um grande...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Mas nós teremos uma segunda rodada?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr^a Presidente, só para fazer um adendo.

Ministra, eu gostaria que V. Ex^a anotasse em sua agenda – eu esqueci de dizer – como está no Ministério a política de matadouros por aí afora. Em meu Estado, por exemplo, está terrível, está havendo muita dificuldade. E há uma preocupação por conta da aftosa. Graças a Deus, está liberado, mas precisamos ter cuidado com relação a isso, e há essa dificuldade.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Além disso, eu acrescentaria a questão do seguro-defeso, Ministra Kátia Abreu, porque fui demandada aqui, junto com os Senadores do Amapá, sobre uma divergência de entendimento no seguro-defeso, que pegou alguns Estados, que seria agora na época da reprodução, que não deveria haver a liberação da pesca ou o contrário. Eu queria uma palavra de V. Ex^a a esse respeito, lembrando também que o Senador Ferraço, na primeira vez que veio à Comissão, no ano passado, a mim, Presidente e à Ministra Kátia Abreu sobre a importação de café verde.

Naquele momento, havia importação do Peru, e a Ministra prontamente atendeu à solicitação da demanda do Senador Ferraço. Então, faço esse registro.

Com a palavra a Sr^a Ministra.

Muito obrigada.

A SR^a KÁTIA ABREU – Obrigada, Presidente. Parabéns pela sua condução.

Eu gostaria, se a senhora permitir, de dividir com os Secretários os temas, para que cada um possa começar a fazer, peço que cada um anote as respostas. Com relação às perguntas do Senador Flexa sobre o boi em pé e os acordos do Pará, Secretária Tatiana; os recursos da defesa, Secretária Mila; com relação à Agência Matopiba, eu vou responder; acordos comerciais, como participar, eu também faço questão; Rangel responde a todas as perguntas sobre o mormo e o nosso avanço com relação à Anvisa, o comentário da Senadora sobre a pergunta de que o mormo não está obedecendo às regras da OIE e também ao Senador Ferraço sobre a sigatoka-negra; quanto à pergunta do Senador Benedito de Lira, Rangel responde sobre os genéricos; matadouros eu respondo; incentivos e financiamentos pelo Banco do Brasil, André Nassar; o projeto de lei sobre o Vigiagro; Expodireto, nos dias 6 e 7 estarei com o maior prazer no Rio Grande do Sul; eu própria respondo sobre o CAR e com relação ao defeso.

Rangel, se puder, já pode começar suas respostas.

O SR. LUÍS RANGEL – Obrigada, Ministra.

Senador Flexa e Senadores que comentaram sobre a questão do mormo, de fato, foi um tema bastante aquecido na semana passada. Um dos meus objetivos aqui é tranquilizar os com relação à forma como vamos lidar com o assunto, principalmente com relação às metodologias que vão ser utilizadas. A ciência tem que ser usada com seriedade, com ampla defesa do contraditório, com relação a esses temas. Os protocolos internacionais que hoje estão definidos acabam não sendo tão precisos quanto à exigência que nós precisamos, que o nosso setor produtivo exige para isso. Então, estamos perseguindo validações internacionais dos nossos laboratórios, vamos tentar reproduzir, de fato, como

SF/16161.10229-70

o Senador Caiado colocou, todo o exercício que fizemos em Deodoro para outras áreas que foram colocadas. Quero só deixar claro que o que aconteceu em Deodoro foi um trabalho federal, dentro de uma área federal, em função de uma contingência específica, por causa dos Jogos Olímpicos, mas serviu de modelo para podermos estender isso para outras áreas, principalmente, áreas estaduais. Buscar outras metodologias, como as questões de diagnóstico genético, é uma forma de desempatar algumas imprecisões nos exames que estamos desenvolvendo. E essa forma de deixar claro, publicizar todo o processo de diagnósticos padrões é uma estratégia extremamente desejável para dar transparência aos processos. Então, estamos perseguindo isso com um amplo debate com a OIE. Nossa delegado na OIE é muito respeitado, e esse debate tem que ser feito profundamente, para que todos os processos que fizemos no Brasil sejam reconhecidos internacionalmente. Então, essa conexão precisa existir sempre.

Com relação à Sigatoka Negra, que também é um ponto altamente polêmico...

A SR^a KÁTIA ABREU – Luís Rangel, por gentileza, eu gostaria que você explicasse com mais clareza como será agora a questão do mormo, as análises.

O SR. LUÍS RANGEL – As análises...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quem é que o representa na OIE, por favor?

O SR. LUÍS RANGEL – O Dr. Guilherme Marques.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Em relação a isso, Presidente, até foi a queixa do Senador Otto – ele também é criador, ele tem haras e é criador de cavalo quarto de milha –, ele se queixou exatamente desse fato na frente do Dr. Guilherme. S. Ex^a, ao nos receber, disse que não aceitava ingerência política, e eu fui lá como criador. Esse foi o fato que mostrou, Sr^a Ministra, a total incompatibilidade dele com os produtores, diante dessa aspereza e desse tratamento que ele teve com um Senador da República – eu não estava lá como Senador, mas como criador –, mas veja bem a queixa de todos os criadores que estavam aqui presentes.

O SR. LUÍS RANGEL – Perfeitamente.

Falando especificamente dos métodos, temos pelo menos três métodos utilizados hoje, nenhum deles tem o nível de precisão adequado para atender a 100% dos casos que nós precisamos desenvolver, entre eles a moleína, a fixação de complemento e o Western Blot, que é reconhecido internacionalmente, no Brasil, pelo Lanagro, em Pernambuco, e pelo laboratório da Alemanha.

Nós temos uma expectativa de padronizar e definir inquéritos soroepidemiológicos específicos para a questão do mormo, e de utilizar as ferramentas, conforme já foram colocadas aqui, de capacitação dentro da nossa escola de gestão agropecuária, não só dos fiscais federais, fiscais estaduais, e com colaboração do serviço veterinário privado, para que nós possamos ter uma ampla difusão dos métodos que são utilizados para o controle do mormo e a aplicação, de fato, desse processo.

Um dos pontos que foi colocado pelo Senador Caiado que eu acho extremamente válido é a questão da repetição dos testes para validação dos processos. É importante estabelecermos esses parâmetros para dar confiança na tomada de decisão, no caso da eutanásia, para esse processo.

Hoje nós temos vários exames sendo conduzidos. O Senador solicitou aqui a transparência com relação aos estudos que foram feitos em Deodoro, e não há problema algum; nós vamos disponibilizar aos senhores um relatório de tudo o que foi feito no inquérito soroepidemiológico em Deodoro e, mais do que isso, todos os dados que foram gerados epidemiologicamente pelo Ministério da Agricultura para mormo nos últimos anos, para deixar claro, para dar transparência a esse processo para os senhores.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É possível, Dr. Rangel, fazer o acompanhamento *on-line* do processo?

O SR. LUÍS RANGEL – Sim, é possível. Hoje nós temos um sistema totalmente informatizado, em que, uma vez dando entrada ao pedido, é possível que o interessado

acompanhe exatamente em que posição esse processo está no Ministério da Agricultura. Caso esse processo tenha sido do ano passado, mas considerando a importância desse tema, nós podemos migrá-lo para esse tipo de visualização específica. E esse caso do mormo é um caso que merece essa atenção.

Então, é possível, com acesso à senha do Ministério, acompanhar *pari passu*, diuturnamente, o andamento do processo.

Esta Casa aqui nos tem cobrado, sistematicamente, todo um trabalho de avanços em redução de burocracia junto a registro de produtos, tanto de medicamentos veterinários, quanto de produtos defensivos agrícolas. E, recentemente, com a intervenção da Ministra Kátia Abreu, nós conseguimos um avanço grandioso junto à Anvisa e ao Ibama num termo de cooperação técnica que visa mapear os processos, aumentar o número de técnicos e encurtar, em pelo menos 40%, a velocidade dos registros de defensivos agrícolas no Brasil. Isso é um ganho muito grande, principalmente para os senhores que têm acompanhado essa discussão há muitos anos.

Nós estamos vendo um bom cenário, definimos prioridades com relação às principais pragas que acometem a lavoura agropecuária hoje no Brasil, e a perspectiva é a de que, em 2016, com esse acordo de cooperação, nós consigamos avançar realmente no processo de registro de defensivos agrícolas.

Com relação à pergunta sobre os produtos genéricos, Ministra, nós já temos duas solicitações em andamento para essa nova regulamentação, e a expectativa é a de que, com a clareza maior dos processos, nós tenhamos mais pedidos de genéricos nesse novo modelo; mas é importante dizer ao senhor que, apesar de termos hoje produtos inovadores no mercado, também já temos uma oferta de produtos genéricos. Essa inovação na legislação permite apenas uma ampliação das marcas comerciais que são consideradas genéricas. Então, infelizmente, até o momento, só temos dois pedidos, mas a expectativa para os próximos meses é de um aumento substancial dos pedidos, pelas empresas, de registros de genéricos para produtos veterinários.

Sobre a sigatoka-negra, Ministra, de fato, é um tema importante, uma praga presente no Brasil. Vários Estados têm a caracterização de livre, e isso os beneficia no trânsito das mercadorias entre os países, mas é um fungo disseminado pelo vento que, em algum momento, pode acometer esses Estados que são livres. Nós temos num procedimento que faz a checagem da presença dessa praga, e, uma vez que ela esteja presente, a perda da qualidade de área livre não significa, necessariamente, a restrição de trânsito do Estado; muda o *status*, muda o cuidado que o agricultor tem de ter com essa praga, mas, obviamente, nós estamos à disposição para verificar toda a metodologia que foi utilizada, a checagem, para poder tomar a decisão sanitária acerca desse tema.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Mila, por favor, sobre o orçamento de defesa.

A SR^a MILA JABER – Primeiramente, Ministra, somente para justificar a questão do repasse do Estado do Pará.

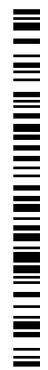
Os convênios com os Estados são feitos através de um plano de ação validado pela Secretaria de Defesa Agropecuária. No caso do Pará, houve uma inconformidade no plano de ação, ele teve que ser devolvido para o Estado de origem e está passando por ajustes para que nós possamos assinar o convênio e fazer o repasse do recurso solicitado pelo Senador Flexa.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Só um minutinho.

A SR^a MILA JABER – Pois não.

A SR^a KÁTIA ABREU – Os recursos estão disponíveis para os Estados no que nós nos comprometemos. Só que às vezes a vontade, que é legítima, de receber o recurso é enorme para poderem trabalhar, mas nós temos uma burocracia mínima a ser cumprida, e, normalmente, as pessoas sempre colocam o mundo muito cor-de-rosa, em que está tudo o.k., em que está tudo certo, e, quando vamos fazer as anotações e as verificações, realmente há alguns problemas.

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

Mas nós estamos correndo contra o tempo para que tudo isso e os procedimentos sejam corrigidos. Estamos dando prioridade máxima para os recursos da defesa.

Pela primeira vez, a pedido do Ministério da Agricultura, o Governo brasileiro autorizou o repasse de defesa agropecuária para os governos, mesmo os Estados estando inadimplentes. Isso era feito só para a saúde e a educação. Agora a defesa agropecuária tem essa prerrogativa também.

A SR^a MILA JABER – É interessante enfatizar que, em 2015, a Ministra separou R\$80 milhões para investir na defesa nos Estados. Porém, só foi possível aplicar R\$24 milhões, tendo em vista que os Estados ainda tinham saldos de exercícios anteriores que não tinham sido executados. Por isso é que não foi possível fazer o repasse na sua totalidade.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – O decreto só saiu no final do ano.

A SR^a MILA JABER – Isso. A questão da inadimplência também atrapalhou.

Em 2015, por esse cenário, nós conseguimos executar R\$192 milhões. Conseguimos uma ampliação no orçamento da defesa agropecuária, para 2016, na ordem de R\$298 milhões. Com a votação do Congresso, pela lei, houve uma redução no valor de R\$56 milhões. Com isso, hoje nós temos, dentro do nosso orçamento, porque não foi contingenciado, uma vez que a Ministra resguardou o orçamento, o orçamento real na ordem de R\$233 milhões relativos a um crescimento a 2015.

A SR^a KÁTIA ABREU (*Fora do microfone.*) – Tatiana, por favor.

A SR^a TATIANA PALERMO – Eu vou responder a pergunta do Senador Flexa em relação às exportações de gado em pé.

O gado em pé é um dos produtos prioritários na nossa agenda de negociações. No ano passado, nós conduzimos várias negociações, que foram muito bem-sucedidas, com a Turquia, com a República Dominicana. Nós estamos negociando com os países do Golfo, os Emirados Árabes e outros países. Com a China, é um dos assuntos prioritários. A questão com a China é técnica, é uma discussão, porque eles não aceitam importar gado em pé dos países que recentemente tiveram casos de BSE. Porém, nós estamos conduzindo negociações técnicas e, inclusive, vamos promover uma reunião bilateral, agora em março, às margens do Comitê de Temas Sanitários e Fitossanitários da OMC. Então, nós estamos intensificando as negociações e esperamos um bom resultado.

Em relação ao açaí, da mesma forma, nós vamos trabalhar tanto a produção comercial como certificações de produtos diferenciados.

A SR^a KÁTIA ABREU – O Pará para os Estados Unidos.

A SR^a TATIANA PALERMO – O Pará para os Estados Unidos, nós realmente tivemos que seguir a ordem de negociações. Nós estamos concluindo a abertura dos 14 Estados, originalmente do pleito de 2006. Nós estamos já concluindo. Estão sendo feitos os últimos ajustes, os últimos acordos na questão do certificado sanitário. A última missão nossa vai para os Estados Unidos também para auditar as plantas deles. E nós vamos já entrar com todos os outros Estados que têm o reconhecimento internacional como livres de febre aftosa, com ou sem vacinação.

A SR^a KÁTIA ABREU – Obrigada.

André, Banco do Brasil, Senador Wellington.

O SR. ANDRÉ MELONI NASSAR – Respondendo ao questionamento do Senador Wellington sobre a questão do financiamento, a primeira coisa que ele mencionou foi o Banco do Brasil fazer fomento, quer dizer, investimento em frigoríficos. Foi o que eu entendi. O Banco do Brasil opera com fomento, mas não opera nas linhas do crédito rural. Ele opera nas linhas dos fundos constitucionais, porque, nas linhas e nas condições do crédito rural, é investimento diretamente para o produtor, não é para a indústria. Mas já existem as linhas do FCO, principalmente no caso de Mato Grosso.

O segundo comentário dele foi para recurso de comercialização. Quer dizer, ele enfatizou algo que eu falei muito rapidamente ali. Reconhecemos o problema, que é a questão de haver mais dinheiro para capital de giro para as indústrias poderem comprar

anticipadamente farelo de soja e, principalmente, milho, escalonar isso melhor ao longo do ano e comprar no momento da safra.

Na verdade, isso já existe. São os chamados recursos para a comercialização. Agora eles estão restritos a R\$40 milhões por empresa. Se não tivermos um limite por empresa, as grandes empresas vão tomar todo o dinheiro. E precisamos distribuir bem, porque são muitas agroindústrias que operam e têm interesse em comprar.

Esse foi o comentário dele.

Voltando, o recurso para a comercialização, é claro, faz parte do pacote de recurso para custeio. Então sempre vamos priorizar mais recursos para custeio do que para a comercialização. Mas nós estamos brigando... Ah, outra coisa importante: a chamada letra de crédito do agronegócio, a LCA, tem sido oferecida pelos bancos para recurso de comercialização. Então, ao aumentarmos a disponibilidade de recursos por meio da LCA, as empresas serão atendidas de uma forma mais interessante do que ocorre hoje, porque não precisaremos mais de limites como eu mencionei.

A SR^a KÁTIA ABREU – Vou fazer algumas considerações, então, Presidente, com relação ao mormo.

Para resumir, não haverá dois pesos e duas medidas. Esse eterno exame a cada 45 dias não vai continuar. Nós não vamos tratar determinados equinos de um jeito e outros de outro, como aconteceu em Deodoro. Isso não vai acontecer.

Antes o impedimento sugerido à Ministra era apenas quanto à questão da análise do laboratório, porque os produtores, como muita razão, questionavam que o laboratório brasileiro em Pernambuco não tinha o reconhecimento internacional.

Então, corremos atrás, fizemos um acordo com a Alemanha e, desde janeiro, já temos *status* de laboratório reconhecido internacionalmente para o exame de mormo. Hoje só existe um na Alemanha e um no Brasil, em Pernambuco.

Isso não foi suficiente. Conversando com outros técnicos e com os interessados, nós descobrimos no gabinete esse tratamento diferenciado com relação não a pessoas, mas a exames. Ocorria de uma forma para transporte e de outra para a comercialização. Nenhuma das duas formas era equivocada ou errada, mas uma era mais complexa, com maior risco e a outra, também autorizada e correta – autorizada pela OIE –, sendo feita apenas para algum tipo de animal.

Esse assunto será resolvido.

Caiado, você talvez tenha tocado no ponto mais importante da nossa luta. Não é nem humanização, me desculpe dizer. É senso de responsabilidade e necessidade de reconhecer o seu lugar e quem você é.

Eu tenho que dividir o Ministério hoje com dois pensamentos. Nós temos uma receptividade – com toda a franqueza – por parte dos servidores muito boa. Todos têm uma vontade enorme de mudança, todos pleiteavam essas mudanças no passado, as automações, os processos digitalizados.

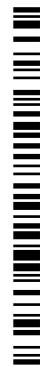
Não existia no Ministério da Agricultura, até o ano passado, nenhum processo digitalizado. Se nós tivéssemos que procurar um processo de algum país ou de alguma empresa, nós teríamos que nos dedicar a pilhas e pilhas de material para achar.

Essa é a disposição dos servidores hoje. Mas o fato de estarem disponíveis e com vontade de fazer mudança não significa que internamente, em cada um, isso se processe de forma rápida, como nós gostaríamos. E, de fato, ainda há algumas pessoas que têm um amor louco pelo pequeno poder do seu carimbo, que querem ter autoridade sobre a situação, que querem ser o patrão e não o empregado.

Então, nós temos dito com toda a clareza a todos: vamos reconhecer quem nós somos. Nós estamos do lado de cá do balcão. Inclusive eu me considero uma empregada pública hoje. Eu falo empregada pública e eles morrem de rir. Eu sou hoje alguém que está trabalhando para o contribuinte. Esse contribuinte que vem aqui, com o umbigo nesse balcão, é que tem que ser tratado igual ao patrão. Todo mundo bajula o coordenador, o

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70



diretor, o secretário. Por gentileza, bajulem esse que vem aqui também, porque ele vem pedir só uma coisa: eu quero trabalhar.

Portanto, nós estamos tentando implementar isso a duras penas. Não é fácil arrancar esse carimbo da mão das pessoas, esse pequeno poder que as pessoas construíram e constroem no serviço público em geral. Não é só no federal. É também no estadual, no municipal, em toda parte. Por isso, quanto maior o Estado pior para quem empreende, pior para quem trabalha, porque é muito difícil superar tudo isso, mas nós não vamos desistir!

Nós estamos com um foco do tamanho do Brasil em cima da defesa agropecuária. É lá que as mudanças precisam ocorrer, é lá que o andamento do País é dificultado.

Eu só garanto a vocês uma coisa: não existe prioridade da empresa A sobre a empresa B. Nós estamos vigilantes com relação a todas essas questões. Nunca tantas empresas médias tiveram acesso ao mercado internacional.

Antes, havia uma concentração de poucas empresas, que não são culpadas por isso. Nós estamos com essa determinação de diversificar as empresas que exportam. E esta é uma solicitação dos países: nós queremos conhecer mais empresas brasileiras, nós não queremos ficar concentrados apenas em algumas, que são eficientes, que são boas, que ajudam o Brasil, dão emprego. Não há nenhuma crítica nisso. Mas outras precisam ter a oportunidade.

Então, nós estamos trabalhando nessa humanização – como você chamou, Caiado – dia e noite, para a pessoa vestir o seu traje adequado. Ninguém que está do lado de cá é patrão e tem o direito de humilhar ou de impedir as pessoas de trabalhar.

Então, não é um trabalho fácil. É apenas um ano contra anos e anos de burocracia, de sentenças aplicadas, de mudanças no mundo. Muitas práticas laboratoriais, muitas práticas de pesquisa em defesa agropecuária mudaram, e nós precisamos acompanhar tudo isso.

Os nossos diretores e o nosso secretário estão empenhados, e a nossa conversa é clara: quem não tiver compromisso com isso, que, por favor, se apresente e se retire de onde está. Porque o nosso comando é: segurança, transparência, eficiência e tratamento igualitário.

Com relação ao que o Moka perguntou sobre como nós podemos ajudar, eu também vou usar de franqueza, como é do meu costume. Nós temos que estar preparados para uma realidade: o mundo inteiro quer proteger a sua agricultura, e no Brasil há proteção à indústria, é o contrário do mundo.

Nós não temos medo de ninguém, nós não nos importamos, com raríssimas exceções de medos que não se sustentam – um medo ou talvez uma assombração virtual. Porque todos os nossos produtos são competitivos, de A a Z, com raríssimos nichos de mercado. Mas aqui no Brasil nós ainda temos alguns setores que se amedrontam dentro do agro. Mas a grande maioria... Nós temos levantamento de custo de produção, de custo internacional, e nós não perdemos para ninguém.

Então, nós temos que pensar que nós somos um dos poucos países do mundo que querem abrir mercado e que não têm medo dos mercados agrícolas. E do lado de lá há um medo reverso.

Então, nós temos que lutar internamente pelos medos de setores da indústria brasileira que nos atrapalham há anos. São setores que merecem o nosso respeito, porque empregam no Brasil, estão empreendendo. Mas foram acostumados, por décadas, a subir a rampa do Palácio Planalto atrás de subvenção.

Nós, como não tínhamos esse acesso, subimos a rampa da Embrapa e das universidades do Brasil atrás de pesquisa, de inovação, de tecnologia. Nos modernizamos e nos transformamos nos melhores do mundo. Então, com todo respeito à indústria, aqueles que trabalham duro para que os mercados não sejam abertos precisam ser combatidos por nós.

Na minha entrevista à *Folha de S. Paulo*, que foi inclusive manchete, eu disse: Para uns viverem, outros têm que morrer. Eu repito essa frase, porque aqueles que não

SF/16161.10229-70

souberam buscar a vida, buscar oxigênio, através da modernização, não podem impedir que outros vivam.

Então, como disse a Tatiana, nós só temos duas opções: ou exportar ou importar. Tudo o que o Ministério da Agricultura pôde fazer até agora, nós fizemos. No que coube a acordo sanitário e fitossanitário, vocês não tenham dúvidas, nós fizemos o nosso dever de casa.

Passando disso, nós precisamos e dependemos de outros setores. A Camex é composta por vários ministérios. Qualquer outro tipo de abertura, o Ministério da Agricultura não faz sozinho. Nós só fazemos acordos de SPS. Liberamos a carne bovina em todo mundo, fizemos acordos de SPS e de *prelisting* com a Rússia e com vários países. O que significa isso? Autorizar indústrias mesmo sem visitá-las. Chegamos nesse nível de reconhecimento mundial.

Daqui adiante, será como nós sempre fizemos na Frente Parlamentar: pressão pesada para que os acordos possam acontecer. Porque um Presidente da República e um governo têm que mediar setores – isso é função de governo.

Agora, nós, Parlamentares, cada um tem o seu segmento e que vença aquele que tem mais votos. Foi assim quando do Código Florestal. Que vença a maioria, que vença a competência.

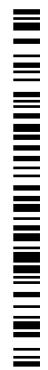
Então, nós precisamos ajudar o Governo central a desempatar esse jogo, a mostrar que o agro tem condições de se sobrepor, de ajudar e de compensar setores que no meio do caminho vão ficar. Isso é assim no mundo inteiro. Quando são abertos os acordos comerciais, alguns ficam para trás, mas a grande maioria vai adiante, e o país cresce. Então, era isso que tinha a dizer com relação a esse assunto.

Peste suína clássica. Nós temos só Santa Catarina e o Rio Grande do Sul livres de peste suína clássica. Nós conseguimos isso do ano passado para cá. Em maio, convido a todos os Parlamentares, Senadores, a irem à OIE, em Paris, porque nós vamos reconhecer 14 Estados do Brasil livres da peste suína clássica, inclusive Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Espírito Santo. Então, 14 Estados com mais 2, são 16 Estados. E agora nós vamos começar a trabalhar o Norte e o Nordeste do País para também esses Estados chegarem ao mesmo *status*.

Com relação à Ceplac, existe todo um desconforto e uma preocupação com uma imagem que já não faz jus ao tempo moderno. Se nós temos a Embrapa, que faz pesquisa, por que usar a sobreposição de pesquisa? Nessa hora nós temos que entender que a nossa vaidade ou o nosso problema político – eu sou política, e vocês sabem disso – não pode ter ônus para a sociedade. A Ceplac vem minguando ao longo dos anos justamente porque está isolada do Ministério da Agricultura e é uma vinculada que deixou de ser olhada, que deixou de ser vigiada. Se pegarmos o orçamento da Ceplac ao longo dos anos, verificaremos que ela está derretendo. E nós estamos tentando trazer a Ceplac, não para a Embrapa, como eu gostaria – são regimes diferentes de contratação e a lei não permitiu essa união –, mas nós queremos trazer a Ceplac para dentro do Ministério da Agricultura. Não vamos desmanchar a Ceplac, não vamos jogar nada fora. Nós vamos tirar os desperdícios, e não só da Ceplac. Nós vamos tirar da Conab, nós estamos tirando do MAPA, da Embrapa, do INMET, ou seja, de todos os lugares onde entendemos que estamos desperdiçando recursos com a atividade-meio e nos afastando da atividade-fim do contribuinte. Nós vamos cortar pesado e duro. Mas tudo aquilo que for para valorizar e melhorar a *performance* do agro, não tenham dúvida de que faremos. Não tenho amor nem antipatia por nada. É pragmatismo total no nosso trabalho.

Agência Matopiba. O ano passado foi um ano difícil no Congresso Nacional e nós achamos conveniente não iniciar essa jornada no ano passado porque nós poderíamos até diminuir a importância dessa agência, que não tem custo de pessoal, não vai ter custo financeiro, pois o pessoal vai ser do próprio Ministério da Agricultura. Nós não queremos criar nada que dê despesa. Trata-se apenas de uma agência organizacional da região do

SF/16161.10229-70



Matopiba para que, quando os governos forem mudando, essa região possa continuar sendo olhada.

Com relação agora ao seguro-defeso, que a Senadora comentou, eu gostaria de me comprometer a voltar aqui para que nós falássemos sobre o tema. Mas vou adiantar alguma coisa sobre o defeso. O que nós fizemos? Fizemos um grupo de trabalho do Ministério da Agricultura com o Ministério da Previdência e o Ministério do Meio Ambiente, sob a coordenação da Casa Civil. Dividimos o trabalho: o Ministério da Agricultura ficou com a parte de registro dos pescadores, a normatização do registro – claro que a Previdência ficou com o pagamento do benefício – e o Ministério do Meio Ambiente levantou para nós todos os rios. Rio Tocantins – lá nem há o defeso, então eu vou dar esse exemplo – há os peixes tais, tais e tais, em tantos meses do ano, qual é a outra opção de peixe que pode haver. Bom, pegamos isso e entregamos à Casa Civil. Então, a bola agora do defeso está com a Casa Civil para decisão de publicação e de análise do que nós fizemos. Os três Ministérios já entregaram, Senador Blairo Maggi, as suas tarefas com relação ao defeso à Casa Civil.

Com relação aos matadouros, Senador Lira, nós não temos um programa, porque os recursos estão pequenos e há muita coisa para se fazer e matadouro é uma coisa superimportante.

Nós estamos tendo muito cuidado de não tirar espaço da iniciativa privada. Onde os Parlamentares colocam emenda, nós estamos dando prioridade a matadouros, porque sabemos que existe Prefeito até com mandado de prisão, porque não existe matadouro – ou quando não tem lixão também, que não é nem do nosso Ministério. Então, eu me comprometo a isto. Se houver as emendas, nós damos prioridade a matadouro no Ministério.

Com relação ao CAR, que o Senador Lasier perguntou, o Ministério da Agricultura será a favor do adiamento, mas quero lembrar que isso tem de ser aprovado em lei. A lei permitiu um ano mais um ano. Então, temos de aprovar a lei da parte do Ministério e contribuiremos dizendo que somos a favor.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Faço questão de registrar a presença do nosso Presidente – agora, Vice-Presidente Acir Gurgacz – que tem trabalhado intensamente em relação a esse assunto, Ministra.

A SR^a KÁTIA ABREU – E com relação à essa definição do Pampa, eu, sinceramente, participei de uma assinatura no Palácio, no Rio Grande do Sul, com o Governador, justamente comemorando o acordo da definição do bioma Pampa. Então, pode ser que o Ministério Público tenha discordado e tenha havido mais algum problema.

Com relação à logística, em homenagem ao Blairo Maggi, que chegou agora, foi o Senador Wellington Fagundes que fez o comentário. Aliás, ele deu a sugestão de que discutíssemos periodicamente a questão da logística com todos os Ministérios afins. Eu acho uma ideia excepcional, que o Ministério dos Transportes, o DNIT, Portos, Agricultura, se acharem conveniente, estarmos aqui, a cada mês, discutindo, *pari passu*, como está indo a logística nos principais portos do País.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Presidente, permita-me, porque é oportuno. Ontem, no Ministério dos Transportes, falando dos mercados asiáticos, Senadora e Ministra Kátia Abreu, todo o Centro-Oeste ou uma grande parte do Centro-Oeste pode exportar para o mercado asiático, para o Pacífico. Para isso, precisamos apenas de uma ponte sobre o Rio Paraguai, em Porto Murtinho. O custo dessa ponte é R\$116 milhões, dos quais o Paraguai se propõe a pagar a metade. Então, veja a importância disso, que encurta, em distância de águas marítimas, 7.500km. Imaginem o que significa isso em competitividade no preço de um produto, como da soja que vai chegar lá, percorrendo 7.500km a menos.

Estou só lhe dizendo que o Ministro Antonio Carlos recebeu isso muito bem e vai encaminhar ao Itamaraty, porque o Paraguai, a Argentina e o Chile... O Paraguai está licitando a pavimentação até chegar ao Porto do Chile, em Iquique. Então, estou falando

SF/16161.10229-70

isso porque é muito oportuna essa questão da infraestrutura, principalmente para quem produz de Maracaju a Grande Dourados, indo até o Porto Paranaguá, para exportar.

Imagino que essa seria uma alternativa fundamental.

A SR^a KATIA ABREU – Muito importante. Estou bastante otimista com a questão das ferrovias, como a da Ferrovia Sinop/Miritituba. O Senador Blairo Maggi tem trabalhado muito com as *tradings* para que possamos encaminhar isso e as manifestações de interesse já foram colocadas. Também de Açailândia a Vila do Conde, saindo do Estreito, no Maranhão, em direção a Belém, que é a continuação da Ferrovia Norte–Sul, que vai até Itaqui, no Maranhão, mas há a alternativa de vir até Vila do Conde.

Nós estamos vendo, em uma velocidade enorme, a transferência do escoamento da produção dos portos de Paranaguá, Santos e Rio Grande, para os portos do Norte. Estamos em uma velocidade impressionante de 2014 para 2015 e de 2015 para 2016. Está-se projetando um aumento exorbitante desse escoamento pelos portos do Norte, que é o correto, para chegar até a Ásia pelo Canal do Panamá e para chegar a Roterdã, na Europa, com cinco dias a menos de navio do que seria Roterdã até Paranaguá e Santos.

Então, nós estamos vendo um investimento privado extraordinário. Eu lembro aqui que o Congresso Nacional, que aprovou a lei alterando a Lei dos Portos, que fez com que o privado pudesse ter os terminais de uso privativo, e nós temos mais cinquenta terminais, em todo o País, hoje, em três anos de lei aprovada, em toda a região, especialmente na Região Norte do País ajudando nesse escoamento da produção.

Ele mencionou a BR-163, que falta um pedaço tão pequeno para ser finalizado, 120km – o Senador Blairo Maggi deve comentar. Eu pensei que tinha diminuído um pouco, continua em 120km. Os 120km para concluir, porque a BR-163 simplesmente é um oxigênio para 10% da soja do mundo, que é na região de Mato Grosso.

Então, é essencial a finalização desse trecho e o Ministério do Transporte está muito empenhado em toda essa evolução.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu passo a palavra ao Senador Blairo Maggi, porque ele é um dos mais ativos e atuantes membros desta comissão, até um colaborador pela experiência que tem no setor.

Com a palavra o Senador Blairo Maggi.

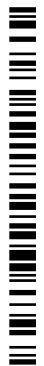
O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Presidente Ana Amélia, cumprimento aos companheiros da Mesa, somente a nossa Senadora e Ministra Kátia Abreu. Seja bem-vinda a esta comissão, mais uma vez!

Quero cumprimentar, das as boas-vindas ao Deputado Wagner Ramos, Deputado Estadual de Mato Grosso, da região oeste do Estado do Mato Grosso, onde se produz muita soja. A cidade de Tangará da Serra é a base dele. Então, Wagner hoje nos faz uma visita e eu quero cumprimentá-lo aqui na Comissão de Agricultura.

Ministra Kátia, penso que uma das coisas que melhor aconteceu, nos últimos anos, com o Governo, foi essa questão da manifestação de interesses, as tais PMIs. É muito inteligente o sistema, porque, em vez de vir do Governo dizendo o que ele quer fazer, a iniciativa privada escolhe ou vê onde tem o melhor resultado, onde há interesse, onde há retorno econômico para se fazer esse investimento e acaba, então, o setor produtivo, os empresários, empurrando o Governo, dizendo "eu quero nessa direção". E o Governo, então, percebe e cria as condições necessárias e, obviamente, não significa que aquele grupo que levantou esse processo será ele que vai construir ou ele que vai explorar. Isso vai à licitação pública, vai à hasta pública sem nenhum problema.

Mas, pelo menos, há essa condição. Por exemplo, essa ferrovia que V. Ex^a colocou, de Sinop a Miritituba, é um projeto superinteressante, porque ali vai passar mais da metade da soja de Mato Grosso, vai diminuir os custos, é um projeto que tem começo, meio e fim, e que se paga. Agora, as *tradings* se juntaram – e eu faço parte desse grupo – para dizer que é possível: "Olha, pode fazer que tem resultado." Se ninguém quiser fazer e elas tiverem condição, elas farão. Mas se vier um outro investidor que bancar esse processo, não há problema nenhum porque às *tradings* que estão envolvidas não é o principal produto

SF/16161.10229-70



delas transportar. O produto delas é levar a mercadoria de um lado para o outro, independentemente de quem leva essa mercadoria. Tem que levar de forma competitiva.

Então, essas mudanças que foram feitas nos últimos anos, a questão dos portos, também, abriram um caminho muito grande, um caminho novo a ser explorado. É o início, a gente sabe que há dificuldades no início, mas é um ponto muito positivo. Penso que isso vai acelerar a questão das concessões para frente. Eu tenho defendido muito essa questão de o Governo sair dessas áreas; ou sair, ou passar o máximo que ele puder para terceiros. Há um velho ditado: "Do couro sai a correia.". A gente sabe quem vai pagar a conta. Quem vai pagar a conta é o produtor, no final, é quem faz o produto. Mas é muito melhor ele pagar alguma coisa, pagar os pedágios do que não ter as estradas para andar. Existem estradas esburacadas, um caminhão que poderia fazer uma viagem em 10 horas gasta 20 horas. Portanto, a competitividade desse transportador desapareceu, caiu. E é dinheiro que não fica no bolso de ninguém, não fica na mesa de ninguém.

Então, são essas coisas que eu tenho visto que a Senadora Kátia, nossa Ministra, tem se envolvido, embora não seja o setor dela o transporte, mas é ela que tem a carga. É esse setor que tem a carga e é esse setor que demanda rodovias, hidrovias, portos. Quanto mais nós tivermos concorrência nisso, melhor para todo mundo. A concorrência faz as empresas pularem, faz as empresas serem espertas, caso contrário, elas vão perdendo a sua competitividade.

Ministra Kátia, eu quero cumprimentar a V. Ex^a por isso e pedir desculpas por não ter vindo mais cedo à reunião, mas vim aqui para lhe dar um abraço e prestigiar a nossa reunião, cumprimentando, também, a nossa Senadora Ana Amélia, nossa Presidente. Tenho certeza de que hoje às 8h ela apertou o botão aqui e começou a reunião.

A SR^a KÁTIA ABREU – Foi. Posso fazer um comentário sobre Camboatá?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu só quero aproveitar o que disse o Senador Blairo Maggi sobre o tema que a senhora também levantou. Como esta audiência é transmitida ao vivo pela TV Senado, as pessoas estão ligadas, elas estão acompanhando.

E quero agradecer ao telespectador Roberto dos Santos da Silva, de Minas Gerais, que: "Acredito que a solução para gerar investimentos na agricultura é a parceria entre o setor público e o setor privado. Uma boa sugestão de parceira é a CAF - Companhia Agrícola Florestal."

Aqui vem também o comentário da Maria de Fátima Anselmo, de São Paulo, a quem agradeço pela colaboração: "As estatísticas positivas apresentadas nessa audiência [citadas pelo Senador Caiado, Senador Moka e outros Senadores] sobre o desempenho da agricultura deixam uma dúvida, pois se assemelham às que foram apresentadas pela Presidência da República em 2014 e, no momento, o País se encontra em crise."

Na verdade, estaria numa crise pior não fosse o resultado do desempenho da agricultura, na constatação dos Senadores.

A mesma ouvinte, telespectadora, Maria de Fátima Anselmo, de São Paulo, diz que quer saber se as reservas indígenas localizadas no Pará serão respeitadas de acordo com as medidas apresentadas que visam do crescimento da economia no que se refere à agropecuária.

Por fim aqui, o Prefeito do Município de Nortelândia – e faço em homenagem ao Senador Blairo, Senador Wellington Fagundes e Senador José Medeiros, que são desta Bancada –, Neurilan Fraga, que é o Prefeito, Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios. Ele disse que houve um projeto estruturante de piscicultura na região do Alto Paraguai, um convênio cujos números ele deu aqui, entre as prefeituras de Nortelândia e Alto Paraguai. Foram liberados pelo Ministério R\$300 mil, já foram executados e ele está solicitando que se dê prosseguimento a esse importante projeto, pois se apresentará oportunidade da inclusão socioeconômica de milhares de famílias ligadas ao meio rural também mudar economicamente e socialmente a região empobrecida do Mato Grosso. Ele agradece. Presidente da Associação Mato-grossense de Municípios. Neurilan Fraga.

SF/16161.10229-70

Obrigada.

O Senador Blairo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Ministra Kátia, o Neurilan falou comigo semana passada sobre esse assunto e até pediu para requerer uma audiência no Ministério com a senhora para discutir esse assunto.

Então, já que ele escreveu aqui, vou endossar embaixo e fazer o pedido da audiência para que ele possa vir aqui discutir esse projeto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra a Ministra Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU – Se eu pudesse adiantar, Senador Blairo, é o seguinte: são seis projetos da pesca para esses – qual o nome técnico, Mila? – entrepostos de pescado. O que nós estamos fazendo? Como o dinheiro é curto, nós estamos avaliando, fotografando tudo e vendo aqueles que estão com a obra mais adiantada. Infelizmente, o de Nortelândia, os R\$300 mil foram só para o projeto executivo, não tem nenhum tijolo colocado.

Então, vamos priorizar os que já estão com a construção adiantada. Claro que o nosso interesse é fazer os seis, mas sou franca em dizer que o dinheiro não dá para fazer todos agora de uma vez e que vamos terminar três que estão muito adiantados. Inclusive um da Paraíba, que esteve comigo ontem, de Bananeiras, já está com 40% pronto e nós vamos terminá-lo.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Mas antes de entrar outro desses três vão na linha.

A SR^a KÁTIA ABREU – Não, não existe hipótese. Esses seis estão na fila.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Está bem.

A SR^a KÁTIA ABREU – Agora, com relação à logística, gostaria de informar aos colegas que a cabotagem está bem adiantada. Nós fizemos um grupo de trabalho, com o Planejamento, Transporte, Portos, Agricultura, Casa Civil, dividimos as tarefas, já fizemos oito reuniões, o André está representando o MAPA, eu pessoalmente participei de três reuniões, o que nós queremos? Nós queremos desburocratizar as coisas que estão mais fáceis, as coisas que são medianamente mais fáceis de resolver e estamos deixando as questões mais complexas para o final.

As questões médias nós já resolvemos com a Receita Federal. Quero aqui ressaltar que o Chefe da Receita, Rachid, tem sido extraordinário conosco no agronegócio, foi bastante pronto em solucionar, a cabotagem era encarada pela Receita Federal como longa distância e isso nós agora dispensamos a cabotagem da mesma inspeção de longa distância. Também a Anvisa está colaborando muito, por incrível que pareça – e digo isso porque tem anos que luto contra a Anvisa, dos seus malfeitos e das suas dificuldades –, a Anvisa tem tido um comportamento muito diferenciado, desde o final do ano passado para cá conosco.

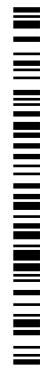
A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – No comando do Dr. Jarbas Barbosa, que é o Presidente.

A SR^a KÁTIA ABREU – O Diretor Renato, que é da toxologia, também tem sido muito aberto, moderno, tem procurado melhorar muito a *performance* na relação conosco e com o Ibama. Então, quando à cabotagem, logo a Presidente terá os anúncios para fazer.

Eu gostaria de encerrar, se nenhum Senador fizer mais perguntas a mim, dizendo que não posso deixar de dizer, reconhecendo as situações políticas na Comissão, que nós temos tido apoio total da Presidente para fazer as mudanças que estamos fazendo lá. São mudanças pesadas, difíceis, complexas, mas temos recebido todo o apoio, em todos os momentos, nessas mudanças. Quero também agradecer à minha equipe, que tem trabalhado dia e noite, fora de hora, tarde da noite, para que a gente dê conta do recado. Esse é o compromisso que todos têm com o Brasil, que querem deixar como legado para a agricultura brasileira, o trabalho de cada um em favor do nosso progresso.

Muito obrigada.

SF/16161.10229-70



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Em nome da Comissão, queria agradecer a pronta reação de V. Ex^a, que impediu a criação de sobretaxa na exportação de soja, o que era um grande problema, seria uma retirada da competitividade da produção brasileira naquilo que o produtor é o mais eficiente, está dando demonstração disso. Então, V. Ex^a reagiu logo que as informações foram divulgadas, de que haveria uma intenção de alguns setores do Governo de criar essa sobretaxa, uma taxa adicional, um imposto, sobre as exportações.

Consulto os Senadores se estão satisfeitos com a exposição da Sr^a Ministra.

Queria, então, agradecer, novamente, não somente à Ministra, pela disponibilidade, como também ao Secretário André Nassar; ao Secretário Luís Rangel; à Secretária Mila Jaber; à Secretária Tatiana Palermo; ao Secretário Caio Rocha; ao Presidente da Embrapa, Maurício Lopes; ao Presidente da Conab, Lineu Olímpio de Souza; à Dr^a Marisa Matteo, Chefe de Gabinete da Ministra que aqui compareceu e tem dado muito apoio a esta Comissão; mas especialmente aos Senadores Flexa Ribeiro, Waldemir Moka, Donizeti Nogueira, Ronaldo Caiado, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira, que já presidiu esta Comissão, Wellington Fagundes, Lasier Martins e o Senador Blairo Maggi. Ao Deputado do Mato Grosso que nos visita neste momento, muito obrigada pela sua presença. Renovo o agradecimento.

Já ficamos com o compromisso de prosseguir naqueles temas, de juntar os Ministérios – a Comissão está à disposição –, e de prosseguir nas análises relacionadas à questão do mormo, um acompanhamento com o Dr. Luís Rangel pelos procedimentos sugeridos pelo Senador Ronaldo Caiado. E também da Pesca. Gostei muito de a Ministra vir aqui só para tratarmos disso. Convidaremos outros Senadores, como o Senador Capiberibe, o Senador Randolfe Rodrigues, o Senador Flexa Ribeiro, todos os Senadores interessados na questão relacionada, assim como o Senador Benedito, que é muito ligado à Federação dos Pescadores de Alagoas. Então, agradeço a todos.

Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr^a Presidente, gostaria não só de cumprimentar, mas também de agradecer a exposição feita por toda a Diretoria do Ministério, da nossa Ministra e colega de longa data, que conhece profundamente a agropecuária brasileira, e dizer que também, junto com o Senador Moka, vamos apresentar um requerimento para convidar também o Ministro Armando Monteiro para que venha aqui a esta Comissão a fim de discutirmos aquilo que foi levantado pela Sr^a Ministra, assuntos que são de nosso interesse nesses acordos feitos também internacionalmente. É um requerimento que apresentaremos para ser apreciado na próxima reunião.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Senador Ronaldo Caiado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Permita-me. Sei que sou suspeito, mas é muito raro, muito difícil, eu dizia ao Benedito, ter essa feliz coincidência. Hoje, nós temos na Agricultura uma Senadora da República, que, portanto, tem um mandato popular, que conhece profundamente o setor, e é prestigiada no Governo. Quer dizer, isso, realmente, faz a diferença. Daí porque eu queria deixar esse registro, Senadora Kátia Abreu, porque essas três condições são muito difíceis de achar. Analise os Ministros que têm as mesmas condições de V. Ex^a.

Parabéns pela condução, extensivo a sua equipe maravilhosa!

Eu quero dizer, eu sei que tem problema, mas fazer um registro pessoal. Eu sempre fui muito bem atendido por todo mundo e lamento o episódio relatado aqui pelo Senador Otto Alencar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, eu endosso. E a Ministra Kátia Abreu, sem dúvida, por essa atitude, deve ser uma leitora de Maquiavel, especialmente na sua obra mais importante, *O Príncipe*, que trata das relações com o poder.

SF/16161.10229-70

Senadora Kátia deu uma demonstração em relação a isso e a Comissão endossa também essa questão relacionada à manifestação do Senador Moka e do Senador Ronaldo Caiado a respeito dos episódios envolvendo a questão relacionada ao mormo.

Ministra, mais uma vez, muito obrigada. Nós ficamos por aqui. Foram 3 horas e 24 minutos e esse tempo passou muito rápido. Agradeço-lhe, mais uma vez, e a toda a sua equipe. Muito obrigada.

A Comissão está à disposição.

Está encerrada a presente reunião. Obrigada.

(Iniciada às 8 horas, a reunião é encerrada às 11 horas e 24 minutos.)

(Audiência 2/6/2016.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 14^a Reunião, Extraordinária, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura.

Será que a TV Senado poderia nos ajudar? Marcamos o horário de 8 horas em ponto para começar a transmissão. Seria conveniente que tivéssemos a transmissão da TV Senado, que está apenas apresentando a sala, mas nós estamos aqui com os convidados.

Eu proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Na reunião de hoje, nós vamos discutir a política de Seguro Rural no País, em cumprimento ao Requerimento nº 24, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes.

Informo que a reunião é parte de um processo de avaliação da Política Pública de Seguro Rural, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 96 do Regimento Interno.

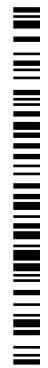
Antes de convidar os nossos palestrantes, eu queria dar algumas informações sobre o setor, lembrando que na semana passada não realizamos a reunião em razão do feriado de Corpus Christi, e foi a primeira semana de ausência do nosso Senador Blairo Maggi, pelo motivo especial de estar comandando agora a política agrícola brasileira, como titular do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Ministro Blairo Maggi, ao assumir, já cumpriu algumas agendas importantes. Foi ao Rio Grande do Sul, à Feira Nacional do Arroz, onde discutiu um tema fundamental, pois o Brasil é um grande produtor – a Região Sul – de arroz irrigado, com sustentabilidade. Já estamos providenciando um convite ao Ministro Blairo Maggi a fim de que esteja conosco para mostrar o plano. Evidentemente, daremos a ele um tempo, porque, embora conheça muito o setor, não é de uma hora para outra que ele poderá vir. Talvez no mês de julho S. Ex^a poderá estar aqui conosco, pois, em função do processo do *impeachment*, não teremos recesso, como já foi definido pelo Presidente Renan Calheiros.

Tivemos notícia de que o Produto Interno Bruto da agropecuária teve uma queda de 3,7% no primeiro trimestre deste ano, isso em relação, basicamente, à perda de produtividade de algumas lavouras, especialmente da soja, que é a maior lavoura que existe no País. Essa queda foi a maior desde o quarto trimestre de 2012, quando o recuo foi de 5,8%, comparativamente a igual período do ano anterior. Os dados foram divulgados pelo IBGE, que anunciou, na quarta-feira, os resultados das contas nacionais trimestrais.

A perda de produtividade da safra de soja e a queda na produção de algumas culturas levaram a esse recuo do PIB agropecuário no primeiro trimestre do ano. A soja tem o maior

SF/16161.10229-70



peso na colheita brasileira, está com crescimento no ano, mas a área colhida está crescendo mais. Isso significa perda na produtividade, conforme explicou a gerente de Contas Nacionais Trimestrais, Claudia Dionísio. Problemas climáticos nas principais regiões produtoras prejudicaram a produtividade e o rendimento da safra, mas temos certeza de que, se Deus é brasileiro, São Pedro também vai ajudar, Senador Moka, apesar de não ser só um problema climático, há também a questão relacionada à infraestrutura, que é deficiente e muito cara no País.

O Presidente Michel Temer sancionou, com vetos, a mudança na regra do Seguro de Crédito à Exportação. A União Europeia quer estender a liberação temporária para o glifosato, que é para uso em produtos modificados geneticamente, e o Secretário de Política Agrícola, Neri Geller, afirma que o MAPA trabalha para ampliar o Moderfrota e o custeio. O Moderfrota é aquele financiamento para a compra de caminhões. O Ministro do Meio Ambiente, Deputado Sarney Filho, quer aperfeiçoar dados coletados pelo CAR (Cadastro Ambiental Rural) e teve uma reunião produtiva com a Bancada da Frente Parlamentar da Agricultura – o Partido Verde promoveu o encontro –, que foi muito importante.

Mesmo com a queda na produtividade, uma notícia que vem lá do Rio Grande do Sul é que a soja, no Porto de Rio Grande, alcançou o maior preço da sua história, R\$90,00 a saca. Quer dizer, isso compensa em função do câmbio, que está sendo favorável aos exportadores.

Como eu disse, Senador Moka, a nossa audiência é para tratar do seguro rural dentro da política pública que esta Comissão definiu para apresentar no seu relatório.

Foram convidados representantes do Banco Central. Ontem mesmo, pessoalmente, o assessor parlamentar do Banco Central me comunicou sobre a impossibilidade de enviar alguém. Na verdade, o Banco Central apenas cuida de Proagro, que é um seguro de crédito já existente. Então, o Banco Central tem essa limitação. O Presidente do Banco Central, Alexandre Tombini, agradeceu o convite e lembrou que o Banco está em fase de transição. Houve a informação pessoal de que o Banco apenas fiscaliza as questões do Proagro. E o nosso objetivo não é discutir exclusivamente o Proagro, mas mecanismos de seguro rural, que, como o próprio Senador Moka nos lembrava, é um tema recorrente, mas ainda não resolvido, mesmo em um país agrícola como o nosso.

Foram convidados – eu gostaria de chamá-los para estarem presentes –: Vitor Augusto Ozaki, Diretor do Departamento de Gestão de Risco e Recursos Econômicos da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – obrigada pela presença, Vitor; já estivemos juntos em Não-Me-Toque, discutindo o mesmo tema –; Sr. Junnius Marques Arifa, Secretário de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU) – muito obrigada, Junnius, pela presença –; Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – muito obrigada pela presença –; e a Drª Helena Mulim Venceslau, Diretora de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Senador Moka, como o Senador Wellington está a caminho e como V. Ex^a é o requerente desta audiência pública – ainda na Câmara Federal, por alguns mandatos, e aqui no Senado V. Ex^a tem tratado deste tema –, penso que seria oportuna a manifestação de V. Ex^a sobre as dificuldades que o Brasil enfrenta para não ter conseguido criar ainda um sistema próprio de seguro rural.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora, acho que o principal problema é o tamanho do País. Este é um país continental. Há 20 anos se discute sobre seguro, e isso envolve banco, envolve empréstimo. O seguro da produção é praticamente inexistente ou cobre um percentual muito pequeno da safra no Brasil.

Neste ano nós vamos fazer uma série de audiências públicas e, no final do ano, vamos apresentar talvez um diagnóstico. Espero que o Senador Wellington Fagundes, que

é médico veterinário, do Mato Grosso, também ligado ao tema, possa, no conjunto, com a ajuda dos senhores, estabelecer alguma coisa.

Nas cooperativas, por exemplo, vi algumas coisas que funcionam, mas de forma localizada, não se trata de uma política de seguros. Mesmo no âmbito do Governo Federal, é uma luta para conseguir algum recurso. Na verdade, a política de seguro rural no País – estou falando da produção – conta com um percentual muito pequeno, e eu gostaria de ser contrariado no meu entendimento. Mas não é por isso que vamos deixar de debater o assunto.

A Senadora Ana Amélia me disse que, lá no Rio Grande do Sul, houve queda de granizo na plantação de fumo. Foram aportados mais de R\$150 milhões para cobrir o prejuízo dos produtores. Isso é seguro de produção, destinado a intempéries, a acidentes como queda de granizo.

Há até uma emenda minha por meio da qual conseguimos derrubar o veto aqui. O Banco do Brasil, para dar crédito, escolhe por meio de que seguradora o produtor tem que fazer seguro. O produtor não tem nem a opção de escolher a seguradora. Ele tem que se conformar: "Eu te dou o caminho, mas a tua seguradora é essa". Nós pedimos que o Banco do Brasil apresentasse pelo menos duas e que, mesmo assim, o produtor tivesse a opção de fazer uma terceira escolha fora do conglomerado do banco.

Então, eu acho que começaria por aí: abrir, se for o caso. Abrir mesmo. Há alguma seguradora fora do Brasil que tem interesse? Talvez, pelo tamanho do Brasil, não haja. Mas pode ser que haja várias ou um conglomerado. Eu entendo que a safra brasileira é muito grande. O volume de recursos de que nós estamos falando é enorme por se tratar de um país continental.

Não entendam como provocação, por favor, senhores, mas apenas como alguém que tem um interesse muito grande em que o produtor possa plantar, e, se acontecer alguma coisa, que ele tenha a cobertura do seguro.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador Moka, por sua avaliação. São mecanismos para setores específicos, pois cada lavoura tem uma especificidade. A lavoura de arroz, por exemplo, é muito irrigada; a de soja não é; a de milho, em algumas regiões. Cada safra tem uma área de risco, embora haja o zoneamento agrícola, que permite uma segurança maior sobre clima e época de plantio.

Como o senhor disse, Senador Moka, é um país continental com muitas variações em relação ao tipo de cultura.

Eu vou começar pelo Tribunal de Contas da União, que sempre tem uma visão mais crítica de avaliar o sistema. Passamos depois para o Ministério da Agricultura e para o setor privado, que está operando no sistema.

Cada expositor terá dez minutos. Hoje estamos com o horário apertado, em função de que, às 10 horas, o Senador Moka e eu participaremos da Comissão Processante, e temos que estar lá nesse horário.

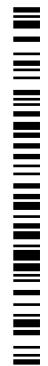
Com a palavra o Sr. Junnius Marques Arifa, por dez minutos.

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Bom dia a todos.

Ex^{ma} Sr^a Presidente, Senadora Ana Amélia, Ex^{mo} Sr. Relator da Comissão, Senador Wellington Fagundes, demais presentes, colegas da Mesa, primeiro, eu quero agradecer à Senadora pelo convite do Tribunal de Contas da União para estar presente aqui no Senado, mais uma vez, compartilhando o resultado dos seus trabalhos. Esta é uma oportunidade de o Tribunal realizar uma de suas missões mais nobres, que é o apoio ao Congresso Nacional, e de trazer o resultado dos seus trabalhos, que são realizados por solicitação desta Casa ou por iniciativa própria, ante os riscos nas políticas públicas, que são avaliadas pelo próprio Tribunal.

Esta é uma diretriz do atual Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Aroldo Cedraz, de estar atento para compartilhar os trabalhos, e é com esse objetivo que

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

nós viemos aqui hoje debater e procurar contribuir com mais este trabalho da Comissão aqui no Senado.

Vou falar um pouquinho sobre alguns instrumentos de mitigação de risco na área de agricultura, mas com foco específico no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

O Tribunal de Contas da União, em 2013, realizou três auditorias operacionais, quais sejam: o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) e o Programa de Contribuição ao Fundo Garantia Safra. Essas auditorias foram julgadas pelo Tribunal de Contas da União pelos acórdãos que estão aqui, em 2014, e já tiveram o primeiro monitoramento daquelas recomendações e determinações em 2015.

As auditorias realizadas foram de natureza operacional e têm o objetivo de contribuir para a melhoria da política pública envolvida, e não de identificar fraudes e de punir responsáveis.

Inicialmente, nós vamos focar nossa discussão no Seguro Rural, no programa de subvenção ao Seguro Rural.

Como já foi mencionado aqui, o Brasil é um país de dimensões continentais e enfrenta diversos desafios na área de riscos agroclimáticos. Por que o Tribunal escolheu esse tema para atuar? O valor gasto com a agricultura no País é de aproximadamente 20% do nosso PIB. Então, há um grande impacto na nossa economia, tanto interna como externa. E mudanças climáticas abruptas, como inundações, secas e geadas, podem causar grandes prejuízos para a economia do País, assim como na área social, gerando desemprego em toda a cadeia produtiva, com grande estagnação econômica, que pode, em longo prazo, causar estagnação tecnológica e até mesmo a quebra de Municípios, uma vez que estes podem se tornar economicamente inviabilizados para fazer novos investimentos.

Outra questão importantíssima é a ausência de seguro no País. A parcela sem seguro tem gerado um prejuízo anual de R\$2 bilhões a R\$4 bilhões para a União nos últimos 10 anos. Esse é o reflexo das questões climáticas, que têm impactado no alongamento, na renegociação e no perdão de dívidas, pois os produtores não conseguem suportar os prejuízos.

Com o trabalho do Tribunal, que evidências nós encontramos?

Existem várias oportunidades. O Seguro Rural é um programa muito importante, mas existem algumas oportunidades de melhoria, em função de alguns entraves que nós identificamos. Inicialmente, o aspecto de planejamento desse programa tem causado alguns desestímulos a investimentos novos no mercado, sobretudo com relação à ausência de um planejamento de longo prazo e ao descumprimento dos planos.

Por exemplo, nesse eslaide, é possível verificar que o Brasil não tem plano de longo prazo. Ele tem o de médio, que é o Plano Trienal, aquele gráfico em azul, em que começou a haver um descasamento. Observem que, em 2012, na escala azul, estimou-se algo em torno de R\$700 milhões para serem investidos nesse programa, foram empenhados somente um pouco mais de R\$300 milhões, e, ao final, foi pago um pouco menos de R\$100 milhões.

Então, o que acontece? Observe-se a concentração do mercado em razão disso. O mercado já é pequeno. Normalmente, é concentrado – no mapa da direita – na Região Centro-Sul. Observem que, em amarelo, é onde há até duas seguradoras, e a parte mais escura, onde há até seis seguradoras. Então, o mercado já é muito pequeno.

Um mercado em que o Governo planeja o montante e não consegue executar gera insegurança e expectativa, as seguradoras não conseguem se organizar para poderem reinvestir, para ampliar seus negócios, para novas seguradoras também ingressarem no mercado. Isso gera uma dificuldade imensa. Tanto é que no gráfico, no mapa à esquerda – observem –, a quantidade de apólices continua muito concentrada na Região Centro-Sul, que é a mais desenvolvida, a que tem mais cultura e onde o seguro consegue alcançar

SF/16161.10229-70

mais em função da sua característica de envolver risco mais climático, e não seguro de renda também.

Outro aspecto que podemos mencionar é que no programa existem algumas mudanças muito abruptas, no meio do programa, ou seja, no meio do jogo. Por exemplo, em relação ao subsídio, que seria fixo, que seria de um percentual fixo, no meio da safra, modifica-se para variável. Isso causa transtornos, porque essas mudanças envolvem toda uma necessidade das seguradoras de treinarem seus funcionários, seus vendedores, para adaptarem seus sistemas para venderem esses seguros.

Também ocorre uma desarticulação com os Estados e Municípios, que também têm políticas de subvenção, e não há uma comunicação para dar mais efetividade a essa política.

E a ausência de um fundo garantidor de catástrofe que seja eficiente no País. Isto com relação a esse aspecto inicial de planejamento.

Com relação à operacionalização, também há algumas características que nós identificamos que acabam desestimulando a competitividade no setor.

O descumprimento de contratos foi algo que nós encontramos, porque o Governo pactuava, em seus contratos, um prazo para que fossem repassados os recursos e não conseguia cumprir-lo, por várias dificuldades. No último monitoramento do Tribunal, o Ministério já tinha conseguido implementar e cumprir seus contratos, e passou a não estabelecer mais compromissos que não conseguisse honrar.

Outra questão é a falta de conhecimento atuarial, que impacta diretamente no preço do prêmio de seguro.

Eu trouxe exemplos de culturas em algumas regiões do País em que, nos últimos quatro anos, tem havido um aumento do prêmio de seguro, e nós não conseguimos visualizar uma justificativa para isso, uma demonstração clara da necessidade disso.

A maçã, na região de São Joaquim, apresenta 52%; a uva, em Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, apresenta 123% de aumento do prêmio de seguro; e assim por diante. Isso é possível observar nesse eslaide.

O que acontece é que o Governo não realiza cálculos atuariais para verificar se as taxas cobradas pelas seguradoras estão em patamares aceitáveis. Como a subvenção acaba definida como percentual do prêmio, então, o Governo fica à mercê da volatilidade do mercado. E o que acontece é que esse mercado tem uma grande demanda e uma oferta pequena, como os senhores puderam ver anteriormente. São poucas as seguradas que existem no mercado.

(Soa a campainha.)

O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Então, caso...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O senhor dispõe de mais um minuto.

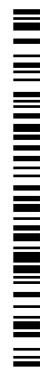
O SR. JUNNIUS MARQUES ARIFA – Então, caso os produtores estejam dispostos a pagar algo mais, um valor a mais, o prêmio do seguro acaba subindo de valor. O ideal seria que houvesse uma análise do cálculo atuarial, para que o Governo defuisse o quanto está disposto a pagar e o quanto tem condições de pagar em termos de prêmio de seguro para cada cultura e para cada período.

Já finalizando, vou concluir, dizendo que os produtos também não são desenvolvidos de acordo com a necessidade dos produtores. Há seguros de renda e, por exemplo, seguros de risco climático. A base de dados não é transparente, não é suficientemente organizada para compartilhar e dar transparência aos riscos para que eles sejam incorporados nessas planilhas de seguro.

Agradeço à Senadora Presidente os minutos que nós tivemos para compartilhar esses dados e me coloco à disposição para tirar algumas dúvidas, se for necessário.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Junnius. Foi muito esclarecedor, confirmado exatamente aquelas

SF/16161.10229-70



observações que, na abertura desta audiência pública, foram levantadas pelo próprio Senador Waldemir Moka.

Passo, de imediato, a palavra ao representante do Ministério da Agricultura, Vitor Augusto Ozaki, que é Diretor do Departamento de Gestão de Risco e Recursos Econômicos da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, antecipando os agradecimentos pela presença.

Também registro a chegada aqui da Drª Helena, que é representante da Fenaseg, ou melhor, da Susep. Desculpe-me! A Fenaseg é a federação das empresas seguradoras. Está aqui para fazer sua apresentação Helena Mulim, que é Diretora de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

O SR. VITOR AUGUSTO OZAKI – Senadora Ana Amélia, Presidente da Comissão, Ex^{mo} Senador Moka, Ex^{mo} Senador Wellington Fagundes, em nome do Secretário de Política Agrícola, nós agradecemos o convite.

Eu gostaria, sem mais delongas, de começar a explicar em poucas palavras o que é o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

Todo seguro tem um preço, e esse preço se chama prêmio do seguro. O que o programa faz é justamente arcar com parte desse preço. Então, nós dividimos o custo do seguro com o produtor rural. O acúmulo dessas subvenções para o produtor, a soma de todas as subvenções equivale ao orçamento do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural.

Pode me emprestar, por gentileza, o controle, Junnus? Obrigado.

Na tabela, os senhores podem perceber, na última coluna, exatamente o volume total gasto no Programa de Subvenção desde 2006 até 2015. Até 2014, os senhores podem perceber um aumento do orçamento considerável, saindo de R\$31 milhões a R\$693 milhões. Em 2015, nós tivemos, apesar do orçamento próximo de R\$700 milhões, o uso de orçamento da ordem de R\$282 milhões – já vou explicar por que isso aconteceu.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora, nós sabemos que, no ano passado, do que estava previsto, dos R\$300 milhões, o Governo ficou praticamente devendo R\$300 milhões.

Então, são essas as questões do representante do Tribunal de Contas da União. Não adianta estar no orçamento, se o dinheiro não chega. Aí, o que acontece com a seguradora? Ela está contando com aquilo, e o dinheiro não vem.

Nós tivemos que pagar este ano. Eu me lembro que a Senadora Kátia até pegou recursos do próprio Ministério da Agricultura para completar o que faltava. Ficou devendo.

Nós tínhamos que falar um pouco sobre a realidade do dinheiro. Orçamento é uma coisa; dinheiro para o seguro é outra, que saiu realmente.

O SR. VITOR AUGUSTO OZAKI – Perfeitamente. E, nesse ponto, Senador Moka, eu vou detalhar bastante, e é importante que exista o entendimento de todos em relação a essa questão.

Vamos começar. Situação encontrada no início de 2105.

Nós tínhamos um resto a pagar de 2014 da ordem de R\$390 milhões. Esse é o financeiro do programa.

A parte orçamentária. Nós tínhamos um orçamento de R\$668 milhões; e a pendência de 2014, da ordem de R\$295 milhões.

Lembro que a Lei do Seguro foi modificada no sentido de se utilizar o orçamento de 2015 para recepcionar apólices de 2014. Foi uma excepcionalidade, e isso aconteceu em 2015.

Muito bem. Situação ao final de 2015.

Nós utilizamos, então, o orçamento de R\$577 milhões daquele orçamento inicial, previsto, de R\$668 milhões. Então, a conta é R\$282 milhões, realizados em 2015; foram R\$295 milhões, de 2014, e nós tivemos um corte de R\$91 milhões. Portanto, dos R\$668 milhões, em 2015, nós só conseguimos fazer R\$282 milhões. Por quê? Porque nós

SF/16161.10229-70

recepção apólices de 2014 da ordem de R\$295 milhões. O total desses três números é igual a R\$668 milhões.

A parte financeira – isso que o Senador Moka ressaltou, que é importantíssimo –, o pagamento do seguro.

Se somarmos aos R\$577 milhões os R\$390 milhões, o resultado é algo em torno de quase R\$1 bilhão de financeiro, que deveria ter sido pago em 2015. Portanto, o total é R\$967 milhões.

Desse total de R\$967 milhões, nós pagamos, efetivamente, R\$560 milhões. Restaram R\$407 milhões. Desses R\$407 milhões, nós pagamos, no começo de 2016, R\$190 milhões. Então, ficam ainda pendentes – isto é importantíssimo ressaltar – o montante de R\$217 milhões, que ainda não foram pagos.

O esforço do Governo é para acertar essa conta junto aos seguradores, quitar essa dívida e, aí sim, começar a empenhar, começar o ano de 2016, começar a safra 2016/2017. O orçamento para 2016 é de R\$400 milhões. Esse é um ponto importante que eu gostaria de ressaltar, sensibilizando os senhores. Nós estamos trabalhando no sentido de pagar os R\$217 milhões, e depois, então, executar o programa em R\$400 milhões.

Ações desenvolvidas em 2015. Nós regularizamos as pendências de 2014: os R\$390 milhões de restos a pagar mais os R\$295 milhões de empenho de 2014. Nós melhoramos as apólices no sentido de colocar parâmetros mínimos para que aquelas seguradoras que trabalhem no mercado insiram no comércio do seguro as apólices do seguro com um nível de cobertura mínimo de 60%. Existe uma reclamação recorrente entre os produtores de que o nível de cobertura de 50% não é bom; nós nos sensibilizamos com relação a esse pleito e restringimos o produto de seguro a partir de 60% de cobertura.

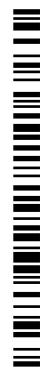
A participação do setor. Nós criamos duas comissões consultivas, como uma porta de entrada para que tanto os produtores como as seguradoras e também os Estados que possuem programas estaduais de subvenção ao prêmio, possam conversar, dialogar com o Governo Federal.

A negociação coletiva foi uma iniciativa importantíssima no sentido de aumentar a competitividade entre as seguradoras. O que é esse piloto? Nós recepcionamos listas enviadas por entidades representativas – por exemplo, cooperativas – e essas listas são classificadas no Ministério. As seguradoras constantes das listas aprovadas, então, têm o direito de receber a subvenção. Ou seja, é um dinheiro carimbado por tipo de lista aprovada pelo Ministério.

A vantagem de se trabalhar com a negociação coletiva é que quando você tem uma lista, você tem um grupo de produtores; esse grupo de produtores tem um poder de barganha muito maior do que um produtor individual. Esse fato foi levado em conta. Nós criamos todo um projeto de negociação coletiva no sentido de propiciar e aumentar a competitividade entre as seguradoras. Quer dizer, é muito melhor a cooperativa negociar para o produtor do que um produtor, individualmente, negociar com uma seguradora.

O plano trienal. Nós alteramos os percentuais de subvenção. Antes, era um percentual único por tipo de produto, por nível de cobertura. Nós detalhamos esses percentuais de subvenção por tipo de cobertura e por tipo de produto, que é algo muito mais acoplado à necessidade do produtor. Também alteramos o limite financeiro por CPF por ano civil. Antes eram 96 mil; nós reduzimos para 72 mil, com o objetivo de aumentar a massificação do programa e tentar atingir o maior número de produtores possível.

Ações para 2016. Temos aqui vários projetos embrionários em andamento. O primeiro é readequar a legislação do seguro rural, essa ideia de integrar políticas, de integrar o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural, o Proagro e a Política de Garantia de Preços Mínimos, que, na sua essência, são programas de gestão de risco. Cada um hoje trabalha isoladamente. Nós temos de pensar, nos esforçarmos para integrar essas políticas e direcionar recursos do Governo para uma política mais eficaz para proteger o produtor.



SF/16161.10229-70

O cadastro de produtores é um sistema em que nós recepcionaremos as informações de produtividade, para que nós possamos fazer uma quantificação de risco mais precisa. O que o Dr. Junnus afirmou a respeito da ausência de métodos atuariais acontece porque, muitas vezes, não temos dados suficientes para executar a metodologia atuarial.

(Soa a campainha.)

O SR. VITOR AUGUSTO OZAKI – Então, com um cadastro podemos melhorar a metodologia atuarial e, de fato, melhorar as taxas que podem ser direcionadas aos produtores.

A negociação coletiva vai ser repetida, dado o sucesso de 2015, e nós aumentaremos o orçamento para negociação coletiva. A criação da rede de estudos e pesquisas é uma iniciativa importante no sentido de subsidiar o Departamento Técnico do Ministério em estudos e pesquisas na área de seguros, e obviamente executar o orçamento para 2016.

Esses R\$400 milhões do orçamento estão divididos assim: grãos de inverno, R\$158 milhões; grãos de verão, R\$142 milhões; frutas, R\$80 milhões; demais culturas, R\$20 milhões.

Nós criamos o Atlas do Seguro Rural, que é um site na internet em que disponibilizamos todas as informações do Seguro Rural, do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. Percebam que a data atualizada é de 31/05/2016, ou seja, é uma base de dados extremamente atualizada que pode subsidiar o mercado como um todo com as informações que nós temos. Ele pode ser disponibilizado na forma de mapa, de gráfico ou de tabela.

Por último, o Zoneamento Agrícola de Risco Climático. Nós publicamos novas portarias para soja e milho ou para soja nos Estados de Roraima, Pará, Sergipe, Alagoas e Bahia, além das culturas que já zoneamos.

Algumas iniciativas: estamos trabalhando em melhorias metodológicas para aumentar a precisão do resultado final do zoneamento, que, no fundo, é um estudo científico e, com isso, melhorar os resultados do Proagro e do PSR; e a finalização do sistema de informatização, que dará uma agilidade muito maior na inserção de informação de cultivares existentes no mercado.

Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Caro Vitor, pelos esclarecimentos. Depois, no momento das perguntas, podemos esclarecer outras dúvidas que ficaram pendentes.

De imediato, passo a palavra ao Dr. Marcelo Pinheiro Franco, que é Diretor-Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. Embora, aparentemente, tenha S.A, é uma empresa subordinada ao Ministério do Planejamento e Gestão. Então, nessa condição de setor público é que temos a presença do Dr. Marcelo.

Passo a palavra ao senhor, agradecendo antecipadamente sua presença nesta audiência pública que trata de políticas para o Seguro Rural, que é uma necessidade urgente, inadiável, mas ainda não resolvida em nosso País.

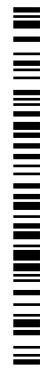
O SR. MARCELO PINHEIRO FRANCO – Muito obrigada, Senador Ana Amélia.

Quero desejar aqui um cordial bom-dia a todos presentes, ao Senador Waldemir Moka, aos demais componentes da Mesa.

A ABGF, na verdade, vem se ocupando dessa atividade do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que é mais um programa de apoio ao setor rural, entre outros, como o Proagro, o próprio FESR.

A ABGF foi investida nessa atividade no ano de 2015, e vou falar rapidamente sobre o FESR (Fundo de Estabilidade do Seguro Rural) e um pouco sobre a história recente da ABGF.

Então, só um breve histórico sobre o papel da ABGF. Para aqueles que não conhecem, é a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. Até o



SF/16161.10229-70

início do ano, ela estava vinculada ao Ministério da Fazenda; com a reforma recente, ela passou a integrar a composição do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Ela se ocupa de gestão de garantias para diversos programas, entre os quais o setor rural e, especificamente, o FESR, que é o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

A ABGF foi concebida pela Lei nº 12.712, de 30/08/2012, e criada através do Decreto nº 7.976, 01/04/2013. Iniciou suas atividades em 28 de agosto de 2013, com o propósito de centralizar a gestão de riscos e garantias numa única entidade dentro do Governo Federal.

Basicamente, esse é o propósito específico da ABGF, na atuação em programas que derivam de prestação de garantias ou garantias que são providas nos diversos programas do Governo, entre os quais o setor rural. Daí decorre, portanto, nossa atividade junto ao FESR.

No dia 10 de julho de 2015, através da Medida Provisória nº 682, a ABGF ficou encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural.

Essa é uma breve descrição das atividades da ABGF. Eu acho que é mais uma ilustração para aqueles que tiverem interesse em conhecer as atividades que a ABGF exerce nos diversos negócios, entre os quais o FESR.

O FESR, basicamente, tem uma legislação aplicada. Essa atividade, então, foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966, que criou o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural. Portanto, é uma atividade bastante antiga, que vem desde 1966, na prestação de apoio ao setor rural. Através das Resoluções nºs 46 e 50, de 2001, estabeleceu-se o regulamento do fundo especificamente.

E, mais recentemente, em 2010, surgiu a Lei Complementar nº 137/2010, que autoriza a criação de um fundo privado em substituição ao FESR, que já foi discutido em diversos fóruns e tem aparecido em diversos diagnósticos sobre o mercado e vem sendo chamado de Fundo de Catástrofe, que seria um fundo de natureza privada, diferente do FESR, que é um fundo de natureza pública, advindo de recursos orçamentários.

Essa seria, entre outras, uma das principais diferenças entre o FESR hoje, que é um recurso orçamentário, e o Fundo de Catástrofe, que seria uma evolução para um fundo de natureza privada, o que gera uma série de implicações. Naturalmente, isso requer estudos mais aprofundados, uma avaliação, e eu tenho percebido que há uma sequência de discussões técnicas, de oportunidades e de conveniência para a criação desse fundo, que até agora não foi, de fato, criado, talvez pela razão de falta de oportunidade e conveniência, isso derivado de diversos aspectos circunscritos à situação de momento do País.

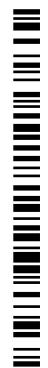
A Lei nº 13.195 surge como a conversão da Medida Provisória nº 682. Então, em 25 de novembro de 2015, de fato, a Medida Provisória nº 682 é convertida em lei, a Lei nº 13.195, determinando a atividade da ABGF no Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, que basicamente tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações de seguro rural no País contra perdas climáticas nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola, florestal e também penhor rural.

Contribuições ao FESR. As contribuições são os prêmios arrecadados.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esse é o Fundo de Catástrofe?

O SR. MARCELO PINHEIRO FRANCO – Não, esse não é o Fundo de Catástrofe. Esse é o FESR, que é um fundo com recursos orçamentários, que é um fundo público. O Fundo de Catástrofe seria uma evolução para um fundo de natureza privada, um fundo privado, segregado do Orçamento. Esse é um estudo, um trabalho, que já tem sido discutido em diversos fóruns, mas ainda não foi constituído efetivamente, e acho que é a questão de oportunidade e conveniência que percebo nos diversos diagnósticos a que tive acesso.

Muito bem, o FESR como fundo público, sublinhando, tem as contribuições, que são as arrecadações advindas das seguradoras e resseguradoras que operam no mercado e seguem aqueles percentuais de divisão, sendo que 30% no setor agrícola, pecuário,



SF/16161.10229-70

aquícola e florestal, dos prêmios ganhos, são repassados a esse fundo, assim como no penhor rural, 50%. Então, essas são as contribuições que as seguradoras e resseguradoras que operam com esse programa fazem para a criação de uma reserva para eventuais eventos catastróficos derivados de natureza climática, que possam vir a atingir as safras e o sistema de modo geral.

Há as contribuições, que são as arrecadações, e, em contrapartida, através dessas reservas formadas, há as indenizações, que são adiantadas pelas seguradoras e resseguradoras. E, de fato, elas são feitas dessa forma como aí está estruturada. Há um limite. Sinistros que superem 100%, no caso do penhor rural, são passíveis de restituição pelo FESR. Aí, os sinistros, dentro de um intervalo entre 100% e 150%, ou superiores a 250% nos demais ramos.

Então, para explicar um pouco melhor: as seguradoras ocupam-se de fazer a indenização e, depois, elas se restituem junto ao FESR daquelas indenizações providas ao longo do exercício. Isso é apurado por nós de julho até novembro, com a liquidação financeira efetivamente em dezembro e dentro daquelas faixas que ali estão.

No ano passado, para os senhores terem uma ideia, foram restituídos aproximadamente R\$11,9 milhões, R\$11,5 milhões, referentes às indenizações que foram adiantadas e que, por sua vez, são recuperadas – esse é o termo técnico – pelas seguradoras e resseguradoras no mercado, naqueles casos compreendidos nos intervalos ali colocados.

O orçamento, então, do FESR integra o Orçamento Geral da União, por força do art. 1º do Decreto nº 94.442, reforçando, portanto, a tese de que é um fundo público de fato, que está dentro do Orçamento Geral da União e, aí, com todas as peculiaridades e dificuldades, que aqui já foram colocadas, em outros programas que também afetam um programa como o FESR.

Muito bem, isso é um cronograma de como o programa evolui ao longo do segundo semestre de cada exercício. Temos a conclusão do ano safra em junho, especificamente em 30/6. A partir de então começa um movimento das próprias seguradoras e resseguradoras de apuração dos resultados do ano safra. A ABGF então, como executora dessa atividade, com mandato pela lei recentemente publicada, em 5 de novembro do ano passado, faz a consolidação desses dados e faz obviamente uma validação dessas informações, de modo que nós temos um prazo de recebimento até o dia 31/08.

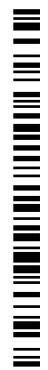
(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO PINHEIRO FRANCO – Essa apuração é feita junto com as próprias seguradoras e resseguradoras.

E ao final, em 15/11, o que fazemos? Terminada a apuração, nós emitimos uma guia de recolhimento da União para receber aquelas contribuições que nós apuramos. Então foi apurado um total de 145 milhões neste ano. Em contrapartida de restituição, de recuperação de sinistros, 11,5 milhões, 11,8 milhões aproximadamente. Existe aí obviamente um saldo superavitário. Dos 145 milhões que ingressaram, tivemos de restituição de sinistros, de recuperação pelas seguradoras, 11,8 milhões aproximadamente.

Por outro lado, esse valor vai constituindo uma reserva, e essa reserva é absolutamente fundamental do ponto de vista de gestão de um programa de seguro rural, porque ela se presta a indenizar casos severos. Então, se houver um evento severo em determinada região, deve haver reserva suficiente para efetuar o pagamento e honrar os compromissos do programa. Assim a formação de reserva no mercado securitário – aqueles que trafegam na atividade conhecem profundamente esse tema – é absolutamente crucial. Então o fato de você ter um saldo ao final de um exercício extremamente favorável não significa que haja necessidade de determinados ajustes. Está-se formando reserva para eventos que possam surgir ali na frente.

SF/16161.10229-70



No dia 15/12, fazemos a liquidação financeira, que basicamente é, após receber todas essas contribuições, fazermos também as restituições dos devidos sinistros que são pagos pelas seguradoras, completando assim o sistema.

Nós temos algumas atividades e providências que estão sendo encaminhadas, não só pela própria ABGF, mas pelo sistema. Há uma nova resolução da Susep, cuja publicação a gente está aguardando, com algumas evoluções dentro do programa, que eu recomendo que sejam acompanhadas pelos senhores. A ABGF estabeleceu um regulamento à resolução antiga do CNSP e agora está aguardando a publicação dessa nova resolução para providenciar um regulamento específico, dando transparência e critérios à atividade junto ao mercado.

A gente está procurando também automatizar os processos internos de gestão e apuração do FESR, transformando isso numa sistemática fluida de relação entre a ABGF e as seguradoras e resseguradoras.

Temos um canal de comunicação aberto hoje com o mercado, que tem funcionado bem.

Foi o nosso primeiro ano de atividade e exercício nesse programa, muito bem conduzido. A gente conseguiu encerrar isso em 15 de dezembro de forma adequada, sem nenhum tipo de deficiência junto ao sistema.

Por fim, há uma proposta também de compatibilização de calendários para evitar essa falta de sincronia no cronograma entre recebimento e pagamento junto ao mercado.

É isso.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Marcelo.

Agora, passo, de imediato, a palavra à Dr^a Helena Mulim, que é da Susep (Superintendência de Seguros Privados) do País.

A SR^a HELENA MULIM VENCESLAU – Bom dia a todos. Bom dia, Senadora.

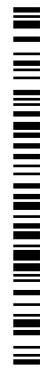
Tenho pouco a acrescentar em relação ao que o Dr. Marcelo falou. A Susep entende essa questão do seguro rural como uma situação muito delicada, principalmente sob o ponto de vista da gestão financeira das empresas, das seguradoras que trabalham nesse segmento. A gente depende do repasse orçamentário para fazer toda a parte de liquidação de sinistro ao final da operação, o que gera de fato um impacto de muita oscilação no balanço dessas seguradoras. Então, sob o ponto de vista do regulador financeiro das empresas, para a gente, quanto maior a permanência do equilíbrio econômico-financeiro de cada seguradora, melhor a estabilidade do sistema. E, nesse caso específico, para quem trabalha no segmento de seguro rural, sempre existe essa volatilidade, quer dizer, está todo mundo, normalmente, recebendo um semestre atrasado em relação àqueles sinistros que já haviam sido liquidados no ano anterior.

A gente está com um trabalho conjunto com a ABGF no sentido de tentar melhorar, minimizar essa questão. A gente entende que a criação do fundo de catástrofe seria uma saída, traria uma agilidade muito maior para todo esse sistema, principalmente sob o ponto de vista das indenizações, que são necessárias. Há uma regulamentação no forno, está para sair, em debate ainda com o Ministério da Fazenda. Quer dizer, a Susep e a ABGF estão alinhadas numa condução, mas a gente está em negociação com a Fazenda em relação à quantidade de recursos que são investidos no fundo. O que sobra desse recurso, atualmente, tem ficado na conta do Tesouro Nacional. Então, a gente entende que, se é um recurso investido pelo setor, ele deveria ficar no setor, sob o ponto de vista de permanência de recurso no fundo para repor eventuais situações futuras de catástrofe, como o próprio nome já diz.

Então, essa, hoje, é a posição da Susep em relação a esse assunto, no sentido de a gente melhorar mesmo e trazer agilidade para o funcionamento da nossa economia.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço à Dr^a Helena, que foi bastante sucinta em função até, talvez, de a

SF/16161.10229-70



Susep ter um caráter mais fiscalizador sobre a execução dos programas junto às seguradoras como órgão oficial.

A pergunta que ficou é: sendo a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias uma S.A., subordinada ao Ministério do Planejamento, portanto, no caso do seguro, como o Dr. Marcelo explicou, são recursos orçamentários. O Dr. Vitor fala também do problema. Eu quero saber se os dois Ministérios, se os dois programas se falam e se há uma interseção entre os dois; ou se um fica para um lado, e o outro, para outro. Eu quero apenas saber, porque nós estamos falando para o Brasil inteiro, que acompanha desde as 8h da manhã um debate. Então, temos que ser didáticos para o agricultor, porque eu aqui fico aqui pensando, se há recurso orçamentário de um lado e recurso orçamentário de outro, como esse programa funciona. Senão, nós temos mais uma empresa pública para tratar de um tema que ainda não foi resolvido, e se trata de seguro rural, até porque – e aí já também encaminho ao Dr. Vitor Augusto Ozaki – os produtores de frutas do Rio Grande do Sul tiveram um problema sério. De uma hora para outra, além do prejuízo que tiveram com a perda da safra, eles foram ver e tiveram que pagar a diferença do subsídio que foi retirado em função de uma queda do orçamento. Então, eles tiveram duplo prejuízo: aumentou o custo do que eles tinham de pagar para a seguradora e ainda perderam a safra. E esse subsídio é um subsídio que é dado pelo Governo, pelo Tesouro Nacional para o agricultor.

Então, eu queria saber como é que esse sistema funciona dentro da agência e do Ministério da Agricultura, pela definição do Dr. Victor, com as dificuldades que temos de não cumprimento de um orçamento definido por conta do contingenciamento de R\$91 bilhões.

Também há aquele aspecto que a Ministra Kátia Abreu, nossa colega Senadora, dizia: ela não podia fazer a excepcionalidade que foi feita no ano anterior de usar dinheiro do orçamento em curso para pagar a dívida passada.

Então, como é que você vai trabalhar com essa excepcionalidade?

Com a palavra, o Dr. Marcelo, primeiro. Passo a palavra, em seguida, ao Senador Moka e ao Senador Caiado.

O SR. MARCELO PINHEIRO FRANCO – Obrigado, Senadora Ana Amélia.

Enfim, vou colocar uma visão minha, mas eu acho que seria interessante ouvir também o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, porque há a dimensão política. Mas eu acho que são programas distintos. Nós temos pelo menos três programas aí. Temos o FESR, que é o Fundo de Estabilização do Seguro Rural, que é recurso orçamentário. Nós temos o Proagro, que também é recurso orçamentário. Depois, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural. São atividades e são efetivamente segregadas. Mas obviamente estão dentro de um único orçamento e têm obviamente os desafios de serem programas diversos, porém dentro de um mesmo orçamento, com as limitações que todos nós conhecemos.

De fato, a atividade para a ABGF é uma atividade recente, como foi dito. Foi regulamentada pela lei publicada em 25 de novembro de 2015. Em que pese a lei não ter sido ainda publicada, passamos a essa atividade efetivamente desde a edição da medida provisória, no dia 10 de julho de 2015. A ABGF assumiu o compromisso com o mercado, dado que quem exercia essa atividade no passado era o IRB, e o IRB, pelo processo de estatização, na sequência, se retirou dessas atividades que são inerentes ao Estado como função de agentes e programas do governo. Nós assumimos o compromisso junto ao mercado de exercer o FESR, o Fundo de Estabilidade de Seguro Rural, e executar o programa ao longo do segundo semestre. Isso foi feito. Então, essa articulação, essa coordenação, essa integração com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o Banco Central, no Proagro, tem sido um trabalho que a ABGF está começando a fazer, e é necessário.

Eu vejo nos diversos diagnósticos e avaliações que foram feitos no mercado – o próprio acórdão, relatório do TCU também –, que trazem à baila sempre esse tema de

articulação, coordenação e discussão conjunta. Eu acho que é um tema presente. É um tema importante. É um tema que deve ser explorado. Mas a ABGF, talvez por força dessa fase muito incipiente ainda da sua atividade – como eu lembrei, foi no dia 25 de novembro de 2015 que fomos, de fato, investidos nessa atividade –, ainda carece de iniciar essa articulação com o Ministério do Planejamento, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, assim como o Banco Central e os demais órgãos envolvidos na atividade. Mas é um tema que deve ser, de fato, explorado – essa coordenação, essa integração – para identificar os principais itens que precisam ser endereçados junto aos programas diversos.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Marcelo.

Dr. Vitor.

O SR. VITOR AUGUSTO OZAKI – Bom, é só para complementar a fala do Dr. Marcelo. É bom a gente separar as gestões. A gestão do FESR era do IRB e passou para a ABGF. A gestão do Proagro é do Banco Central. E o Programa de Subvenção ao Prêmio é do Ministério. Portanto, a nossa alçada, o nosso direcionamento é em relação ao PSR. Então, é importante separar esses três programas.

Com relação ao PSR, a nossa questão, neste momento – de novo, ressaltando esse ponto de curtíssimo prazo –, não é orçamentária. Obviamente que nós gostaríamos de manter e até aumentar os 400 milhões, mas a nossa preocupação é com o financeiro. Então, aqueles 217 milhões, nós estamos trabalhando junto ao Ministério da Fazenda para que possamos cumprir com essa responsabilidade.

Em relação à pergunta sobre as frutas, Senadora Ana Amélia – acho que é importante esclarecer este ponto –, até 2014 nós nunca tínhamos liberado a informação de que o recurso havia acabado. Em 2015, nós liberamos a informação, por meio de uma publicação no *Diário Oficial* – isso, então, é público –, de que o Programa de Subvenção do Seguro Rural havia finalizado em função de ter atingido o limite orçamentário. Isso foi em meados de novembro de 2015. Óbvio e infelizmente, não temos recursos suficientes para atingir 100% dos produtores de frutas e também de outras culturas. Por isso, temos que trabalhar para aumentar o orçamento. Agora, em relação às frutas, muitos produtores não tiveram a subvenção, mas nós avisamos antecipadamente o mercado. E o mercado, eu digo, as seguradoras, teria a incumbência de avisar os produtores de que não havia mais subvenção. Então, talvez tenha havido algum problema de comunicação. Eu acredito que não, mas gostaria de acreditar nessa questão da comunicação, de que os produtores não foram avisados de que o Governo havia finalizado o programa.

É só para esclarecer esse ponto, que é importante.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Vitor.

Com a palavra o Senador Moka e o Senador Caiado para os questionamentos. Como eu disse, hoje nós estamos contingenciados pelo relógio em função do compromisso às 10 horas, mas ainda temos 45 minutos para conversar.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora Presidente, nós temos uma safra de R\$160 bilhões. Nós estamos falando em 400 milhões orçamentários. Isso não é financeiro.

Então, pergunto aos senhores... Vamos discutir. Quer dizer, temos que mudar esse modelo. Acho, por exemplo, que os fornecedores de máquinas, de sementes têm que criar um fundo capaz de suprir essas necessidades, porque uma safra do porte dessa do Brasil, e se têm R\$400 milhões... Eu sei que são só para subvencionar o prêmio, que é dividido entre o produtor e o Governo. Acho que aí está faltando a parte... Porque todo mundo leva prejuízo: o cara que vende a máquina, o cara que vende a semente. Todo mundo, de alguma forma, quando há uma frustração... E nunca conseguimos falar do que é a frustração climática mesmo, quando há uma grande catástrofe. Não tem... Então, não acho que no final...

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

Lamentavelmente o Wellington Fagundes não está aqui, mas temos que chegar a esta conclusão: essa questão do seguro rural, em se tratando do Brasil, na minha avaliação, tem que ser recomeçada, que fazer alguma coisa diferente, que trazer uma forma, um formato diferente. Do contrário, vamos ficar fingindo que há seguro, e o produtor, fingindo que recebe o seguro. Na prática, não. Pelo menos, vejo assim. Até disse que gostaria de ser contrariado, mas os senhores foram exatamente na direção do que eu já havia levantado aqui.

Não tenho perguntas, Senadora Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Bom dia, Presidente, Senador Moka, demais palestrantes.

Presidente, realmente, essa matéria, que está sendo mais uma vez discutida aqui, já vem de longa data. Na Câmara dos Deputados, onde tanto o Senador Moka quanto eu presidimos a Comissão da Agricultura, essa matéria já vinha também sendo motivo até de comissões internacionais promovidas pela Comissão, para se poder chegar ao México e ver como era o seguro. A Espanha também nos convidou à época, para que buscássemos algum modelo parecido. Nós trabalhamos fortemente, para fazer dotações orçamentárias que fossem mantidas para dar um suporte maior ao Fundo de Catástrofe, o que era sempre uma reivindicação muito forte dos fundos privados, ou seja, das seguradoras privadas. Todo o dinheiro que colocávamos era contingenciado. Quer dizer, estávamos ali enxugando gelo. Na verdade, não conseguimos avançar num valor significativo em relação ao Fundo de Catástrofe.

Quanto a esses subsídios, vemos que existem algumas políticas. Acho que o Estado de São Paulo faz uma política de seguro ao pequeno e microprodutor rural. É uma coisa mais do Estado de São Paulo. Nacionalmente, sabemos, como disse o Senador Moka, que o valor chega a ser irrisório, insignificante, diante do volume da produção nacional.

Realmente nós não conseguimos avançar. Quando da criação do Proagro, tivemos também vários escândalos à época da instalação do programa, por falta de uma fiscalização. E depois nós não conseguimos e não tivemos a competência para trazer a iniciativa privada para dentro do projeto.

Acho que esse é o grande desafio que nós temos, sabedores que existem aí produtores com menor capacidade e também em regiões mais vulneráveis. Nós sabemos que essas pessoas precisam ter essa subvenção do Governo, indiscutivelmente não teriam como sobreviver. Mas é fundamental também que possamos, Presidente, acho que aí a Comissão tem essa finalidade, e nós temos agora essa nova empresa de seguros, nós precisávamos ver qual seria o modelo por que nós iríamos optar.

Eu me lembro bem de que a Comissão de Agricultura da Câmara foi convidada, e a Embaixada da Espanha promoveu também um grande evento, fazendo a exposição longa de como eles conseguiram fazer com que o seguro se estendesse a 100% do território. E que também conseguiram conciliar a capacidade de sobrevivência de fundos privados ou de seguradoras privadas e também da parte com que o Governo arcaria, com essa subvenção ou, senão, com a garantia do Fundo de Catástrofe.

Ora, o que nos foi dito agora pelo representante do MAPA é que a única coisa que resta ao MAPA é dizer: "Olha, eu sinto muito, não tem mais subvenção; que as seguradoras então, que o banco noticie e informe aos agricultores." A verdade é essa.

E os valores também são limitados. Ou seja, a nossa safra está – como somos muito dependentes de Deus – dependendo exatamente da boa vontade de Deus e de São Pedro para que as coisas aconteçam. Porque, do contrário, por qualquer situação mais grave climática e extensiva ao Território nacional, nós teríamos algo que seria a falência de todo o setor produtivo primário. Nós não teríamos como recuperar uma perda, com uma previsão de mais de 200 milhões de toneladas de grãos neste ano, mesmo com a diminuição da incidência do El Niño, onde tivemos regiões, principalmente no Centro-

SF/16161.10229-70

Oeste, com sérias alterações. E a safrinha, que na verdade hoje é uma grande safra, foi duramente penalizada.

O Estado da nossa Presidente também sofreu o outro lado, que foram as enchentes, que também vêm comprometendo o Nordeste neste momento.

Presidente, agradeço a oportunidade. Acho que é uma matéria que ainda está, infelizmente, engatinhando no sentido de trazer uma solução para o setor rural na abrangência necessária.

Buscar exemplos de outros países que já conseguiram avançar e tentar modelar o Brasil ou esse sistema de seguro rural dentro de uma dinâmica mais atual, moderna, capaz de envolver também as seguradoras privadas, eu vejo como sendo uma saída da nossa Comissão. E aplaudo a iniciativa de nós trazermos esse tema aqui à discussão na Comissão de Agricultura.

Muito agradecido, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Ronaldo Caiado. Ela faz parte do que elegemos na Comissão para este ano, o estudo para ser apresentado como política pública da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Os nossos telespectadores, como eu disse para os nossos expositores, estão atentos, e as perguntas são muito pertinentes. Eu vou passar a elas brevemente, porque são muito bem formuladas.

O Borges Carvalho pergunta, e eu direciono a pergunta à Drª Helena Mulim: "Qual dos órgãos públicos (MAPA, Susep, Bacen, TCU, ABGF) é responsável pela fiscalização das atividades técnicas desenvolvidas pelas seguradoras nas lavouras seguradas/subvencionadas?" A pergunta é do Borges Carvalho.

A SRª HELENA MULIM VENCESLAU – No caso, entendo que ele questiona...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quem fiscaliza o Seguro Rural?

A SRª HELENA MULIM VENCESLAU – Para saber se deu sinistro? Deve ser isso.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Para fiscalização das atividades técnicas desenvolvidas pelas seguradoras das lavouras.

A SRª HELENA MULIM VENCESLAU – As seguradoras, ao avaliarem a possibilidade ou não de ressarcir o cliente do seguro, elas, sim, é que têm essa expertise, ou deveriam tê-la, de verificar se houve, de fato, aquela perda, a perda da lavoura, para avaliar o pagamento ou não do sinistro segurado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Tudo bem. É evidente que aí é o *business*, o negócio dela. Ela vai saber se está pagando adequadamente, como um seguro de carro: "Roubaram mesmo? Houve a avaria?" Então, estaria lá tecnicamente o agrônomo checando se a perda foi decorrente daquilo ou de outro fator que não tenha sido o climático ou o alegado na hora em que se pediu o prêmio, o seguro ou a indenização.

A SRª HELENA MULIM VENCESLAU – Exato.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esse é o sistema. Agora, se a seguradora não correspondeu ou se houver algum erro, a quem o segurado vai reclamar: ao Banco Central, à Susep, à ABGF ou ao MAPA? Esse é o problema.

A SRª HELENA MULIM VENCESLAU – Hoje é à Susep. Ele pode fazer uma denúncia à Susep se ele se achou indevidamente atendido, e a Susep faz uma fiscalização na seguradora para avaliar o que está acontecendo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Está aí, Borges, entendeu? Obrigada pela sua valiosa colaboração. Essa foi a resposta da Drª Helena, da Susep.

SF/16161.10229-70



Ao Dr. Victor, as três perguntas, porque ligadas ao MAPA, vou fazê-las todas de uma vez só.

O Thiago Sanches pergunta: "Corretor de seguros. Por que o Ministério da Agricultura não cria um cadastro dos corretores de seguro e corretores de resseguros que operam com o Seguro Rural, usando o mesmo modelo do cadastro do MAPA, utilizado pelas seguradoras e resseguradoras que atuam no Seguro Rural?"

O Marcos Silva pergunta: "Técnico de Seguro: o Ministério da Agricultura tem algum manual técnico para as atividades do Seguro Rural, semelhante ao Manual de Crédito Rural, do Banco Central?"

O Vinícius Henrique, de Minas Gerais, pergunta: "O Ministério da Agricultura exige das seguradoras as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART-Crea) dos laudos de vistorias/ inspeções agrícolas que são efetuados nas lavouras seguradas/subvencionadas?"

Vejam que são perguntas bastante objetivas e técnicas.

Há uma pergunta aqui que vou fazer ao Senador Caiado.

Também o Thiago Sanches indaga à Susep: "Na década de 90 a Cosesp [deve ser uma seguradora de São Paulo] Seguros cobrava taxa prêmio de 3,5% no Seguro Rural. Por que, nos dias de hoje, com vários incentivos a subvenções ao prêmio, exigência do uso de tecnologia, as taxas ao prêmio de Seguro Rural são tão elevadas, produtores pagam taxas de 14% para risco agrícola de seis meses?" Eu não sei se essa pergunta poderia ser dividida com a Susep e o Vitor. Então, é para a Susep.

Também o Borges de Carvalho havia feito uma pergunta: "Por que o Ministério da Agricultura não divulga no Atlas do Seguro Rural o histórico de todos os sinistros rurais pagos pelas seguradoras?"

Essa outra pergunta pode ser feita à Susep ou ao MAPA: "Quantas seguradoras atuam hoje com o Seguro Rural no Brasil?"

E a última pergunta, Senador Caiado, que não é propriamente sobre Seguro Rural, mas não vou deixar de fazer. É da Irene Pontes. Passo a V. Ex^a: "Tem que criar uma CPI para limpar a reforma agrária, que está totalmente cheia de irregularidades. Milhares de políticos, empresários têm terras. O MST pega terras e depois vende. O real agricultor, que tem o amor a terra e a plantar, nunca tem a sua terra." Foi a Dona Irene Pontes que mandou o pedido.

Passo a palavra ao Vitor, à Helena, e, se o Dr. Marcelo tiver alguma observação, esteja à vontade, assim como Junnius.

O SR. VITOR AUGUSTO OZAKI – Muito bem, as perguntas foram bastante diretas e as respostas também serão diretas.

A questão do corretor de seguros. Só para colocar um ponto importante, o corretor é um intermediário fundamental no mercado de seguros e, no mercado de seguro agrícola, mais ainda, porque temos uma carência muito grande de corretores. O cadastro de corretores entendemos que não é uma incumbência do Ministério, mas nós podemos apoiar essa iniciativa junto à FenSeg, que é a Federação Nacional de Seguros, que pertence à SNSeg.

O manual técnico do PSR. Nós temos uma minuta de manual técnico parecido com o do MCR, mas que detalha simplesmente toda a questão do PSR: o funcionamento operacional, a parte técnica. E essa minuta está sendo discutida no âmbito do Comitê Gestor do Seguro Rural, que é, para quem não sabe, a instância máxima deliberativa do Seguro Rural, do PSR, desculpa. Nós vamos liberar o quanto antes esse manual para a sociedade.

A ART, a Anotação de Responsabilidade Técnica. A pergunta é se exigimos das seguradoras. Nós não exigimos das seguradoras.

Só um ponto importante para complementar a resposta da Susep: nós também fazemos a fiscalização. A Susep faz a fiscalização das seguradoras quanto às operações no PSR. Nós fazemos a fiscalização dos produtores. Então, nos colocamos em campo

SF/16161.10229-70

técnicos da Conab para fiscalizar as operações subvencionadas pelo Governo. A mesma coisa acontece com o Proagro por meio do Banco Central.

Então, entendemos que, quanto à ART, não é necessária a exigência pelas seguradoras, mas sim porque também nós fazemos essa fiscalização em campo pelos nossos técnicos.

Os sinistros rurais, com relação ao Atlas do Seguro Rural. Nós também estamos conversando com as seguradoras para que nos enviem os dados de sinistros, principalmente pelo fato de termos que avaliar a política de subvenção ao prêmio. Essa avaliação se dá por meio da subvenção, o quanto nós gastamos e o quanto esse dinheiro gasto na subvenção retorna para os produtores rurais e, em última instância, para a sociedade. Ou seja, um real gasto no programa de subvenção do prêmio do Seguro Rural retorna em quantos reais para a sociedade, para o Governo Federal? Essa avaliação vai ser feita a partir do momento em que nós recepcionamos os dados de sinistros, e, obviamente, podemos depois liberar, de uma forma mais agregada, esses dados no Atlas do Seguro Rural.

Para quem gostaria de acessar os dados de sinistros eu lembro que a Susep tem a base de prêmios de sinistro, que é a SES, que também pode ter alguma informação em relação aos sinistros, contida na base de dados da Susep.

Quantas seguradoras atuam no mercado atualmente? No PSR, são dez.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Sr. Vitor.

Eu passo agora a palavra à Dr^a Helena, para responder à questão do Thiago Sanches: "Na década de 90, a Cosesp Seguros cobrava taxa prêmio de 3,5% no seguro rural. Por que, nos dias de hoje, com vários incentivos a subvenções ao prêmio, exigência do uso de tecnologias, as taxas de prêmio de Seguro Rural são tão elevadas, produtores pagam taxas de 14% para risco agrícola de 6 meses?"

A SR^a HELENA MULIM VENCESLAU – Bom, eu também não sei responder a essa pergunta. Essa eu acho que temos que avaliar dentro da Susep. Atualmente, passamos por uma restruturação interna. Essa diretoria, inclusive, de que eu estou à frente neste momento, que é Supervisão de Conduta da Superintendência, uma das funções que ela tem é justamente buscar entender desequilíbrios no mercado que possam estar ocorrendo, principalmente em relação a preço de seguro. Então, acho que, em relação a essa pergunta, ela é muito pertinente. Certamente, vamos buscar uma resposta para ela. Fico devendo aqui. Não sei em que momento poderíamos tratar novamente desse assunto.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O número de seguradoras do PSR, como o Dr. Vitor falou, são dez.

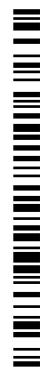
A SR^a HELENA MULIM VENCESLAU – Dez.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É o número que a Susep tem.

Então, estão respondidas essas questões e as perguntas também.

Agora, fica a resposta para Irene Pontes, relativa à questão de reforma agrária.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente, eu acho que nós podemos avançar muito mais agora do que com uma CPI, já que o Tribunal de Contas da União já tem um trabalho desenvolvido. Os dados preliminares são assustadores, chegando a 578 mil fantasmas, ou seja, pessoas que deveriam estar assentadas, e a população brasileira tendo um gasto de mais de 2,5 bilhões por ano, e, na verdade, essas pessoas não existem. Esses dados estão sendo cruzados, e nós estamos utilizando-os, em contato direito com o TCU, para, aí, sim, chegarmos a uma conclusão final já com dados oficiais e com uma avaliação técnica – não é uma avaliação política, é uma avaliação técnica –, com pessoas altamente qualificadas, mostrando o rombo que o Brasil vem sofrendo por conta de um Governo que foi politizado, partidizado e aparelhado não para cuidar da saúde, da educação nem do assentado, mas muito mais para criar uma base



SF/16161.10229-70

político-partidária. Eu quero dizer à colega produtora rural que esses dados estão sendo acompanhados por nós junto ao TCU e que, em mãos tudo isso, nós saberemos qual é a melhor medida para não ficarmos procrastinando soluções.

Nós esperamos que neste Governo do Presidente Michel Temer nós tenhamos a transparência nos projetos. Eu tenho agora – e solicitei ontem ainda – a relatoria de um projeto de V. Ex^a, Presidente, Senadora Ana Amélia, que busca as pessoas beneficiadas, junto aos dados da Transparência, com o CPF, identificando-as, o que não há hoje no Brasil. Nós tivemos o escândalo do assentamento, 578 mil. Nós temos agora o escândalo do Bolsa Família, também em proporções de 1,4 milhão de pessoas que não existem ou estão fora dos padrões definidos pelo programa. Então, nós não temos no Brasil uma transparência das pessoas que recepcionam esses projetos ou que são beneficiárias desses projetos sociais, não sabemos se o dinheiro está sendo corretamente aplicado, se esse dinheiro está realmente sendo investido naquilo que é seu objetivo principal ou se serve, na verdade, para criar milícias ou estruturas de apoio partidário. Acho que agora nós teremos, no Governo do Presidente Michel Temer, a oportunidade de iniciar por essa transparência, que eu acho que deverá ser mais célere e mais rápida do que talvez o resultado de uma CPI, já que nós teremos o TCU como o grande balizador desses dados técnicos para nós.

De qualquer maneira, não afastamos essa hipótese, diante dessa situação a ser apresentada. O que for mais célere, nós implantaremos imediatamente aqui no Senado.

Obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agradeço, Senador Caiado.

A propósito, eu informo que, no dia 25 de abril, quando aqui esteve o Ministro Patrus Ananias, então Ministro do Desenvolvimento Agrário, falando sobre os problemas que foram abordados naquela audiência pública, alguns questionamentos feitos por V. Ex^a não foram respondidos. Nós encaminhamos por escrito – eu, pela Comissão, como Presidente da Comissão – as perguntas formuladas por V. Ex^a, mas elas não foram respondidas, embora a correspondência tenha sido encaminhada no dia 25 de abril, relativa a esses problemas, no caso, do programa da reforma agrária.

Consulto o Dr. Marcelo Pinheiro se tem alguma observação a fazer em relação às perguntas formuladas e às exposições, algum esclarecimento que considere pertinente.

O SR. MARCELO PINHEIRO FRANCO – Não, obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, cabe-me aqui agradecer a presença de todos os convidados.

A reunião foi feita para discutir a política de seguro rural no País, em cumprimento a um requerimento do Senador Wellington Fagundes, que é o Relator da Política Pública de Seguro Rural.

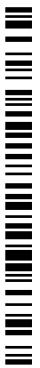
Essa audiência é parte de uma série de audiências para avaliar a Política Pública de Seguro Rural, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada por requerimento desta Comissão.

Eu agradeço ao Vitor Augusto Ozaki, que é Diretor do Departamento de Gestão de Risco e Recursos Econômicos da Secretaria de Política Agrícola do MAPA; ao Dr. Junnius, que trouxe uma exposição clara, de novo, de como estão as deficiências, o orçamento não executado no Seguro Rural – o Dr. Junnius Marques Arifa é Secretário de Controle Externo da Agricultura e Meio Ambiente do Tribunal de Contas da União (TCU) –; ao Dr. Marcelo Pinheiro Franco, Diretor Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S. A. (ABGF); e à Dra Helena Mulim, Diretora de Supervisão de Conduta da Superintendência de Seguros Privados (Susep).

Agradeço ao Senador Caiado, ao Senador Moka e a todos os participantes.

Recomendo à consultoria técnica desta Comissão a anotação do que foi aqui abordado para compor o relatório do Senador Wellington Fagundes.

Agradeço também à Secretaria Executiva desta Comissão.



SF/16161.10229-70

Está encerrada a presente audiência pública, com os agradecimentos antecipados em nome do Senador Wellington Fagundes.

Muito obrigada.

(Iniciada às 8 horas e 2 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 28 minutos.)

(Audiência 14/7/2016.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Declaro aberta a 22^a Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da 2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior que, com a anuênciā do Plenário, é dada como aprovada.

A audiência pública de hoje tem a finalidade de apresentar e discutir a Política de Seguro Rural no País, em cumprimento ao Requerimento nº 25, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que foi designado por esta Presidência para preparar a Política Pública de Seguro Rural, tema que foi escolhido por esta Comissão para o debate deste ano e apresentação como contribuição em relação ao Seguro Rural.

Informo que esta reunião é parte do processo, como eu disse, da avaliação da Política Pública de Seguro Rural, desenvolvida no âmbito do Poder Executivo, aprovada pelo Requerimento da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária nº 13, de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes de fazer o convite aos palestrantes que falarão sobre o tema, queria dar uma informação – o Senador Moka estava presente: nesta semana, a Frente Parlamentar da Agropecuária, formada por mais de uma centena de Deputados Federais – de vários partidos, de toda a representação brasileira dos Estados – e mais Senadores, participou de um encontro com a presença do Vice-Presidente que está na interinidade, Michel Temer, com a presença dos Ministros Blairo Maggi, Ministro Geddel Vieira Lima e Ministro Gilberto Kassab, da Ciência e Tecnologia.

O Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária, o mineiro Marcos Montes, fez uma reunião de grande repercussão. Por si só, a presença do Presidente já daria relevo.

Na ocasião, foi apresentada uma carta da Frente Parlamentar da Agropecuária, que elenca os principais dilemas que o setor está vivendo.

Entre outros argumentos, a carta afirma que o setor é fundamental na geração de divisas, emprego e renda. Estratégico para o desenvolvimento sustentável do Brasil, o agronegócio acredita que a nova administração federal tem legitimidade constitucional e conta com o comprometimento de uma equipe econômica competente.

A FPA – Frente Parlamentar da Agropecuária acredita na capacidade para reorganizar aspectos macroeconômicos essenciais para que, a partir de reformas estruturais, possamos adquirir a confiança do setor privado, retomar investimentos e, consequentemente, recolocar o Brasil na trajetória do crescimento.

Então, essa carta dá esses destaques.

O Ministro Blairo Maggi, naquela ocasião, praticamente fez um despacho público e coletivo com as demandas principais apresentadas pelos Parlamentares antes que chegasse ao local o Presidente Michel Temer. Então, foi de alta produção política a reunião, com o prestigiamento do Ministro da Agricultura, que foi, aliás, muito elogiado pelos colegas, dada a sua capacidade de diálogo permanente com os Parlamentares, não só com os Deputados Federais, mas também com os Senadores, especialmente ele que é nosso colega, Senador, membro ativo desta Comissão, e que já nos deu a honra de estar



SF/16161.10229-70

aqui para debater as principais linhas de ação do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.

Eu queria, então, agora, convidar o representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, Dr. Pedro Loyola; o Presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais, Fenaseg, Dr. Wady José Mourão Cury.

Por favor, estejam à vontade. Já nominados aqui, já estão feitas as identificações, então, por favor, tomem os seus assentos.

Convido o Dr. Miguel Fonseca de Almeida, assessor da Comissão de Seguro Rural, da Federação Nacional das Empresas de Resseguros, Fenaber.

Comunico também aos ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado que poderão participar deste debate, fazendo perguntas e sugestões nos seguintes contatos: pela internet, www.senado.leg.br/ecidadania; e, por telefone, a ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou por telefone público, no número 0800-612211.

Eu queria passar a palavra diretamente ao representante da Confederação Nacional da Agricultura, porque é ali onde residem os problemas. Depois, aos representantes dos operadores do seguro propriamente dito.

Agradeço a presença dos nossos Consultores Legislativos, que são os responsáveis por isso.

Informo também que teremos uma audiência pública em Rondonópolis, no Mato Grosso, no mês de agosto, com a presença de um dos consultores, para darmos prosseguimento a esse elenco de debates em torno do tema seguro rural.

Então, com a palavra o Dr. Pedro Loyola.

Temos definido aqui dez minutos, para permitir que, depois da exposição, possamos fazer um debate entre os participantes e os Senadores.

Com a palavra o Dr. Pedro Loyola, por dez minutos.

O SR. PEDRO LOYOLA – Senadora Ana Amélia, queria agradecer a oportunidade. Nós lá, no Paraná, e os produtores de todo o Brasil sabemos da sua luta em prol dos produtores e, principalmente, do seguro agrícola e, de antemão, já agradecemos por esta oportunidade aqui na Comissão.

Podemos já passar para o primeiro eslaide.

Eu gostaria de começar falando sobre o seguro agrícola e de uma visão equivocada que nós temos hoje no País. A primeira pergunta que a gente faz é se esse programa de seguro agrícola, de subvenção, é um bom ou mau negócio para o País, para o Brasil, e, quando falo para o Brasil, não estou só falando do produtor rural, do produtor de alimentos; estou falando de toda a sociedade.

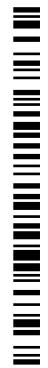
Nós países onde o seguro agrícola teve êxito, o papel do Estado tem sido fundamental no apoio ao programa. Em países onde não há a participação do Estado, o seguro não andou.

Será que esse custo do programa é mais caro do que uma renegociação de dívida rural para a sociedade brasileira, para o Tesouro Nacional? Essas são perguntas importantes para a gente saber se devemos continuar com o programa ou não, porque a gente vai discutir muito a questão de recursos para esse programa.

Será que o seguro beneficia somente o produtor?

Então, eu queria colocar, primeiramente, aqui, a questão dos benefícios do seguro.

Quando a gente tem um problema climático no País, sabe que isso afeta diretamente o produtor, mas também toda a sociedade, a todo o comércio local daquele Município que foi afetado, a toda indústria de máquinas, fornecedores de insumos, cooperativas, implicando menos renda, menos emprego, menos exportação para o País. Então, esse seguro agrícola que nós temos no País, que foi iniciado em 2005, quando o Governo finalmente verificou que era importante nós termos um instrumento de mitigação de riscos, teve um crescimento até o momento, mas aqui eu vou mostrar para vocês que a gente está passando por alguns problemas e precisamos do Senado, dos Parlamentares para encontrar novos rumos.



SF/16161.10229-70

Se fala também que o seguro agrícola não atende à necessidade do produtor. A gente ouve alguns produtores, alguns Estados reclamarem isso. Então, queria falar um pouquinho dessa evolução do ponto de vista dos produtores.

No início do programa, em 2005, nós tínhamos um seguro de produção de multirrisco, coberturas muito baixas que pegavam apenas 50% da produtividade com dados do IBGE que não são exatamente dados prontos para seguro rural.

O que nós temos hoje já? Fala-se muito no seguro de renda e de faturamento, que é um sonho do produtor. Pois bem; ele já existe hoje – o seguro de renda e faturamento – para soja, milho e café. Nós temos diferentes modalidade de seguro, que foi a evolução que a gente teve nesses dez anos, para riscos nomeados, algumas regiões que só têm problemas de granizo, de geada; o multirrisco que é para todos os riscos climáticos que afetam a agricultura; seguros por talhão. Enfim, tivemos melhores coberturas e aumento dos níveis de cobertura, mas isso também encarece o seguro. Então, temos prêmios mais caros, e esse prêmio mais caro vai refletir também no programa depois.

Em todos os países – nós pegamos experiência dos Estados Unidos, Canadá e Espanha, principalmente –, verifica-se que a evolução do seguro levou décadas, quatro, cinco décadas, para chegar a desenvolver os produtos adequados à necessidade do produtor. E aqui, no Brasil, diante da experiência internacional, nós já queimamos algumas etapas e, em uma década, nós já tivemos uma evolução muito grande.

O problema é que nós poderíamos ter um desenvolvimento maior, uma área agrícola maior protegida pelo seguro, mas ela ainda é muito pequena. Menos de 10% de toda a área agrícola do País tem algum tipo de seguro.

E onde reside o problema na nossa visão, na visão dos produtores? Nós tivemos o programa, ele andou bem até 2009, 2010, e, a partir desse ano, o programa começou a apresentar problemas de contingenciamento de recursos, e isso afeta diretamente o produtor. O seguro é muito caro, o produtor necessita dessa subvenção para que ele consiga colocar no seu custo de produção o seguro como um insumo, tornando acessível ao produtor então a contratação do seguro. Ocorre que o Governo falhou muito de 2010 para cá, e o principal ano em que a gente teve, vamos dizer, uma catástrofe para os produtores foi o ano passado, 2015. Em 2014, nós tínhamos R\$693 milhões aplicados no seguro agrícola no País, em torno de 18% da área agrícola coberta com seguro agrícola; e, no ano passado, apenas R\$282 milhões. Para este ano, estão previstos R\$400 milhões. E R\$400 milhões cobrem em torno de 10% da área.

Como eu estava falando da área, então aqui está o impacto que a gente teve. Nós tivemos uma redução, de 2014 para 2015, de 70% da área protegida. Isso cobre então só 10%, e 90% dos produtores estão à mercê do clima.

E quando a gente fala de produtores, não é só risco na Região Sul. Nós estamos vendendo Matopiba, agora, com um prejuízo de R\$3 bilhões. O Centro-Oeste – Mato Grosso e Goiás – com um grande problema climático, e os produtores que lá não conseguiram ter acesso o seguro agrícola, por essa falha do Governo, vão ter que fazer renegociação de dívida, porque são áreas grandes, e a maioria desses produtores não conseguiu ter acesso ao seguro.

E qual é o problema que acontece? Vamos pegar o exemplo de 2015: nós temos planejamento de longo prazo no seguro? Do meu ponto de vista, não. Por quê? Existe um plano trienal, para três anos, portanto, e o último, de 2013, previa R\$800 milhões para o programa. No lançamento do plano agrícola, a Ministra prometeu R\$700 milhões. O orçamento aprovado na Lei Orçamentária foi de R\$668 milhões. Em 2015, o Governo teve que pagar atrasos de apólices de ano anterior, R\$300 milhões de reais. Houve um corte no orçamento, de R\$51 milhões, de tal forma que o orçamento final, em 2015, chegou a R\$316 milhões, sendo que, realmente aplicados, foram R\$282 milhões.

Então vocês vejam: como fazer o planejamento de longo prazo se a gente sai de um valor previsto de R\$800 milhões e acaba tendo uma aplicação de apenas R\$282 milhões?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A respeito...

Voltando ainda lá, só para não passar um detalhe.

Nós apresentamos uma sugestão ao Relator do Orçamento: tirar de rubricas de recursos que não são usados para reforçar aquele que é fundamental, que é em relação ao seguro. Ainda assim foi conseguido... Ia ser menor do que os R\$316 milhões. A gente queria chegar perto de R\$800 milhões para mostrar que havia uma solução, ou seja, realocar recursos de outra rubrica, que não seriam usados, para um setor que é estratégico, que é o de seguro rural.

Apenas uma explicação.

O SR. PEDRO LOYOLA – Obrigado, Senadora.

A gente acompanhou isso. Agradecemos o empenho, mas, infelizmente, o Governo entendeu de outra forma.

O seguro rural – é bom lembrar – está dentro de uma política de gestão de risco, que envolve o Proagro, o zoneamento agrícola, principalmente. Então, nós também temos propostas, isso é em cima de um estudo do próprio Ministério da Agricultura. Nós precisávamos, para o ano de 2017, de pelo menos R\$1,1 bilhão para o programa. Isso daria para, aproximadamente, 30% da área agrícola do País.

Nós precisamos propiciar, então, a previsibilidade e a estabilidade do Programa de Seguro Agrícola. Por quê? O nosso produtor, quando ele vai ao banco...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO LOYOLA – ... ou a uma cooperativa tirar o crédito, ele precisa ter o seguro agrícola disponível naquele momento. O que acontece hoje é que ele não tem isso; ele não tem nenhuma certeza de que ele vá ter acesso à subvenção. Isso é muito ruim, porque cria uma imagem muito desgastante do programa, do próprio seguro. Não se conseguindo, então, garantir um horizonte de longo prazo também nas ações das seguradoras, corretores e cooperativas. Então, a gente precisa colocar um fim nessas improvisações pelas quais o programa vem passando desde 2010.

A gente precisa alterar as regras do programa quanto aos percentuais de subvenção, regulamentar e implementar o Fundo de Catástrofe. Estamos com bilhões de reais garantidos. Se nós tivermos uma catástrofe no País, isso vai quebrar as seguradoras. Nós precisamos, então, desburocratizar também o Proagro.

E uma questão muito importante, Senadora: há muitos anos não fazemos estudos de zoneamento agrícola, o que é um grande problema. Nós estamos há quatro anos sem estudo. Nós temos novos cultivares, manejos, condições edafoclimáticas, a frequência das adversidades climáticas aumentou, e nós estamos a pé nesse mecanismo, que é a ciência.

Então, nós temos qual a proposta da CNA sobre do programa, para tornar bem simples.

Eu quero chamar a atenção para as culturas de maior risco: o trigo, o milho safrinha, o feijão e as frutas. Hoje, a subvenção para essas culturas é de apenas 40%, 45%.

O trigo, hoje, está com 55% de subvenção. Entendo, o que acontece? O prêmio médio dessas culturas é em torno de 15%. Se nós vamos dar um apoio ao produtor de apenas 40%, ele vai pagar em torno de 8%, 9%, 10% de prêmio em cima da importância segurada. É inviável contratar seguro num valor desses! Então, precisamos alterar essa regra, voltar para o nível de cobertura que havia antigamente, que era próximo de 60%.

Nas demais atividades, a gente entende que 45% de subvenção tornaria acessível o seguro para as outras atividades.

Uma última proposta, para a gente terminar: é o calendário de disponibilização da subvenção. O crédito rural, no dia 1º de julho, já está disponível nos bancos, mas, antes disso, muitas cooperativas e bancos fazem o pré-custeio a partir de março. Então, existe um calendário agrícola, pelo qual o produtor compra insumos e acessa o crédito, em que ele teria de ter disponível o seu seguro agrícola, o que não acontece hoje. A nossa proposta

SF/16161.10229-70

é de que se torne efetivo um calendário para que não haja esse descompasso entre contratação de crédito, a compra de insumo e a contratação do seguro.

Era isso, Senadora.

Agradecemos novamente a oportunidade e esperamos realmente que o Senado possa contribuir e nos ajudar para o desenvolvimento desse mercado tão importante para o produtor e para o nosso País.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Pedro Loyola. Foi bastante clara a sua exposição.

Aqui está o Senador Roberto Muniz, da Bahia. E, ontem, eu ouvia do Senador Otto Alencar que, praticamente, dois terços do território da Bahia sofrem com o problema de seca. Então, é uma coisa realmente necessária para adaptar culturas à situação climática dos Estados brasileiros que são produtores.

Agora, vamos passar a palavra ao Dr. Wady Cury também pelo mesmo tempo.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Senadora, primeiramente, eu gostaria, em nome da CNseg e da Fenseg, de agradecer a oportunidade de estarmos conversando com a senhora, parabenizá-la por esta iniciativa e trazer aqui a mensagem de que o mercador segurador tem acompanhado essa evolução.

Você poderia colocar para mim, por gentileza, a apresentação?

A evolução

Com relação a um conceito, eu gostaria de falar sobre a questão dos interesses seguráveis comuns. Acho que, quando entendemos essa natureza do que estamos falando, começo a ter as diferentes modalidades de seguro.

Tenho os automóveis – e é um seguro que conhecemos bem. Cada automóvel, para nós, se trata de um risco isolado, e, aqui, há um contingenciamento na relação desses riscos estarem correlacionados. E nisso, o que precisamos, na questão do mutualismo, que é um fundamento do seguro? Preciso ter a dispersão dos riscos, que têm que estar separados.

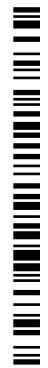
Aqui, no automóvel, existe uma baixa correlação entre esses riscos isolados. Eles têm naturezas próprias e distantes umas das outras. Aqui é uma questão de contingenciamento. Também tenho que entender os perfis dos segurados e os interesses seguráveis comuns.

Quando olho a propriedade de cá, começo a perceber que vou ter uma correlação entre os riscos, ou seja, esses riscos não vão se dispersar, ou seja, eles sempre estarão suscetíveis aos mesmos eventos climáticos. E, aí, preciso ter a pulverização dos riscos; precisamos sair de áreas regionalizadas e partir para uma área maior. Eu tenho que ter a diversificação dos riscos, tenho que ter culturas diferentes, porque as questões climáticas, que, às vezes, são ruins para uma cultura, podem não ser necessariamente tão ruins para outra. Existe uma alta correlação entre esses riscos, e também temos que definir os interesses seguráveis comuns de cada um desses agricultores a respeito desses riscos.

Acho que, quando se traz esse conceito, percebe-se que o seguro agrícola exige uma natureza do coletivismo, e a agricultura vive do cooperativismo e do coletivismo. Então, aqui, temos uma necessidade de tratar uma gestão coletiva. Acho que é um pouco do papel que tem esta Comissão. E, aí, entra a questão dos agentes dos interesses seguráveis públicos e privados.

Por que públicos? Qual é a natureza de um seguro agrícola ter subvenção e o seguro de um automóvel não tê-la? O que difere essas modalidades de seguro? A segurança alimentar. O seguro agrícola está inserido na segurança alimentar; ele é um instrumento de política agrícola, ou seja, podemos ser um indutor de garantir a perenidade de uma segurança alimentar mundial. E, a partir desta segurança alimentar, você tem as políticas agrícolas estabelecidas nos seus países.

SF/16161.10229-70



SF/16161.10229-70

A nossa Constituição, Senadora, já de 88, traz o seguro agrícola, a única modalidade de seguro prevista na Constituição, que é um instrumento de política agrícola aqui, no Brasil.

Então, acho que esses são os fundamentos que gostaríamos de colocar como o eixo, o porquê de se discutir, qual é o papel essencial dessa modalidade de seguro, que, no mundo inteiro, é discutida e trazida como um elemento de política agrícola.

Quais são os papéis do seguro agrícola? Por que eles existem na sua fundamentação? O Pedro já falou alguma coisa: estabilidade econômica do agricultor é um ponto fundamental; ele é um indutor de tecnologia, sem sombra de dúvida; mantém o emprego no campo; protege quer o custeio ou a renda do agricultor – já existem essas modalidades –; protege a questão do crédito; facilita o acesso ao crédito; dá à entidade financeira a proteção necessária. E um ponto importante: é um equalizador do Orçamento da União.

Nas renegociações de dívidas que estamos tendo hoje, o seguro agrícola, até este momento, tirou R\$1,2 bilhão das mesas de renegociação. Essas estão sendo as indenizações que as companhias estão fazendo. Estariam esses valores na mesa dessas negociações. O Pedro falou o caso do Matopiba: R\$3 bilhões.

Então, acho que esse é um grande papel e o objetivo do seguro agrícola.

O porquê da subvenção. É evidente que nós estamos, como eu expliquei, com a questão dos riscos correlacionados. Eu tenho essa necessidade... Ele vai à demanda. Nós vimos que, de 2006 até 2016, crescemos. São quase dez milhões de hectares segurados. Garante a expansão. Vimos a expansão no quadro que o Pedro mostrou. E propicia também uma evolução no desenvolvimento de novos produtos. Saímos de 20 culturas para quase 80 culturas em 2016. Ou seja, evoluímos nesse sentido.

Agora, isso não tem sentido se não houver um fundo de estabilidade. Não há uma varinha mágica que transfira a impossibilidade de um agricultor suportar uma perda isolada e alguém que suporte essa perda de uma maneira coletiva. As seguradoras não têm capital econômico e financeiro suficiente para garantir os bilhões em risco. Ano passado, foram quase R\$20 bilhões de investimentos segurados.

Então, o fundo tem o papel fundamental da oferta; as seguradoras têm a expansão; e também equalizador. Se nós tivéssemos uma política agrícola de médio e longo prazo, com esses instrumentos o Orçamento também teria uma previsibilidade melhor.

Zoneamento agrícola é um instrumento de política agrícola e essencial na questão do seguro agrícola e da subvenção.

Rapidamente, quanto à tipologia dos interesses seguráveis, hoje são praticados três tipos já: a questão só de custeio; a questão da produção – ou seja, eu posso trabalhar com a produção com um preço estabelecido com o agricultor – e o seguro de faturamento e renda. Esse seguro trabalha com duas equações: ele trabalha produtividade e valor futuro estabelecido pela bolsa de Chicago. E, aí, independe da correlação. Eu posso não ter um evento climático e ter queda de preços. Se esse multiplicador for inferior ao valor da importância segurada, haverá uma reposição da renda do agricultor.

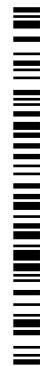
Hoje, quase 35% dos produtos de soja vendidos são dessa natureza. Mato Grosso e Goiás, 54%. Então, é onde há o interesse dessa natureza nesse produto.

Eu posso ter uma questão climática forte e o preço crescer, e eu acabo na verdade não podendo nem tendo indenização porque há um equilíbrio entre essas duas naturezas.

A tipificação dos riscos seguráveis.

Esse quadro, só para mostrar, traz – o Brasil é um continente – desafios para nós imensos. Hoje, as contratações estão no Brasil todo; e o sinistro também está. O clima pulverizou e se diversificou. Nós tivemos seca no Nordeste, no Norte; e chuva excessiva e frio no Sul. E aí são as discussões das renegociações que estão nas mesas.

Os principais eventos que a gente tem aprendido nos últimos 10 anos.



SF/16161.10229-70

Nós percebemos que seca e chuva excessivas representam 83% das frequências de ocorrência de sinistro. Esses números são ratificados pelos estudos atuariais, estudos científicos acerca da natureza de perdas na agricultura.

Ou seja, o seguro agrícola é, eminentemente, seguro climático. Não há evento climático que não esteja coberto no seguro agrícola. Pode ser que, na tipificação da apólice ele escolha granizo e eu tenha chuva excessiva. Aí, ele comprou uma cobertura restrita.

Nesse sentido, a proposta que nós estamos trazendo, de uma gestão futura.

Não há mais como continuar se nós não tivermos uma base integrada de dados.

O Brasil tem dados. Sem sombra de dúvida, temos informações. Falta você colocá-la num ambiente em que todos que têm interesse comum, público e privado, acessem essas bases.

Eu tenho que estudar o perfil do agricultor. O Pedro mostrou que começamos pelo IBGE, já evoluímos e, hoje, há tipificação do agricultor, e, se eu não conhecer a técnica ou a localização desse agricultor, eu posso não atendê-lo na sua real necessidade.

Desenvolvimento de gestão atuarial.

Um dos grandes desafios do seguro agrícola é a sua precificação pela natureza própria que eu mostrei, na questão da correlação do risco e da diversidade climática que nós temos. E, aí, vem a questão da tecnologia, a questão do campo, o investimento que o agricultor faz.

Então, também esse é um ponto fundamental. Não há mais como você atender o Brasil de uma maneira analógica. Você tem que partir para questões digitais de alta tecnologia. O Brasil é um continente, e esses desafios que nós temos são essencialmente necessários na questão da expansão sustentável do seguro agrícola.

E, aí, eu acho que nós temos que reunir esforços. Há empresas que estão mais evoluídas, outras não, em vários segmentos. Como é que nós podemos ter um olhar único nesse sentido?

Capacitação de profissionais.

A regulação de sinistro agrícola é diferente do do automóvel. Um perito pode entrar numa oficina e fazer a perícia de um Volks ou de qualquer tipo de modelo de carro. No caso agrícola, necessita-se da especificidade do seu perito. O agrônomo tem que conhecer a cultura que ele está analisando.

(Soa a campainha.)

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Consolidação do programa.

Isso é fundamental. Temos que reconhecer que evoluímos, mas as questões das regras claras e previsíveis e as vias exequíveis são fundamentais. Essa questão dos valores pode ser importante, mas eu acho que mais importante do que o valor são as formas como são aplicados esses valores.

As mudanças de regra, como o Pedro agora mencionou, nas questões das diferenças, isso traz uma instabilidade para o programa de uma maneira mais ampla e global.

Regulamentação específica é um tema que, com certeza, está aqui, nesta Comissão. Quer dizer: quais são as necessidades de regulamentação e orientação específica na questão do seguro rural?

A questão da prática da sustentabilidade.

Você tem uma ferramenta de gestão sustentável. O seguro agrícola pode ser visto como um instrumento indutor de prática sustentável no campo – e já o é lá fora.

Aqui, a questão de um fórum.

Creio que, se a gente conseguisse ter um fórum, com uma agenda de trabalho envolvendo todas as iniciativas, todos os segmentos, sejam públicos ou privados, com o objetivo de discutir e propor ações que viabilizem o crescimento sustentado do seguro agrícola no Brasil, desta forma, com certeza, ele iria atender o mecanismo que está previsto na nossa Constituição.

SF/16161.10229-70

E, como conclusão, eu acho que nós temos uma questão: a diversidade da agricultura brasileira, suas dimensões e diversidade. A construção de um modelo de seguro agrícola sólido sustentável só será possível sob uma gestão colaborativa das partes que têm os seus interesses nesse produto.

E o agricultor? Ele tem que ter um seguro descomplicado, acessível e coerente com as necessidades da especificidade da sua produção e na região em que ele está inserido.

Muito obrigado, Senadora.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Wady Cury, que foi também bastante didático.

Eu suponho que esse compartilhamento colaborativo seja uma forma, eu diria, de compartilhar o custo que o seguro representa para o produtor, para não recair só sobre os ombros do produtor, pesando no bolso do produtor, mas para compartilhar com aqueles setores que, quando o produtor vai mal, também sofrem as consequências e os prejuízos desse processo, como, no caso, o fornecedor de insumos, o fornecedor de produtos químicos ou de fertilizantes.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Perfeito.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Imagino que seja...

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Sim, com certeza. Há toda uma cadeia, que tem interesses seguráveis comuns. Ou seja, há entidades que têm o interesse necessário, como a questão da indústria de insumos; as *trades* que têm interesse em comprar; os bancos que estão fazendo os financiamentos; o Governo, que tem uma política agrícola e se preocupa com a segurança alimentar; as seguradoras, que têm os seus interesses econômicos e o interesse social da pulverização e da gestão do risco. Acho que todo esse compartilhamento é o que nós temos que colocar.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada.

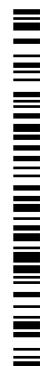
Eu quero cumprimentar o nosso Senador Wellington Fagundes, que está com a responsabilidade, exatamente, de produzir esses estudos, a partir dessas audiências públicas, e apresentar ao Congresso Nacional a oferta de um plano de política pública para o seguro.

Para concluir a nossa exposição, eu convido o Sr. Miguel Fonseca de Almeida, que é Assessor da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional das Empresas de Resseguros.

O SR. MIGUEL FONSECA DE ALMEIDA – Bom dia a todos. Bom dia Sr^a Senadora, e obrigado pelo convite. Obrigado a todos os participantes aqui presentes.

Eu vou tentar ser objetivo e não ser repetitivo no que os meus colegas já apresentaram. Eu vou dar um pouco mais de enfoque a algumas experiências internacionais. E que fique clara a mensagem de que o que a gente está querendo trazer aqui não é importar exatamente o que existe lá fora, até porque os modelos internacionais também não são iguais em seus países, mas, em alguns pontos, em alguns pilares, eles são comuns. Então, acho que, de certa forma, a gente pode, sim, aprender e tentar debater em cima desses pilares e dessas questões, para a gente discutir qual seria o modelo ideal para poder ter, também, um seguro agrícola, aqui, de forma sustentável, que possa se manter e trazer, de fato, benefício, que é o produtor ter uma proteção e mais um instrumento de mitigação de risco.

Eu vou pular um pouco. Aqui eu falaria mais sobre a questão da segurança alimentar e sobre o papel do Brasil, onde ele está inserido, mas acho que, para ser mais objetivo, eu queria tocar no ponto de que, qualquer que seja a atividade em que o produtor esteja envolvido, ele está sujeito a diversos tipos de riscos. E, para que ele minimize os impactos destes, é preciso conseguir haver mecanismos formais e informais para mitigar as possíveis perdas ou a descontinuidade da sua atividade. E o seguro agrícola é um desses



SF/16161.10229-70

instrumentos que tem bastante eficiência. Os nossos colegas anteriores já explicaram muito bem as razões.

Então, a gente fala que é um instrumento de proteção e transferência. Ele protege contra fenômenos climáticos adversos. Ele é indispensável para a estabilidade da renda, e por quê? Porque ele minimiza a inadimplência do produtor na hora necessária, para que ele possa continuar sua operação.

E, aí, é um pouco de conceito, também: o que é um ciclo?

Os senhores devem saber muito bem, mas o ciclo é contínuo desde a elaboração do projeto à tomada de crédito. Em média, hoje em dia, o produtor entra com 30% de recursos próprios e toma um empréstimo de 70%.

Então, o crédito é um fator presente na composição da sua atividade. Ele faz a preparação, monitora, colhe, vende, tem renda, cumpre financiamento e vai. E começa um novo ciclo novamente.

Mas o que acontece, quando há a quebra de safra? Onde se perde aquela cadeia de valor? Há a quebra de safra, e o que acontece com a continuidade para o próximo ciclo? O que acontece com a continuidade do seu projeto? E o seu endividamento? E a mão de obra local? E a economia local? Então, é uma série de consequências que uma quebra de safra pode produzir, sem contar a questão que acho também que é a principal e que é recorrente para os senhores: a renegociação de dívidas.

O seguro agrícola tem um papel fundamental nessa cadeia de valor, pela questão da estabilidade e, por consequência também, por evitar maiores volumes de renegociação de dívida. Então, é uma questão conceitual que gostaríamos de trazer aqui, para debater.

E aí há aquela questão: quanto custa, política e economicamente, renegociar dívidas? Será que não é mais barato investir, um pouco mais, em instrumentos que também trazem proteção à operação, que também trazem estabilidade de renda ao produtor? Não se tem que evitar essas renegociações de dívida?

Aí uma questão, também, que a gente tenta sempre trazer, sobre como essa transferência de risco pode ser absorvida por diferentes entes envolvidos. E, na questão do seguro agrícola, quando se tem a ocorrência de um fenômeno catastrófico, vocês podem ver que cada parte da operação tem uma responsabilidade.

Aí entra também a questão da transferência de risco ao mercado privado, às seguradoras, ao resseguro. Há uma ponta em que o Governo também poderia entrar, que é onde a gente entra com aquela questão do fundo de catástrofe, que nossos colegas já mencionaram.

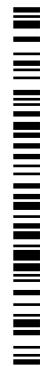
Então, essa é uma questão visual, para vocês poderem entender, mais ou menos, onde fica esta questão da transferência de risco como um todo.

E há um ponto, em que gostaria de entrar, para poder debater um pouco mais: o que há de mais comum nos diversos países em que há décadas de seguro agrícola, com estabilidade do sistema, com o produtor que se sente protegido e que faz parte dessa composição toda do sistema?

São três os principais pilares do seguro agrícola: subvenção ao prêmio e comprometimento do Governo no médio e longo prazo; instrumentos de proteção para eventos de catástrofe; e padrões mínimos seja de condições de seguro, seja de regulação de sinistro.

Quando se têm esses elementos bem estruturados e bem discutidos com relação aos participantes do sistema, consegue-se ter um programa que consegue se sustentar a longo prazo.

Queria sair um pouco da questão conceitual, mas também exemplificar. Por exemplo, a China, hoje, com pouco mais de cinco anos de um sistema bastante estruturado, envolvendo o governo, as instituições de pesquisa e o mercado privado, se tornou o segundo maior mercado de seguro agrícola do mundo, atrás dos Estados Unidos.



SF/16161.10229-70

Há a Espanha, em que ele também funciona, há bastante tempo, e que tem também bastante estabilidade. Lá, por exemplo, na questão dos instrumentos de proteção a eventos de catástrofe, há o consórcio de perdas.

E uma das questões, por exemplo, que acontece lá é a seguinte: aconteceu um evento catastrófico, que atingiu a atividade agropecuária, o consórcio vai chegar, para poder ajudar os produtores que tiveram perdas acima do esperado.

Porém, só terão acesso a esse apoio do consórcio aqueles que tiveram contratação prévia do seguro, ou seja, aqueles que apostaram que o seguro é um mitigador de risco. Então, num evento em que as perdas ultrapassaram o que era previsto, o consórcio foi e complementou essa proteção. Ou seja, todas as partes estão integradas nesse sistema como um todo.

E, aí, eu pontuo a questão da parceria público-privada. É talvez um pouco diferente do que os senhores estejam acostumados com o que seria uma PPP, mas, na verdade, quando eu menciono parceria público-privada é quando há uma clara divisão de responsabilidades entre até onde o Governo pode ir e como o setor privado pode complementar o sistema nessa operação.

Então, primeiro ponto, a questão do setor público. A gente tem, na experiência internacional, essa questão do comprometimento na elaboração e execução do que foi planejado no médio e longo prazos. E, regularmente, as políticas são rediscutidas e revisitadas de acordo com o novo cenário que se apresenta e as experiências recentes.

Então, eventualmente, como a gente está discutindo aqui e já foi falado, os padrões de clima têm mudado constantemente. A gente tem visto que eventos catastróficos têm sido cada vez mais frequentes e cada vez mais intensos. Naturalmente, em um modelo de seguro agrícola, em que ambas as partes estão participando – sistema público e privado –, rediscute-se como, dentro das políticas que são possíveis, a gente consegue se adaptar às novas realidades, e realidades essas sejam de clima, sejam de preço, sejam até inclusive de como se faz uma melhor gestão daquele fisco com as novas tecnologias e por aí vai.

Também é parte do setor público oferecer crédito com facilidade de pagamento e juros subsidiados. Essa é uma vantagem com que o nosso mercado já funciona há muito tempo, desde a instituição do crédito rural na década de 70.

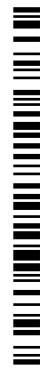
A gente tem também, como forte presença nesses mercados que se desenvolveram, o Governo fomentando essa integração das instituições de pesquisa, sejam elas universidades ou empresas de pesquisa, com o setor privado para o desenho de produtos, ou seja, o compartilhamento de informações, estatísticas etc., para um melhor produto ao segurado que, ao final das contas, é o beneficiário final de todo o modelo.

(Soa a campainha.)

O SR. MIGUEL FONSECA DE ALMEIDA – O Governo utiliza o programa de subvenção para ser um apoio ao seu instrumento de política agrícola. De que forma? Que o seguro e o mercado possam desenvolver coberturas para cultivos em regiões estratégicas.

Vou dar um exemplo: no passado recente, a gente teve um problema de quebra da safra de trigo na Argentina. Imediatamente, o Governo do Paraná atuou de forma a aumentar o programa de subvenção local para os produtores de trigo, de forma que, em determinados casos, a subvenção ao prêmio chegasse a até 100%. Ou seja, ele entra como um instrumento para fomentar e estimular aquela atividade, dado que existia uma oportunidade de maior rentabilidade ao agricultor.

De certa forma, as políticas podem ser ajustadas de acordo com a realidade, de acordo com a necessidade. Para quê? Para que, no final das contas, o produtor seja o maior beneficiário.



SF/16161.10229-70

Então, a gente também tem o setor público fomentando, estimulando que novos cultivos, ou novas regiões também sejam exploradas. E, aí, a gente fala de produtos experimentais de coberturas diferenciadas.

Por exemplo, existe na Espanha e no México o que se chama de seguro de pastagem, em que se usa a tecnologia dos satélites para que se possa medir o nível de qualidade das pastagens com sensoriamento remoto. Isso gera uma cobertura, no caso de, por exemplo, de seca ou de geada.

Então, é o Governo também estimulando que esses produtos diferenciados também sejam implementados no mercado.

Complementando a questão dos mecanismos mais sofisticados de proteção: um dos exemplos – e os colegas Wady e Pedro já mencionaram – é a questão também de produtos mais modernos como o seguro de renda. Hoje, nos Estados Unidos, por exemplo, depois de décadas com produtos mais tradicionais de seguro de produtividade, o produto de seguro de renda é o que já tem maior demanda dos produtores.

Então, é uma questão de evolução; uma questão de incentivo e apoio do Governo estimulando que as seguradoras e outros operadores do sistema tragam informações e produtos mais aderentes à realidade do produtor.

E por que a subvenção ao prêmio importante? Os nossos colegas já falaram um pouco sobre isso, mas não nos esqueçamos de que estamos expostos a riscos catastróficos. Então, isso traz um custo alto de seguro. Então, a subvenção facilita o acesso. Ela reduz o custo final ao produtor. Ela não deve ser utilizada para pagar 100% da operação. É importante que haja uma coparticipação do produtor na compra do seguro.

Um exemplo da importância da subvenção: desde que o mercado teve a nova lei de subvenção de 2003, com a sua implementação efetiva a partir de 2005, a gente teve um crescimento do mercado. E informação mais recente: nos últimos cinco anos, de 2011 a 2015, o mercado privado pagou indenizações de R\$2,9 bilhões, ao passo que a subvenção foi suficiente para pagar R\$2,1 bilhões. Ou seja, o produtor também pagou uma parte desse produto, mas, se não houvesse a subvenção, não haveria contratação de seguro e não haveria esse volume de indenização. Ou seja, são informações que mostram que, de fato, o mercado privado também paga indenização quando precisa. E é uma das funções do mercado privado por ele poder ter essa maior agilidade de pagamento de indenização frente a eventos catastróficos.

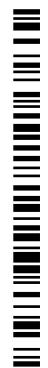
Por fim, a questão da renegociação de dívida, como já havia mencionado.

Do lado privado, para que o setor privado entre nesse sistema público/privado junto com o setor público, é importante que ele também cumpra critérios técnicos e rigorosos conforme a política agrícola do Governo, o *drive* da operação tenha sido dado. Dessa forma, o agente privado é um indutor na capilarização e na penetração do seguro e também presta serviço ao segurado, que, na verdade, de novo, é o grande beneficiário de todo o modelo, ou seja, tendo um padrão mínimo de qualidade e agilidade quando ocorre eventos catastróficos.

Também temos a questão de que o sistema não funciona se não houver peritos capazes de fazer esse tipo de trabalho, e o setor privado é responsável por isso na elaboração e execução desses treinamentos, qualificação, habilitação e também reciclagem, porque é um é um tipo de serviço que tem que ser continuamente reciclado.

Por fim, é responsável também por trazer as experiências internacionais para que possamos ver o que pode ser adaptado à nossa realidade e de que forma também podemos trazer novas tecnologias e mecanismos mais sofisticados para fazer a gestão de risco e gerar produtos inovadores.

Tentando não ser repetitivo, mas os entes envolvidos sabem que as dificuldades, os desafios são diferentes de acordo com diferentes países e regiões, porém o setor privado sozinho não é capaz de superar isso. Um exemplo disso, que eu posso citar também, é o nosso vizinho aqui, ao lado, a Argentina. O mercado agrícola lá é extremamente deteriorado; não tem presença do Estado; as seguradoras brigam por taxas, e as taxas de



SF/16161.10229-70

risco são incapazes de oferecer produtos mais sofisticados, como uma cobertura multirrisco. E, lá, opera-se, única e exclusivamente, com seguros de riscos nomeados, que são mais baratos, mas, mesmo assim, as taxas de risco são insuficientes, e o mercado não consegue gerar valor, não consegue atender definitivamente a necessidade do produtor. Então, é um exemplo claro de que a ausência do mercado dificulta o crescimento e a evolução desse tipo de sistema.

Em todos os setores, em todos os históricos dos países também em que o mercado de seguro agrícola se desenvolveu, houve desafios, resistências a serem enfrentadas, mas que foram superadas quando se pensou sempre no longo prazo.

E aí é um ponto que eu gostaria de ratificar para a nossa reflexão: se há o comprometimento do setor público no longo prazo, você gera estabilidade para o sistema e gera previsibilidade para os agentes. Com isso, conseguimos fazer com que a iniciativa privada consiga investir também nos médio e longo prazos. E, por fim, atendendo um maior número de segurados, que, de novo repito, são os maiores beneficiários de todo sistema.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quem está pagando a conta hoje.

Obrigada, Miguel Fonseca de Almeida, que é assessor da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional das Empresas de Resseguros (Fenaber).

O SR. MIGUEL FONSECA DE ALMEIDA – Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria agora colocar a palavra à disposição dos Senadores para os seus questionamentos.

O nosso Relator, Senador Wellington Fagundes, está em contato com assessoria, porque ele também está com a dupla e dolorosa missão de ser o Relator da LOA (Lei Orçamentária Anual), o que exige dele uma atenção muito grande. Eu vou só, enquanto o Relator chega, fazer um questionamento aqui.

Como aqui foi lembrada pelo Dr. Wady a questão da subvenção, que tem no trigo o seu maior percentual, 55%. Como o Pedro Loyola é do Paraná, conhece bem o Paraná, e o Miguel falou bastante na Argentina em relação ao trigo. Lembro que o Brasil é o maior importador de trigo do mundo; não tem produção suficiente, embora tenha área para produzir, para abastecer o mercado interno com trigo; então nós importamos. E eu vejo aqui, pelo volume da subvenção ao trigo, que é sempre percentualmente maior, e também para as áreas de cultura mais vulneráveis, como fruticultura, por exemplo, que não encerramos esse ciclo.

Quando eu era repórter, há muito tempo, eu entrevistava Delfim Netto, Ministro da Agricultura – imaginem o tempo que faz –, e ele me dizia: "o produtor do Sul planta trigo e colhe Proagro". E hoje não mudou muito a situação, porque, aparentemente, embora a Embrapa Trigo e Soja lá no Rio Grande do Sul, em Passo Fundo, tenha encaminhando um documento, nós não criamos, eu penso, variedades para outras regiões que não a região de clima temperado, e nós temos países como o México, por exemplo, que é um país de clima tropical, que produz trigo, muito trigo.

O Ministro Reinhold Stephanes, quando foi Ministro da Agricultura – lembro-me bem dele –, tentou criar uma política de estímulo ao aumento da produção de trigo, que era para reduzir a dependência do mercado externo. Isso porque, quando o dólar está desvalorizado frente ao real, não há problema para a importação; mas, quando o dólar está muito valorizado, como até há pouco tempo, com a importação, entra um produto mais caro, mesmo que haja os benefícios dentro do Mercosul, porque o trigo vinha da Argentina. E, se a Argentina tem, digamos, um desastre climático, e a produção também é menor, não há para o abastecimento interno e tem-se que comprar do Canadá, comprar da Rússia o trigo, e nem sempre...

A indústria moageira está sempre optando por produto importado, talvez por questões de competitividade e preço. Argumentam normalmente que é pela questão da

SF/16161.10229-70

qualidade, mas os nossos produtores asseguram que a qualidade do trigo brasileiro é muito boa.

Então, eu só queria um comentário do Pedro e, eventualmente, do Dr. Wady sobre esse aspecto.

O SR. PEDRO LOYOLA – Senadora, foi muito bem lembrado. A senhora conhece muito o trigo, pelo jeito é até especialista em trigo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não, eu só sou repórter.

O SR. PEDRO LOYOLA – Não, mas estão bem atualizadas as suas informações.

A gente tem um problema, porque o trigo está concentrado na Região Sul. Rio Grande do Sul e Paraná produzem 95% do trigo nacional. E qual é o problema? Nós temos problema de liquidez, não só de clima, porque o produtor, quando colhe, quer tirar isso do armazém porque já vem uma safra de soja em seguida. Nós temos o consumo de trigo no País em 12 meses, e a gente quer comercializar isso em seis. Então, a gente tem esse descompasso...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De logística.

O SR. PEDRO LOYOLA – Sim, de logística. E ainda há o problema climático, mas eu diria que o Delfim está um pouco errado, porque o produtor brasileiro melhorou a qualidade do trigo, nós temos hoje armazéns que fazem essa segregação...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso era na década de 80.

O SR. PEDRO LOYOLA – É, exato. E os problemas climáticos ocorrem realmente com uma maior frequência nessa cultura, assim como no milho safrinha...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Culturas de inverno, não é?

O SR. PEDRO LOYOLA – Culturas de inverno. Mas, a cada ano, em uma região. Existe uma importância do produtor lá do Paraná e do Rio Grande do Sul não só econômica, mas a questão agronômica também. Você tem que fazer o plantio do trigo e depois da soja, para a gente não ter, exatamente, problema de monocultura. E, ainda, não há muitas opções ao trigo.

Então, realmente, o Brasil gasta hoje R\$4 bilhões por ano na importação de trigo do Canadá, dos Estados Unidos, do Uruguai, do Paraguai – que está produzindo trigo de qualidade para exportar para o Brasil, e são brasileiros que foram para o Paraguai – e da Argentina.

E existe essa disputa aí: geralmente, quando há o problema do câmbio, a indústria vai buscar onde é mais barato, obviamente, e isso gera um problema. Daí falta política de garantia de preço mínimo para dar a sustentabilidade para esse produtor se manter na atividade.

Então, no Paraná, nós já tivemos variações diárias de 30% a 40%. Nós tivemos anos em que o produtor plantou 1,3 milhão de hectares no Paraná e isso, em dois, três anos, foi reduzido para 700 mil hectares.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E agora caiu também. Agora caiu novamente.

Obrigada, Dr. Loyola.

É um comentário breve, ainda porque o nosso Relator já está a postos. Depois, falarão o Senador Moka e o Senador Roberto Muniz.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – O Pedro colocou que essa questão da centralização do trigo na Região Sul, de fato, traz uma natureza de risco bastante severa. O próprio Proagro, o Relatório Circunstanciado do Banco Central, que cobra uma taxa em torno de 2,5%, reconhece que, tecnicamente, deveria ser uma taxa de 17%, em função das perdas. O mercado segurador tem uma sinistralidade ao redor de 210% no trigo.

SF/16161.10229-70

Eu acho que, de fato, é uma questão da centralização. Se pegarmos o exemplo do trigo, como eu falei, há que se diversificar a cultura e pulverizar o risco. Eu tenho uma cultura única em uma região; então, qualquer questão climática acaba sendo mais severa para aquela cultura, como é o caso do trigo.

Recentemente, nós temos a questão do excesso de chuva no momento da colheita, quando você acaba não conseguindo combater a doença, principalmente a brusone e giberela, que vêm trazer perdas de qualidade, que é outra discussão que o mercado também está tendo na questão do trigo.

De fato, é um risco com natureza bastante agravada para qualquer segmento que nele esteja inserido.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Wady Cury.

Eu consulto agora o nosso Relator, Senador Wellington Fagundes, se pretende fazer aos expositores algum questionamento sobre o tema abordado aqui. (*Pausa.*)

Estamos aguardando V. Ex^a para questionar os nossos expositores, porque o senhor foi o autor do requerimento, então tem preferência, seguido, pela ordem de chegada, dos Senadores Moka e Roberto Muniz.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Eu tenho aqui preparadas apenas duas perguntas.

Primeiro, eu gostaria de saber dos senhores participantes acerca da recente derrubada do veto presidencial que obrigava a contratação de seguro rural para acesso ao financiamento de crédito rural. A medida é eficiente para proteger o produtor contra a contratação ineficiente, mas dificulta a pulverização do seguro rural e a sua consolidação. Como achar a solução adequada para esse dilema?

Fica aí a pergunta aberta para todos.

Também gostaria de saber quais seriam as propostas práticas para o estabelecimento do calendário para o seguro rural e também como garantir que os recursos não sejam contingenciados. Alocar o orçamento nas operações oficiais de crédito poderia ser uma solução?

Não tem muito a ver com a nossa audiência, Sr^a Presidente, mas eu estava lendo uma matéria que trata da máfia verde, que atua no desmate e venda de lotes Brasil afora. Como a gente já discutiu a questão da regularização fundiária, eu só quero colocar isso aqui, mais uma vez...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Reflexão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – ... como reflexão para a gente buscar os caminhos.

Eu estive com o Ministro Padilha, com o Presidente do Incra e também com o Presidente o MT Legal para que a gente possa trabalhar em conjunto e fazer com que a gente encontre uma política de regularização fundiária eficaz neste País, principalmente no meu Estado, como foi colocado aqui também pelo Senador Blairo Maggi.

Estivemos, eu e o Blairo, com o Ministro Padilha, e ele disse que, se o pessoal de lá não desse conta, tragam para o Ministério, porque ele queria fazer, dada a importância que isso representa para a economia brasileira, principalmente para a Região Nordeste, que tem muita área cuja produção poderia ser incrementada. Esses, ainda mais, precisam do seguro, porque os pequenos são os que mais precisam.

Então, basicamente, essa é a nossa participação.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT) – Só justificando: como estou como relator da LDO...

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Já disse que V. Ex^a está com duas batatas quentes na mão. Duas! Não é uma só. (Risos.)

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Senador, com relação a essa primeira questão colocada, a derrubada do voto, que traz uma inovação na Lei do Crédito Rural, inserindo no art. 25 a possibilidade de ter, como garantia, o seguro rural, e, se o agente financeiro exigir, ele deve fazê-lo de maneira a colocar a segunda oferta ou aceitar uma terceira apólice, V. Ex^a traz o ponto da exequibilidade e, de fato, de isso poder ser feito ou não.

Quer dizer, temos um seguro agrícola no Brasil de experiências recentes – uma década – nem todas as companhias estão em todos os Municípios, em todas as culturas. E isso tem trazido para as entidades financeiras, que pulverizam o crédito rural no Brasil, quer público, quer privado, um desafio enorme de tentar cumprir essa obrigação, podendo trazer o que V. Ex^a colocou, ou seja, de os agricultores não serem atingidos. Esse é um ponto.

De fato, a Lei não dá uma regulamentação ou um prazo de implementação. Realmente, o mercado tem buscado uma solução para esse tema: Como vou implantar uma lei, que é inexequível no sentido da pulverização, em um país continental, em todas as culturas, em que o seguro foi fomentado e assim direcionado – na questão, a própria subvenção, saindo já para quase 15% da área plantada – como um instrumento de proteção ao agricultor e ao crédito?

É importante dizer que, quando estamos falando do custeio, de renda, estamos falando de entidades diferentes. O crédito rural tem um terço, que é do agricultor basicamente, quer dizer, recurso próprio dele – ele tem interesse em segurável –, um terço do crédito rural e também outro terço, com relação às indústrias de *trading*, de insumos. Então, há um interesse de todos nesse sentido do que nós estamos falamos com relação a essa exigência. Não é obrigação, mas exigência como um dos instrumentos.

O próprio art. 26 da Lei de Crédito Rural pode estabelecer um conceito de regulamentação pelo Banco Central das garantias dadas que o art. 25 traz.

O mercado espera, de fato, que se discuta, que se traga uma regulamentação. Ela é bem-vinda evidentemente. A lei tem de ser praticada, mas a questão é sobre a exequibilidade dessa lei neste momento.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Wady.

Com a palavra, Dr. Pedro Loyola, para um comentário sobre o questionamento do Senador Wellington Fagundes, que está se dividindo entre esta Comissão e a relatoria da LOA.

O SR. PEDRO LOYOLA – Bem, quanto a essa questão da obrigatoriedade, tivemos um período em que, no Paraná, praticamente todos os agentes financeiros e todas as cooperativas de crédito exigem do produtor rural – para algumas culturas, como soja, milho safrinha, trigo – a contratação do seguro, devido ao alto risco que essas culturas têm para o agente financeiro.

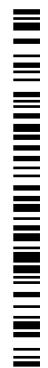
Então, é uma garantia a mais para receber realmente o crédito rural e o produtor se manter na atividade.

Nós entendemos, na verdade, que, conforme a evolução do mercado de seguro agrícola, nós já temos desenvolvido seguros-agrícolas como, por exemplo, para a soja em todo o País.

Então, a nossa sugestão é que a gente poderia implementar uma obrigatoriedade para o crédito oficial de forma – vamos dizer – parcelada. Você começaria com algumas culturas que já estão universalizadas no País. A soja é uma delas que já está disponível em todo o País. Já existe seguro de faturamento e renda disponível ofertado para todo o País. Por que não a gente pensar, se esse produto é eficiente, em torná-lo obrigatório?



SF/16161.10229-70



Para essa questão do cronograma a gente já tem uma proposta, que foi a minha apresentação. O que acontece hoje? O seguro chega muito tarde para o produtor. Ele já plantou a safra. Ele não sabe se vai ter acesso a subvenção. E o que aconteceu no passado? Não teve acesso. Cortaram praticamente 450 milhões do orçamento original, o que ocasionou que as seguradoras encaminhassem ao produtor o boleto bancário ou descontasse na conta bancária dele, no financiamento que ele fez no banco o valor que o Governo deveria ter pago. Então, isso traz enorme incerteza ao produtor, ao corretor de seguros, às cooperativas, porque o custo não é baixo. É um custo muito alto para o produtor arcar sozinho.

Então, este é o nosso calendário, Senadora. Ele está baseado em quê? Em abrir o sistema, uma informação para o mercado, para seguradoras, produtores, cooperativas, de como que vai ser o recurso, por exemplo, ali, para milho safrinha, trigo e demais grãos de inverno.

Em novembro, o produtor já está fazendo o planejamento, já está contratando. Então, em novembro, o Governo deve informar qual o valor que vai ter disponível e vai fazer a liberação do sistema para acatar essas apólices em março, e, assim por diante, nas outras culturas.

Em fevereiro, o produtor já está fazendo o pré-custeio de soja. Então, ele pode também já ter a informação do valor de subvenção que vai estar disponível e, em abril, o Governo abrir o sistema para acatar essas apólices, e assim por diante, nas demais culturas.

Então, essa é uma proposta que a CNA defende. Eu creio que as outras entidades que estão nesse mercado de seguro também entendem dessa forma e a gente, para isso, precisa ter a estabilidade do programa, previsibilidade e horizonte, que não temos hoje. Isso passa, como eu disse, Senadora, no começo da minha apresentação, por um equívoco que existe dentro do Governo, da área econômica. A área econômica, a nosso ver, entende que o seguro não é um bom negócio para o País.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O Dr. Wady tinha um comentário, porque foram duas perguntas.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – A primeira? Compartilho com o Pedro no sentido de que, para o agricultor, como eu disse na minha conclusão, tem que ser descomplicado, acessível e coerente com as suas necessidades.

Em que momento o agricultor precisa do seguro agrícola? Necessariamente não no momento em que o risco já está em curso. Essa questão do cronograma, de você prever situações em que eu tenho o pré-custeio ou necessidade de buscar insumos ou fazer a gestão do custo dele antecipadamente, para que ele tenha uma otimização de resultados, é nesse momento que é a questão da subvenção. O programa tem que prever. Esse é um ponto fundamental.

Nós estamos já em julho. Para todas as culturas de inverno contratadas de seguro até hoje o sistema do MAPA não abriu.

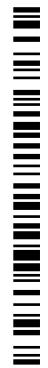
Nós não sabemos se os agricultores terão ou não acesso. Os riscos já expiraram. Muitas colheitas estão... Em Goiás, nós estamos com a questão do milho safrinha, que está com um prejuízo bastante severo, quase R\$200 milhões. Então, essa questão da previsibilidade do cronograma tem de ser bastante permanente no dia a dia.

Quanto ao valor do OC, acho que essa é uma questão que precisa ser definida, do contingenciamento ou não, faz parte de um cronograma como um todo e é muito bem-vindo para a estabilidade e a exequibilidade desse programa.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Wady. Eu quero indagar do Dr. Miguel se ele tem algum comentário diferente do que já foi dito aqui.

O SR. MIGUEL FONSECA DE ALMEIDA – Eu compactuo com o posicionamento dos nossos colegas de Mesa a respeito dessa primeira questão, sobre a falta de previsibilidade, que traz uma instabilidade para o sistema. Eu gostaria de complementar

SF/16161.10229-70



trazendo elementos, já que a minha apresentação foi baseada também nas experiências internacionais, de como isso se desenvolveu em alguns mercados, a questão da obrigatoriedade. Existem mercados em que isso é presente, em que a obrigatoriedade faz parte, o seguro como um instrumento colateral à operação de crédito. Isso é um fato. Os Estados Unidos passaram por um período de experiência em que eles exigiram a obrigatoriedade de contratação de seguros, se não me engano por três anos consecutivos. No ano consequente, no ano seguinte, foi excluída a obrigatoriedade. O que se percebeu foi que a taxa de contratação se manteve num alto nível. Ou seja, depois de alguns poucos anos de experiência de alguns produtores que não contratavam obrigatoricamente e passaram a ter o seguro, eles perceberam a importância do seguro e continuaram no programa sem a obrigatoriedade. Mas, mesmo assim, em algumas operações de crédito nos Estados Unidos, continua sendo obrigatório. Na Índia também existe a presença da obrigatoriedade. Na China também existe, em alguns casos, a questão da obrigatoriedade da operação atrelada ao crédito. Então, é um ponto para a gente de fato discutir, em que situações, se é em 100% ou em quais dessas situações o seguro pode ser um instrumento de adoção colateral na operação de crédito. Mas a gente já viu, de fato, o benefício que existe nele, na questão de evitar o endividamento e na renegociação da dívida.

Só complementando, Senadora, na segunda pergunta, se o recurso para a subvenção fosse concentrado numa única operação, que seria a operação de crédito rural, se seria uma solução, acho que seria, sim, uma solução viável. Não a única, mas é um ponto para se discutir, como isso decorreria.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Miguel.

Agora passo a palavra ao Senador Moka e ao Senador Roberto Muniz para os questionamentos sobre o mesmo tema.

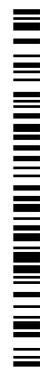
O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senadora Presidente, Dr. Pedro Loyola, Dr. Wady, Dr. Miguel. Confesso que estou muito tempo nisso e nunca vi isso funcionar. Na prática não funciona. Nós temos 10%, quando tivemos muito, foi na casa de 15% da área plantada com seguro. Quer dizer, a impressão que eu tenho é de que, se acabar o seguro, pouca gente vai notar que ele acabou.

Acho que o Pedro tem razão no que escolheu. E, talvez, Ana – o Wellington não está aqui –, seria importante uma audiência pública, talvez com o próprio pessoal da CNA, para mostrar o equívoco que é isso. Enquanto a área econômica não se convencer de que é preciso ter dinheiro para o seguro, para diminuir o prêmio do produtor, porque, senão, ele não terá acesso, é muito caro o prêmio, em um país continental, isso fica praticamente inviável. Por que o produtor não faz? Porque ele não tem como fazer. O que aconteceu esse ano? Não teve. Sabemos que o pré-custeio é dinheiro de depósito à vista do Banco do Brasil. A atividade econômica baixou, diminuiu o depósito à vista e não teve dinheiro para o pré-custeio. E essa é a explicação.

Então, a área econômica teria que se convencer que tem que destinar um recurso. Alguém falou em R\$1,2 bilhão, o máximo que vi chegar aqui foi R\$700 milhões a R\$800 milhões, sendo que R\$300 milhões a própria Ministra teve que tirar do custeio do próprio Ministério e pagar a dívida que tinha contraído com as seguradoras, para depois o Tesouro repor.

Então, na verdade, é um faz de conta isso, não é uma coisa real. Claro que é real para aqueles poucos que têm acesso, mas se você pensar que 90% não têm acesso... É um negócio... não estou... É claro que eu valorizo.

Por exemplo, outra coisa que o Dr. Pedro falou e que é fundamental, Senadora: se não tivermos um monitoramento, "olha, aqui você pode plantar" – zoneamento agrícola é o nome disso –, se não tivermos isso daí atualizado, é um risco mesmo. O sujeito vai plantar uma determinada cultura em um lugar que, sabidamente, não é propício para aquilo. É claro que se estiver plantando soja lá em São Gabriel do Oeste, a chance de não colher é



SF/16161.10229-70

muito pequena. A impressão que tenho é de que a taxa, o prêmio do próprio seguro, será menor. E esse zoneamento, nós não temos há quatro anos.

Então, acho que aí entra o papel da CNA, Pedro, de pegar as federações de agricultura e pressionar os governos do Estado – junto com o Governo Federal – e fazer esse zoneamento. Não é tão difícil isso. E as seguradoras, de posse desse zoneamento, vão ter...

E aí a grande discussão é com a área econômica. Vamos aportar recursos que darão para cobrir uma área realmente que você possa dizer que o Brasil tem seguro rural? Isso é fundamental. Aí a discussão seria outra, porque nós estaríamos discutindo, exatamente, com o pessoal da área econômica. Aí vou dizer: "Olha o que estamos pagando de frustração." "Olha o que estamos pagando de renegociação de dívida."

Será que não é mais barato investir no seguro do que ficar pagando essas renegociações? Então, essa é a discussão que, para mim, é central.

Fora isso, Senadora, eu não tenho assim perguntas. Eu concordo. Eu acho que o diagnóstico que eles fazem é correto, mas lamentavelmente nós tínhamos que... O caminho da audiência e do esforço da Comissão seria sensibilizar a área econômica no sentido de que dinheiro para investimento em seguro rural é um dinheiro importante, porque acaba saindo mais barato você colocar dinheiro para seguro rural do que ficar depois renegociando dívidas com frustração de safra, sem falar de outros prejuízos, porque muitas vezes você colhe bem, mas o preço do produto ocorre em função da bolsa, de dólar, de uma série de coisas. Na verdade, o produtor é um desses que planta no escuro. Impressionante. É uma coisa, uma atividade com risco muito grande.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – De alto risco.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – De alto risco. Ele concorre com chuva, com tempo, com o câmbio, com tudo.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E com o Governo, que atrapalha muitas vezes.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – E ainda é incompreendido nessa questão econômica.

Então, parabenizo. Eu acho que o diagnóstico foi muito bem feito, mostrando o potencial que o Brasil tem, as outras experiências, mas, lamentavelmente, eu acho que o foco tem de ser exatamente na sensibilidade da área econômica.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka, eu cumprimento V. Ex^a pela manifestação em que aborda aspectos políticos em relação ao poder decisório. E o Ministro Blairo Maggi está bastante focado em relação a este tema e certamente vai aproveitar a sabedoria do ex-Ministro Alysson Paulinelli, que é um especialista e tem estudado muito a questão do seguro. E eu penso que há aí uma decisão política, de Governo, uma decisão política firme em relação a isso, mas não abordando só o seguro. Essas questões relacionadas ao zoneamento agrícola, referido por V. Ex^a, são fundamentais nesse processo.

Então, eu estou acreditando no Senador Blairo Maggi, por conhecer muito bem como funciona o sistema na agricultura familiar, que tem um tratamento diferenciado para seguro, que é uma subvenção maior, uma proteção maior. O Pronaf, por exemplo. Mas é preciso ver a produção geral, o médio, o produtor cooperativado e as demais situações da agricultura brasileira, as diversas regiões e os diversos produtos. Há alguns que são mais vulneráveis, como fruticultura; o trigo também, concentrado numa região de muita mudança, muita variação climática, com a questão de ser uma cultura de inverno e não haver até hoje uma cultura que possa competir com o trigo por cultura de inverno, para dar ao produtor uma renda. O produtor faz, trabalha para ter renda. E essa é a grande questão.

Eu passo a palavra ao Senador Roberto Muniz, do Estado da Bahia. Já veio aqui uma pergunta de uma sua conterrânea da Bahia, Camilla Almeida Santana. Ela pergunta:

SF/16161.10229-70

"Quando entrará em vigor a política de seguro rural do Brasil?" É a nossa pergunta. Ela resumiu, a Camilla.

Muito obrigada, Camilla, pela sua contribuição, lá da Bahia, do Estado do Senador Roberto Muniz. Muito obrigada, Camilla Almeida Santana.

É a pergunta que todos nós queremos e fazemos também.

Com a palavra, o Senador Roberto Muniz.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Bom dia, Senadora. Bom dia, Senador Moka. Acho que as palavras de Moka traduzem muito esse sentimento.

Também quero falar com Camilla que o nosso intuito é esse aqui, a gente está tentando buscar construir essa política de seguro.

Então, eu acho que, em termos gerais, há uma coisa que fica clara. Você tem alguns passos importantes. A questão do zoneamento agrícola, eu acho que a gente deveria aprofundar mais isso. A questão do calendário agrícola, esse descompasso entre contratação e a compra de insumos é realmente uma situação importante.

A gente percebe... E acho que a discussão do seguro é porque, quando a economia chega a um patamar de qualificação em todos os setores, de infraestrutura ao setor de produção, a política de seguro é que traz a ideia de que nós estamos chegando numa complexidade. O seguro chega quando essa economia se torna complexa.

Eu não sou um conhecedor profundo sobre essa questão do risco, mas vocês colocam alguns números aqui – e eu acho que a gente deveria aprofundar depois os números. Você tem, basicamente, três agentes que ficam responsáveis por isso, pelo setor: o produtor, que entra com recurso próprio; os bancos, com o crédito rural, e também as empresas de insumos, que também participam desse modelo. Mas, quando a gente vai ver o quanto foi pago de prêmio pelo Estado brasileiro e quanto foi pago, depois, com os problemas que houve, quanto foi devolvido aos agricultores, a gente vê que foram quase... Foram R\$2,1 bilhões para R\$2,9 bilhões, não é isso?

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Novecentos. As seguradoras pagaram.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Em cinco anos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. *Fora do microfone.*) – Pouco mais de 600 milhões por...

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Pois é, então, há um peso importante, em que o Estado participa, de quase 70%. Ou seja, o Estado brasileiro está absorvendo 70% onde deveria, em tese, ser um terço, se a gente fizer isso. Porque fica, às vezes, muito fácil, Senador, a gente colocar a conta, como se diz lá na Bahia, na viúva. E, cada vez mais, a gente precisa olhar que os recursos públicos precisam ser protegidos na qualidade desse investimento.

Então, é muito difícil para nós, que não somos operadores desses riscos – riscos climáticos, riscos cambiais, outros riscos advindos da produção –, tentarmos alocar e discutir com o Tesouro a importância de colocar esse recurso.

Talvez, eles não estejam percebendo que, se eles colocarem alguns tipos de recursos à disposição, por exemplo, se parte do prêmio for colocado à disposição de vocês em moeda estrangeira, porque aí isso cria uma facilidade para cobrir esse risco cambial... Certo?

Então, há alguns mecanismos que talvez vocês tenham que trazer. Não é para a gente dizer o que é óbvio, que a agricultura brasileira merece isso, por ser 23% do nosso PIB, quarenta e poucos por cento das nossas exportações. É quem está segurando o Brasil nesta crise. Os agricultores é que estão segurando o Brasil nesta crise.

Então, isso já é voz corrente. Mas como é que a gente avança, fazendo com que esse pessoal, o pessoal da área econômica, possa entender essas cláusulas de transição que o senhor trouxe, Dr. Miguel? Ou seja, se a gente conseguir fazer cláusulas de transição

SF/16161.10229-70

por cultura, pela importância de cada cultura no Brasil, ou estabelecer essa proposta com esse olhar do produtor, da CNA, e também das seguradoras, eu acho que facilita a gente discutir isso internamente.

A Senadora Ana Amélia tem tido um esforço muito grande, e o Senador Moka também, com este assunto. E hoje a gente tem um Ministro que também é um profundo conhecedor da operação do sistema, do sistema de crédito. Então, eu acho que o momento, o ambiente político está colocado. Agora, se a gente achar que a gente vai, simplesmente, dizendo que é uma necessidade, que o Brasil é um país agrícola e que precisa ter seguro, a gente, simplesmente, não vai movimentar a política pública.

Então, eu acho que a gente deveria aproveitar a palavra do Senador Moka e ser um pouco inovador. Quais são as propostas? Vai-se fazer cláusula de transição? Vai-se fazer uma proposta para como compor esse fundo de catástrofe? Como é que esse fundo de catástrofe pode ser colocado? Quem são os atores? Por exemplo, ontem eu estive com o pessoal da Abimaq, que é a associação das indústrias de máquinas: eles têm muitos interesses, e, talvez, seja um dos setores, Senadora Ana Amélia, que mais esteja ligado com o resultado lá do campo. Então, como é que a gente pode compor isso?

Outra coisa, também – eu não sei se acontece nos Estados, mas lá na Bahia é assim –: existe o ceboleiro, que é o pessoal da cebola; existe o pessoal da fruticultura, que, como a senhora falou, eles são mais atingidos por problemas climáticos; e o que acontece? Existe ano em que o cara está rico, mas dois anos depois o cara está pobre, quebrado, lascado. Mas, quando está rico, quando ganha a mais – porque eu vejo sempre o preço mínimo –, será que, também, não pode ir ao preço máximo, o Estado também receber através de aporte nesse fundo? Será que também não é um mecanismo interessante para que a gente tenha a oportunidade de estar sempre com esse fundo como um lastro para essas questões e dar maior segurança para que os preços dos empréstimos, dos seguros, dos prêmios sejam mais baixos?

Então, quais são esses mecanismos que vocês podem colocar para a gente, e, quem sabe, listar depois isso e encaminhar aqui para a nossa Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Deixe-me fazer só uma colocação: a nossa safra é de um pouco mais de R\$160 bilhões. Então, quando você fala em R\$800 milhões em seguro, Roberto, nós estamos falando de uma coisa mínima, porque aquele é um valor muito grande.

Eu vou dar um dado para você entender: na hora de exportar, só de carnes, nós exportamos, mais ou menos, de 7 a 8 bilhões – de exportação. Aí na hora de discutir aqui no orçamento o recurso para vigilância sanitária, animal e vegetal, é uma loucura para você conseguir 300 milhões.

Então, é aí que eu digo que o Governo... Eu penso que essa tarefa é do Blairo, mas é o Blairo com especialistas e a frente parlamentar. É chegar para a equipe econômica: "Olha, vamos examinar isso aqui com vocês." E aí eu concordo com o Roberto Muniz: com inovação. Olha, eu acho por exemplo que esse pessoal da Abimaq podia contribuir com alguma coisa. Eles são diretamente beneficiados.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Fertilizantes, defensivos.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O segmento aí, eu concordo que isso deveria e poderia acontecer. Não acontece, mas deveria, porque eles são beneficiários diretos disso tudo.

Outro exemplo que nós temos. Temos casos de cooperativas em que o seguro funciona e funciona bem.

SF/16161.10229-70

A Ana me disse que o setor do fumo do Rio Grande do Sul tem um sistema de fundo, eles não têm seguro. Mas, se acontece frustração de safra lá, o fundo deles vai lá e cobre 100%.

Estou dando esses exemplos, mas a área econômica precisa entender isso. Não se trata de colocar o Poder Público, é que aí é um investimento. E pagar renegociação de dívida é mais caro que investir em seguro. Disso eu estou mais do que convencido.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu queria só acrescentar, Senador Moka, o valor. A Afubra (Associação dos Fumicultores do Brasil) – e a Bahia faz parte também do processo, porque a Bahia produz hoje –, indenizou os agricultores – e é pequena propriedade, até 20 hectares a média – que tiveram as suas lavouras com insucesso, por conta de um granizo, e a folha, que é a matéria-prima, foi destruída. Eles indenizaram R\$120 milhões, na boca do caixa, pagaram toda a indenização. Enquanto nós precisávamos de R\$30 milhões para a fruticultura e não conseguimos, porque era uma dependência da subvenção do Governo, do seguro rural.

Eu queria lembrar que o Senador Roberto Muniz fez uma avaliação bastante completa na questão da viúva. Ele chamou a atenção, tirar um pouco da viúva para concentrar em outras áreas. Mas eu acho que foi na exposição do Dr. Wady que havia uma balança, a questão da segurança alimentar. Essa questão é importante. Eu me lembrei de Irecê agora, da sua terra. Irecê é um grande produtor de feijão, e nós tivemos uma queda de feijão. Olha o drama que aconteceu no Brasil com o feijão. O feijão ficou caro. Até um barbeiro ali brincou e disse que chegou numa feira e o feijão estava tão caro, e disseram: "Achei feijão na feira a preço de banana." Ele disse: "Então me dá um quilo." "Ah, não, aqui é uma dúzia de feijão." Porque estava tão caro. Era uma dúzia de grãos. (*Risos.*)

Mas isso é apenas para ilustrar o quanto é importante a segurança alimentar, porque a gente não mede, a gente só meda quando falta, e o que significa essa estabilidade no abastecimento interno para controle de índice inflacionário, para questão do produtor para fazer a regularização da venda do produto.

Então, são todos esses fatores.

E há também, digamos, outro viés, hoje, com a questão do cuidado com a saúde, você está buscando outras alternativas que os nutricionistas falam. Batata doce é muito rudimentar, e batata doce está na moda hoje. Que ótimo! Acho maravilhoso. Então, em algumas regiões estão plantando mais batata doce, mais mandioca porque é bom para produzir mais farinha para fazer mais tapioca.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Que está na moda também.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Que está na moda também.

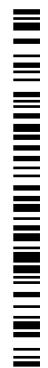
O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – É a diversidade, porque senão, você vai começar a concentrar tudo em uma cultura só.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Isso.

Quando se examina a agricultura, a gente logo imagina a grande produção, a exportação. Mas se a gente não lembrar dessa questão da comida que vai à mesa do brasileiro, do feijão e arroz, da carne, e de todos os produtos que chegam, então, a gente entende o que significa segurança alimentar. Comida é saúde, comendo bem, tem-se saúde.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Só para haver um encaminhamento. Será que nós não poderíamos fazer uma audiência, com o Relator e com a ajuda dos que estão aqui, com a equipe da área econômica do Governo junto com o Ministro, talvez o próprio Ministro possa marcar, para que a gente possa mostrar a importância que tem essa questão.

Eu acho que pelo menos é uma tentativa de demonstrar na prática, porque pode-se mostrar com números a economia que vai ser feita se isso acontecer.



SF/16161.10229-70

É só uma sugestão, para a gente ter uma coisa mais prática do ponto de vista de tentar realmente fazer com que o seguro rural seja alguma coisa mais concreta.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Bem lembrado. E vamos sugerir ao Senador Wellington, quando finalizar, que faça uma reunião com o Ministro Blairo para fazer uma coisa prática em relação à proposta.

Eu consulto o Senador José Medeiros, porque vamos nos encaminhando para a finalização em função de que o Presidente Renan Calheiros ontem, tarde da noite, convocou uma reunião às 10h de hoje no plenário. Acho que ficaram algumas matérias pendentes, para assegurar o recesso.

Apenas para corrigir. Nós temos tantas siglas: LDO, LOA, PPA, na verdade, o Senador Wellington Fagundes é Relator da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Então, ele está no dilema de atender aqui e atender a LDO, que é muito importante, onde estão envolvidas também as questões relacionadas a seguro.

Com a palavra o Senador José Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senadora Ana Amélia, vim aqui simplesmente para participar porque moro no Mato Grosso, sou representante do Estado de Mato Grosso, assim como o Senador Moka e V. Ex^a; somos de Estados em que a locomotiva da economia é a agricultura.

E esse debate vem de longo tempo. Lembro até da época do saudoso Senador Jonas Pinheiro. Eu era menino ainda, e já se debatia esse tema.

Há poucos dias, tivemos um debate forte ali em que a Senadora Gleisi falou que o Governo do Partido dos Trabalhadores tinha implantado, efetivado o seguro agrícola. Eu falei: isso não é uma realidade na prática. Sentimos que precisamos caminhar ainda.

Eu creio que nós vamos chegar a uma plenitude, mas é um debate que precisa ser travado e esta Comissão muito bem faz esses debates que sempre têm como resultado benefícios para a agricultura.

Agora, a gente sabe, e algumas pessoas criticam – há poucos dias eu fazia esse debate, Senador Moka, e eu fui criticado por algumas pessoas, inclusive da academia lá do meu Estado –, dizendo que eu estava batendo lata para os grandes, para um setor que não precisa. Na verdade, falta um pouco de entendimento, porque a gente sabe que no mundo inteiro a economia, em alguns países, tem que ter subsídio total e, em outros, ela está à mercê de intempéries, como foi agora no Estado de Mato Grosso, com uma grave crise hídrica, onde a grande maioria dos produtores, principalmente de milho, teve uma quebra muito grande.

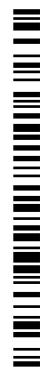
Então, é um debate que precisa ser feito, e, óbvio, justamente fazendo um encaminhamento. E é por isso que eu – não é confete – sou fã da Senadora Ana Amélia, pela praticidade. Geralmente a gente tem debates, reuniões aqui na Casa, que, às vezes, não levam a lugar nenhum, mas, aqui, sempre há um encaminhamento após as reuniões, e isso é muito importante, porque você tem um seguimento, você sabe, "olha, eu estou debatendo aqui, mas nós vamos chegar a tal ponto". Isso aqui tem sido não só nesta questão, mas em tantas outras que houve, e eu queria parabenizá-la.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Senador José Medeiros, eu aprendi isso com um colega nosso aqui, Waldemir Moka, do Mato Grosso do Sul, que presidiu a Comissão de Assuntos Sociais, e eu lá aprendi com ele. Ele nunca terminava uma audiência pública sem dizer: temos que tirar dessa audiência uma conclusão, não era assim, Senador? Viu como eu guardo os ensinamentos? E, quando assumi aqui a Comissão, também achei que aquela prática era a melhor possível, a gente tem que criar uma expectativa de solução do problema, não adianta trazer só o problema.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Isso é uma prática lá em Bela Vista.

SF/16161.10229-70



A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agora passo então para a gente fazer a conclusão. Como a primeira pessoa é o Loyola, eu passo para o Miguel, para um comentário sobre o que foi dito, depois o Pedro e finalizamos com o Dr. Wady.

O SR. MIGUEL FONSECA DE ALMEIDA – Bom, eu acho que o debate é muito engrandecedor e, acima de tudo, esclarecedor. Quando a gente tem voz, e, quando eu digo a gente, somos nós, que participamos ativamente no mercado de seguro e resseguro, quando a gente tem voz de poder trazer um pouco da visão do negócio de uma forma mais macro, e, às vezes, até no detalhe, também micro, facilita que os senhores, que estão no meio da política e que também são os legisladores e têm um papel importante nisso tudo, possam absorver a importância que determinadas correções, na forma como o modelo está, têm e que são necessárias para a continuidade.

Então, a nossa contribuição aqui é sempre estar à disposição para colaborar, para debater, para trazer as experiências e a gente discutir qual o melhor modelo a gente deve seguir. Alguns pontos já foram aqui discutidos a respeito da importância da continuidade de médio e longo prazo, de haver o comprometimento, de trazer a estabilidade para o sistema; isso gera investimento na iniciativa privada e atinge o maior número de produtores. Acho que essa é a principal mensagem, e colocamo-nos à disposição para continuar colaborando no debate para a gente buscar o melhor modelo para o nosso mercado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Dr. Miguel. Eu passo agora a palavra ao Dr. Pedro Loyola, da CNA.

O SR. PEDRO LOYOLA – Eu creio que esse debate é importante, Senadora. O Senador Moka colocou muito bem, eu acho que a questão central é a sensibilização da equipe econômica.

Quero dizer que, no ano de 2012, a CNA, com a Faep do Paraná, a FenSeg, as seguradoras e as resseguradoras contrataram um estudo para mostrar a importância econômica para o País do seguro agrícola, e isso foi apresentado para a equipe econômica na época, a pedido do Secretário da Política Agrícola, na época Dr. José Carlos Vaz. Infelizmente, nós não conseguimos sensibilizar, Senador Moka, a equipe econômica.

Então, a gente acha que tem que fazer uma nova tentativa. A gente está falando, no ano de 2014, de 117 mil apólices no Brasil. Foram praticamente 10 milhões de hectares. É como se todo o Paraná tivesse feito seguro no ano de 2014, foi isso o equivalente. Então, não é pouco, é muito, só que a gente, como o senhor disse, precisa evoluir no nosso entendimento. Há regiões, há produtores que não vão querer contratar o seguro. Ele tem um tamanho muito grande, a atividade dele não tem grandes riscos e esse produtor pode fazer...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Qual seria um percentual que o senhor acharia bom, que a gente poderia dizer "o seguro rural é uma realidade"?

O SR. PEDRO LOYOLA – O seguro rural para ser uma realidade nós teríamos que ter em torno de 40% de seguro agrícola, que pegaria pequenos produtores, médios e grandes, e mais em torno de 10%, que é o Proagro. Nós precisamos também, Senador, dividir esse público hoje. O que acontece no Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo? O produtor que está nessa faixa do Pronamp, o médio produtor, pode contratar tanto o seguro quanto o Proagro, e há um abismo de diferença nesses produtos, eles são muito diferentes.

Então, nós estamos colocando o dinheiro público em dois programas, e o produtor fica indeciso. Então, há sombreamento desta política. A gente precisa separar qual é o público do Proagro, que para nós deve ser apenas o pronafiano, e o seguro agrícola ser universalizado, e daí atingir em torno de 40% da área agrícola das principais atividades do País.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Quando a gente fala em 10% de seguro, nós estamos falando de 10% de 40?

SF/16161.10229-70

O SR. PEDRO LOYOLA – Não, nós estamos falando que 10% da área agrícola de todo o País têm algum seguro agrícola.

Senador, apenas para fazer mais um comentário: nós temos agora, no dia 8 de agosto, no Paraná, em Curitiba, um fórum nacional de seguro agrícola, que nem imaginávamos que chegaria a ter este público: já com 200 inscritos. Se pensarmos há dez anos, a gente não conseguia juntar dez pessoas na mesa para discutir seguro agrícola no País. Então, isso nos deixa muito felizes porque o seguro está sendo discutido nesta Casa e com encaminhamentos como colocaram os Senadores. Isso nos deixa felizes que tenhamos na Senadora alguém que possa defender o nosso produtor rural.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada, Dr. Loyola.

Agora, para conclusão, Dr. Wady Cury, que é da FenSeg.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – A CNSeg e a FenSeg, com certeza, Senadora, estão à disposição para o desenvolvimento, o amadurecimento desse programa, que é exitoso.

Eu acho hoje o agricultor já tem a cultura. Ele entendeu que o seguro é um instrumento de gestão de custo e de gastos. A questão que a gente tem discutido é a disponibilidade do momento em que ele precisa efetivamente desse programa; a manutenção desse programa com regras e valores numa linha de tempo, onde você pode, de fato, fazer projetos e nós, seguradoras, investimentos necessários em alta tecnologia de ponta – isso eu tenho que levar para os acionistas que isso tem um olhar de longo prazo – e trazer as entidades envolvidas, quando falo em interesses seguráveis, comuns.

A Abimaq, por exemplo, quando faz o financiamento de uma máquina, espera que o agricultor colha e pague a máquina. Se ele não colheu, ele vai ter dificuldade. Ela também tem interesse segurável comum ali. Ela também pode ser uma das beneficiárias desse programa.

Ora, se ela é beneficiária, pode ser uma partícipe desse programa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – O pessoal de insumos, as *tradings*.

De fato, essa questão toda do coletivismo que eu trouxe e do colaborativismo é fundamental. Podemos ser competidores dos nossos negócios, mas não necessariamente na gestão dos mesmos.

Aqui, o papel público cabe como um maestro nessa orquestra: juntar esses interesses, trazer esses olhares e saber que isso aqui é uma parceria, ou uma realidade que funciona no mundo, em que todos serão exitosos.

Mais ainda, penso que o agricultor precisa ter, de fato, um produto acessível, descomplicado, que atenda aos seus reais interesses. Nesse sentido, a Federação está disposta a desenvolver os produtos e serviços que atendam as reais necessidades dos agricultores.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Muito obrigada ao Dr. Wady pela ótima conclusão. Muito obrigada também pela notícia dada pelo Dr. Pedro de que haverá, em Curitiba, um grande e amplo debate.

O Dr. Wady falou em "colaborativo". Esta palavra é moderna, muito interessante hoje, inclusive na relação política: mandato colaborativo. Quer dizer, um mandato em que as pessoas ajudem o Parlamentar a executar.

Penso que, neste caso, há uma outra palavra, também simbólica: "compartilhamento". Esta tem um sentido de divisão de tarefas ou de responsabilidades. O espanhol faz isso na mesa – compartilhar uma *paela*, cada um come a *paela* no mesmo prato no centro da mesa. Vi isso em Valencia, na Espanha. Cada um, com o seu garfo, com a sua colher, comendo junto. Então, ele tem também um sentido, digamos, de solidariedade.

O SR. WADY JOSÉ MOURÃO CURY – Os gregos já diziam que, quando a soma das partes é maior do que o todo, a diferença é o interesse comum. Eu acho que esse compartilhamento vem um pouco nesse sentido.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – É engraçado que, em química, existe um tipo de ligação, feito através de compartilhamento.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Que bom! Aí está o nosso professor de química. (*Risos.*)
Que possamos compartilhar.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – A CRA também é cultura.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador José Medeiros.

Queria muito agradecer aos Senadores Wellington Fagundes, Waldemir Moka, Roberto Muniz e José Medeiros, mas quero agradecer especialmente a participação muito importante, colaborativa e "compartilhada" do Dr. Pedro Loyola, representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Dr. Wady Cury, Presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais; Miguel Fonseca de Almeida, Assessor da Comissão de Seguro Rural, da Federação Nacional das Empresas de Resseguros.

Queria agradecer também aos que ligaram e participaram, deixando aqui uma mensagem. Falei já da Camilla, da Bahia, e agora, também, da Anna Flavia Schmitt Wyse Baranski, de Santa Catarina, que assiste assiduamente às audiências públicas da CRA, que está sugerindo uma audiência pública sobre FUNRURAL. Obrigada, Flávia, pela colaboração.

Não havendo mais nada a tratar, queria informar apenas que, como estamos entrando num período de recesso, a próxima reunião desta Comissão, Srs. Senadores, será deliberativa, para apreciação de projetos na Comissão, no dia 4 de agosto.

Muito obrigada a todos.

Está encerrada a presente reunião e audiência pública.

(Iniciada às 8 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 9 horas e 49 minutos.)

SF/16161.102229-70

Anexo IV
PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO
NACIONAL RELACIONADOS À SEGURO RURAL

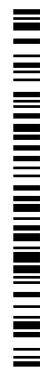
Proposições	Ementa	Explicação da Ementa	Autor	Apresentação	Situação
PL 4720/2016	Altera a Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural.	Revoga a exigência de que as obrigações financeiras decorrentes da subvenção ao prêmio do seguro rural sejam liquidadas no mesmo exercício financeiro da contratação do seguro e propõe que a dotação orçamentária destinada à subvenção ao prêmio do seguro rural seja transferida para o órgão "Operações Oficiais de Crédito" (OOC-STN) da Secretaria do Tesouro ...	Jerônimo Goergen	15/03/2016	Aguardando Parecer
PL 1974/2011	Altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003	Inclui os seguros de renda bruta, de preços, de produtividade física por unidade de área cultivada e de operações de crédito.	Lucio Vieira Lima	10/08/2011	Aguardando Parecer
PLP 57/2007	Cria o Seguro de Renda Agrícola para os agricultores familiares, mini, pequenos e médios produtores rurais e institui o Fundo de Estabilização do Seguro de Renda Agrícola, e dá outras providências.		Beto Faro	03/05/2007	Tramitando em Conjunto
PLP 156/2000	Institui o Sistema de Apoio ao Seguro Rural, de acordo com o disposto nos incisos II e IV do art. 192 da Constituição Federal, e dá outras providências.		Senado Federal - Edison Lobão	25/10/2000	Aguardando Parecer
PLP 27/1999	Cria o Seguro de Renda para pequenos Agricultores de base familiar sinistrados por eventos climáticos e dá outras providências.		Geddel Vieira Lima	05/05/1999	Tramitando em Conjunto

SF/16161.10229-70

Fundo Garantia Safra

Proposições	Ementa	Autor	Apresentação	Situação
PL 8228/2014	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que "cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica", para estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios localizados na Região Sul, e dá outras providências.	Rogério Peninha Mendonça	10/12/2014	Aguardando Parecer
PL 5846/2013	Altera a Lei nº 10.420, de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem nas regiões que especifica, para incluir a área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.	Francisco Praciano	27/06/2013	Tramitando em Conjunto
PL 5018/2013	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, que cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica, para estender o Benefício Garantia-Safra aos Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), e dá outras providências.	Senado Federal - Antonio Russo	20/02/2013	Aguardando Parecer
PL 4124/2012	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para conferir abrangência nacional ao Fundo Garantia-Safra e ao Benefício Garantia-Safra.	Heuler Cruvinel	27/06/2012	Tramitando em Conjunto
PL 739/2011	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, de forma a estender o Benefício Garantia-Safra aos municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, e dá outras providências.	Luiz Otavio	16/03/2011	Tramitando em Conjunto
PL 5237/2009	Altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, para incluir o parceiro outorgante como beneficiário do Fundo Garantia-Safra e permitir a adesão de consórcios e condomínios ao benefício Garantia-Safra.	Senado Federal - Tasso Jereissati	19/05/2009	Aguardando Parecer

SF/16161.10229-70



Anexo V
MINUTA DE PROJETO DE LEI DO SENADO

Minuta

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Esta Lei fixa os fundamentos, define os objetivos e estabelece as ações e instrumentos para a Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

Parágrafo único. Não cabe à Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários eliminar os riscos inerentes à atividade agropecuária.

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários:

I – estimular o aumento da produção agropecuária com vistas à garantia do abastecimento interno e das exportações;

II - induzir o aumento da produtividade e o emprego de tecnologias adequadas;

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70



III – sistematizar a atuação do Estado para que os diversos segmentos do agronegócio possam planejar suas ações e investimentos em médio e longo prazos;

IV – ampliar o acesso dos produtores aos instrumentos de gestão de riscos agropecuários;

V – gerir de forma integrada os instrumentos de gestão de riscos agropecuários, estimulando os produtores rurais a buscar proteção contra riscos de mercado antes da comercialização dos seus produtos;

VI – promover o equilíbrio no compartilhamento do custo das ações de mitigação de riscos entre os setores público e privado;

VII – fomentar a dispersão da concentração de risco da produção;

VIII – buscar a economicidade do financiamento agropecuário e a garantia de alocação de recursos orçamentários apropriados;

IX – fomentar a concorrência na oferta de serviços de seguro rural e outros instrumentos de mitigação de risco; e

X – universalizar o seguro rural eficiente e economicamente viável no país.

Parágrafo único. A implantação da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários pressupõe a sua integração com as demais políticas públicas de apoio ao desenvolvimento sustentável do setor agropecuário.

CAPÍTULO II

Da organização institucional da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários

Art. 3º A Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários será coordenada pelo Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários – CONAGRO, que exercerá as seguintes atribuições:

I – sobre a subvenção da gestão de riscos;

a) dispor sobre os limites, as condições, os critérios e a forma aplicáveis à concessão da subvenção, além de definir a destinação dos recursos, tendo em consideração as metas constantes do Plano Plurianual (PPA), do Plano de Gestão Nacional de Riscos Agropecuários e as disponibilidades orçamentárias e financeiras para cada exercício financeiro;

b) regular, acompanhar e avaliar o acesso aos instrumentos de seguro rural no país;

II – propor as diretrizes políticas, técnicas e operacionais, bem como acompanhar o seu desempenho e publicar, ao final de cada exercício, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas;

III – aprovar a proposta de Plano Trienal ou seus ajustes anuais, dispondendo sobre as diretrizes e condições para a concessão da subvenção econômica, observadas as disponibilidades orçamentárias e as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual;

IV - estabelecer diretrizes e coordenar a elaboração de metodologias e a divulgação de estudos e dados estatísticos, entre outras informações, que auxiliem a política de gestão de riscos do agronegócio;

V - incentivar a criação e a implementação de projetos-piloto pelas sociedades seguradoras e empresa pública, contemplando novas culturas vegetais ou espécies animais e tipos de cobertura, com vistas a apoiar o desenvolvimento da agropecuária;

VI – dispor sobre a diferenciação de que trata o art. 28;

VII – aprovar seu regimento interno; e

VIII – exercer outras funções atribuídas em regulamento.

Art. 4º O CONAGRO será composto pelos seguintes membros:

I – o titular da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que o presidirá

II - um representante do Ministério da Fazenda;

SF/16161.10229-70

III – um representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

IV – um representante da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil;

V – um representante do Banco Central do Brasil;

VI – um representante da Superintendência de Seguros Privados;

VII – um representante da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.

Parágrafo único. As reuniões do CONAGRO só ocorrerão se presentes, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º A participação no Conselho de trata os arts. 3º e 4º e de qualquer eventual comissão criada pelo CONAGRO não ensejará qualquer tipo de remuneração e será considerada como prestação de serviço de relevante interesse público.

Art. 6º O CONAGRO poderá criar comissões consultivas, das quais poderão participar representantes do setor privado.

§ 1º O CONAGRO definirá a organização e a composição das comissões consultivas e regulará seu funcionamento.

§ 2º Cabe ao presidente do CONAGRO designar os integrantes das comissões consultivas.

Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, sua inserção na Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

Parágrafo único. Ao Município, é facultativa sua inserção na Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

Art. 8º Caberá à União a coordenação da Política de Gestão Nacional de Riscos do Agronegócio, articulando os diferentes níveis e sistemas

SF/16161.10229-70

e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias.

Art. 9º No âmbito da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, a União incumbir-se-á de:

I - elaborar o Plano de Gestão Nacional de Riscos Agropecuários e estabelecer Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

II - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários;

III - prestar assistência técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, para o desenvolvimento de seus sistemas, na função de supervisão e exercendo sua função supletiva;

IV - estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, competências e diretrizes para a mensuração e determinação de risco, estimativa de sinistro e mitigação de perda em face de riscos sistêmicos;

V- estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e acompanhamento das informações do seguro rural;

VI - coletar, analisar e disseminar, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, informações sobre o seguro rural, com fim de aprimorar sistema de informação integrado a uma base de dados única;

VII - assegurar a integração e articulação de políticas e programas públicos federais voltados para produção agropecuária;

VIII – produzir o censo agropecuário, com frequência quinquenal, nos termos da Lei nº 8.184, de 10 de maio de 1991;

SF/16161.10229-70

IX – supervisionar, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários, o seguro rural no País.

X – editar normas viabilização da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários;

Art. 10. Os Estados participantes Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de Gestão de Riscos Agropecuários, integrando-os às políticas e planos de gestão de risco da União e dos Municípios;

II - definir, com os Municípios, formas de colaboração para mitigação de riscos, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público;

III - editar normas complementares para o cumprimento desta Lei; e

IV - elaborar e executar políticas e planos de gestão de riscos, em consonância com as diretrizes e planos da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios.

Parágrafo único. Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.

Art. 11. Os Municípios participantes do Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários incumbir-se-ão de:

I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de Gestão de Riscos Agropecuários, integrando-os às políticas e planos de gestão de risco da União e dos Estados; e

III - editar normas complementares para o cumprimento desta Lei.

SF/16161.10229-70

Parágrafo único. Os Municípios poderão optar por se integrar ao sistema estadual de gestão de riscos Agropecuários ou compor seu próprio sistema de gestão de riscos Agropecuários, ou ainda escolher o momento ideal para aderir à Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários em uma dessas modalidades.

CAPÍTULO III

Dos instrumentos da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários

Art. 12. São instrumentos da Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários:

I – o Programa de Seguro Rural Público – PSP, com limite de cobertura básica;

II – o Programa de Seguro Rural Privado – PSR, com cobertura ampliada;

III – o resseguro, a ser contratado seguindo regra de mercado;

IV – o Fundo de catástrofe, de que trata a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010; e

V – outros instrumentos complementares, a serem criados pelo Poder Público em consonância com a atual lei.

Parágrafo único. O Poder Público promoverá a sincronização do programa Benefício Garantia-Safra, com ajustes pertinentes, à Política Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

Art. 13. Fica criado o Programa de Seguro Rural Público – PSP, cujo limite de cobertura, será estabelecido pelo Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários– CONAGRO, sendo a cobertura básica mínima de 50% (cinquenta por cento).

§ 1º O seguro de que trata o *caput* será, inicialmente, compulsório para os produtores rurais que contratarem junto aos agentes financeiros empréstimos com recursos públicos controlados, por prazo estabelecido pelo

SF/16161.10229-70

CONAGRO, não superior a 5 (cinco) anos, ouvido o Conselho Monetário Nacional (CMN).

§ 2º Os riscos cobertos pelo seguro de que trata o *caput* seriam multiriscos.

§ 3º O seguro rural de que trata o *caput* terá condições contratuais diferenciadas de acordo com o risco estimado, com diferenciação para condições redutoras de risco ou indutora de tecnologia sustentável.

Art. 14. O Programa de Seguro Rural Privado – PSR, com cobertura ampliada, será de contratação não compulsória, para cobrir riscos excedentes não amparados pelo PSP, mediante subvenção ao prêmio do seguro rural.

§ 1º Para fazer jus à equalização de prêmios do seguro rural, o produtor rural deve contratar um seguro rural perante seguradora habilitada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a operar o Programa de Seguro Rural Privado – PSR.

§ 2º A equalização de prêmios do seguro rural do PSR seguirá as regras estabelecidas nos arts. 23 e 24 desta Lei.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a submeter parte ou totalidade dos seguros de que trata o art. 13º a resseguro, ouvidos o Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários – CONAGRO e o Conselho Monetário Nacional (CMN).

Parágrafo único. O resseguro de que trata o § 9º será contratado via consórcio de seguradoras, que atendam às regras estabelecidas pela SUSEP, CONAGRO e CMN, em suas respectivas áreas de competências.

Art. 16. Eventual limite não coberto pelo resseguro poderá ser arcado pelo Fundo de Catástrofe de que trata a Lei Complementar nº 137, de 26 de agosto de 2010, em conformidade com parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários– CONAGRO e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

SF/16161.10229-70

Art. 17. O contrato de seguro de que trata esta Lei será de abrangência nacional, tendo por base produtividade apurada por parâmetro oficial, revisto e divulgado periodicamente, com antecedência adequada.

Parágrafo único. Em hipótese alguma, rendimentos médios poderão ser usados para cobertura individual na contratação do seguro rural de que trata esta Lei.

Art. 18. O contrato de seguro rural deve ser feito com antecedência em relação ao plantio, diferenciado conforme cultura e espécies animais e modalidades, preferencialmente, com base em Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), e deve ser completamente processado antes da vigência do risco segurado.

Art. 19. O CONAGRO, ouvido o CMN, poderá aprovar a possibilidade de subsídio de seguro rural em grupo, cooperativa ou associações congêneres.

CAPÍTULO IV

Da subvenção de gestão de riscos

Art. 20. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos da legislação vigente, a subvenção de gestão de riscos a produtores rurais e suas cooperativas, sob a forma de equalização de prêmios de seguro rural, em percentual ou valor do prêmio.

§ 1º Os beneficiários da subvenção de gestão de riscos deverão apresentar, conforme especificado em regulamento, a declaração da produtividade e o número do Cadastro Ambiental Rural (CAR), estatuído no art. 29 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

§ 2º A definição pelo produtor sobre que instrumentos pretende utilizar deverá ocorrer em período anterior à safra.

Art. 21. O regulamento relativo a subvenção de gestão de riscos disporá sobre:

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70

I – as condições técnicas e operacionais para a implementação, execução, pagamento, controle e fiscalização da subvenção econômica de que trata este Capítulo;

II – as situações excepcionais em que se admitirá o pagamento ao beneficiário de subvenção de gestão de riscos em mais de uma das formas referidas no art. 4º;

III – os parâmetros máximos de subvenção de gestão de riscos cabíveis:

a) para cada beneficiário; e

b) por unidade de área.

Art. 22. A aplicação irregular, desvio dos recursos provenientes da subvenção de gestão de riscos e a falsidade das informações prestadas, sujeitarão o infrator à devolução, em dobro, da subvenção recebida, atualizada monetariamente, sem prejuízo das penalidades previstas no art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. As formas de fiscalização e apuração das infrações a que se refere o *caput* serão especificadas em regulamento.

CAPÍTULO V

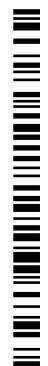
Da equalização de prêmios de seguro rural

Art. 23. As obrigações de que trata o art. 20 assumidas pela União em decorrência da subvenção de gestão de riscos, serão integralmente empenhadas no exercício financeiro da emissão das apólices do seguro rural.

Parágrafo único. Para a concessão da subvenção econômica de que trata o *caput*, o proponente deverá estar adimplente com a União, na forma da legislação aplicável.

Art. 24. A equalização poderá ser diferenciada segundo:

I - modalidades do seguro rural;



SF/16161.10229-70

II - tipos de culturas e espécies animais;

III - categorias de produtores;

IV - regiões de produção;

V – condições contratuais, priorizando aquelas consideradas redutoras de risco ou indutoras de tecnologia; e

VI – riscos cobertos.

Art. 25. As equalizações de que tratam os arts. 23 e 24 sujeitam-se às normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 26. O regulamento relativo a equalização de prêmios de seguro rural disporá sobre:

I - as modalidades de seguro rural contempláveis com os benefícios de que trata este Capítulo;

II - as condições para acesso à subvenção de gestão de riscos incluindo o rol dos riscos cobertos e outras exigências técnicas pertinentes;

III – o Plano Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários, que conterá metas, objetivos e ações quinquenais para a política.

Parágrafo único. As taxas de prêmio do Programa de Seguro Rural Público serão definidas conforme parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários – CONAGRO, com base em proposta encaminhada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, com periodicidade anual, conforme o Plano Nacional de Gestão de Riscos Agropecuários.

Art. 27. O seguro rural deverá ser contratado junto a sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, ou por empresa pública habilitada, na forma da legislação em vigor.

Art. 28. O Poder Público disponibilizará informações e estudos técnicos sobre a indicação de épocas de plantio e qualificação de regiões

visando a mitigação dos riscos envolvidos na produção agropecuária, bem como apresentará diagnósticos e ações que reduzam riscos do seguro rural.

Art. 29. O Poder Público adotará indicadores precisos de eficiência técnica e de produtividade para análise do desempenho do seguro rural no País.

Art. 30. O Poder Público promoverá ampla divulgação dos critérios de precificação por produto ofertado pelas seguradoras e informações com maior clareza para decisão do produtor rural acerca dos instrumentos disponíveis, preferencialmente, por meio de cartilha e boletins regulares.

CAPÍTULO VI

Da política de governança das informações e transparência do seguro rural

Art. 31. Na operação do seguro rural no País, torna-se obrigatório o Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários e a formação e disponibilização de consulta a bancos de dados com informações de produtividade, indenizações, prêmios e demais dados necessários para a formação de cadastro de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas destinadas à formulação da política de seguro rural, sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor – e na Lei nº 12.414, de 9 de junho de 2011 – Lei do Cadastro Positivo de Crédito.

Parágrafo único. O Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários e os bancos de dados instituídos ou mantidos por pessoas jurídicas de direito público interno serão regidos por regulamento específico.

Art. 32. Para os efeitos deste Capítulo, considera-se:

I – Sistema de Gestão dos Riscos Agropecuários: conjunto de procedimentos administrativos e de sistemas computacionais de apoio a ser adotado simultaneamente pelas seguradoras, instituições financeiras públicas e privadas, gestores de riscos com o propósito é o de simplificar e homogeneizar as obrigações de fornecimento de informações relativas seguro rural, prêmios, subvenções, sinistros e ocorrências, com o objetivo de proporcionar maior agilidade e confiabilidade ao tratamento das informações recebidas dos

SF/16161.10229-70

segurados e à troca de dados entre as diversas instituições integrantes do sistema.

II - banco de dados: conjunto de dados relativo a pessoa natural ou jurídica armazenados com a finalidade de subsidiar a análise de risco, a formação do preço do prêmio devido na apólice e o valor segurado, seja na proteção do crédito, da receita ou do lucro da atividade segurada;

II - gestor: pessoa jurídica responsável pela administração de banco de dados, bem como pela coleta, armazenamento, análise e acesso de terceiros aos dados armazenados;

III – segurado cadastrado: pessoa natural ou jurídica que tenha autorizado inclusão de suas informações no banco de dados;

IV - fonte: pessoa natural ou jurídica que realize venda de seguro rural; que conceda crédito, inclusive cooperativas de crédito; que realize venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais; entidade de classe, cooperativas, que atue na extensão rural pública e privada; e empresa de pesquisa;

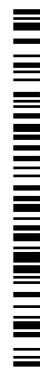
V - consulente: pessoa natural ou jurídica que acesse informações em bancos de dados para qualquer finalidade permitida por esta Lei;

VI - anotação: ação ou efeito de anotar, assinalar, averbar, incluir, inscrever ou registrar informação relativa ao histórico do segurado; e

VII - histórico do segurado: conjunto de dados e informações relativos às atividades exploradas pelo segurado, notadamente em relação ao desenvolvimento tecnológico, área cultiva e cultura explorada, produção total e produtividade média, auferida com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 33. Os bancos de dados poderão conter informações sobre prêmios de seguro e indenizações do cadastrado, para a formação do histórico do segurado, nas condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º Para a formação do banco de dados, somente poderão ser armazenadas informações objetivas, claras, verdadeiras e de fácil compreensão,



SF/16161.10229-70

que sejam necessárias para avaliar a situação econômica do cadastrado e o risco da atividade.

§ 2º Para os fins do disposto no § 1º, consideram-se informações:

I - objetivas: aquelas descriptivas dos fatos e que não envolvam juízo de valor;

II - claras: aquelas que possibilitem o imediato entendimento do cadastrado independentemente de remissão a anexos, fórmulas, siglas, símbolos, termos técnicos ou nomenclatura específica;

III - verdadeiras: aquelas exatas, completas e sujeitas à comprovação, nos termos desta Lei; e

IV - de fácil compreensão: aquelas em sentido comum que assegurem ao cadastrado o pleno conhecimento do conteúdo, do sentido e do alcance dos dados sobre ele anotados.

§ 3º Ficam proibidas as anotações de:

I - informações excessivas, assim consideradas aquelas que não estiverem vinculadas à análise de risco do segurado; e

II - informações sensíveis, assim consideradas aquelas pertinentes à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual e às convicções políticas, religiosas e filosóficas do segurado.

Art. 34. A abertura de cadastro requer autorização prévia do potencial cadastrado mediante consentimento informado por meio de assinatura em instrumento específico ou em cláusula apartada.

§ 1º Após a abertura do cadastro, a anotação de informação em banco de dados independe de autorização e de comunicação ao cadastrado.

§ 2º Atendido o disposto no *caput*, as fontes ficam autorizadas, nas condições estabelecidas nesta Lei, a fornecer aos bancos de dados as informações necessárias à formação do histórico das pessoas cadastradas.

Art. 35. São direitos do segurado cadastrado:

SF/16161.10229-70

SF/16161.10229-70
|||||

I - obter o cancelamento do cadastro quando solicitado;

II - acessar gratuitamente as informações sobre ele existentes no banco de dados, inclusive o seu histórico, cabendo ao gestor manter sistemas seguros, por telefone ou por meio eletrônico, de consulta para informar as informações de análise de risco;

III - solicitar impugnação de qualquer informação sobre ele erroneamente anotada em banco de dados e ter, em até 7 (sete) dias, sua correção ou cancelamento e comunicação aos bancos de dados com os quais ele compartilhou a informação;

IV - conhecer os principais elementos e critérios considerados para a análise de risco, resguardado o segredo empresarial;

V - ser informado previamente sobre o armazenamento, a identidade do gestor do banco de dados, o objetivo do tratamento dos dados pessoais e os destinatários dos dados em caso de compartilhamento;

VI - solicitar ao consultente a revisão de decisão realizada exclusivamente por meios automatizados; e

VII - ter os seus dados pessoais utilizados somente de acordo com a finalidade para a qual eles foram coletados.

Art. 36. Ficam os gestores de bancos de dados obrigados, quando solicitados, a fornecer ao cadastrado:

I - todas as informações sobre ele constantes de seus arquivos, no momento da solicitação;

II - indicação das fontes relativas às informações de que trata o inciso I, incluindo endereço e telefone para contato;

III - indicação dos gestores de bancos de dados com os quais as informações foram compartilhadas;

IV - indicação de todos os consultentes que tiveram acesso a qualquer informação sobre ele nos 6 (seis) meses anteriores à solicitação; e

V - cópia de texto contendo sumário dos seus direitos, definidos em lei ou em normas infralegais pertinentes à sua relação com bancos de dados, bem como a lista dos órgãos governamentais aos quais poderá ele recorrer, caso considere que esses direitos foram infringidos.

§ 1º É vedado aos gestores de bancos de dados estabelecerem políticas ou realizarem operações que impeçam, limitem ou dificultem o acesso do cadastrado previsto no inciso II do art. 35.

§ 2º O prazo para atendimento das informações estabelecidas nos incisos II, III, IV e V deste artigo será de 7 (sete) dias.

Art. 37. As informações disponibilizadas nos bancos de dados somente poderão ser utilizadas para:

I - realização de análise de risco para concessão de seguro do cadastrado; ou

II - subsidiar estudos com base em dados consolidados para a formação de preço para o prêmio ao seguro rural, assim como a extensão do bem segurado, seja em termos de área, produção ou expectativa de receita, considerando todas as variáveis de que impliquem risco, como preço, mercado, clima e outras variáveis relacionadas à pragas e doenças.

Parágrafo único. Cabe ao gestor manter sistemas seguros, por telefone ou por meio eletrônico, de consulta para informar aos consulentes as informações do cadastrado e os resultados da análise.

Art. 38. São obrigações das fontes:

I - manter os registros adequados para demonstrar que a pessoa natural ou jurídica autorizou o envio e a anotação de informações em bancos de dados;

II - comunicar os gestores de bancos de dados acerca de eventual exclusão ou revogação de autorização do cadastrado;

III - verificar e confirmar, ou corrigir, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, informação impugnada, sempre que solicitado por gestor de banco de dados ou diretamente pelo cadastrado;

SF/16161.10229-70

IV - atualizar e corrigir informações enviadas aos gestores de bancos de dados, em prazo não superior a 7 (sete) dias;

V - manter os registros adequados para verificar informações enviadas aos gestores de bancos de dados; e

VI - fornecer informações sobre o cadastrado, em bases não discriminatórias, a todos os gestores de bancos de dados que as solicitarem, no mesmo formato e contendo as mesmas informações fornecidas a outros bancos de dados.

Parágrafo único. É vedado às fontes estabelecerem políticas ou realizarem operações que impeçam, limite ou dificultem a transmissão a banco de dados de informações de cadastrados que tenham autorizado a anotação de seus dados em bancos de dados.

Art. 39. O compartilhamento de informação de relativas à análise de risco só é permitida se autorizado expressamente pelo cadastrado, por meio de assinatura em instrumento específico ou em cláusula apartada.

§ 1º O gestor que receber informações por meio de compartilhamento equipara-se, para todos os efeitos desta Lei, ao gestor que anotou originariamente a informação, inclusive quanto à responsabilidade solidária por eventuais prejuízos causados e ao dever de receber e processar impugnação e realizar retificações.

§ 2º O gestor originário é responsável por manter atualizadas as informações cadastrais nos demais bancos de dados com os quais compartilhou informações, bem como por informar a solicitação de cancelamento do cadastro, sem quaisquer ônus para o cadastrado.

§ 3º O cancelamento do cadastro pelo gestor originário implica o cancelamento do cadastro em todos os bancos de dados que compartilharam informações, que ficam obrigados a proceder, individualmente, ao respectivo cancelamento nos termos desta Lei.

§ 4º O gestor deverá assegurar, sob pena de responsabilidade, a identificação da pessoa que promover qualquer inscrição ou atualização de dados relacionados com o cadastrado, registrando a data desta ocorrência, bem

SF/16161.10229-70

como a identificação exata da fonte, do nome do agente que a efetuou e do equipamento ou terminal a partir do qual foi processada tal ocorrência.

Art. 40. É proibido ao gestor exigir exclusividade das fontes de informações.

Art. 41. Quando autorizado pelo segurado cadastrado, as instituições financeiras e as cooperativas de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil fornecerão aos bancos de dados indicados as informações relativas às suas operações de crédito.

§ 1º As informações referidas no *caput* devem compreender somente o histórico das operações de empréstimo e de financiamento realizadas pelo cliente com suas respectivas finalidades.

§ 2º É proibido às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil estabelecer políticas ou realizar operações que impeçam, limitem ou dificultem a transmissão das informações bancárias de seu cliente a bancos de dados, quando por este autorizadas.

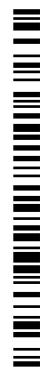
§ 3º O Conselho Monetário Nacional adotará as medidas e normas complementares necessárias para a aplicação do disposto neste artigo.

Art. 42. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, em especial quanto ao uso, guarda, escopo e compartilhamento das informações recebidas por bancos de dados e quanto ao disposto no art. 35.

Art. 43. As informações sobre o cadastrado constantes dos bancos de dados somente poderão ser acessadas por consultentes que com ele mantiverem ou pretendem manter relação comercial ou creditícia.

Art. 44. O banco de dados, a fonte e o consultente são responsáveis objetiva e solidariamente pelos danos materiais e morais que causarem ao cadastrado.

Art. 45. Nas situações em que o cadastrado for consumidor, caracterizado conforme a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, aplicam-se as sanções e penas nela previstas e os seguintes dispositivos:



SF/16161.10229-70

I - a fiscalização e a aplicação das sanções serão exercidas concorrentemente pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação administrativa.

II - adicionalmente, os órgãos de proteção e defesa do consumidor poderão aplicar medidas corretivas, estabelecendo aos bancos de dados que descumprirem o previsto nesta Lei obrigações de fazer com que sejam excluídas do cadastro, no prazo de 7 (sete) dias, informações incorretas, bem como cancelados cadastros de pessoas que não autorizaram a abertura.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Art. 46. O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro) será extinto gradualmente, conforme cronograma estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 47. As despesas com a subvenção de gestão de riscos de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias das operações oficiais de crédito, recursos sob supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 48. O acesso ao crédito rural, contratado com taxas controladas, somente será admitido a produtores rurais que contratem seguro rural público, nos termos desta Lei, ou apresentem outras garantias admitidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Art. 49. O Poder Executivo, no que couber, disciplinará, por meio de regulamento, o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 50. A regulamentação do contrato de seguro será feita pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e os produtos correspondentes serão contratados via uma seguradora autorizada a operar no segmento específico de mercado de seguros.

Art. 51. Esta Lei entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias contados de sua publicação.

Art. 52. Ficam revogados:

SF/16161.10229-70

I - os arts. 1º a 5º da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003;

II – os arts. 59, 60, 65, 65-A, 65-B e 65-C, 66, 66-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991.

Parágrafo único. O inciso II não se aplica até o total cumprimento do disposto no art. 46 desta Lei.

SF/16161.10229-70